4/F

Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

IMPERIAL MYCOLOGICAL INSTITUTE
31 OCT 1935

Anno X Setembro de 1935 Num. 104

PRODUCÇÃO DE CAFE DO BRASIL

Milhões de saccas

20 10 0

S. Paulo

Outros Estados

16-17 17-18 18-19 19-20 20-21 21-22 22-23 23-24 24-25 25-26 26-27 27-28 28-29 29-30 30-31 31-32 32-33 33-34 34-35

0 10 20

Milhões de saccas

MELHORE OS TYPOS DO SEU CAFÉ SEM AUGMENTAR O CUSTO

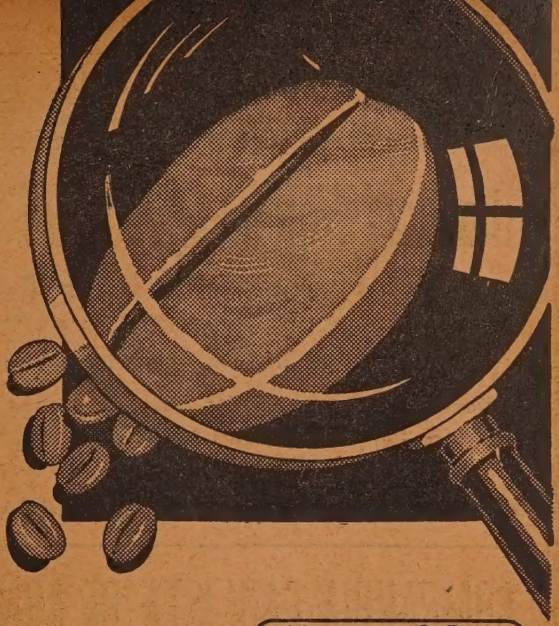

"MELHORE os typos do café sem augmentar o custo. Todo o defeito sahido das fazendas, paga carretos, fretes e direitos, onerando o consumidor e desacreditando o nosso producto" (R. I. C.)

O Rebeneficiador São Paulo, reduz despezas, melhora o typo, satisfaz o consumidor e enriquece o lavrador.

Machina S. Paulo

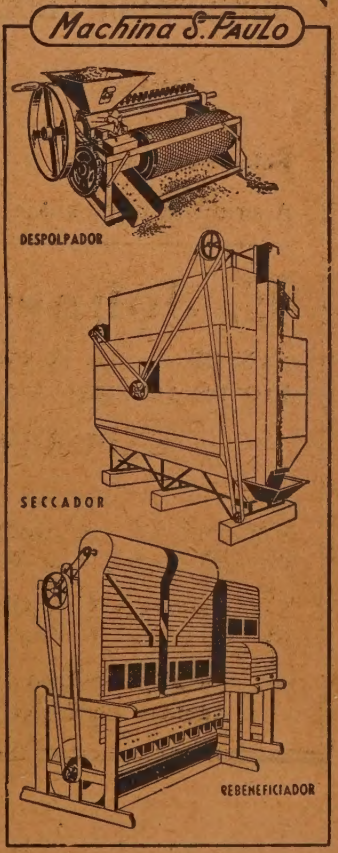

UNICOS FABRICANTES

B. PENTEADO S/A

Escrip. Central - Limeira - E. de S. Paulo - Filial em S. Paulo - R. Florencio de Abreu, 131-A - Agencia no Rio de Janeiro - R. Quitanda, 185

Brazilian Warrant Agency & Finance Co., Ltd.

Matriz : — 20, King William Street
London, E. C. 4

SANTOS — Rua do Commercio, 71 - Telephone 2141

Filiaes : RIO DE JANEIRO — Av. Rio Branco, 9 - 3.° and. - Tel. 3-4643
S. PAULO — Rua Alvares Penteado, 23 - 2.° and - Tel. 2-4104
PARANAGUA' — Rua Morungava.

Commissarios : Café, Algodão, Cereaes, etc.

COMPANHIA PAULISTA DE ARMAZENS GERAES

Fundada em 1906

Matriz : — Rua do Commercio, 71 - SANTOS
Telephone, 2142

Filial em S. PAULO : Rua Alvares Penteado, 23 - 2.° and. - Tel. 2-4104

A primeira Companhia de Armazens Geraes fundada no Brasil

E. Johnston & Co. - Ltd.

SANTOS — Rua do Commercio, 65/71 - Telephones 2143 e 2144
RIO DE JANEIRO — Av. Rio Branco, 9 - 3.° and. - Tel. 3-4643

EXPORTADORES DE CAFE'

e AGENTES de :

Companhias de Navegação { **Rotterdam Zuid-America Lijn** e **Wilhelmsen Line.**

Companhias de Seguros { **Guardian Assurance Company Limited** e **Royal Exchange Assurance Corporation**

Agentes da **San Paulo Land Company, Limited**
Agentes do **Lloyd Inglez**

REVISTA
DO
INSTITUTO DE CAFÉ
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉDE: RUA WENCESLAU BRAZ, 11

ANNO X NUMERO, 104	SETEMBRO DE 1935	VOLUME XIX 2.º SEMESTRE

O que é util saber:

S. Paulo e o mercado gaucho - Pag. 1.876.

A propagação do café no imperio germanico. - Pag. 1883.

Como reconhecer a "mancha do olho pardo" da folha do cafeeiro? - Pag. 1.893.

Como se deve preparar essencia de café? - Pag. 1.896.

A representação do Instituto de Café de S. Paulo na Exposição Farroupilha. - Pag. 1.904.

A homenagem da lavoura e commercio de café ao dr. Cesario Coimbra. - Pag. 1.911.

A quanto montam as despesas do Instituto de Café? - Pag. 1.925.

Como se poderá effectuar a troca de cafés nos portos? - Pag. 1.937.

A baixa dos preços do café attende aos interesses do importador norte-americano? - Pag. 1.948.

Qual o frete maritimo dos cafés da America Central? - Pag. 1.950.

Em que situação se acham os cafés coloniaes? - Pag. 1.969.

A extincção do imposto de exportação dos cafés do Salvador. - Pag. 1.979.

Estatisticas Diversas.

Decisões da Camara de Reajustamento Economico

SUMMARIO

Henry Koster e o café – *Renato de Albuquerque Salles.* — Unidade nacional e commercio interno – *Jorge Martins Rodrigues.* — A ressaca da colonização européa – *Christovam Dantas.* — A propagação do café no Imperio Germanico – *Affonso de E. Taunay.* — A "mancha do olho pardo" da folha do cafeeiro – *João Gonçalves Carneiro.* — Café como alimento – *Fernando Parau Filho.* — Preço baixo e maior consumo – *Fajardo da Silveira.* — A representação do Instituto de Café de S. Paulo na Exposição Farroupilha. — Homenagem da lavoura e commercio de café ao dr. Cesario Coimbra. — As despezas do Instituto de Café. — Braços para a lavoura. — Manutenção do equilibrio estatistico do café. — A troca de café nos portos. — Novos rumos para o café. — Exportação de café paulista. — A baixa dos preços do café e a posição dos importadores norte-americanos. — Fretes maritimos para o exterior. — O consumo do café legitimo na Argentina. — Os cafés de Paris – *Osorio Dutra.* — O café e sua importancia na estructura da exportação de Costa Rica de 1891 a 1934. — Os cafés coloniaes – *Eurico Penteado.* — Quem era Francisco de Mello Palheta. – *Basilio de Magalhães.* — A Venezuela e a sua industria cafeeira. — O café de Salvador e seus escoadouros. — Producção, commercio e consumo de café no mundo. — Estatistica. — Decisões da Camara de Reajustamento Economico.

AMERICAN COFFEE CORPORATION

SANTOS RIO DE JANEIRO

NOVA YORK

SEMPRE NO MERCADO PARA BOAS QUALIDADES INDEPENDENTE DAS CONDIÇÕES DO MERCADO....

Maiores Distribuidores Café SANTOS Puro Directamente Aos Consumidores....

COLLABORAÇÃO

Henry Koster e o café

Renato de Albuquerque Salles

(Especial para a Revista do Instituto de Café)

Em 2 de Novembro de 1809, o navio inglez "Lucy" deixava o porto de Liverpool com destino á capitania de Pernambuco.

Levava elle, entre seus mais illustres passageiros, Henry Koster, que vinha ao Brasil em busca de melhoras á sua saude abalada, tentado pelas informações favoraveis que obtivera de varias pessoas acerca do clima e do povo daquella Capitania, e em vista de se acharem os portos salubres de Portugal e Hespanha praticamente fechados aos filhos da poderosa Albion.

Sertanejo.

A 7 de Dezembro do mesmo anno, desembarcava na Veneza Brasileira, depois de uma viagem sem incidentes de monta.

Desde esse dia não cessou elle de estudar, em seus minimos detalhes, tudo que dizia respeito á terra que o acolhera de modo franco e hospitaleiro; os seus aspectos physicos mais interessantes, as suas grandes possibilidades economicas e os pittorescos costumes do seu povo.

Primeiro estudou o que havia de mais attrahente na cidade de Recife: o seu rijo broquel de singulares rochedos; as suas bellas pontes sobre os dois lendarios rios; as suas principaes ruas, calçadas de lages desiguaes, onde faiscavam as ferraduras dos fogosos potros, ajaezados de prata, dos ricos moços de engenho; os seus templos tradicionaes, a cujas portas, toscamente entalhadas, paravam, aos domingos e dias solennes da Egreja, ricas cadeirinhas de altivas senhoras e gentis meninas, envolvidas na doçura de sedas macias e afamadas rendas; e, finalmente, os seus sobrados de 3 e mais andares, de cujos balcões de ferro pendiam, em dias de grande regosijo popular, ricos tapetes, vistosos florões e lanternas multicores (1).

1 — Tambem se usavam pequenas lanternas feitas com metade de uma casca de laranja, na qual se despejava um pouco de azeite, fazendo-se boiar sobre este uma pequena mecha accesa de algodão.

Depois, os poeticos arredores da historica cidade, semeados de esbeltos coqueiros, com os serros e as planicies evocando sempre lances heroicos da guerra hollandeza, os magestosos solares dos grandes engenhos, os cannaviaes sem fim, as pequenas casas de campo, as pontas de gado das campinas e as estradas empoeiradas, onde cada lote de bestas seguia a "enthusiasmada madrinha" (2) enfeitada de fitas, com a cabeçada marchetada de prata e o peitoral reluzente de estrellas de metal dourado, entremeiadas de guisos barulhentos.

Numa canoa chegou até Olinda, que tambem estudou, destacando o palacio do bispo, as famosas egrejas, as casas brancas e alegres e as graciosas collinas, guardando ainda, por toda parte, vestigios de uma passada opulencia.

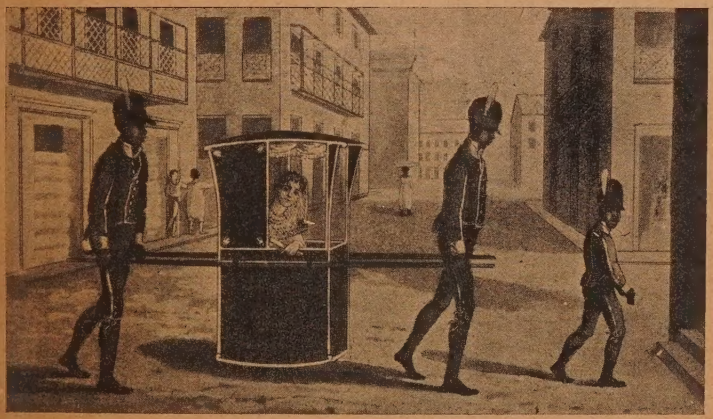

Cadeirinha.

E, numa ansia incontida de tudo conhecer, percorreu e estudou, egualmente, em tres grandes e temerarias explorações, com rumos diversos, boa parte do sertão immenso e bravio, que se extendia em direcção do Norte e do Nordeste.

Para tamanho emprehendimento, deixou a sua cabana de "Cruz das Almas" sob um luar esplendido, em 19 de Outubro de 1810, munido de cartas de recommendação aos grandes senhores e principaes autoridades e seguido apenas de tres companheiros, montados em resistentes cavallos pernambucanos e armados de sabres e pistolas.

Só mais adiante era a sua comitiva engrossada com alguns indios e negros, á frente de meia duzia de cargueiros.

Não ha palavras que possam concretisar as duras provações por que passaram esses homens, dotados de uma rara tenacidade e de uma coragem sem conta.

A principio longas caminhadas sob um sol de fogo e vento assolador, flagellando-lhes com uma sede horrivel, matada, quasi sempre, com a agua putrida das cacimbas. Rarissimas vezes lograram elles encontrar agua de gosto e limpesa razoaveis, num tenue fio de serra, ou em poço recem-aberto.

2 — Applicava-se esta expressão "enthusiasmado" aos animaes fogosos: Cavallo enthusiasmado.

Vencida a sede, vinha a parca alimentação, constando, na maior parte das vezes, de carne secca e farinha. Felizes os dias em que, já livres dos "chiguas" (3) e carrapatos, moitas de cajueiros e mangabas lhes sorriam no solo crestado, que rapaduras de um engenho perdido numa especie de oasis daquelle deserto temporario lhes cahiam ás mãos, ou que o leite quente e forte de cabrita era conseguido em humilde e hospitaleira cabana !

E que noites ! Muitas vezes, na falta de um rancho, tiveram elles de dormir ao pé de uma arvore, sem nenhum abrigo, preoccupados com as "pintadas" que, famintas, rondavam perto, a rugir.

Passada a secca, vieram os terriveis aguaceiros, molhando-lhes inteiramente as roupas, estragando os alimentos das broacas, já fendidas pelo longo uso, formando brejos nos valles e tornando quasi intransponiveis os rios, cujos leitos, antes seccos, haviam atravessado sem o menor risco.

Senhor de engenho a passeio.

Henry Koster, que de 1809 a 1815, com um pequeno intervallo, procurou estudar, com tanta argucia, as coisas de uma parte do Norte e do Nordeste brasileiro, não podia ter deixado de alludir ao café, cuja cultura regularmente conhecida no Pará, já se esboçava em diversas partes do paiz, Pernambuco entre ellas.

Logo após o seu desembarque no porto de Recife, notou elle a existencia de um café, situado num largo da parte mais antiga da cidade, onde ricos commerciantes, saboreando a rubiacea, discutiam e resolviam seus negocios mais importantes.

Narrando uma visita feita a uma familia brasileira, que lhe havia offerecido um almoço, disse que o mesmo consistira em café com bolos.

Descrevendo o extenso e bem montado engenho de Cunhaú, nas proximidades do Potengy, (4) com 14 leguas só pelo lado da estrada, e pertencente ao Coronel André d'Albuquerque Maranhão — "the chief of the Maranham branch

3 — Pulex penetrans — bicho de pé. Segundo Charles Expilly, no Rio de Janeiro usava-se o vocabulo chique para designar o mesmo bicho.

4 — O Rio Grande do Norte, onde corre o Potengy, desmembrou-se da Capitania de Pernambuco em 1817, depois da proclamação da Confederação do Equador.

of this numerous and distinguished family of the Albuquerques" — referiu que depois de servida sumptuosa ceia, na noite de sua chegada áquelle engenho tivera, como almoço, na manhã seguinte, chá e café com bolos.

Em uma casa de Aracaty, cedida gentilmente durante a sua curta estadia nessa cidade, pelo Major José Fidelis Barroso, rico commerciante e grande senhor de terras, foi Koster muito obsequiado. No dia de sua chegada, quando já havia providenciado de modo que uma gallinha lhe fosse preparada, surgiram tres escravos do Major trazendo, um delles, uma grande bandeja com excellente ceia, alem

Planta do porto de Recife.

de vinho, doces e uma bacia de prata com jarro do mesmo metal e toalha de franja. Na manhã seguinte appareceu-lhe um daquelles escravos com a mesma bandeja com café e bolos.

Referindo-se a reuniões que eram dadas, de quando em quando, no palacio do governador do Ceará notou elle que, sempre depois de servido chá e café, as horas corriam alegremente, animadas pelo jogo de carta e palestras interessantes.

Num capitulo em que procura descrever, com certos detalhes, culturas de Pernambuco e de outras regiões do Norte e do Nordeste brasileiro, mencionou o café como recentemente introduzido, frisando que as suas pequenas plantações estavam sendo feitas mais a titulo de experiencia.

Na descripção de suas explorações, porem, não fez elle a minima referencia ao uso do café por parte dos sertanejos, concluindo-se dahi que nas regiões já apontadas era aquelle producto apenas consumido nas cidades e nos grandes engenhos que, como é sabido, tinham mesa sempre farta e algumas vezes principesca.

Unidade nacional e commercio interno

O intercambio do Rio Grande do Sul com os Estados do Brasil

(Especial para a Revista do Instituto de Café) *Jorge Martins Rodrigues*

Quem quer que examine os dados sobre o commercio interno do Brasil, nos ultimos vinte annos, desde logo verifica como tem sido rapido o augmento do seu volume. A taxa do seu crescimento elevou-se subitamente, depois da Guerra Européa, e, de 1922 a 1932, duplicou. Dá bem idéa dessa extraordinaria e tão benefica expansão o que occorreu com o Estado de São Paulo. E' certo que sua exportação para o estrangeiro triplicou, subindo de 465 contos a 1.400, de 1915 a 1930, mas a sua exportação por cabotagem, no mesmo periodo, tornou-se seis vezes maior, passando de 50 mil a 300 mil contos.

Facto animador em si, como demonstração do nosso progresso, esse desenvolvimento das relações economicas dos Estados brasileiros, visto á luz dos mais altos interesses da nacionalidade, assume uma sifgnificação ainda mais profunda. Não é sem alegria que quantos comprehendem que todas as possibilidades de nos tornarmos um povo rico, com um posto de evidencia no conjuncto dos paizes civilizados, dependem da preservação da nossa unidade politica, vêm a entrosagem dos interesses economicos dos differentes Estados fazer-se dia após dia mais cerrada e intima. A existencia, dentro do territorio brasileiro, de centros de exportação para o estrangeiro, mal ligados uns aos outros, seria uma ameaça á unidade brasileira. Felizmente a tem fortalecido esse crescente entrelaçamento commercial, que vincula pelo interesse collectividades já fundidas na sua identidade de origem, costumes e lingua.

Não é, pois, sómente através do prisma dos beneficios de ordem material que deve ser encarado o augmento de nosso commercio interno. Aprecie-se primeiramente a contribuição que elle traz para a obra de solidificação do organismo politico do Brasil, obra que é hoje, como o era ha vinte annos, quando para ella Alberto Torres chamava a attenção dos homens de responsabilidade, a maior entre todas que aos brasileiros cumpre levar avante.

* * *

Sob esse aspecto fundamental, são particularmente auspiciosas as condições actuaes do Rio Grande, no tocante ao seu intercambio com os demais Estados. Teria sido talvez um desastre para o Brasil se na ponta meridional do seu immenso territorio, tão falto de communicações, se houvesse concentrado, nos 100 annos posteriores á Guerra dos Farrapos, de que necessariamente ficaram resentimentos, um povo que derivasse os productos de seu trabalho para o estrangeiro, em vez de carreal-os fronteiras a dentro. Felizmente, a tendencia economica do Rio Grande tem sido traçada em sentido marcadamente brasileiro. Assim é que, ao contrario de São Paulo, que exporta mais para o extrangeiro (1.120 mil contos em 1932) que para o resto do Brasil (340 mil contos), o Estado sulino exporta de preferencia para os mercados nacionaes (415 mil contos de commercio de cabotagem contra 108 mil contos de exportação, em 1932).

OS LAÇOS ECONOMICOS ENTRE O RIO GRANDE DO SUL E SÃO PAULO

Das unidades brasileiras, é o Rio Grande do Sul um dos maiores, senão o maior comprador dos productos paulistas. O quadro abaixo mostra qual foi a posição do grande Estado no commercio de cabotagem de São Paulo, no primeiro trimestre deste anno. Nesse periodo, o intercambio de mercadorias nacionaes e nacionalizadas entre os portos de Santos e o dos demais, expressou-se por estes totaes :

Estados de Procedencia e de Destino	importação	exportação
Territorio do Acre	—	15:990$
Amazonas	233:446$	1.189:070$
Pará	1.461:690$	2.747:077$
Maranhão	1.095:534$	1.092:398$
Piauhy	71:670$	879:949$
Ceará	551:917$	5.918:975$
Rio Grande do Norte	5.662:036$	2.250:965$
Parahyba	2.657:924$	4.330:770$
Pernambuco	23.089:931$	20.388:391$
Alagôas	21.383:161$	3.608:031$
Sergipe	1.912:224$	1.956:678$
Bahia	4.481:648$	18.039:249$
Espirito Santo	12:660$	1.528:866$
Rio de Janeiro	11:000$	54:170$
Capital Feceral	7.647:441$	13.581:995$
Paraná	1.032:726$	3.376:881$
Santa Catharina	3.687:887$	6.570:354$
Rio Grande do Sul	23.580:851$	32.006:698$
Matto-Grosso	—	61:720$
	98.573:746$	119.598:227$

Como se vê, não só tivemos no Rio Grande do Sul, dentro do Paiz, o melhor escoadouro de nossa producção exportada por via maritima, como ainda chegaram os embarques paulistas para os portos da unidade maridional a representar quasi um terço das nossas exportações para todos os demais portos brasileiros. Além disso, apurámos nesse trimestre um saldo de cerca de 9 mil contos, importancia esta apenas superada, no quadro do nosso commercio de cabotagem, pelo que, no mesmo periodo, nos deixaram as trocas com a Bahia.

E é ainda de salientar que, excluido o Districto Federal, parece que nenhuma unidade da Federação compra tanto "per capita", nos mercados paulistas, quanto o Rio Grande. Os dados seguintes, organizados pelo Sr. Christovam Dantas, põem de manifesto a alta capacidade acquisitiva do gaucho no mercado paulista :

COMPRA DOS ESTADOS, "PER CAPITA", em 1934

Alagôas	9$500
Amazonas	10$500
Bahia	13$950
Ceará	12$400
Districto Federal	50$600
Espirito Santo	11$935
Maranhão	3$700
Matto-Grosso	$560
Pará	7$730
Parahyba	7$350
Paraná	12$735
Pernambuco	21$060
Piauhy	2$720
Rio de Janeiro	$210
Rio Grande do Norte	8$275
Rio Grande do Sul	33$360
Santa Catharina	26$022
Sergipe	10$000

Apenas convem observar que nesse quadro faltam dados sobre Minas e Goyaz, de cujo commercio com São Paulo, feito por ferrovia e rodovia, não ha estatisticas seguras. A exportação paulista feita por estrada de ferro e de rodagem se calcula em 500 mil contos — tanto quanto a exportação por cabotagem — e é de presumir-se que boa parte dessa exportação por terra se encaminhe para Minas, que, como se sabe, mantem intenso intercambio com este Estado.

THOMAZ HENRIQUES & CIA.

RUA ALVARES PENTEADO, 22. S. PAULO

DISTRIBUIDORES de:

Ferragens para Construcções – Ferramentas para Artes, Officios e Lavoura – Correias para Maquinas – Cabos de aço – Rebolos Norton – Limas "Nicholson" – Parafusos, porcas e rebites – Serras para Ferro e Madeira – Tecidos de Ferro e Latão – Tubos de Borracha – Tintas e Oleos – Pincéis e Brochas – Arames de Ferro e de Aço – Correntes de Ferro – Telhas de Ferro Galvanizado – Conexões para Tubos – Artigos para Officinas, Industrias, Estradas de Ferro e Lavoura.

MERCADORIAS DE BOA QUALIDADE POR PREÇOS MODICOS

A ressaca da colonização européa

(Especial para a Revista do Instituto de Café)

Christovam Dantas

O Ministro da Abyssinia, em Londres, entrevistado ha pouco tempo pelo "Echo de Paris", emittiu um conceito que bem traduz novos movimentos historicos, de larga envergadura, que tendem a conferir outros aspectos á politica mundial, na primeira metade do seculo XX. Alludindo ao conflicto italo-ethiopico, declarou o diplomata africano que, sejam quaes forem as suas consequencias, um facto é indubitavel: elle ultrapassará o quadro de uma guerra local e marcará o preludio do embate das "raças de côr" contra o dominio do homem branco.

Quase que no mesmo dia em que sahia no jornal francez a entrevista citada, o sr. Alberto Sarraut, ex-Ministro das Colonias, na França, declarou que ha em todas as colonias de seu paiz, da Inglaterra, da Belgica, de Portugal, da Hollanda, uma verdadeira "doença colonial". Essa enfermidade assignala o inicio da "ressaca da colonização européa".

Quer o homem publico francez alludir ao refluxo da vaga colonizadora do Velho Mundo, que agora se volta contra a civilização branca, depois de ter sido por ella propulsionada desde o seculo XVI.

Analysemos mais detalhadamente a opinião de Sarraut, afim de melhor aprehendermos a substancia e a natureza desse phenomeno historico.

***

A obra da colonização britanica, franceza, portugueza, belga, hollandeza, foi um milagre da Renascença. Inglezes, hespanhoes e lusitanos, enamorados da acção, dotados de um individualismo que, conforme allegam alguns historiadores, attingia mesmo "ás fronteiras do crime", transbordam o ambiente physico europeu e se lançam á semeadura de novos povos e raças. As nações que, então, cultuavam a religião do dynamismo, do inedito, da bravura, descendentes do genio phenicio, podiam considerar-se verdadeiros "professores de energia": reencarnavam o *condottieri* italiano e os capitães da éra napoleonica. Na America, o espirito creador e innovador da Renascença creou o arcabouço de novos Estados e plasmou o lineamento de novas civilizações.

Durante quase quatro seculos, a Europa se aventurou á conquista de terras virgens, de continentes vasios. Onde não lhe foi possivel erigir, pelo fusão de seus nacionaes com os autochtones, a espinha dorsal de novas nacionalidades e onde as condicções mesologicas não lhe permittiram permanecer senão na situação de organizadora economica e de tutelladora de populações em baixo estado de cultura, a Europa se manteve como centro essencialmente colonizador.

Ahi implantou cidades, alentou o commercio, disseminou a instrucção, abriu caminhos, levantou o padrão de vida dos nativos, hygienizou as populações, creou, afinal, a muldura physica e economica propicia a outra concepção de vida, mais elevada. Foi assim na Africa do Sul na Africa occidental, no Congo, em Madagascar, na Indo-China, em Moçambique, em Kenia, na Tripolitania, na Tunisia,

em Marrocos. Em toda a parte, o sangue europeu disseminou os globulos vermelhos de um novo e sadio "élan" vital.

***

A historia, porem, é um eterno fluxo e refluxo de acontecimentos, muitos dos quaes se processam, a despeito da vontade humana.

A Europa, que educou essas regiões, soffre agora o embate de ondas hostis. Todas, sem excepção, conquanto lhe reconheçam qualidades technicas, scientificas e administractivas modelares, voltam-se contra o seu poderio e balbuciam as primeiras palavras de odio ao homem branco.

Argumentam as forças nacionalistas, que estão despertando, com rara intensidade, no Mediterraneo, na costa atlantica da Africa, no Mar Vermelho, no oceano indico, no Extremo Oriente, que o Velho Mundo destruiu muito mais do que construiu... Os edificios levantados pela intelligencia européa importaram no arrazamento de construcções seculares, erguidas pelas raças africanas e asiaticas.

Economicamente, a occupação do homem branco votou ao abandono a estructura das industrias indigenas, que não puderam supportar a pressão das manufacturas occidentaes. A fabricação local desappareceu, diante do Moloch da producção massiça, de origem branca. Originou-se um proletariado sem emprego, já numeroso, em estado chronico de rebeldia, contra os canones da civilização européa. O Velho Continente, alem disso, alterou velhas tradicções e habitos sociaes, engendrando appetites e febres de ganho, que são toxicos tremendos no seio das culturas estaticas e espiritualistas do Oriente e de sectores enormes da Asia. A instrucção, que a Europa ministrou, longe de beneficiar os povos asiaticos e africanos, não tem feito senão augmentar o potencial de hostilidade contra o Occidente, uma vez que mostrou aos nativos a sua posição de dependencia e de humildade. O "espirito critico" passou a fervilhar no seio dessas raças "arrierées", contra os dominadores.

***

Emquanto a Europa foi capaz de levar a essas nações em estagio latente de revolta o derivativo de seu appoio economico, o murmurio não era geral. Agora, porem, que a producção colonial não encontra mais desaguadouro seguro nos mercados europeus e se colloca na posição de concorrente dos mercados da Metropole; agora que se formou uma "intelligentzia" nativa, intolerante e aggressiva para com o europeu, o mal estar africano e asiatico assume proporções extraordinarias.

A França reuniu neste anno a sua grande Conferencia Imperial, tentando conciliar os antagonismos economicos e politicos existentes no organismo do *Imperium*. A Grã-Bretanha é hoje em dia uma prisioneira de seus Dominios e possessões. A Belgica não poderia subsistir sem o Congo. Portugal não lograria escapar a essa como que "tyrania colonial." A Italia abre espaço na Africa, ao seu congestionamento demographico e á sua fome de materias primas tropicaes e semi-tropicaes. Os povos europeus estão mais atenazados do que nunca á obra que semearam em seculos anteriores.

Durará, porem, o seu dominio colonial?

O Japão foi o primeiro povo asiatico a perceber as contradicções que se agitam e dilaceram o Imperio colonial europeu. A derrota inflingida á Russia, no inicio deste seculo, registou o começo da *revanche* da Asia e da Africa contra o

seu senhor. Actualmente, agita bandeiras de pan-asiatismo e fomenta o espirito de rebeldia contra a Europa. A raiva contra o Velho Mundo e a sua prepotencia é um traço que se generaliza a dois continentes inteiros.

E' em obediencia a circumstancias dessa natureza que qualquer acontecimento surgido na Africa ou na Asia assume logo aspectos de questão mundial e de incompatibilidade de raças.

As armas com que a Europa dominou quase todo o mundo valem pouco, contemporaneamente, diante das barricadas que, instinctivamente, estão edificando, contra a sua subsistencia, os povos que foram outrora irrigados pelo seu sangue e vigorizados pelo seu genio.

COLHEITA DE CAFÉ

A propagação do café no Imperio Germanico

(Especial para a Revista do Instituto de Café) *Affonso de E. Taunay*

Para a historia da propagação do café em terras germanicas entende Padberg Drenkpol que Ukers é no seu *All about coffee* por vezes inexacto. Guia muito mais seguro vem a ser Hartwich-Paulo Porto Seguro.

Cabe á Allemanha, uma honra singular : ter feito sahir dos seus prelos a primeira referencia á bebida da infusão arabica. E' a de Rauwolf em 1582 na sua famosa viagem a Aleppo.

Já nos referimos aos depoimentos de Olearius em 1637 e de João Alberto von Mandelsloh em 1637.

Pensa Ukers que, pelos annos de 1670, é que se começou a beber café no Imperio. Mas contra esta opinião invoca Padberg, e com carradas de razão, as duas cartas de van Smiten em que se fala da introducção do café em Leipszig e Merseburgo já em 1657.

Na côrte dos Eleitores de Brandenburgo tal habito data, ao que parece, de 1675. Reinava então o famoso Gross-Kurfúrst Frederico Guilherme de Hohenzollern que, com tanto enthusiasmo, recebeu os francezes reformados e expatriados graças á revogação do edito de Nantes. Grande protector do commercio, das sciencias e das artes, cheio de curiosidade pelas cousas exoticas é provavel que o *Grande Eleitor* apreciasse e favorecesse o uso do café.

Mas, allega Padberg, que em terras germanicas, nesta época, devia o licor oriental ser conhecido nas casas ricas ou nas boticas. Já em 1666 em Frankfurt se imprimia a dissertação de Petersen *De potu coffi.*

No Norte da Allemanha entrava o genero pela via de Hamburgo e influencia de Londres. Na cidade hanseatica abriu um mercador londrino o primeiro café publico em 1679 ou 1680. O immediato, escreve Padberg, data de 1687.

O segundo café do Imperio Germanico, no dizer de Ukers, surgiu em 1689, em Ratisbonna. Padberg emenda esta data para 1686, anno em que tambem se abriram cafés em Nuremberg e Praga. A seguir vieram Leipzig, em 1694, Nuremberg, em 1696 (Ukers) Augsburgo em 1713 e Berlin só em 1721. Aponta Padberg outros elementos para esta resenha Dantzig e Wittenberg (1700), Stuttgart (1713).

Conta o erudito escriptor que, ainda hoje, na grande cidade dos livros, que é Leipzig, vê-se o velho predio do primeiro café publico, o da Fleischergasse em cuja taboleta se inscreve : *Casa do cafeeiro arabico.* Por cima da verga da porta, esculpido em pedra, vê-se um turco deitado á sombra de um cafeeiro e recebendo, das mãos de um menino, a chicara de café.

Escreve Paulo Porto Alegre : "A sua taboleta em pedra esculpida, foi outróra ricamente dourada, presente que lhe fizera o eleitor da Saxonia Frederico Augusto, como lembrança, e em signal de reconhecimento, pelo prazer que teve quando ahi bebeu café, pela primeira vez, em sua vida.

Plantaram-se, tambem, como objecto curioso, pés de cafeeiro nas estufas de Leipzig. Importados de Amsterdão, um de seus exemplares deu em 1723 fructos muito bonitos".

Em 1721, Frederico Guilherme I, segundo rei da Prussia, seguindo os exemplos de seu avô, o Grande Eleitor, concedeu a um estrangeiro o privilegio de manter um café na sua capital, isento de impostos.

Tinha o nome de café inglez e devia proceder do de Hamburgo. Não sabemos porém se o Rei Sargento, pessoalmente, se interessava muito pela bebida. Provavelmente sim, pois dahi talvez decorresse o gosto do filho, o grande Frederico, um dos maiores bebedores de café do seculo 18.

Durante muitos annos o abastecimento do café da Allemanha septentrional fez-se por via do commercio hollandez. Na Allemanha do Sul as procedencias eram italianas.

Multiplicaram-se os cafés berlinenses ; abriu-se um até frequentado sobretudo por judeus, o de *Spandauer strasse*. Sob o reinado do Grande Frederico havia pelo menos em Berlim, uma duzia de cafés. Nos suburbios da capital prussiana vendia-se café em barracas ambulantes.

Já em 1707 apparecera em Leipzig um periodico sobre o café. Editou-o um italiano chamado Theophilo Giorgi, — era um orgão reclamista do commercio. Parece que Giorgi pretendia estabelecer, na grande cidade, capital intellectual de Saxonia, um café litterario no genero dos de Venezia.

Intitulava-se *A nova e curiosa casa de café, outrora na Italia e agora na Allemanha.*

Neste jornaleco havia chronicas indiscretas sobre as passadas dos elegantes e pedantes que frequentavam um tal *Tusculum*, casa de um ricaço nos suburbios da cidade.

E' interessante o que Ukers refere desta follicula. O tal Giorgi fazia praça de um nacionalismo que não era o seu, demonstração evidente de metequismo. Assim escrevia :

"Eu sei que a gente de boa roda fala francez, italiano e outras linguas. Sei tambem que em muitas reuniões para chá e café tem se como obrigatorio o emprego do francez. E ser-me-ia permittido pedir aos que me procuram que não empreguem outra lingua que não o allemão? Somos todos allemães, estamos na Allemanha, por que não nos conduziremos como legitimos allemães"?

Em 1721 Leonardo Meissner publicava, em Nuremberg, o primeiro tratado realmente extenso sobre o café, chá e chocolate, escripto em lingua allemã.

Na segunda metade do seculo XVIII o café conquistou os lares germanicos supplantando a sopa de farinha e a cerveja quente ao almoço.

A' introducção do café tanbem assignalaram, em terras allemãs, medidas de resistencia. Acompanhava a opinião publica as discussões travadas em França, sobretudo na classe medica, acerca da valia ou desvalia da infusão arabica.

Grande numero de folhetos e opusculos discutiram a questão da sua innocuidade ou nocividade.

Nestas condições se acham os palanfrorios de Camerarius (E.) *Usum et abusum potum Thee et Coffe* (Tubingen, 1694), Braeninger *De potus caffé usu et abusu* (Erfurt, 1725) ; o *Tratado do café e condemnação do seu uso*, obra de Francisco Ernesto Bruchman (Brunswick, 1727), Grimann *De potus coffe usu noxio* (1730) ; S. P. Hilscher *De abusu potus caffee in sexus equiori* (Iena, 1727) ; Meisner, *De caffe anacrisis medico-historico diaetatica* (Nuremberg), etc., etc. E' a lista enorme na bibliographia de Ukers.

E nesta litteratura se encontram opiniões as mais estapafurdias. "Conta-se que entre outros, adduz Porto Alegre, Frederico Hoffmann, um dos mais illustres dentres os medicos desse tempo, fallecido em 1742, e a quem se devem as famosas e conhecidas gottas desse nome, pretendia que o uso excessivo da bebida exotica tinha produzido o desenvolvimento de uma nova enfermidade na Europa : a chamada febre miliar.

Com o augmento do consumo encareceu o café, começando os pobres a reclamar. E ouviram conselhos como este : "O café é mau para vocês. Muito melhor que o não tomem, tanto mais quanto provoca a esterilidade."

Bom conselho para proletarios !

Numerosos medicos começaram a fazer propaganda contra a nova bebida, batendo num argumento, a seu ver formidavel : a mulher que della fizesse uso devia renunciar aos gozos da maternidade.

A's luctas entre correntes da opinião, relativas á introducção do café na Allemanha, consagrou Basilio de Magalhães uma pagina nova de suas magistraes contribuições á edição d'*O Jornal*, commemorativa do segundo centenario de 1727.

"Na terra dos Niebelungen, das Walkyrias é que o café tinha de soffrer ainda mais escandalosas contrariedades do que na Inglaterra. Accusaram-no primeiramente as mulheres de que elle tornava impotentes os homens... Arguiram-no depois os homens de que esterilisava as mulheres.

Como foi que se radicaram em cerebros tão reflexivos, quaes os tudescos, ficções tão injustificaveis e tão estupidas ?"

Protesta Padberg contra a supposta influencia exercida em sua terra natal, pela lenda de Olearius. Corre por conta de Ukers tal asserção, pois segundo a realidade historica nunca se tomou a serio, entre allemães, tal gravame assacado ao café.

Continua Basilio de Magalhães, aliás em termos nem sempre muito castos, seja dito entre parentheses.

"Quanto a exercer o café acção anafrodisiaca no sexo forte, — o que apavora, e com sobeja razão, as angelicas donzellas e donas da nevoenta Albion e da bellicosa Germania — é muito provavel hajam ellas dado credito a um certo Adam Olearius."

Depois de explicar o que dissera o famoso viajante, continua o autor brasileiro :

"Até no Velho Testamento escarafuncharam, então, os exegetas e hermeneutas da Teutonia, circumstancias aggravantes para a condemnação do café.

Quando David, o femeeiro, pae do mais femeeiro autor do "Cantico dos Canticos", tentou, sem motivo plausivel, exterminar a Nabal seu visinho, teve a esposa deste, a formosa e astuta Abigail, o bom senso de apaziguar o rei judaico, com fortes presentes em que figuravam uvas e figos seccos.

Acalmou-se, de facto, o adultero seductor de Bethsabé. E venerando escriptor tudesco, publicando em 1700 um trabalho intitulado : "*De novis* inventis" (Leipzig', esforçou-se por demonstrar, torcendo a seu talante o vers. 18 do cap. XXV do livro I dos "Reis", que o café estava comprehendido entre os dons de Abigail a David, e isto, talvez, para escapar-se ella da lubricidade do rei harpista, pelo effeito já então attribuido a tal bebida.

Navegando-lhe até certo ponto as mesmas aguas, o seu compatriota E. E. Geyer fez sahir dos prelos em 1740 a memoria "*An potus café dicti vestigia in Haebreo sacrae scripturae codice reperiantur*" (Wittemberg) na qual cogitou igualmente de provar que a "coffea arabica" já se achava escondida nos textos biblicos".

Referindo-se á ridicula historia da rainha da Persia e do cavallo castrado escreve a zombar o douto autor mineiro :

"O berço de Zarathrustra causou, por certo que involuntariamente, um grande mal ao café, porquanto lá é que busvacam os perfidos antagonistas deste as peores lendas e abusões que o prejudicassem. Parece-me que tambem influiu consideravelmente no espirito credulo das "fraulein" e das "frauen" do seculo XVII e começos do XVIII a divulgação da anecdota, quiçá de origem franceza, "que, como todas as pilherias picarescas, se difundia rapidamente pela Europa culta.

Foi pena que o mulherio da Deutschland em vez de dar credito a bufonarias desse picante quilate, não acatasse antes a asserção do anonymo escriptor egypcio, citado por P. Porto Alegre que, conhecendo em si proprio e observando nos outros mortaes as virtudes do café, proclamara que este escandeia o sangue ás pessoas robustas, "a ponto de as levar a commetter excessos, muitas vezes offensivos á moral publica."

A um grande musico, Johann Sebastian Bach (1865-1750), estava reservado o mais efficaz patrocinio da causa do café, periclitante na Allemanha. Quando chegara ao apogeu o maior gravame contra a saborosa bebida, — isto é, o de produzir esterilidade nas mulheres —, compoz a "Coffea Cantata" (n. 211 das suas *Cantatas seculares*), a qual foi publicada em Leipzig por volta de 1732.

Tornou-se conhecida pelo verso inicial : "*Schweight stille, plaudert nicht.* Vulgarizou-se com assombrosa rapidez e veiu a ser o hymno tudesco da rubiacea, porquanto "leit-motif" dizia que o café açucarado era melhor que mil beijos e mais doce do que o vinho moscatel.:

Jorrou ainda da sapiencia allemã mais alguma coisa contra o café, como anaphrodisiaco e "abelparentesco"? Sim.

Contra esta asserção lavra Padberg formal contestação. A seu ver a *Coffe cantata* do immortal autor da *Paixão segundo São Matheus* e tantas obras primas mais, "em nada manifesta ser um protesto contra tal gravame e desvario".

Curioso é que um notavel bebedor, de café como o grande Frederico de repente se pozesse a pôr entraves ao que tanto apreciava.

Verificara quanto o augmento do consumo produzia grande exportação de moeda prejudicando a balança commercial prussiana.

Verdade é que então andava o grão sobremodo caro. Ao mesmo tempo receiava que a concurrencia prejudicasse, e muito, a industria cervejeira.

Não deixava a medida de, no fundo, ser justa — observa Padberg — pois emquanto a Hollanda, e tambem a França e Inglaterra, já dispunham de café de suas colonias, lucrando bastante com o commercio desse artigo, a Allemanha, sem colonias e sem navegação oceanica de vulto, tinha que despender notavelmente com o café com prejuizo da sua producção interna."

"Cumpre saber que, antes da adopção do café, o povo consumia principalmente sopas de cerveja, de farinha de pão, papas de aveia ou cevadinha, etc. já para o primeiro almoço, para a merenda e ainda para a ceia. Substituiu-se isto, quasi geralmente, por café com leite, tomado com pão e manteiga, de maneira que "Kaffee" veiu a designar simplesmente o primeiro almoço e a merenda.

Comprehende-se assim a perda soffrida especialmente pelas cervejarias, calculada no anno de 1778, para o Brandenburgo, em 60 %, além de que sahiam então da Prusssia, segundo indicação official, annualmente, pelo menos mais de 70.000 talers, varios milhares de contos de réis para a paga do café importado.

A 13 de setembro de 1777 promulgava-se o rescripto do grande rei da Prussia, a quem Augusto Comte conferiu a honra inisgne de dar o nome a um dos treze mezes do seu calendario da Humanidade.

Fazia Frederico II saber aos povos de seus reinos e senhorios : "E' desagradavel publicar-se o que tem sido o crescimento do consumo do café entre meus subditos e qual a exportação de dinheiro do paiz por elle motivada.'

Todo o mundo hoje consome café e se fôr possivel tal tendencia precisa ser reformada. Deve meu povo beber cerveja. Fui creado com cerveja e assim tambem meus avós e seus officiaes. Muitas batalhas foram pelejadas e ganhas por soldados alimentados por cerveja e não creio que soldados bebedores de café tenham a resistencia e sejam capazes de bater os inimigos, se occorrer alguma guerra nova."

Singular manifesto esse do grande bebedor de café que era o grande estrategista vencedor de Torgau.

Pesadamente taxado figurou o café na mesa dos ricos prussianos reservando-se a cerveja para o vulgum.

Em 1779 representavam os Estados da Pomerania ao monarcha pedindo o abrandamento da lei. A sua respeitosissima petição, diz Porto Alegre, respondeu com não menor energia o grande monarcha... "E' espantoso, dizia elle ahi, como tem augmentado o consumo do café, e que sommas enormes faz sahir do nosso paiz. A facilidade que ha em obter este comestivel, mesmo nas mais pequenas aldeias, fez com que os homens do povo e os camponezes se habituassem tanto a elle, como as das cidades. Si se antepozerem embaraços a este commercio serão forçados a voltar á cerveja. S. M. o Rei foi criado com sopa de cerveja, alimento muito mais são do que o café, e por conseguinte os homens do campo poderão tambem ser alimentados com sopa de cerveja..."

Semelhantes documentos, e sua linguagem, provam o modo energico pelo qual sempre se decidiram na Allemanha as cousas publicas."

Contrariava o rei um pendor já verdadeiramente nacional, observa Porto Alegre ainda.

Os allemães gostaram sempre muito de café com leite. Desde o começo do seculo XVIII que o usavam, e nessa época, como ainda hoje, as senhoras costumavam reunir em suas causas suas melhores amigas para tomarem café com leite e biscoutos, e conversarem em toda a intimidade.

Mas pouco durou isto. Nem todo o rigor da disciplina prussiana conseguira abafar o surto da cafeiphilia á vista do que, em 1781, e a 21 de janeiro, achando quanto haviam sido inuteis os seus esforços para a aristocratisação da bebida, resolveu Frederico crear um monopolio regio prohibindo a torração de café a não ser em estabelecimentos da corôa !

Só admittia excepções para a nobreza, o clero e a officialidade do exercito. Subiu immenso o preço do café. Com a prohibição, dahi auferiu Frederico quantiosos proventos. Passou a ser como que um titulo de ennobrecimento o facto de possuir alguem permissão para torrar café.

Os pobres só puderam obter o grão furtivamente e os resultados da tyrannia regia foram o apparecimento de numerosissimos succedaneos beberagens feitas com trigo, chicorea e figos seccos torrados.

Entregou Frederico a *régie* do café á guarda de um francez, o Conde de Launay, e este nomeou innumeros fiscaes que se pozeram ao encalço dos contraventores.

Prometteu-se-lhes a posse da quarta parte das apprehensões e elles procurando surprehender as torrações clandestinas tantas arbitrariedades fizeram que ficaram odiados, passando a ter a alcunha de "cheiradores de café".

"Por essa occasião, escreve P. Porto Alegre, apoiado em C. Rott e Ritter, foi dirigida aos amadores de café uma instrucção muito curiosa, e que é, ao mesmo tempo, uma peça semi-official, da qual traduzimos o trecho seguinte, que o leitor não achará certamente ocioso que lhe reproduzamos :

"...Quanto aos que não poderem comprometter-se a tomar 20 libras, esses serão considerados como pessoas pobres, que não deveriam beber café, aos quaes convem que lhes seja encarecido, e que se lhes difficulte o goso o mais que fôr possivel. E' forçoso que paguem quasi o dobro mais caro do que antes, e que o não possam obter sinão em porções de meias onças já torrado e moido.

Estas medidas têm por fim prevenir o detestavel contrabando que se tem praticado com esta mercadoria para aque aquelles que se tiverem entregues a esta profissão illicita, possam voltar aos antigos officios, e tornem-se cidadãos uteis ao estado.

Si alguem torrar deste café de contrabando em sua casa, será logo o culpado, trahido pelo cheiro penetrante e que se desenvolve, e punido com tres annos de prisão em uma fortaleza.

Para descobrir os delinquentes, haverá vigias encarregados de passar dia e noite pelas ruas, e entrar immediatamente no lugar onde sentirem cheiro de café torrado, pedindo que lhes seja apresentada a permissão de torrar ; si por acaso não a apresentarem, deve-se entender que o grão será confiscado e o infractor castigado...

O homem do povo que quer tomar, hoje, duas vezes ao dia o seu café aprenderá pouco a pouco a passar sem uma bebida tão cara, e assim ficará muito dinheiro no paiz. Quanto ao rico, que se imagina que o seu estomago não póde digerir sem o auxilio do café, esse acabará por ser o unico encarregado de prover ao sustento dos invalidos a quem era destinado o producto do imposto.

Assim offendidos em seus interesses materiaes, dirigiram os droguistas e merceeiros uma petição ao Rei, no intuito de obter um pouco mais de liberdade no commercio do café :

Esta attitude do rei da Prussia, o maior dos potentados germanicos, deu em resultado a imitação do seu exemplo pelas innumeras cortesinhas, principescas e ducaes, que pullulavam na Allemanha, ainda semi-medieval, naquella colcha de retalhos de feudos, anterior á grande varredura determinada por Napoleão.

Imitado Frederico II pelo eletor de Hannover, em 1780, não tardou que o fosse por quasi todos os paizes germanicos, maiores e menores, grandes e minusculos, cujas côrtes, dentro em breve tinham os seus torradores, chavenas e chicaras proprias, hoje abundantemente representados nas vitrines dos Museus, sobretudo em Berlim e Potsdam.

Algum tempo depois surgia, a 17 de fevereiro de 1784, o arcebispo-eleitor de Colonia, Maximiliano Frederico, a deitar manifesto no mesmo sentido.

Era draconiano ; ficava, no ducado de Westphalia, prohibida, dentro do prazo de quatro semanas, a venda de café, torrado ou não torrado que fosse, sob pena de enorme multa : cem florins de ouro, commutavel em dous annos de cadeia !

Prohibição expressa aos merceeiros e estalajadeiros de comprarem café a não ser por pequenas partidas de cincoenta libras e quando devidamente autorisados. Os apprehensores receberiam metade do genero confiscado. Foi este

rescripto lido dos pulpitos, affixado por toda a parte e um enxame de "cheiradores" e "denunciadores" espalharam muita infelicidade por todo o Ducado!

Na mesma época sahiu a legislar sobre o café o Duque de Wurttemberg, mas este foi logo arrendando o commercio a um monopolista, certo Joseph Sness-Oppenheimer, que, pelo nome, devia ser israelita.

Typo sem o menor escrupulo, realizou enormes lucros e foi, di-lo Ukers, expressivamente, o primeiro "rei do café".

Mas dentro em breve desappareceram estes entraves e os allemães puderam apreciar livremente o café, uma de suas bebidas favoritas, sem que jamsis ninguem se lembrasse de os amofinar a proposito de tal pendor.

Ao lado do grande Frederico, entre os corypheus ardentes do café no seculo XVIII e na Allemanha, figura um dos maiores vultos da Humanidade : Emmanuel Kant.

Nascido em 1724, começou o autor da *Critica da razão pura* a tomar a infusão arabica já velho e por ella se apaixonou.

De tal dá testemunho outro homem celebre, o tão conhecido autor das *Confessions of an opinion eater*, Thomaz de Quinzey.

Admirador fanatico do philosopho de Kornigsberg, foi Quincey visital-o, mocinho ainda, e relata, em suas memorias, quanto o genial visitado apreciou o café. Fôra muitos annos bebedor de chá e, exemplo rarissimo entre allemães, tinha horror á cerveja. Quando ouvia falar da morte de alguem, que fallecera joven, perguntava immediatamente : "Bebia cerveja? Então, está tudo explicado e de sobra"!

Descrevendo um jantar em casa do pensador, conta Quincey que Kant, já quasi octogenario, impacientara-se, mas brandamente, porque não vinha o café a tempo, dizendo : "Bem! a gente póde morrer de um momento para outro, mas isto no fim de contas não é senão natural. No outro mundo, graças a Deus, não se bebe café e assim não se espera por elle".

"Quando, afinal ouviu os passos da creada levantou-se, virou em torno de nós clamando alegremente : "Terra á vista! Terra á vista, caros amigos! Vejo terra".

Para Porto Alegre foi Vienna a primeira cidade teutonica que conheceu o café.

Conta-nos Ukers, com grandes pormenores, a historia romantica que se prende á sua introducção ali, igualmente relatada por outros autores, mas menos desenvolvidamente.

E' esta a tal lenda :

Em 1683 estava Vienna na imminencia de succumbir, ante o assalto dos exercitos ottomanos que o grão-vizir Kara Mustaphá precipitara sobre as muralhas da capital do Santo Imperio Romano.

Trezentos mil homens sitiavam a velha Vindobona, cara a Marco Aurelio e séde da flotilha danubiana dos romanos. E a furia de seus assaltos fazia prever a queda do importantissimo baluarte christão.

Esperava Mahomet IV, a cada momento, poder celebrar o que o seu grande antepassado Solimão o Magnifico não conseguira em 1629.

Leopoldo I, aliás mais homem de estudos do que de estado, consoante a maligna pilheria de seu tempo, via, desesperado e semi-inerte, como era de sua indole, o avanço ottomano. E appellara para o soccorro do grande João Sobieski.

Mas este tardava em reunir o exercito polaco ás forças do Principe de Lorena. Emquanto isto a guarnição de Vienna via-se na imminencia de succumbir ante o tremendo assalto turco.

Em dado momento pediu o conde de Stahremberg, o commandante da praça, um *enfant-perdu*, para que este, procurando atravessar as linhas inimigas, fosse levar á sua gente o brado lancinante e desesperado de soccorro, lançado pelos quasi exhaustos defensores de Vienna.

Appareceu-lhe um polaco, por nome Francisco Jorge Kolschitzky, a quem Porto Alegre aliás chama Kotschinsky.

Vivera muitos annos entre os turcos, cuja lingua e costumes conhecia perfeitamente.

A 13 de agosto de 1683, disfarçado sob roupas turcas, conseguia atravessar as linhas dos sitiantes e o Danubio, attingindo o acampamento de Leopoldo I.

Repetiu a façanha varias vezes, ainda, e as noticias alviçareiras que trouxe provieram motivos de levantamento do moral dos sitiados. Eximio nadador, por diversas vezes teve de atravessar os diversos braços do Danubio, sempre que precisava sahir e voltar.

Coube-lhe decisivo papel quando Sobieski e Lorena vieram occupar os cumes de Kahlenberg, á vista de Vienna. Foi ainda quem a Starhremberg levou a ordem de realisar uma sortida geral, e violentissima, quando os exercitos, polaco e imperial, descessem ao encontro dos turcos.

Tremenda derrota soffreram os ottomanos, no dia 12 de setembro de 1683, em que Sobieski, novo Carlos Martel, salvou o christandade e a civilisação de um eclipse.

Immensos despojos deixaram os turcos : 25.000 barracas, dez mil bois, cinco mil camelos, cem mil alqueires de trigo, muito ouro e muitissimos saccos de café, genero de que se fazia largo consumo no exercito turco, desde a conquista do Egypto por Selim I, em 1517.

Desde ahi viera tal habito, havendo este padischá levado a Constantinopla muitos saccos do grão arabico, entre a colossal presa realisada na terra dos Pharaós.

Não houve quem quizesse o café do exercito de Kara Mustaphá, o encaiporado grão vizir batido, a quem o seu amo, guiado pelo velho criterio carthaginez, castigaria da derrota mandando cortar-lhe a cabeça.

Apresentou-se porém um pretendente. Era elle Kolschitzky, cujo pedido foi immediatamente satisfeito, e com geral espanto. Não tardou que o heroico antigo mensageiro polaco abrisse um café na cidade imperial onde, dentro em breve, os bebedores da infusão arabica eram numerosos e, cada vez, em numero crescente.

Fez-lhe a municipalidade viennense a dadiva de uma casa. Alli installou o seu estabelecimento, sob a taboleta da *Garrafa azul*, explorando-o durante varios annos. E o imperador lhe concedeu o titulo honorifico de correio imperial.

Assim Kolschitzky passou a ser o santo padroeiro dos cafés viennenses. Os seus collegas de classe erigiram-lhe uma estatua após solemne decisão, tomada na séde de sua corporação, esculptura que ainda se encontra á fachada de uma casa de esquina das ruas Kolschitzkygasse e Favoritengasse.

Representa esta estatua o corajoso mensageiro, vestido á turca, a sustentar, á mão esquerda, uma bandeja com chicaras, sobre as quaes derrama o café da cafeteira que com a direita inclina. Atraz da effigie e por terra, está uma panoplia ottomana, composta de escudos, machadinhas, arcos, cimitarras, etc..

Tem a vida de Kolschitzky servido de assumpto a numerosos pintores e gravadores. Uma das telas mais conhecidas a seu respeito é o bom quadro de Schams : A *sala do café da Garrafa azul, o primeiro de Vienna, em 1684.*

No primeiro plano, ha muita gente de pé. Vestida á turca. Destaca-se o heroe proprietario, toucado pelo fez. Derrama o liquido de uma cafeteira oriental, numa canequinha posta sobre pequena bandeja, offerecendo a bebida a uma especie de mosqueteiro, que o abraça. Numa especie de alcova á esquerda vê-se uma mulher a moer café em almofariz. No primeiro plano está um fidalgo, a beber, assentado a uma mesa e a conversar com um amigo. Uma *garçonette*, como hoje se diz, approxima-se do grupo com uma bandeja onde traz outra chicara de café.

Pretende Ukers que a estatua da Kolschitzkygasse é a unica esculptura conhecida que se prende á historia do café.

E recorda ainda que á sua historia, repetida innumeras vezes e consignada em numerossimos livros, consagra irreductivel lenda.

Pesquizas recentes de nossa éra de tendencias cada vez mais niebuhrianas, no seu encarniçamento contra as lendas, revelam que a conducta de Kolschitzky após a sua actuação immortal de *enfant-perdu* denuncia triste facto. Eram de vulgar argila os pés desta estatua de bronze do idolo viennense".

Parece realmente deploravel ter-se de acreditar tal cousa do heroe de tão romantica aventura, mas é a Historia inexoravel ! E já se foram os tempos do *non siége est fait* do bom Abbé de Vertot, ou, mais brasileiramente, dos panegyricos dos valorosos lucidenos e dos castriotos lusitanos.

Eis o que se apurou da conducta ulterior do correio imperial, segundo as excavações do inexoravel herr Bermann em sua *Alt und Neu Wien* (1880). A principio começou Kolschitzky, de casa em casa, a offerecer a beberagem turca. Para isto levava certo numero de canequinhas ou chicaras em bandeja de madeira.

Mais tarde arrendou um predio em Rischof-hof. Algum tempo mais tarde endereçou um requerimento ao nobre senado viennense. Pedia, além da somma de cem ducados, premio de seu heroismo e já promettido, a propriedade de uma casa que benevolamente lhe fosse doada, a saber alguma loja em lugar de transito e commercio animados.

Tal petição, e outras que se lhe seguiram, commenta o Snr. Bermann, vem a ser padrões do descommedimento da sua incapacidade na avaliação dos proprios meritos e da mais arrojada cubiça !

Parecia decidido a tentar obter o maximo provento de seu antigo sacrificio. Reclamou recompensas enormes invocando "os que os romanos haviam attribuido ao seu Curcio, os lacedomonios ao seu Pompilio, os athenienses ao seu Seneca (sic !) a quem com a maior modestia, se comparava.

Enternecida, apezar de tudo, com a leitura deste aranzel, sabiamente redigido, segundo os canones do methodo confuso do nosso mestre Mendes Fradique, a municipalidade obtemperou-lhe aos desejos. Pediu-lhe que fizesse uma escolha dentre tres casas de Leopoldstadt, avaliadas entre 400 e 450 guldens, ahi se comprehendendo o valor do donativo, em moeda sonante, fixado em 300 guldens.

Zangou-se Kolschitzky e allegou : a aceitar tal combinação, era preciso que o predio valesse pelo menos mil guldens.

Dahi occorreram replica e treplica vivazes e muito regateamento. Para acabar com esta disputa, cheia de acrimonia, o conselho municipal, em 1685, deliberou doar, sem mais detença nem admissão de novos argumentos, uma casa a Kolschitzky e sua mulher Maria Ursula, no numero 30 da Haidgasse. Ao cabo de um anno vendia o heroe o predio da dadiva e, depois de muitas mudanças, colhido pela tuberculose, fallecia aos 54 annos, a 20 de fevereiro de 1695.

Numa especie de agenda viennense de 1700 se diz do largo Stock-Eisen-Platz que alli existira o primeiro café da cidade.

Muito se conta da popularidade de Kolschitzky como dono de café. Tinha o modo cordeal de a todos chamar *bruder meines herzens* ou irmão do meu coração como tambem todos o interpellavam. Seu retrato pintado, do tempo de seu maior prestigio, é guardado, cuidadosamente, na séde da corporação dos cafeteiros de Vienna.

Dessa historia toda se deprehende que o Snr. Bermann deve ter sido homem de grande severidade de julgamentos.

Pobre Kolschitzky, cuja erudição grego-latina era tão notavel. Que grande mal se haja comparado ao sabio rei Numa dos espartanos e ao grande Seneca, philosopho, atheniense e hespanhol ao mesmo tempo? E como teria elle podido explicar a recompensa material concedida pelos romanos ao seu Curtius, o homem despenhado no abysmo?

Mas não compartilhemos da severidade do digno devassador dos archivos da capital austriaca, attendendo á circumstancia de que seus compatriotas ingratos, ingratissimos, permittiram e até incitarem a concurrencia de uns mal agradecidos que tambem abriram cafés, ainda em vida do emulo de Curcio e de Seneca.

Em principios do seculo XVIII, dizem diversos relatos de viagem, eram numerosissimos os cafés em Vienna, onde muita gente ia ler jornaes e entreter discussões politicas. Nelles pullulavam os *zeitung-doktors* ou doutores jornalisticos os assim alcunhadas notabilidades de fancaria.

Diz um destes autores, homem temente a Deus e ao Rei, a falar dos mexeriqueiros e inventores de ballelas, que aos cafés iam estes faladores buscar material para dar repasto á mania de invencionices leviandades e asneiras.

"E' impossivel avaliar-se a que grau attinge a liberdade reinante, nestes estabelecimentos onde impera tal falatorio. Aquella gente se occupa, com a maior irreverencia, em criticar generaes e ministros de estado. E chega ao cumulo de se intrometter até na propria vida de Sua Magestade o Imperador"!

Foi Vienna uma das cidades europeas onde mais proliferavam os cafés, fonte da mais desabusada maledicencia e irreverencia, affirma outro autor moralista e misoneista.

A cerveja era menos propicia á tagarelagem e á malevolencia por ser sedativa e não excitante como a beberagem arabica.

ARMAZENS GERAES ANCHIETA S/A.

Escriptorio:
Rua 15 de Novembro, 7
Telephone 5013
Endereço telegraphico: ANCHIETA
Caixa postal, 392

SANTOS

Armazens:
N. 1 - Rua General Camara, 437/439
Telephone 5028
N. 2 - Rua Silva Jardim, 165
Telephone 6579

ENVIEM SEUS CAFÉS CONSIGNADOS AOS ARMAZENS GERAES ANCHIETA S/A -SANTOS S.P.R.

A "mancha do olho pardo" da folha do cafeeiro

João Gonçalves Carneiro
Assistente do Instituto Biologico de São Paulo

Cercospora coffeicola *Berk. et Cooke. — Hipofilo, maculas amfigenas, orbiculares, brancas, marron avermelhadas; hifas pequenas, fasciculadas, olivaceas; conidios subcilindricos, hialinos, com 2-3 septos, com 40-60 mic. de comprimento por 3-5 mic. de largura.*

Nos cafesaes do Estado de São Paulo não é com muita frequencia que se observam as manchas conhecidas, vulgarmente, com o nome de "mancha do olho pardo" e devida ao fungo *Cercospora coffeicola* Berk. et Cooke, cuja diagnose transcrevemos acima.

Em mais de tres annos de observação em canteiros experimentaes, cultivados com cafeeiros procedentes do Instituto Agronomico, de Campinas, só em Agosto deste anno, nos foi dado observar essas maculas, não só em folhas como tambem em cerejas.

Fig. 1 — Folhas de cafeeiro mostrando as "manchas olho pardo" (Foto. J. G. Carneiro).

O cafeeiro é, como se sabe, uma planta extremamente rustica e, dahi, o seu acervo phitopathologico não contar, senão, com poucas doenças consideradas como verdadeiramente graves.

A "mancha do olho pardo", assim chamada por analogia, não deve, ao nosso ver, ser incluida entre as doenças que merecem o qualificativo de doença grave e, por isso, o leitor não encontrará aqui nenhuma indicação para o seu combate.

* * *

O fungo causador desta doença foi assignalado, pela primeira vez, por M. J. Berkeley e M.C. Cooke, em material procedente da Jamaica e enviado por M.

Fig. 2 — Cerejas de cafeeiro atacadas pela **Cercospora coffeicola** (Foto J. G. Carneiro).

Morris, botanico official com funcções naquella posseção ingleza, sendo descripto pelos seus autores, em 1881, á pagina 99 da revista Grevilea.

No Brasil foi constatado, no Estado de São Paulo, atacando os cafesaes de Campinas e Araraquara, por J. Noack, em 1901 e nas culturas de Piracicaba, Capivary e Araras, por R. A. Saccá, em 1913.

O agronomo J. Nogueira de Carvalho o assignalou nos cafesaes do municipio de Bananeiras, no Estado da Parahyba do Norte.

* * *

As manchas caracteristicas da doença, encontradas sobre folhas vivas de cafeeiros, são pequenas em geral (Fig. 1) podendo, entretanto, tornarem-se maiores, attingindo em muitos casos até o diametro de 1 centimetro ou mais. A principio, quando novas, apresentam uma colloração escura, roxa ou marron carregado, bem uniforme. Com o seu crescimento, o centro desbota-se ao ponto de ficar, quasi inteiramente branco, conservando, todavia, uma orla escura, da mesma côr que a mancha nova.

As manchas da *Cercospora coffeicola*, na pagina inferior, não são tão nitidas como na inferior. Com o tempo, porem, nas manchas velhas, observam-se, com mais frequencia na face superior, pequenos pontos olivaceos escuros, que correspondem ás fructificações do fungo.

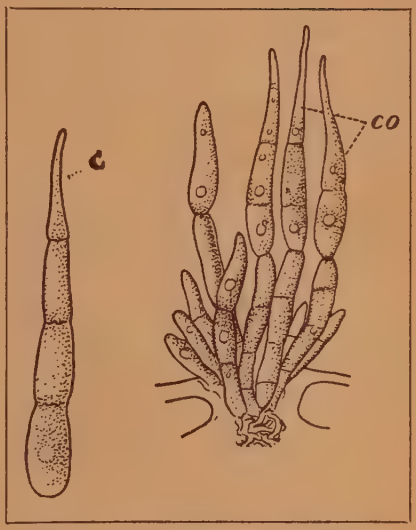

Fig. 3 — Fructificação da **Cercospora coffeicola.** C) — conidio muito augmentado, CO) — conidios presos aos conidioforos, (Cop. fig. 15 de G. Delacroix).

Nos fructos essas manchas differem um tanto das observadas nas folhas. São mais irregulares e mais alongadas no sentido dos polos das cerejas, conforme se pode observar na Fig. 2, variando ainda, até certo ponto, a colloração, pois, enegrecem quando ficam mais velhas, de modo a se confundirem inteiramente com a côr do fructo.

Examinando-se ao microscopio as fructificações deste fungo (Fig. 3) observam-se tufos de conidiophoros, os quaes são raramente septados, de colloração escura, um tanto verde olivaceo, enraizados, por assim dizer, no parenquima da face superior da folha.

Os conidiophoros podem attingir a diversos tamanhos, encontrando-se até com 200 mic. de comprimento por cerca de 4 mic. de largura e são, em geral, estereis.

Quando os conidiophoros são ferteis, os filamentos tornam-se mais curtos, attingindo o seu comprimento, no maximo 80 mic. ; são sinuosos e um tanto dilatados na base, apresentando, localisados no apice de cada conidiophoro, os conidios vermiformes com 2-3 septos e ás vezes mais, hialinos, conforme se vê na Fig. 3C e CO.

Os conidios da *Cercopora coffeicola* quando velhos apresentam com mais nitidez os seus septos, podendo attingir, excepcionalmente, todo conidio até o comprimento de 75 mic. por pouco mais de 3 mic. de largura.

Café como alimento

(Especial para a Revista do Instituto de Café)

Fernando Patau Filho

(Continuação)

A maioria dos povos usa actualmente, aproveitando ás suas propriedades estimulantes, o café como alimento.

Embora a quasi totalidade destes o consuma sob forma de bebida obtida pela percollação de grãos torrados e moidos, existem algumas excepções taes como varias tribus africanas, das margens do Nyanza, que utilisam o café simplesmente mastigando as sementes cruas.

Alem destas existem ainda outras, como a tribu dos Gallas da Abyssinia que não empregam a infusão de café e sim os grãos torrados sem moel-os, preparando com elles bolos. Citaremos ainda o povo de Sumatra e de grande parte de Java que se utilisa das folhas do cafeeiro, depois de convenientemente torradas, para com ellas preparar a sua bebida por meio de infusão.

Nos povos civilisados encontra-se o café para consumo, sob formas diversas :

1.ª — Café crú em grão.
2.ª — Café torrado, em grão.
3.ª — Café torado e moido.
4.ª — Café em tablettes.
5.ª — Essencias de café.
6.ª — Extractos de café.

As duas primeiras formas, embora ainda se encontrem no mercado estão actualmente, época em que se procura economisar tempo e trabalho sempre que é possivel, quasi em desuso.

A terceira forma é a mais corrente havendo no momento uma tendencia accentuada para accondicional-o em latas hermeticamente fechadas e em alguns casos até, submettidas ao vacuo afim de evitar a oxidação e o ranço dos oleos contidos no café, alem da perda do seu aroma.

A quarta forma é uma variação da terceira, apresentando-se em tablettes comprimidas, quadradas e redondas, pretendendo desta forma os seus fabricantes reduzir o seu volume e consequentemente o seu accondicionamento, alem de diminuir assim a superficie de contacto com o ar e humidade.

Quanto á 5.ª forma — essencias de café — são assim denominadas, na Allemanha, productos mais ou menos complicados obtidos pela mistura de extracto de café com substancias extranhas, umas com o fim de conserval-os e outros para modificar-lhes o paladar de accordo ao gosto e paladar do consumidor. Estas essencias de café teem sua maior producção e consumo em paizes onde o café é caro, prestando-se a substituil-o, pouco mais ou menos quanto ao paladar e propriedades e mais economicamente. Daremos a seguir varias formulas e modos de preparação destas essencias, algumas dellas patenteadas :

1 — Colloca-se em um filtro, trinta partes de café torrado e moido e junta-se á este 1.000 partes de agua fervente, deixando-se escoar o liquido. Aquece-se novamente jutando-se mais trinta partes de café, passando-se de novo atravez

do café do filtro. Repete-se esta operação mais duas vezes, no fim das quaes, portanto na quarta vez devem restar aproximadamente 100 partes de extracto de café concentrado. Passa-se este extracto para uma garrafa bem arrolhada e conserva-se em logar fresco, addicionando-lhe Cognac ou Rhum.

II — Essencia de café de Doumergue :

Distilla-se o café já torrado e moido, obtendo-se um liquido de cheiro empyreugmatico, aspero e turvo devido á presença de um oleo ethereo. Mistura-se este liquido obtido com a massa residual da distillação e prensa-se, recebendo-se então um liquido ao qual se addiciona caramelo para coloril-o e alcool para sua conservação.

III — Essencia de café de Brum :

Toma-se o pó de café torrado e extrahe-se por meio de uma solução quente de glycose á qual previamente se juntou uma porcentagem de 10% do seu peso de carbonato de potassio. O residuo desta extracção é por sua vez extrahido com agua fria e os dois extractos obtidos são então misturados á frio.

IV — Essencia de café de E. Dicterich :

Moe-se o mais finamente possivel 200 grs. de café torrado, mistura-se com 250 grs. de agua morna e 50 grs. de Cognac, addiciona-se 800 grs. de xarope branco fervente. Cobre-se o vaso em que foi feita a mistura e deixa-se durante 15 minutos em logar tépido e 24 horas á temperatura ambiente, depois das quaes filtra-se.

V — Xarope de café :

75 grs. de café Moka + 75 grs. de café Java + 1.000 cc. de aguardente de uva + 1.000 grs. de assucar. Logo depois de torrado o café trata-se, este com agua quente e passa-se tudo para um vaso apropriado no qual se acha o assucar. O total do producto deve ser 2,5 litros. A solução faz-se por agitação. No fim da operação junta-se a aguardente pela qual o xarope adquire um gosto bem agradavel sem deixar perceber o gosto do alcool.

VI — Xarope de café :

250 grs. de café Moka + 250 grs. de café Java + 500 cc. de agua fervente + 4.500 cc. de xarope de assucar candi. O café torrado, finamente dividido vae para um percolador e é tratado com 500 cc. de agua fervente deixando-se em maceração durante alguns minutos e passa-se, juntando assucar candi até obter-se 4.500 cc., juntando-se por fim 115 cc. de aguardante.

VII. — Xarope de café :

500 grs. de café torrado e finamente moido + 3.000 grs. de assucar crystalisado e tanto caramelo quanto necessario + 4.500 cc. de agua. Derrama-se sobre o café 1.000 cc. de agua fervendo e deixa-se macerar, leva-se depois tudo para um filtro e passa-se tanta agua fervente até completar 2.000 cc. e depois no filtrado se dissolve o assucar e junta-se agua até perfazer um total de 4.500 cc.

Servem estas essencias e xaropes para o preparo de bebidas quentes e frias ou refrescos, pela simples addição de agua, servindo para as quentes as 4 primeiras e para refrescos as trez ultimas.

A' respeito da ultima forma, uma das mais importantes e discutidas nos ultimos tempos e um dos pontos principaes deste nosso estudo, apresenta-se nos

mercados extrangeiros sob dois aspectos: O extracto de café solido e o extracto de café liquido.

Apresenta a fabricação dos extractos de café uma serie vasta de difficuldades, até hoje não de todo superadas o que faz que estes productos que viriam facilitar a preparação do café-bebida e quiçá augmentar-lhe o consumo não tenham ainda larga applicação.

A difficuldade de se obter um extracto que se aproxime em gosto e aroma ao café preparado com grãos de café torrados e moidos no momento, vem preoccupando os technicos de todos os paizes ha mais de 25 annos. Afim de contornal-as e até supprir os defeitos de technica na preparação destes, teem sido propostos innumeros artificios, alguns até garantidos por meio de patentes, sem que nenhum delles tenha conseguido attingir plenamente a sua finalidade.

Afim de demonstrar a complexidade do problema e a longa série de artificios propostos para a preparação do extracto "ideal", vamos a seguir reproduzir as formulas extrahidas de diversas revistas technicas extrangeiras, citando apenas as que nos pareceram mais interessantes:

1.ª — Extracto de L. Turiq de Rosier:

Condensam-se os vapores obtidos na torrefacção do café, addicionando-se agua fervente ao café quando ainda a 100°, afim de se obter assim a recuperação de cafeina e cafeol, fazendo-se assim a correcção do aroma.

2.ª — Extracto de Gue e Cole Grant:

Extrahe-se café torrado e moido, com agua fria, obtendo-se assim de uma determinada quantidade de café o equivalente extracto. O residuo desse café, livre de cafeina e cafeol é fervido com tanta agua quanto necessaria para ter a mesma quantidade de extracto que o anteriormente obtido. Evaporam-se os dois extractos separadamente á ¼ de seu volume e reunem-se depois de frios os dois.

3.ª — Extracto de café:

Tratam-se 240 grs. de café torrado e finamente moido com 1.000 cc. de agua fervente, deixa-se levantar a fervura diversas vezes. Prensa-se a massa e trata-se o residuo solido com 250 grs. de agua e ferve-se mais uma vez, filtra-se, prensa-se e reunem-se os extractos. Feito isto concentra-se á 200 cc. e addicionam-se 50 grs. de assucar.

4.ª — Extracto de D. Martin Eckenberg, Gothemburg:

(D. R. P. 144.016 de 11-VI-1901). A agua com a qual se faz a extracção do café é addicionada de 0,1 a 0,2 % de acido lactico ou acetico, operando-se á temperatura de 95°. Pretende o autor assim obter melhor extracção do material e maior quantidade de substancias aromaticas no extracto. Afim de evitar-se o augmento das propriedades hygroscopicas do extracto obtido por este processo addiciona-se ao extracto secco, obtido pela evaporação da agua, de 0,1 a 0,2 % de gordura de café.

5.ª — Extracto concentrado, segundo Zuntz:

Ferve-se a infusão de café durante algum tempo, condensando os vapores que se desprehendem. O distillado assim obtido é redistillado com ácido sulfurico, applicando-se com vantagem o vacuo. De outro lado separa-se o 1.º quarto do distillado. Faz-se tambem um extracto de café por percolação de café tor-

rado e moido, que é concentrado no vacuo até consistencia de xarope condensando-se tambem as partes volateis. Esse extracto grosso obtido, mistura-se com o distillado anterior, obtendo-se assim um xarope mais ou menos fluido, que misturado com agua dá uma infusão identica ao café fresco.

6.ª — Extracto de Deinninger e Losewitz :

Os grãos de café são moidos e extrahidos por meio de ether de petroleo e depois com agua. O extracto acquoso é tratado por cal ou saccharato de calcio, para neutralisação e precipitação das substancias albuminoides e dextrina. O filtrado é evaporado á secco e submettido á distillação á temperatura de 200°. Os vapores que contém o aroma do café, passam atravez de chloreto de calcio para serem absorvidos e dalli extrahidos e addicionados á primeira parte extrahida pelo ether de petroleo. Separa-se o ether de petroleo por meio de distillação.

7.ª — Extracto solido, de Paresi :

Uma parte de café de primeira qualidade é extrahida em apparelho de deslocação, com agua quente, mistura-se o liquido pardo obtido com isto, com duas partes de assucar e evapora-se a solução resultante á temperatura de 50°, no vacuo. A massa secca é reduzida a pó em vaso fechado, podendo-se tambem fazer com elle tablettes comprimidas.

8.ª — Extracto solido de café :

Distilla-se café á 100°, ao qual se addicionou preliminarmente assucar e agua. O distillado obtido é feito passar atravez de extractos já feitos ou em leite. Como o assucar retem na distillação os corpos amargos e empyreugmaticos, obtem-se um aroma puro isento de amargo. O residuo da distillação é aquecido até carbonisação do assucar e tratado com agua. Como as partes empyreugmaticas e amargas não são soluveis em agua, ficam no residuo. O filtrado é evaporado e addicionado ao aroma obtido por distillação e depois secco e prensado.

9.ª — Extracto do Dr. Hermann Johann vant'Hoff. Rotterdam.

(D. R. P. 267.847, de 14-V-1912). A quantidade de extracto é augmentada pela addição das gorduras do café que não são extrahidas pela agua. Para conseguir isto saponifica-se a gordura do café com o auxilio de uma solução alcalina, de modo que se forma alcali graxo e glycerina, soluveis em agua. O extracto obtido pelos meios communs de extracção, comprimindo-se os restos insoluveis em agua. A quantidade de lixivia de potassa é de 5 % da quantidade do café torrado. O tratamento demora de ¼ a ½ hora. Se um café por extracção dér sómente 22,3 % de soluveis em agua, pelo tratamento com alcali dará 35,03 %.

10.ª — Extracto de Dr. K. von Vistinghoff, Berlim.

(D. R. P. 268.606 de 12-V-1912). Os grãos de café crú, são moidos e extrahidos por meio de Benzol, ether de petroleo ou outro qualquer dissolvente de gorduras. O pó desengordurado é exgottado com agua e o extracto assim obtido é torrado a fogo nú ou com aquecimento indirecto. Nesse mesmo tempo o residuo da extracção dos grãos crús é secco e torrado até a côr marron escuro, e extrahido depois com agua e evaporado o liquido á secco e este unido ao extracto que se obteve anteriormente torrado.

11.ª — Extractos de Suzanne P. M. Senart :

(P. Fr. 705.688, 8-Fev.-1930). E' feito torrando e moendo café em grão e extrahindo o aroma por meio de vapor e recolhendo-o em substancias gordurosas. O café é depois exhaurido com agua e filtrado, reduzido á xarope, secco, moido e misturado com as substancias gordurosas contendo o aroma.

(P. Fr. 724.854, 30-Dez.-1930). Café moido misturado com agua e os constituintes de sabor e aroma são separados por distillação e solução em agua. O residuo é exhaurido com agua e o licor é concentrado por evaporação e misturados com os constituintes do sabor e aroma.

12.ª — Extracto de Helena Lenk e Carl Sychrowsky ;

(P. Austria, 126.349, de 15 de Agosto de 1931). Evapora-se um extracto de café no vacuo até consistencia de xarope, mistura-se com leite em pó e assucar e secca-se tudo. Póde ser addicionado um pouco de café moido para emprestar o aroma de café fresco.

13.ª — Extracto de Alfred W. Meyer, e Louis W. Haas :

(U. S. P. 1.836.931 – Dezembro 15). Faz-se uma infusão de café torrado e addiciona-se á mesma depois de pronta, café recentemente torrado afim de communicar-lhe o seu aroma, feito isto separa-se este por meio de um coador.

14.ª — Extracto de I. Ghersi :

Trata-se o café torrado e moido, successivamente com ether, alcool e agua, evaporando depois os dissolventes e reunindo os trez extractos obtidos. Este extracto de café, misturado na devida proporção com agua, dá uma bebida semelhante á que se obtem com infusão de café fresco.

15.ª — Extracto de café :

Aquece-se o café crú em grão até ligeira coloração parda. Pulverisa-se e exgotta-se diversas vezes com agua sob pressão á temperatura de 105°. Deixam-se diversas horas em repouso as soluções obtidas, decantam-se e evaporam-se no vacuo. A parte que se volatilisa com agua é recuperada por meio de extracção com chloroformio e addição ao extracto acquoso. Evaporado o chloroformio á baixa temperatura, torra-se o residuo obtido em apparelho especial munido de um agitador e collector. As materias volateis são tambem submettidas ao tratamento com chloroformio para extrahir os componentes uteis constituintes do aroma, os quaes voltam ao extracto depois que este soffreu a torração. Quando esta ultimada, resfria-se rapidamente o recipiente no qual se faz o aquecimento, mediante um jacto de agua sobre a sua parede externa. O extracto depois de secco é reduzido á pó e collocado em latas hermeticamente fechadas.

Como se vê do exposto a quantidade de formulas para extracto de café além de grande é o mais variada possivel, empregando artificios alguns bastante extranhos, e outros bastante complicados, sem com isto attingir a sua finalidade — extracto de café egual ao café preparado na hora.

Antes de passarmos para as considerações sobre extractos de café, daremos, por ser de interesse na preparação desses extractos, as possibilidades da applicação de cafés baixos como materia prima, graças á patente allemã D. R. P. n. 253.419 de 19 de Novembro de 1911, que aconselha o addicionamento, aos typos baixos de café, pouco antes da terminação da sua torração, de uma solução de saccharato de calcio, que tem por fim eliminar as substancias que produzem o mau gosto e aroma pouco agradavel dos mesmos, tornando-os assim applicaveis ao fim desejado.

(Continúa)

Preço baixo e maior consumo

(Especial para a Revista do Instituto de Café)

Fajardo da Silveira

Ha quem ainda se illuda com a possibilidade de augmento sensivel do consumo por conta de uma baixa dos preços. Estamos, no momento, exactamente em frente a um exemplo nesse terreno de experimentação commercial. Nunca os preços do café chegaram a uma reducção tão grande em cotejo com o volume da exportação. Os algarismos que temos em mãos mostram jamais ter alcançado numeros tão baixos as exportações dos nossos cafés no primeiro trimestre do corrente anno. E como se explica isso se o café está por um preço tão inferior que já não dá para pagar o preço de custo em muitas zonas cafeeiras? Como se evidencia dessa realidade, é um grave erro de commercio a supposição de que o consumo augmente com a queda do preço.

Um artigo como o café, que não constitue genero de primeira necessidade tem para o consumidor um index de consumo mais ou menos fixo. Quem bebe uma chicara de café depois de cada refeição não beberá duas ou quatro se o café passar a custar menos 50 ou 75 por cento.

Para a nossa exportação augmentar, sem a conquista de novos freguezes da bebida, era preciso que os actuaes consumidores que se surtem da mercadoria dos paizes concorrentes passassem, de preferencia, a comprar o nosso café. Como calculo de negocio de commercio não podemos pensar seriamente numa hypothese dessa, sinão em terreno de méra conjectura. Para os consumidores preferirem o nosso café é preciso que, em igualdade de condições elle seja vendido mais barato. Essa igualdade não existe, como se sabe e não constitue segredo, desde quando o Serviço Technico do Café baseou todo o seu trabalho em fazer ouvir, alto e bom som que a causa do nosso regresso era a producção de cafés ordinarios, quando os concorrentes só produziam bebida suave.

Quanto ao preço, os outros tambem poderiam nos acompanhar e não podemos prever quanto tempo duraria a sua capacidade de resistencia nessa guerra de preços, podendo chegar a ser, mesmo, para certos prognosticos apressados, uma dolorosa surpreza. Precisamos nos lembrar de que elles tambem podem ser defendidos pelos governos, com providencias de caracter financeiro, controlador da sua posição como productores. Auxilio pecuniario aos lavradores, rebaixamento de impostos e taxas, financiamento de safras, barateamento, de transportes — são medidas que podem ser communs a nós e a elles.

***

Para o nosso café baixar de preço teriamos de reduzir tributos. Supponha-se que se baixasse a taxa de 15 shillings (e já não se dará mais isso por uns seis annos). Nesse caso, para argumentarmos, apenas, ou o café seria vendido pelo mesmo preço, voltando os 45$000 para o lavrador ou baixaria na cotação dos mercados estrangeiros naquella proporção. Esta ultima hypothese é a unica que poderia offerecer margem para se perguntar se o consumo augmentaria, como consequencia. Não haveria novos bebedores de café. O que se daria era, então, um desvio de consumidores, das marcas de cafés dos concorrentes para os nossos.

Era, isso, possivel? Não parece. E note-se que estamos fazendo as melhores hypotheses, livres de stocks de super-producção, raciocinando para uma epoca em que a eliminação de 35 milhões esgotou os stocks existentes.

A uma politica nossa de vencer pela pressão sobre os concorrentes, elles responderiam com medidas da mais alta resistencia, pois não devemos nos esquecer de que para alguns paizes productores de café na America, esse é o unico producto exportavel capaz de manter a vida da nação, circunstancia bem eloquente para mostrar o quanto seria tenaz a resistencia. As ultimas noticias que nos tem chegado desses paizes revelam que elles estão se prevenindo para enfrentar debaixo dos mais duros sacrificios uma situação que já é bastante difficil para uns e de quasi pobreza para outros.

Na Venezuela, por exemplo, já foi pedido e se espera obter o auxilio financeiro do governo para acudir a lavoura em face desses preços baixos. Ora, se os preços baixos fossem a pedra philosophal da questão cafeeira, um paiz productor de quantidade como o nosso poderia esmagar em dois tempos um concorrente como a Venezuela, productor de qualidades finas. Mas emquanto elles vão appellando para o poder publico, luctando contra a pressão que lhes fazemos, nós da nossa parte não vemos melhor horizonte para o nosso caso. Os outros, que têm custo de producção maior do que nós perdem com a baixa e nós que a provocamos, perdemos tanto ou mais que elles... Bella solução para um producto que é a base do orçamento do paiz...

Para podermos calcular o quanto os concorrentes estão dispostos a resistir á nossa offensiva, vejamos o que diz, por exemplo, o Boletim da Camara de Commercio de Caracas em seu numro de julho : — "Tudo que acabamos de referir confirma, que devemos conservar as fazendas a custa de quantos sacrificios sejam necessarios, na certeza de que a situação melhorará."

E eis como se manifesta a revista cafeicola do Salvador : — "Se o Brasil resolvesse, com effeito, fazer uma reducção em seus direitos de exportação para reconquistar mercados, não se acredite que os productores de cafés suaves tivessem difficuldades de enfrentar essa concorrencia, pois é bastante lembrar que estes não têm que se haver com nenhum imposto de exportação como occorre com os brasileiros, obrigados como estão, a garantir, dessa forma, certas obrigações financeiras." E conclue mostrando que nessas condições, podendo os cafés suaves ser vendidos tão baratos como os cafés brasileiros, teriam sempre vantagem e manteriam a sua posição no mercado por não haver termo de comparação entre elles e os cafés brasileiros, no que se refere á qualidade.

E' isso, materia que deve vir á nossa apreciação para nos certificarmos de não ser tão facil quebrar a resistencia do concorrente sem nos arruinarmos tambem e quase ao mesmo tempo.

Mas não haverá, então, um meio de melhorarmos a nossa posição no mercado mundial, sendo nós os donos da situação? A resposta só pode ser affirmativa. Como maiores productores, possuidores das melhores condições para obter o mais baixo custo da producção e sendo certo que podemos produzir cafés suaves, — tudo está em conquistar o mercado. Não será, isso, pretendendo fixar a idéia na morte do concorrente mas procurando augmentar o numero dos bebedores de café. Para tanto a pratica dos negocios só encontra um caminho : — é a propaganda moderna, pratica, efficiente, sábia, profunda, economica, essa mesma que por si e como consequencia do desdobramento da sua primeira phase acaba tomando o mercado ao concorrente sem lhe fazer a guerra directamente. E é disso que nós precisamos para vender mais café.

O CAFÉ EM SETEMBRO

Visita do governador do Estado de S. Paulo, e dos Secretarios da Fazenda e Agricultura á ex-
"stand" do Instituto de Café.

Exposição Farroupilha

Attendendo á importancia que, de varios pontos de vista, representava a exposição commemorativa do centenario Farroupilha, a se realizar, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, decidiu o Instituto de Café alli se fazer representar. Para isso foi-lhe reservada uma das partes mais salientes do Pavilhão com que o Estado de S. Paulo se representava áquelle certamem.

Para se desobrigar dessa incumbencia, ordenou a Directoria do Instituto de Café á Secção de Publicidade que estudasse os meios de alcançar os objectivos visados, o que, foi feito após os necessarios entendimentos com os drs. Luiz Piza Sobrinho, digno Secretario da Agricultura de S. Paulo, e Adalberto de Queiroz Telles, representante do nosso Estado áquella exposição.

Ficou assentado que ao Instituto de Café caberia a propaganda do café "Santos", por meio de distribuição de amostras, em caixinhas artisticas, especialmente feitas para esse certamem, degustação gratuita, durante o tempo em que estivesse franqueado ao publico o pavilhão do Estado de S. Paulo.

Alem disso, apresentou a Secção de Publicidade grande numero de cartazes de propaganda dos nossos cafés e de divulgação de todos os assumptos referentes á economia cafeeira paulista.

Reunido esse copioso material, julgou a Directoria do Instituto de Café digno de ser apresentado ás altas autoridades do Estado — o que se realisou, com a visita no dia 3 de Setembro ás dez horas de S. Excia. o Sr. dr. Armando de Salles Oliveira, governador do Estado, que estava accompanhado dos secretarios da Fazenda, Exmo. Sr. Dr. Clovis Ribeiro, e da Agricultura, Exmo. Sr. Dr. Luiz Piza Sobrinho.

Examinados demoradamente os mostruarios, cartazes, chicaras e café destinados á nossa representação, manifestou-se o Exmo. Sr. Governador e os Secretarios que o accompanhavam satisfeitos com o que lhes fôra dado examinar.

Depois de servida uma chicara de café aos illustres visitantes, retirou-se o dr. Armando de Salles Oliveira com os demais visitantes, tendo antes externado ao Exmo. Sr. Dr. Cesario Coimbra, presidente do Instituto de Café, cumprimentos pela exposição preparatoria assim realisada.

Todo esse material foi remettido ao Rio Grande do Sul, sendo designado pela Directoria para accompanhal-o, representando o Instituto de Café, orientando e dirigindo os trabalhos de nossa representação, o sr. Omar Cruz, antigo funccionario do Instituto, e secretario da Secção de Publicidade.

Alem do material de propaganda já mencionado, para alli remetteu o Instituto 300 saccas de café "Santos", para serem degustadas gratuitamente durante

Visita do presidente da Republica, dos governadores do Rio Grande do Sul e da Bahia, acompanhados do dr. Luiz Piza Sobrinho, secretario da Agricultura de S. Paulo, ao "stand" do Instituto de Café.

o certamem, distribuindo-se ainda amostras de café torrado, em pacotes adrede preparados para esse fim.

Inaugurado officialmente o Pavilhão do Estado de S. Paulo á Exposição Farroupilha, no dia 22 do corrente, ás 20 horas com a presença de S. Excia. o Sr. Presidente da Republica, General Flores da Cunha, governador do Rio Grande do Sul, Luiz Piza Sobrinho, secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo, foi feita demorada visita, ao "stand" do Instituto de Café, onde foi servida uma chicara de café "Santos". Todos os graphicos alli expostos, bem como os demais objectos de propaganda foram objecto de cuidadoso exame, manifestando-se todos optimamente impressionados.

Por essa occasião, recebeu o dr. Cesario Coimbra, do Sr. Omar Cruz o seguinte telegrama :

> "Tenho satisfação de communicar a inauguração do Pavilhão do Estado de S. Paulo, com grande successo de nosso stand".

Não estando ainda definitivamente acabado o pavilhão do Estado de S. Paulo, só foi o mesmo reaberto ao publico no dia 25.

As photographias annexas dão uma idéa da visita official aqui referida.

Impressões do "stand" do Instituto de Café

Já estava impressa esta revista quando recebemos, por via aerea, do Sr. Omar Cruz, nosso representante á Exposição Farroupilha, mais documentada descripção da inauguração official do "Pavilhão de S. Paulo". Por falta de espaço somos obrigados a transcrever apenas uma parte do referido relatorio :

"Além dessas valiosas impressões tem nos sido dado colher os commentarios daquelles que diariamente visitam o nosso stand". Por elles concluimos que a população do Rio Grande do Sul aprecia, sobremaneira, os cafés finos de procedencia paulista. Entretanto, é unanime em affirmar a difficuldade em obter o nosso producto, não sendo pequeno o numero de visitantes que nos consultam sobre a possibilidade de lhes vendermos café de S. Paulo. Os varios estabelecimentos desta Capital que servem o café em chicaras estão diariamente repletos de freguezes apreciadores da rubiacea. Assim concluimos que com uma campanha racional e propaganda efficiente será facil augmentar o consumo de café "Santos" neste Estado, fazendo com que o publico riograndense tenha facilmente o café de qualidade, e o qual é por elle realmente apreciado".

Grupo tirado, por occasião da inauguração do "stand" do Instituto de Café, vendo-se entre os

Balcão de distribuição do café "Santos" no "stand" do Instituto de Café.

Degustação gratuita de cafés "Santos" no "stand" do Instituto.

Aspecto do "stand" do Instituto de Café, vendo-se os Exmos. Srs. Luiz Piza Sobrinho, secretario

Homenagem da lavoura e commercio de café ao dr. Cesario Coimbra

Por motivo da sua actuação no cargo de director do Departamento Nacional de Café, do qual se afastou recentemente, e pelos trabalhos prestados no recente convenio cafeeiro, recebeu o sr. dr. Cesario Coimbra significativa prova do apreço em que é tido no seio da lavoura e do commercio de café do paiz. E' assim que, em dia do corrente mez recebia s.s. o seguinte telegramma communicando-lhe a homenagem em vista :

Sr. Cesario Coimbra — S. Paulo : — "A lavoura dos Estados do Rio, Minas Geraes e Espirito Santo, bem como elementos representativos do commercio de café desta Capital e demais amigos resolveram prestar justa e merecida homenagem a v. exa. em agradecimento pelos seus grandes serviços prestados ao paiz, nos elevados cargos onde vem servindo.

Esta homenagem constará de almoço no Jockey Clube, ás 13 horas no dia 14 do corrente, salvo qualquer impedimento sua parte que fôr communicado.

Fazendo a v. exa. esta communicação em nome de seus amigos rogamos obsequio sua resposta para rua da Quitanda 199, 3.º andar. Enviamos a v. exa. expressão nosso affectuoso saudar. A Commissão : Pinto, Lopes e Cia. Ltd., Barros Siano e Cia. e Antenor Ferreira Marques.

Pessoas que adheriram á homenagem

A esse preito de alta consideração adheriram, entre outras, as seguintes pessoas :

Barbosa Albuquerque & Cia., Julio Mota & Cia., Vieira Camões & Cia., Frossard Filho & Cia., A.S. Duarte, Fraga Irmão & Cia. Ltda., Pinto Lopes & Cia. Ltda., Rebelo & Irmãos, J.A. Gonçalves & Cia., Neves Vilela & Cia., Pedro Mafra, Pedro Treiddler & Cia., Barros, Siano & Cia., Azevedo & Moura, Lincoln & Cia., Tostes & Cia., Onofre Augusto Pinheiro, Guilherme F. de Alpoim, João Maffia, Antenor Ferreira Marques, Francisco José Duarte, Bento Dias Pereira, Norberto Marques, presidente do Sind. dos Lav. de Natividade, Monteiro de Barros Ltda., Gastão Masset Braconnot, Luiz Bailly, Ferrari, Souza & Cia., Ventura Lopes & Cia., José Nogueira de Castro, Armando Savio, S.A. Pedrosa Joppert, José Carlos de Terra Lima, Mario Luiz Frias, Fernando Novais, Reis & Cia. Ltda., Ed. Figueira & Cia., Felix Fonseca & Cia., Galeno Gomes & Cia., Avelar & Cia., José Pinheiro da Silveira Junior, Valente Rodrigues & Cia. Ltda., Nephtaly de Freitas, A. Andrade, Paulo Lomba Ferros, Alcibiades Viana, Marcelino Silveira, Cerqueira, Soares & Cia., Braz & Cia., Barbosa & Marques Ltda., A. Gomes Figueira, Centro dos Lavradores de Muriaé, Associação Comercial de Muriaé, Andrade Lemos & Cia., J. Nunes Tassara José Roberto Leite Penteado, Alipio Dutra, Augusto Leal de Barros, Cory Freire Teles, Wladimir Bernardes, Sebastião Domingues (Dep. Federal), Carlos Franco da Silveira, Oswaldo Negrão, Antenor Salvaterra Dutra, Agostinho Fortes Filho, C. Bivar, Lycurgo Costa, da "Gazeta da Bolsa", Frank Sampaio (de "A Nação"), Mc. Kinlay S.A., Cia. Sul Mineira de Armazens Gerais, S. Pereira

& Cia., Nabig Assaf, Centro dos lavradores de Ponte Nova, Hard Rand & Cia., Ornstein & Cia., Dr. Orlando Barbosa Flores, Theodor Wille & Cia. Ltda., Dr. Ormeu Junqueira Botelho, Sociedade Agricola Fazenda das Laranjeiras, Ltda., (Anna Florencia), Souza Pimentel & Cia., Nolasco & Cia. (Vitória), Deputado Aniz Badra, Francisco J. Pereira Leite, Rodrigo Octavio Filho, Francisco Marques, Deputado Francisco de Fiore, Justo de Morais, A. Costa Pires, Sindicato dos Lavradores de Itaperuna, Associação Agricola de Miracema, Sociedade Guaraniense de Lavradores, José Adriano de Mesquita Teles, Paulo Rodrigues Alves, Stanley Gomes, Gabriel José de Oliveira, Dr. Carlos Viana Pereira, Fausto Camargo, Manoel Assunção.

A realização do banquete

Reunidos no salão de festas do Jockey Club Brasileiro, os manifestantes prestaram no grande almoço que foi offerecido ao dr. Cesario Coimbra, as 13 horas, dia 14, o testemunho do alto conceito em que o tem os que acompanham a sua vida publica. Fizeram-se representar naquella cerimonia os srs. dr. Armando de Salles Oliveira, governador de S. Paulo, por seu secretario, dr. Carlos Mendonça, os srs. Souza Mello e Oswaldo Sampaio, respectivamente presidente e director do D.N.C. dr. Cardoso de Mello Netto, deputados paulistas e representantes de varias associações do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas e Espirito Santo.

Usou da palavra, offerecendo a homenagem, o sr. Aguinaldo Pinheiro de Barros, chefe da firma Barros, Siano & Cia., o qual pronunciou o seguinte discurso :

Sr. Dr. Cesario Coimbra :

A minha obscuridade, mormente comparada ao brilho da alta mentalidade de nossos amigos, aqui presentes, é de tal ordem que, ao receber o honroso convite para saudar-vos, neste momento, attribui a escolha á profecia evangelica, segundo a qual os ultimos costumam ser os primeiros.

Depois, voltado a mim da surpreza, o meu raciocinio humanizou-se, e pude, então, verificar que o desempenho do mandato fôra outorgado á laboriosa e honrada classe a que pertenço, e que o concerto de vontades em torno de meu nome, para cumpril-o, significa apenas uma distincção que a generosidade della quiz prestar-me, como soldado das legitimas reivindicações, suas e da lavoura cafeeira do paiz.

Homem do trabalho prefiro fallar-vos com o coração, cuja linguagem sincera bem póde substituir, ás vezes, os harmoniosos surtos da bôa eloquencia.

A situação angustiosa desta phase que a humanidade atravessa, refletindo-se, de modo preponderante, na sua vida economica e financeira, como que se comprás em pôr á prova a acção de seus estadistas para o prazer satanico de inutilizal-os.

E' que a complexidade dos problemas economicos se nos afigura cada vez maior, e o desequilibrio financeiro universal agrava-o, consideravelmente.

Conversando, certa vez, com um amigo, sobre esses assumptos, e alludindo á inutilidade dos esforços despendidos, mesmo nos paizes da mais alta mentalidade, para resolvel-os, delle ouvi um juizo comparativo perfeito, para definil-os.

"A crise universal, dizia-me elle, eu a comparo ás marés montantes ou á cheia dos rios, que desafiam os recursos de hidraulicas para fazel-os voltar ao leito natural".

De um modo geral, assim é todavia, aos dirigentes cumpre reagir, quando mais não seja para contornar as difficuldades que conturbam a marcha regular da vida e do progresso das nações, attenuando os effeitos maleficos e dissolventes que promanam das crises generalisadas.

Entre nós, felizmente, assim se pensa, e é de comezinha justiça reconhecer e proclamar os esforços empregados pelos nossos dirigentes para, dentro dos interesses nacionaes, resguardar a nossa economia e as nossas finanças.

Eu desmereceria, no emtanto, a justiça, que ora lhes rendo, com a affirmação de haverem elles agido sempre com acerto.

A acção dos homens é por sua natureza contingente e della, não raro, derivam erros que a inutilizam, ou tornam precarios os seus resultados.

No sector da defeza economica do nosso café, esse raciocinio se applica ao justo.

Assim, se incontestaveis são os bons propositos e os esforços de nossos governantes, para o amparo do café de producção nacional, não menos certo é que, pelo facto de agirem, quasi sempre, em situações de emergencia, a sua acção directa nos mercados, temporaria por sua propria natureza, não raro conturbam profundamente, o rythmo de sua marcha natural, unica que, pela sua continuidade sem limites no tempo e no espaço, em relação ao commercio e sua harmonia de acção com os centros productores — a lavoura — póde responder pela riqueza e pelo engrandecimento da nação.

Para obviar tão desagradaveis situações, que, por vezes, tivemos de afrontar, é tempo já de se estudarem, a fundo, os nossos problemas economicos, de modo a que o controle governamental da producção, circulação e consumo das nossas riquezas, que o desconcerto da vida universal, infelizmente, ainda impõe, se effetive por methodos racionaes e no ambito de directrizes que asseguram a sua efficiencia.

Os meios coercitivos não constroem, e nem siquer remedeiam, as transgressões que inspiram a sua decretação.

O premio, sob suas variadas fórmas, este, sim, estimula e edifica.

A melhoria de nossa producção cafeeira, por exemplo, só poderá ser conseguida com auxilios diretos aos lavradores, taes como: instrucção pratica, "in loco", dos melhores methodos de cultura e tratamento das lavouras e de seus productos, financiamento, a juro modico, de suas safras; meios de transporte, rapidos e baratos, que lhe garantam o escoamento de seus productos; alivio da triplice tributação, que sobre ella incide, de modo a tornal-a supportavel.

No que diz com a distribuição de nosso café, problema maximo, no momento, e por cuja solução só o commercio póde responder, nada se conseguiria á sua revelia.

Conseguintemente, sem o restabelecimento, ao maximo possivel de sua liberdade de movimentos; sem facilidades crescentes á sua capacidade de comprar e vender; sem o allivio immediato dos impostos e taxas, que, a um tempo, os asphyxiam, á elle e aos productos com que trabalha; sem directrizes certas e estaveis, que, finalmente, o deixem agir, resultará inutil a acção do commercio, que, ao revez, só tende a anniquilar-se.

Só o commercio pode reimplantar a confiança nos mercados estrangeiros de consumo, e a desconfiança, actualmente nelles reinante, é, talvez, o mais grave mal que nos aflige e dá origem a instabilidade das cotações e a diminuição de nossas vendas.

ASPECTOS DO BANQUETE NO JOCKEY-CLUB.

Precisamos, pois, reagir, com urgencia e sem desfallecimentos.

Os governos da União e dos Estados, mercê de Deus, parecem-me, já agora, ao par das realidades do momento, e as conclusões do ultimo Convenio marcam o advento de uma orientação feliz e de seguros resultados praticos.

Por ellas, está assegurada a cooperação da lavoura e do commercio, na direcção do D.N.C. ; ficará, emfim, garantido o equilibrio dos mercados, com a proxima retirada do excesso, de 4 milhões de saccos de café, da safra passada ; a propaganda para a expansão do consumo do nosso café vae deixar de ser um sorvedouro inutil dos dinheiros publicos, para nortear-se por seguros methodos de acção directa ; finalmente a applicação do producto da cobrança da taxa de exportação se enquadrou em dispositivos legaes insophismaveis.

Dentre os homens com responsabilidades graves em postos da alta administração do paiz, nenhum collaborou nesse Convenio com mais ardor patriotico e maior clarividencia, do que vós, sr. dr. Cesario Coimbra, e este é o motivo da gratidão da lavoura e do commercio cafeeiro, que aqui vos testemunhamos, e ensejo feliz para as expansões de jubilo de seus amigos.

Que esta expontanea e justissima homenagem vos estimule a continuar no bom combate, em que tão galhardamente vindes pelejando, nas Associações de classe a que pertenceis, na direcção do Departamento, que deixastes recentemente, e na do Instituto de Café de S. Paulo, onde vos conservaes, são os nossos votos, para o bem do nosso amado Brasil".

Saudação do representante da Associação Commercial de Santos

Falou, a seguir, o dr. Octavio de Andrade, em nome da Associação Commercial de Santos, dizendo que a praça de Santos não poderia ficar alheia a manifestações daquella ordem. Em uma epoca como a que atravessamos, de materialismo absorvente e tão grande desinteresse pelo bem collectivo, e onde os appetites individuaes são a unica preoccupação dos espiritos na sua quase totalidade, — era de justiça que fossem homenageados aquelles que abrem uma como que excepção, tudo fazendo almejadamente pela collectividade. Julgava-se dispensado de fazer elogios, aliás sempre merecidos, á pessoa do homenageado, pois já elles haveriam sido bem accentuados pelo orador que vinha de ser ouvido. O seu intuito era apenas affirmar que fazendo-se comparecer, ali, a Associação Commercial de Santos requeria mais uma vez render homenagem ao merecimento de quem muito já tinha feito e muito ainda haveria de fazer pela classe cafeeira do Brasil. Desse modo aquella Associação apresentava ao dr. Cesario Coimbra pela voz do orador, os votos de agradecimento e de admiração.

Discurso do Dr. Cesario Coimbra

Respondendo, o dr. Cesario Coimbra disse o seguinte :

"Senhores representantes da lavoura e do commercio de café.

Nesta linda festa, em que todos unidos consagramos as resoluções do ultimo Convenio cafeeiro, ditadas pela sabedoria das classes interessadas, sou muito grato á vossa fidalguia por me haverdes escolhido para receber esta homenagem que, de inteira justiça, não a mim, porém, a vós deveria ser prestada.

Fui apenas obscuro interprete de vossas idéas, em varios postos de orientação do commercio de café e nos trabalhos do Convenio, aqui realizado em julho deste anno.

O unico merito que porventura me possa ser attribuido é o ter defendido a estreita collaboração entre os dirigentes da politica cafeeira do Brasil e os commerciantes e lavradores, aproveitando-se, dessa fórma, a experiencia dos distribuidores da nossa riqueza e auscultando-se as necessidades dos que a crearam.

Indispensavel me parece um continuo e estreito entendimento entre os que teem o encargo de conduzir a defeza do café e as classes nelle interessdas, afim de serem vencidos, um a um, os obstaculos que se deparem para a conquista definitiva da hegemonia do Brasil nos mercados consumidores de café.

Vós vindes, productores e commerciantes de café, desempenhando a grande missão de povoar e civilizar o territorio brasileiro, concorrendo de maneira decisiva para o desenvolvimento e bem estar de todos os Estados, quer directamente, através da sua producção cafeeira, quer de modo indirecto, porém, igualmente efficaz.

Na verdade, depois de passada a epoca dos sonhos das esmeraldas e dos fillões de ouro, estagnou-se o progresso de nossa terra, até que a gente fidalga do Rio de Janeiro cobrisse o seu solo fertil com os ondulados cafezaes, que logo se estenderam mais além, matizando os planaltos paulistas e as serranias mineiras. Na sua obra civilizadora para o Norte, os exercitos cafeeiros invadiram o Espirito Santo, dominando-o em pouco tempo, e para o Sul, em audazes columnas, transpuzeram o Paranapanema, ramificando-se pelo Estado do Paraná, onde esta cultura já constitue a sua maior riqueza.

Os Estados cafeeiros, como disse, não são os unicos favorecidos com o nosso esforço e sim todo o paiz. Nossa terra, com effeito, quando aqui foi atirada a côrte D. João VI, encontrava-se na maior penuria, de que dava segura mostra a sua Capital, com as vielas malsans e ruas encharcadas de lodo, por onde se esgueiravam raros transeuntes.

As cerimonias religiosas e o enforcamento dos réus constituiam os acontecimentos que movimentavam a cidade, como tão bem descrevem os chronistas do tempo. Não eram muitas as casas nobres, onde houvesse abastança ou se cultivassem as lettras. Poucos os pares que alegravam os salões cariocas dansando o minueto com desembaraço e elegancia. Dom João VI, com o seu numeroso e brilhante sequito, proporcionou certo esplendor á vida social do Rio. Fausto de ephemera duração, porque ainda era pobre a colonia. As minas, já difficilmente exploradas ; a industria, rudimentar ; a agricultura e a pecuaria, em seus primeiros ensaios.

Foi o café que veio operar a transformação do Rio de Janeiro, hoje, a mais bella cidade Atlantico, permittindo que seus filhos creassem esta admiravel tela, digna da magnifica moldura que a natureza prodiga havia preparado. Em consequencia da prosperidade das culturas cafeeiras do Estado do Rio, triplicou a população desta Capital em 25 annos, entre 1860 e 1885. No mesmo periodo, a receita publica do Imperio tambem triplicou, passando de 50 para 150 mil contos.

A preciosa planta, trazida para o Brasil por Francisco de Mello Palheta nos primeiros decennios do seculo XVIII, foi introduzida no valle do Parahyba desde 1770. Pouco desenvolvimento, contudo, havia tido até a nossa independencia. Vivia a população rural principalmente da industria pastoril e das lavouras de assucar e de cereaes. A maxima riqueza que mais tarde levaria aos sertões brasileiros a civilização e a fartura e ás nossas Capitaes e seu maravilhoso surto de pro-

gresso, desde 1828 é que principiou a se fazer sentir. Nesse anno, remetteram-se para os centros consumidores 450.000 saccas, no valor de mais de 1 milhão de libras. A exportação total do paiz alcançava 3.900.000 libras e a circulação do papel moeda não excedia de 20.000 contos. Por volta de 1850, embarcavamos cerca de 2.500.000 saccas. Em 1878, a exportação de café brasileiro ultrapassava 3.000.000 de saccas, attingindo 200.000 contos a circulação de papel moeda. Já a esse tempo se ouvia por entre os cafezaes o silvo da locomotiva, trazida ao Brasil por Mauá em 1852. Neste mesmo anno, a Assembléa Geral do Imperio autorizara a construcção de duas linhas ferreas, que encaminhassem para a Capital a producção cafeeira das principais plantações de Minas e S. Paulo. Em 1860, iniciava-se na terra paulista a construcção da primeira estrada de ferro, para unir o porto de Santos á cidade de Jundiahy. As vias ferreas que de então se construiram dispensavam o pagamento do juro garantido pelo Governo do Imperio, quando atravessavam as zonas cafeeiras, em virtude do rendimento que dellas auferiam, ao passo que as lançadas nas outras regiões do paiz só podiam disttribuir dividendos, utilizando-se de subvenções.

De 1880 em diante, cresceu extraordinariamente a riqueza cafeeira do paiz, desenvolvendo as zonas occupadas pelas plantações e ahi creando mercados de consumo para a producção variada de toda a nação. Por essa forma, promovia o café a prosperidade da terra brasileira. De facto, á medida que iam nascendo povoados pelos sertões do Rio, de S. Paulo, de Minas e do Espirito Santo, por força da expansão das lavouras de café, augmentava a capacidade aquisitiva dessas regiões e alargavam-se os mercados de consumo á producção dos Estados. Todo o edifficio economico da nação, dessa epoca até o presente, repousa solidamente na cultura cafeeira. Foram-se avolumando as nossas exportações para quatro, 6, 8, 10, 15 milhões de saccas por anno, ampppliando-se parallelamente multiplas culturas e industrias por todo territorio brasileiro.

Tão incisivamente predominou o café na economia patria que, no quatriennio 1931-34, representava 75% da nossa exportação. Se por effeito de uma catastrophe, cessassem dum momento para outro os nossos embarques de café, toda a restante exportação do paiz não bastaria com certeza para pagamento das prestações da nossa divida externa e ficaria a nação impedida de realizar importações.

Representando o café cerca de tres quartas partes da exportação brasileira, nós, os cafeicultores, vemos com satisfação e justificado orgulho a projecção do producto do nosso trabalho no bem estar e no progresso de toda a collectividade nacional. Se desapparecesse o café brasileiro, as industrias se arruinariam, á mingua de consumidores ou de materias primas, a agricultura retrogradaria de um seculo talvez, e o nivel da vida brasileira baixaria a uma situação que não póde ser prevista.

Para o desenvolvimento das nossas lavouras, srs. commerciantes de café, tendes sido o valioso esteio. Sois os distribuidores incançaveis de nossas safras, para que soubestes conquistar mercados consumidores. As lavouras dos Estados cafeeiros, na sua maior parte, foram plantadas e formadas com capitaes emprestados por vós, como banqueiros dos cafeicultores desde ha muitos decennios. E a nossa sorte se acha por tal modo ligada á vossa que juntos prosperamos, assim como juntos empobrecemos, quando as periodicas crises nos apanham, a uns e a outros, nas suas malhas innexoraveis.

Fostes vós, na realidade, srs. commerciantes de café do Rio de Janeiro, os pioneiros na conquista de mercados consumidores. Creastes nesta esplendida metropole a primeira grande praça exportadora para os centros mundiaes de consumo.

E tão persistentes sois na vossa orientação, que ainda conservaes o bairro commercial do café no mesmo trecho da cidade em que os vossos avós se empenhavam em abrir roteiros para a distribuição da nova riqueza que surgia. A Bolsa e o Centro do Commercio de Café do Rio, como por um espirito de continuidade, se acham localizados no coração do mesmo velho quarteirão carioca.

Os lavradores e os commerciantes de café dos Estados productores comprehenderam que é indispensavel a sua completa união para a defesa dos identicos pontos de vista, afim de conseguir justa compensação do seu trabalho.

Deram provas evidentes desta convicção no ultimo Convenio Cafeeiro, onde lograram imprimir as directrizes que desejavam, graças á cohesão estabelecida, em virtude da qual foram rompidas as resistencias antepostas á realização do nosso programma.

Assim é que se determinou desde logo o restabelecimento real do equilibrio estatistico. Resolveu-se manter esse equilibrio durante todo o praso do Convenio. Deram-se os primeiros passos para a diminuição, ou mesmo a extincção da taxa de 45$000, em tempo opportuno, mediante providencias para a liquidação do passivo do Departamento e a determinação de não contrahir novos compromissos, empregando o D.N.C., nas retiradas das sobras, unicamente as possibilidades da arrecadação da taxa que lhe for attribuida. Determinou-se por igual, como imprescindivel, o estudo de um plano de efficiente propaganda no exterior.

Todo esse programma, resumo das deliberações do Convenio, foi apresentado e defendido pelos lavradores e commerciantes que compareceram áquella reunião.

Tem, pois, a nova Directoria do Departamento Nacional do Café rumos seguros para a sua orientação. Execute com decisão as clausulas do Convenio — e, estamos convencidos de que isto se fará — para ser mantida a confiança inspirada aos centros importadores, firmando-se ainda mais os mercados e levando-se os preços a justo nivel.

O equilibrio estatistico e a consequente estabilidade dos preços serão o principal factor do desenvolvimento das nossas exportações. Esta these, que não é minha, mas nossa, eu a defendi com o maximo ardor na directoria do Departamento Nacional do Café, e, juntamente, com os lavradores e commerciantes, nas reuniões do Convenio. As recentes declarações dos elementos mais destacados do commercio importador norte-americano, divulgadas pela imprensa, vieram corroborar inteiramente as nossas affirmativas.

E prova mais evidente, se quizerem, da necessidade da confiança como elemento animador das nossas exportações de café, encontramol-a no volume que, desde 1.º de julho até agora, encaminhámos para os nossos consumidores, comparado com a quantidade remettida em igual periodo do anno passado. De facto, em pouco mais de 2 mezes, apesar de não se terem ainda feito sentir inteiramente os effeitos da politica cafeeira traçada pelo Convenio, exportámos cerca de 500.000 saccas a mais. Entendo estar evidenciado, sem margem para duvidas, que o equilibrio estatistico é elemento essencial para o incremento das nossas exportações.

O nivel dos preços de estabilização do café deve ser tal que permitta ao lavrador remuneração equitativa pelo seu trabalho, não porém tão elevado que favoreça o desenvolvimento das plantações cafeeiras nos paizes concorrentes, ou mesmo a vida das suas lavouras pouco productivas.

A seguir, depois de effectivado o equilibrio estatistico, precisa o Departamento Nacional do Café organizar a propaganda do nosso producto no estrangeiro, em moldes taes que provoque em torno delle maior interesse nos centros consumidores. Para isso, é indispensavel que a acção do Depart. beneficie a todos os importadores de cada paiz, sem favores especiaes para determinadas firmas. A propaganda, através de privilegio a poucas firmas, por mais idoneas que sejam, é contraproducente. Promove o desenvolvimento dos negocios dos beneficiados, mas determina fatalmente o retrahimento dos commerciantes não favorecidos e acarreta a diminuição nas importações do café brasileiro.

Só se comprehende propaganda de café por uma ou poucas firmas, quando se trata de introduzir o habito da nossa bebida em paiz que não a importe. De modo geral, devemos constatar que, no tocante á propaganda, tudo está por fazer. A' nova directoria do D.N.C. cabe a honrosa tarefa dessa relevante iniciativa, prestando inestimavel serviço á lavoura e á economia do Brasil.

Meus sinceros agradecimentos, Sr. Dr. Aguinaldo Pinheiro de Barros, pelos vossos generosos conceitos, attribuindo-me uma obra que é a resultante da cooperação de todos vós, lavradores e commerciantes, para uma finalidade commum. Ponderastes com acerto que a defesa do nosso principal producto deve ter orientação continuada, e que as intervenções directas dos apparelhamentos officiaes nas bolsas de café são quase sempre perturbadoras por sua natureza transitoria. Sem equilibrio estatistico essas medidas, além de inuteis, se tornam prejudiciaes.

Quanto á distribuição do nosso café, judicioso é o vosso pensamento de que tão só poderá ser estimulada pela collaboração de todo o commercio. Como vêdes, coincidem as idéias que defendemos e isso porque buscamos as nossas directrizes na experiencia do commercio e nas inspirações da lavoura.

Ao sr. dr. Octavio de Andrade, digno representante da Associação Commercial de Santos quero agradecer vivamente o apoio que me traz daquella prestigiosa Associação de classe.

Devo dizer que, sem este apoio, sem a diuturna collaboração do commercio de café de Santos através a Associação Commercial, meus trabalhos na defesa dos interesses do commercio e da lavoura cafeeira, nada resultariam. Muito obrigado ao joven e illustre representante dessa importante associação que tão relevantes serviços tem prestado ao commercio de Santos e de S. Paulo.

E' de justiça que todos os Estados, de norte a sul, se convençam da influencia que exerce o café no bem estar geral da nação quer estabelecendo mercados internos aos productos das regiões não cafeeiras, quer permittindo a arrecadação, nos Estados productores, de vultosas importancias, canalizadas para todas as unidades da Nação, afim de disseminar a instrucção, defender a saude publica e fomentar o desenvolvimento das riquezas regionaes, convindo ainda relembrar que, do café, obtem o Brasil tres quartas partes das cambiaes para as suas importações.

Um patrimonio desta monta que representa o sangue do nosso organismo economico, alimentando e tonificando os diversos recantos do paiz, merece a attenção que lhe está sendo dispensada pelos poderes publicos. Da tranquilidade nos negocios de café, depende uma administração prospera. Venceremos, estou certo, na luta em que nos achamos empenhados, agora todos unidos, lavradores, commerciantes e poderes publicos, num só empenho e num só anseio: reconquistar o absoluto predomonio nos mercados consumidores.

As qualidades do nosso café, seu baixo preço de producção comparado com o dos concorrentes, a energia nunca desmentida da gente brasileira, são elementos que nos asseguram a victoria.

Prossigamos confiantes em nosso trabalho, porque, o Departamento Nacional do Café, com o apoio e collaboração de lavradores e commerciantes, cumprindo integramente as deliberações do ultimo Convenio, assegurará dias felizes para a economia brasileira.

Telegrammas de cumprimento

Durante o banquete, recebeu o dr. Cesario Coimbra grande numero de telegrammas de felicitações, dentre os quaes podemos anotar os seguintes:

Desejo que o meu telegramma aguarde o querido amigo no Instituto que tão proficientemente vem dirigindo, para reaffirmar a minha participação nas justas homenagens de que foi alvo na Capital da Republica. — *Carlos de Moraes Barros.*

Associo-me com prazer ás justas homenagens que a lavoura hoje lhe presta. Sua actuação energica e feliz trouxe novo alento á lavoura cafeeira. — *Edgard Thomaz de Carvalho.*

Parabens merecida homenagem brilhante exposição problema café principalmente topico referente propaganda. Saudações. — *Jacob Guyer.*

Ao Deputado Oliveira Coutinho. — Pedimos o obsequio representar Sociedade Rural Brasileira almoço homenagem Dr. Cesario Coimbra dia quatorze treze horas Jockey Club nessa Capital offerecido Commissão Lavoura e Commercio. Cordiaes saudações. — *Bento A. Sampaio Vidal.*

Associo-me cordialmente justa homenagem prestada eminente amigo pela lavoura e commercio Café Brasil um grande abraço. — *José Osorio Oliveira Azevedo.* Director Instituto Café.

Tenho o grato prazer de congratular-me com eminente chefe prezado amigo pela manifestação que lhe prestam hoje lavoura commercio café. — *Pedro Siqueira Campos.*

Ao bravo campeão Nacional do café um abraço muito amigo do *Armando de Castro.*

Os Funccionarios Departamento Contabilidade Instituto de Café Estado de São Paulo cumprimentando-o associam-se ás justas homenagens ora tributadas a V. Excia.

Queira presado amigo considerar-me presente justa homenagem de hoje. — *Garibaldi Dantas.*

Congratulo-me merecida consagração. — *Paulo Barbosa.*

Funccionarios Departamento Technico Instituto enviam respeitosos cumprimentos.

Funccionarios Secretaria Instituto Café cumprimentam estimado chefe justa homenagem.

Funccionarios Departamento Transportes associam-se justas homenagens prestadas hoje cumprimentam V. Excia.

Peço permissão cumprimental-o justa homenagem — *Alvaro Cunha.*

Em meu nome e de todos funccionarios Departamento Estatistica queira acceitar eminente chefe amigo nossos cumprimentos tão justa quão merecida homenagem — *Agostini.*

Abraços. — *Renato Salles.*

Ao eminente amigo, as mais effusivas congratulações pelas justas homenagens. — *José Domingos Ruiz.*

Felicito eminente amigo justas homenagens a que me associo. Saudações. — *Samuel Junqueira Franco.*

Meu grande abraço de solidariedade — *Antonio Pereira Lima.*

Ao grande filho de Piratininga merecedor do respeito e do carinho da lavoura cafeeira meu grande abraço de solidariedade — *Moacyr Barbosa.*

Um grande abraço dia homenagem justo reconhecimento inestimaveis serviços causa café. — *Luiz e Chico.*

Um grande abraço do *Didi Salles.*

A opinião de todo São Paulo acompanha com sympathia as grandes homenagens tributadas ao denodado brasileiro — *Fernando Guastini.*

A Liga Agricola do Paraná associa ás justas manifestações producto de sua digna operosidade. — *Barbosa.*

Solidario sincera homenagem. — *Raul Salles Pinto.*

Associo-me grande e justa homenagem. — *Oscar Kamk.*

Homenagem. — *Nascimento.*

Venho com este incorporar a essa grande homenagem saudações. — *Alcides Lara.*

Ao eminente presidente defensor lavradores associo-me justas homenagens. — *Raul Ferraz.*

Associo-me justa homenagem. — *José Silvano.*

Sentindo não estar presente justa homenagem envio grande abraço. — *Luiz Delamain.*

Solidario sincera homenagem. — *E. Pacheco e Silva.*

Depois das demonstrações de apoio da lavoura e commercio café de São Paulo os applausos que recebe são merecidos homenagem sua acção intelligente e justa retribuição abnegados esforços em beneficio maior esteio economia nacional. — Abraços. — *Firmo Vergueiro.*

Não podendo estar presente motivo saude quero levar minha solidariedade intermedio Dr. Octavio Andrade justa homenagem presado amigo inestimaveis serviços prestados lavoura e commercio café.

Impossibilitado comparecer justa homenagem queira presado amigo acceitar abraço — *Queiroz Ferreira.*

Funccionarios Fiscalização Consumo congratulam-se eminente chefe justa homenagem. — *Spindola Mendes.*

Paulistas correligionarios associamo-nos manifestação justissima. — *Cassio Malta Jack Passos.*

No convivio seio lavoura paulista homenagem hoje prestada V. Excia. bem patenteia alegria grande classe. Felicitações. — *Sebastião Brito.*

Associamos justas homenagens serão prestadas hoje ao prestigioso chefe e distincto amigo. Abraços affectuosos. — *Hugo e Euclydes.*

Associo-me justa homenagem. — *Napoleão Silveira Penteado.*

Sinceras congratulações. — *José Augusto de Mattos.*

Sinceras congratulações. — *Bento Bicudo.*

Cumprimento pelas justas homenagens que lhe foram prestadas. — *Xavier de Souza.*

Não podendo comparecer cumprimenta affectuosamente *Theodoro Quartim Barbosa.*

Congratulo-me justas homenagens illustre amigo. Abraços. — *Luiz Narciso Gomes.*

Solidariedade parabens. — *José Testa.*

Pindamonhangaba. – Lamento não ter podido participar pessoalmente homenagem hoje prestada presado amigo chefe que o fiz de coração — *Dutra.*

Araras. – Associo-me justas homenagens illustre amigo hoje. Receba saudações. — *Botelho.*

DA CAPITAL FEDERAL

Cordeal abraço de felicitações. — *Francisco Alves dos Santos Filho.*

DO ESTADO DO RIO

Miracema. – Lavradores Miracema reconhecidos congratulam merecido preito inestimaveis serviços prestados muito esperando alto patriotismo. Attenciosas saudações. — *Benedicto Lima, Plinio Barros, Marcellino Totes Junior, Nantes Barros, Antonio Miranda, Sebastião Barros.*

Miracema. – Ao Snr. A. L. Duarte. – Associação Agricola Miracema delegou poderes Celso Bastos Barros representar justiça homenagem Dr. Cesario Coimbra. Attenciosas saudações. — *Joaquim Bernardino Barros,* Presidente.

Parahyba do Sul. – Solidario justa homenagem lhe é prestada hoje envio affectuosos abraços. — *Barros Franco.*

Itaperuna. – Adherindo justa homenagem Dr. Cesario Coimbra aguardo designação dia fazer representar saudações. — *Romualdo Monteiro Barros,* presidente syndicato.

DE MINAS

Muriahé – Inteiramente solidario justas homenagens queira V. Excia. acceitar minhas felicitações, lamentando força maior privar-me comparecer pessoalmente. Attenciosas saudações. — *Gabriel Oliveira.*

MURIAHÉ. – Ao Dr. Haroldo de Freitas. – Impossibilitado comparecer homenagens serão prestadas amanhã illustre Dr. Cesario Coimbra, peço presado amigo representar-me referidas homenagens. Saudações. — *Orlando Flores.*

MURIAHÉ. — Ao Dr. Gomes de Freitas. – Peço presado amigo representar Centro de Lavradores de Muriahé homenagens serão prestadas amanhã illustre Dr. Cesario Coimbra. Cordeaes saudações. — *José Flores*, presidente.

NATIVIDADE. – Ao Major Franklin Rabello. – Rogo fineza representar-me justa homenagem nossa classe Dr. Cesario Coimbra, amanhã Jockey Club. – Abraços. — *Norberto Marques.*

NATIVIDADE. – Syndicato lavoura Natividade, solidario significativa homenagem grande amigo intransigente defesa interesse nosso paiz congratula V. Excia. tão auspicioso acontecimento. — *Norberto*, presidente.

DE SANTOS

SANTOS. – Aos Snrs. Pinto Lopes & Cia. Ltd. – Não podendo comparecer justa homenagem Dr. Cesario Coimbra Associação Commercial de Santos será representada pelo Director Octavio Andrade. – Saudações. — *F. B. Queiroz Ferreira.*

SANTOS. – Associando-me justa homenagem queira acceitar um forte abraço do amigo *José Vieira Barreto.*

SANTOS. – No momento em que amigos e admiradores lhe prestam merecida homenagem receba do companheiro da hora incerta affectuoso abraço com os mais sinceros votos para que nunca esmoreça o vigor da sua fibra de luctador para o muito que ainda terá de realisar. — *Armando Alcantara.*

CARTAS E CARTÕES DE MINAS

MURIAHÉ. – A' Commissão Promotora do banquete ao Exmo. Snr. Dr. Cesario Coimbra. — A Associação Commercial de Muriahé, inteiramente solidaria com essa prestigiosa Commissão, na merecida homenagem ao Exmo. Snr. Dr. Cesario Coimbra, pela sua actuação em defesa dos interesses cafeeiros, vem adherir ao banquete a ser offerecido ao referido Senhor e communicar que delegou poderes, para represental-a, ao Snr. Cel. Amador Pinheiro de Barros & Cia., desta Praça. Attenciosas saudações. — *Antonio Pereira Coelho*, Presidente ; *Dante Bruno*, 1.º secretario.

MURIAHÉ. – Á Commissão Promotora do banquete ao Exmo. Snr. Dr. Cesario Coimbra. — Solidario com essa prestigiosa Commissão, nas homenagens ao Exmo. Snr. Dr. Cesario Coimbra, venho communicar que deleguei poderes para representar-me ao Snr. Arthur Hermogenes Dutra. – Attenciosas saudações. — *Gabriel J. de Oliveira.*

Guarany. – Ao Snr. A. S. Duarte. — De posse de vosso favor de 23 e 31 de Agosto p. p. venho trazer o apoio dos lavradores de Guarany á homenagem ao D.D. Snr. Dr. Cesario Coimbra, apoio este firmado em seu valor e merecimento. Como defensor da lavoura de café, hoje da riqueza do nosso Brasil. A duvida aguardarei communicação de V. S. para que faça a entrada da importancia a esta sociedade citada, e, possa representa-l-a. Saudações attenciosas. — *José de Faria Almiro*, Presidente da Sociedade Guaranyense de Lavradores.

Anna Florencia. – Ao. Snr. Antonio de Souza Duarte. — Damos em n/ poder s/ carta circular de 23 do actual a cujos dizeres rrespondemos. Congratulamos com o Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro pela louvavel e feliz iniciativa em homenagear o Exmo. Snr. Dr. Cesario Coimbra, offerecendo-lhe um almoço em signal de gratidão pelos optimos serviços que prestou aos cafeicultores no curto periodo que funccionou como Director do D. N. C., cargo este que vinha desempenhando com honra e brilho : ao nosso inteiro contento.

Penna foi que a politica na baixa do momento nos tenha privado dos assignalados e relevantes serviços que o distincto homenageado vinha nos prestando com rara intelligencia e com grande conhecimento de causa. Auctorisamos ao distincto amigo a dispender a quantia que nos couber em rateio das despesas com o agape e nos dizer em que Banco deveremos deposital-a em seu nome. Será o nosso representante no banquete o Snr. Dr. Arthur de Barros Pinheiro, para quem remettemos junto a esta devida auctorisação, a que pedimos o obsequio de entregal-a. Cumprimentamos-lhei Com toda estima, somos : De. V. S. *Amaro Gomes.*

Leopoldina. – Ao Snr. A. S. Duarte. — Accuso recebida a s/ de 20/8. Sou plenamente solidario com qualqueer manifestação em pessôa do presado amigo Snr. Dr. Cesario Coimbra, que honrou o nome da lavoura e a ella se dedica apaixonadamente. Se necessitar de minha intervenção junto a qualquer organisação de classe da Zona da Matta, rogo avisar-me. Sempre grato e ás ordens. — *Ormeo J. Botelho.*

Victoria. – Ao Snr. A. S. Duarte. — Accusando o recebimento de s/ circular de 23 do corrente, vimos communicar á V. S. que estamos solidarios com as homenagens que serão prestadas ao Snr. Dr. Cesario Coimbra. e para n/ comparecimento ou representação no acto, interessa-nos saber onde e quando terão logar as manifestações áquelle ex-Director do D. N. C., cuja actuação satisfez plenamente a lavoura de café e ao commercio deste producto. Agradecidos, valemo-nos do feliz ensejo para apresentar a V. S. as nossas cordiaes saudações. — *Nolasco & Cia.*

Miracema. – Ao Snr. A. S. Duarte. — Em resposta á sua carta circular de 23 de Agosto ultimo, vimos declarar-lhe que esta Associação far-se-ha representar no banquete a ser offerecido ao Snr. Dr. Cesario Coimbra. Agradecendo a communicação subscrevemo-nos com estima e apreço. De V. S. *Joaquim Bernardino de Barros*, presidente.

Dr. Cesario Coimbra. — Impedido comparecer ao almoço, ao qual, todavia compareço por ser de adhesão – vim pessoalmente abraçal-o. — *Justo de Moraes.*

As despezas do Instituto de Café

Tendo sido solicitadas, por membros da Assembléa Legislativa de S. Paulo, varias informações sobre o Instituto de Café do Estado de S. Paulo, o sr. Secretario da Fazenda transmittiu áquella casa em 10 de Setembro, o seguinte officio, acompanhado das informações prestadas pela Directoria do Instituto de Café :

Officio do Sr. Secretario da Fazenda e Thesouro do Estado, prestando informações sobre o requerimento n. 17 de 1935

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO DO ESTADO

Gabinete do Secretario.

São Paulo, 10 de setembro de 1935

N. D-298.

Senhor Secretario.

Em resposta ao officio de v. excia., datado de 20 de agosto ultimo, tenho a honra de vir transmittir á Assembléa Legislativa as informações solicitadas no requerimento n. 17, a respeito da situação do Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Taes informações constam dos documentos annexos, subscriptos pela directoria daquelle Instituto e datados de 6 do corrente.

Tenho a honra de apresentar a v. excia. e á Assembléa Legislativa as minhas respeitosas homenagens.

Ao exmo. sr. dr. José Augusto de Souza e Silva.

Primeiro Secretario da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

(a) *Clovis Ribeiro* — Secretario da Fazenda

INSTITUTO DE CAFE' DO ESTADO DE S. PAULO

Informações prestadas pela Directoria do Instituto de Café do Estado de São Paulo á Assembléa Legislativa do Estado, em obediencia ás ordens do exmo. sr. Secretario da Fazenda, dr. Clovis Ribeiro.

Ao 1.º item :

"Quaes os quadros de funccionarios do Instituto de Café do Estado, de antes de 1930 e actual?"

O numero de funccionarios em 1929 e 1930, conforme se constata pelo documento n. 1, variou de 106 a 183, com vencimentos mensaes que oscillaram entre os extremos de Rs. 104:000$000 e 146:000$000.

Nesse periodo dirigiram o Instituto de Café, como Secretarios da Fazenda que eram, os srs. drs. Rollim Telles, Salles Junior, José Maria Wictacker, Erasmo Assumpção e sr. Marcos de Souza Dantas, sendo que os tres ultimos occuparam esse posto, no anno de 1930, nos mezes de novembro e dezembro, durante poucos dias cada um delles.

De janeiro a outubro de 1931, exerceu a presidencia do Instituto o sr. Antonio Alves de Lima e de novembro a dezembro foi ella desempenhada pelo dr. Marcilio Penteado. Nesse anno, o numero de funccionarios variou de 328 a 363, tendo a folha mensal de vencimentos oscillado entre 302:000$000 e 357:000$000.

No anno de 1932, estiveram na presidencia deste Instituto o dr. Luiz Americo de Freitas, desde janeiro até setembro, e o dr. Aphrodisio Sampaio Coelho, de outubro a dezembro, havendo a folha de pagamento attingido 266:000$000 e sendo reduzida, no ultimo periodo, a 253:000$000.

No anno de 1933, occuparam a presidencia, no mez de janeiro, o dr. Aphrodisio Sampaio Coelho, e o dr. Luiz Vicente Figueira de Mello, sendo que este ficou á frente do Instituto até fins de julho. Em agosto, assumiu a presidencia, o sr. Pergentino de Freitas e nelle se conservou até fins de dezembro, quando foi nomeado o dr. Antonio Prudente de Moraes.

Nesse anno, o numero de funccionarios elevou-se a 427, baixando a 332 nos ultimos mezes. A despesa com os vencimentos attingiu a 403:000$000, havendo sido reduzida a 267:000$000, quando foi diminuido o numero de funccionarios.

No anno de 1934, foi a presidencia do Instituto exercida pelo dr. Antonio Prudente de Moraes, desde janeiro até abril ; interinamente, de abril a julho, pelo director dr. José Osorio de Oliveira Azevedo e de julho até dezembro, pelo dr. Cesario Coimbra. Nesse anno de 1934, o numero de funccionarios oscilou entre 301 a 310, com uma folha mensal variando entre 249:000$000 a 260:000$000.

No primeiro semestre de 1935, occupou a presidencia o dr. Cesario Coimbra, verificando-se, pela folha de junho, ser o numero de funccionarios de 311, com vencimentos mensaes de 254:000$000. Vê-se, no mesmo quadro, que, embora o custo de vida se tenha elevado consideravelmente desde 1929 até agora, a média dos vencimentos mensaes, por funccionario, que nos primeiros annos de existencia do Instituto attingia a perto de 1:000$000, baixou, sendo hoje apenas de 817$000.

O documento n. 2 indica a organização administrativa do Instituto de Café em 1929 e 1935. Por elle se verifica que foram creados, entre esses dois periodos, os seguintes departamentos, em consequencia do desenvolvimento dos serviços :

a) o Departamento do Expediente, com as secções de correspondencia, almoxarifado interno, protocollo, archivo e portaria, com 44 funccionarios e folha mensal de 24:400$000 ;

b) Departamento de Fiscalização do Commercio e Consumo, com as secções do expediente, fiscalização na Capital, fiscalização no interior e fiscalização de embarques, tendo 28 funccionarios, com uma folha mensal de 23:250$000, além

dos funccionarios que trabalham por conta do Departamento Nacional do Café, sob orientação do Instituto para uniformidade do serviço:

c) Departamento Technico, para a conservação dos immoveis do Instituto, com 5 funccionarios e folha mensal de Rs. 7:100$000;

d) Secção Judiciaria, com 2 advogados e folha mensal de Rs. 4:000$000;

e) Secção de Publicidade, que tem a seu cargo a edição da Revista e demais publicações do Instituto, bem como a organização e direcção da bibliotheca, com 8 funccionarios e folha mensal de 7:750$000, exclusive despesas de impressão da Revista;

f) Secretaria da Presidencia, com 3 funccionarios e folha mensal de 4:100$000;

g) Commissão Organizadora dos Consorcios Profissionaes Cooperativos, com 9 funccionarios e folha mensal de 17:400$000;

h) Commissão de Auxilio á Formação dos Syndicados Profissionaes de Lavradores, com 8 funccionarios e folha mensal de rs. 5:000$000.

Além da creação dessas novas dependencias do Instituto, foram grandemente ampliadas as antigas secções como o Departamento de Estatistica que, em 1929, não passava de um ensaio, tendo apenas 9 funccionarios, ao passo que hoje, pelo seu valioso archivo e pela sua aperfeiçoada organização, com 68 funccionarios, fornece ao Estado de São Paulo dados completos sobre todas as questões refeentes a café, que se não encontram no paiz em nenhuma outra instituição si-r milar.

Os dois quadros constantes do dec. n. 2, dão uma nitida idéa do que era o Instituto em 1929 e do que é hoje.

Ao 2.º item

> "Quaes as despesas do Instituto de Café do Estado, antes de 1930 e actual?"

Apesar de terem sido, de alguma forma, accrescidas as folhas do pessoal depois de 1930, em consequencia do desenvolvimento das varias dependencias do Instituto, como acima se expoz, não ha termo de comparação entre as despesas que eram feitas em 1929 e 1930 e as destes ultimos tempos, notadamente de agosto de 1933 até a presente data.

No citado quadro n. 1, estão incluidas, na columna referente á administração, todas as despesas do Instituto e propositadamente excluidas as relativas ao serviço de juros e amortização do emprestimo e isto porque, havendo sido este serviço consideravelmente reduzido, por força do schema Oswaldo Aranha, si fossem computadas taes verbas na columna em exame, não se poderia ter uma impressão real da marcha dos gastos desta organização no periodo comprehendido entre 1.º de janeiro de 1929 e 30 de junho de 1935.

Verifica-se, na columna em apreço, que as despesas totaes do Instituto, exclusive as do emprestimo, montavam, em 1929, sob a administração dos drs. Rollim Telles e Salles Junior, a 17.595:000$000.

Em 1930, subiram taes despesas a 17.905:000$000. Em 1931, em que occuparam a presidencia do Instituto o sr. Antonio Alves de Lima, desde janeiro até outubro, e dr. Marcilio Penteado, nos dois ultimos mezes unicamente, attingiram ellas a 19.933:000$000.

Em 1932, sob a presidencia do dr. Luiz Americo de Freitas, de janeiro a setembro, e dr. Aphrodisio Sampaio Coelho, de outubro a dezembro, sommaram as despesas de administração a 15.880:000$000.

Em 1933, essas despesas, sob a presidencia do dr. Figueira de Mello, até julho, e sr. Pergentino de Freitas, de agosto a dezembro, foram de 14.477:000$000, cumprindo declarar que grande parte das mesmas deve ser attribuida ao primeiro periodo, de janeiro a julho do referido anno de 1933, visto que o sr. Pergentino de Freitas, logo ao assumir a direcção do Instituto, tomou providencias no sentido de reducção de despesas, como se verifica pelo documento n. 1, em que se menciona o numero dos funccionarios e a despesa mensal da respectiva folha no primeiro e no segundo periodo desse anno.

Em 1934 esteve o Instituto sob a presidencia do dr. Antonio Prudente de Moraes, até abril ; desse mez até julho, do director dr. José Osorio de Oliveira Azevedo, interinamente ; e de julho a dezembro, do dr. Cesario Coimbra. Procuraram esses tres presidentes comprimir as despesas do Instituto, apesar da creação de novos serviços, notando-se, entre outros, o da organização dos syndicatos profissionaes de lavradores e o da commissão que está estudando a formação dos consorcios profissionaes cooperativos dos cafeicultores, buscando uma articulação entre a lavoura, o Instituto de Café, o Banco do Estado e a Companhia Armazens Geraes do Estado de S. Paulo, afim de que, entrelaçadas num só organismo, possam essas entidades prestar aos lavradores de café do Estado, serviços mais efficientes, quer quanto ao credito, quer quanto á melhoria das qualidades e armazenamento de seus cafés, quer quanto á organização das vendas dos typos do café paulista.

Apesar das novas funcções, conseguiram os referidos administradores reduzir enormemente, durante o anno de 1934, os gastos totaes do Instituto, comparativamente com os dos annos anteriores, como tudo se verifica pelo citado quadro do documento n. 1. Em todos os annos precedentes, elevou-se a despesa de administração do Instituto á somma variavel entre 14.477:000$000 e 19.933:000$000 ; em 1934, cahiu para rs. 6.236:000$000.

No corrente anno de 1935, ainda conseguiu a actual directoria comprimir mais as despesas, que durante o primeiro semestre attingiram apenas a 2.721:000$, o que daria para o anno um total de menos de 5.500:000$000.

E' de notar que neste anno, além das novas organisações acima citadas, foi iniciado, sob a direcção do dr. Afranio Amaral, um estudo de todos os effeitos do café sobre a physiologia humana, em que vêm sendo dispendidos mensalmente 15:000$000.

No mesmo quadro mostramos a porcentagem da despesa total do Instituto de Café em cada um dos periodos já referidos, comparada com a arrecadação

total, e por ahi se verifica que, embora, nos dois ultimos annos, teria diminuido a receita de cerca de metade, essa porcentagem variou de 29.298% no anno de 1929 para 11,750% no primeiro semestre do corrente anno de 1935. E' de notar que a receita decresceu em consequencia da reducção da taxa ouro, que foi cobrada até a 8$800 por sacca, ao passo que actualmente, em virtude de resolução do governo do dr. Armando de Salles Oliveira, foi fixado em apenas 3$500 por sacca.

Figura tambem no mesmo documento 1 o quadro demonstrativo da despesa de administração, excluindo-se, além do serviço do emprestimo de £ 10.000.000, as verbas da propaganda. Por esse quadro se vê que os gastos, que attingiam, nos exercicios anteriores, a 12.000:000$000 em numeros redondos, baixaram para 5.790:000$000 no exercicio de 1934 e para rs. 2.622:000$000 no primeiro semestre do corrente anno.

Juntamos tambem um graphico (doc. n. 3), em que examinamos a porcentagem da despesa, de cada anno comparada á receita do anno correspondente, apesar de que o augmento ou diminnição da receita em nada modifica as attribuições do Instituto e consequentemente não tem qualquer influencia sobre a despesa global. Assim consideradas as porcentagens, vemos que todas as despesas, incluindo as de propaganda, administração e serviços do emprestimo, representavam, em 1929, approximadamente 128% da receita. Attingiram em 1930 a mais de 141%, para baixar, em 1931, a 78%, reduzindo-se no primeiro semestre de 1935 a 35%.

Annexamos igualmente um graphico (doc. n. 4) demonstrando a situação do patrimonio do Instituto desde a sua organização em 1925 até 30 de junho do corrente anno. Examinando-se esse graphico, constata-se que se equilibravam o activo e o passivo, no seu inicio, quando foi contrahido o emprestimo de.... £ 10.000.000.

Em consequencia de operações pouco felizes, em 1926, reduziu-se o activo que ficou inferior ao passivo em cerca de 30.000:000$000. A situação do patrimonio melhorou até o anno de 1928, não chegando, porém, o activo a egualar o passivo. De 1928 a 1930, aggravou-se o desequilibrio, chegando o activo, no ultimo anno citado, a uma differença para menos de 40.000:000$000 comparado com o passivo. Em meados de 1930, começou a situação patrimonial do Instituto a recompor-se, mas o equilibrio entre o passivo e o activo só foi attingido nos ultimos dias de 1930. Dahi para cá, o patrimonio do Instituto vem sendo continuamente augmentado, attingindo hoje a cerca de 60.000:000$000, como tudo se póde verificar mediante o exame do graphico constante do documento n. 4.

São Paulo, 6 de setembro de 1935.

(*aa*) *Cesario Coimbra* — Presidente.

Francisco de Assis Arantes — Director.

José Osorio de Oliveira Azevedo — Director.

EXERCICIO	GESTÃO	TAXA OURO, MÉDIA DO EXERCICIO	RECEITA, TAXA OURO, JUROS, DIVIDENDOS, ETC.	ADMINISTRAÇÃO, DESPESAS GERAES, DESPESAS COM CAFÉ NOS REGULADORES, PROPAGANDA, ETC.		DESPESAS DO EMPRESTIMO, OPERAÇÕES SOBRE O CAFÉ E DIVERSOS		TOTAL	
				Valor	Percentagem em relação á receita do exercicio	Valor	Percentagem em relação á receita do exercicio	Valor	Percentagem em relação á receita do exercicio
1929	Jan. a Out. : Dr. Mario Rolim Telles Nov. a Dez. : Dr. A. C. Salles Junior	4$567	60.055:740$635	17.595:345$420	29,298	59.277:240$167	98,703	76.872:585$587	128,002
1930	Jan. a Out. : Dr. A. C. Salles Junior Out. : Dr. José Maria Whitaker Nov. : Dr. Erasmo Assumpção Dez. : Dr. Marcos S. Dantas	4$778	61.453:869$060	17.905:900$905	29,137	69.243:203$933	112,675	87.149:104$838	141,812
1931	Jan. a Out. : Dr. Ant. M. Alves Lima Nov. a Dez. : Dr. Marcilio Penteado	7$308	115.480:531$199	19.933:061$310	17,260	70.629:698$357	61,161	90.562:759$667	78,422
1932	Jan. a Set. : Dr. L. Americo de Freitas Out. a Dez. : Dr. Afrodisio S. Coelho	7$958	89.639:132$393	15.880:937$657	17,716	57.194:032$926	63,804	73.074:970$583	81,521
1933	Jan. : Dr. Afrodisio S. Coelho Jan. a Agosto : Dr. L. V. Figueira Mello Agosto a Dez. : Sr. Pergentino Freitas Dez. : Dr. A. Prudente Moraes	7$066	98.435:008$905	14.477:433$663	14,707	52.636:454$638	53,473	67.113:888$301	68,180
1934	Jan. a Abril : Dr. A. Prudente Moraes Abril a Julho : Dr. J. Osorio O. Azevedo Julho a Dez. : Dr. Cesario Coimbra	3$500	41.989:706$914	6.236:277$611	14,851	13.370:512$914	31,842	19.606:790$525	46,694
1935	Jan. a Jun. (1.º semestre) Dr. Cesario Coimbra	3$500	23.156:909$313	2.721:010$630	11,850	5.404:573$040	23,338	8.125:583$670	35,089

E'POCAS	NUMERO DE FUNCCIONARIOS	VALOR DOS VENCIMENTOS MENSAES	MÉDIA DOS VENCIMENTOS MENSAES
30 de jun. — 1929 . .	106	104:350$000	984$433
31 de dez. — 1929 . .	109	107:400$000	985$321
30 de jun. — 1930 . .	164	146:750$000	894$817
31 de dez. — 1930 . .	183	143:700$000	785$245
30 de jun. — 1931 . .	328	302:300$000	921$646
31 de dez. — 1931 . .	363	357:900$000	985$950
30 de jun. — 1932 . .	405	366:150$000	904$074
31 de dez. — 1932 . .	274	253:150$000	923$905
30 de jun. — 1933 . .	427	403:050$000	943$911
31 de dez. — 1933 . .	332	267:350$000	805$271
30 de jun. — 1934 . .	301	249:250$000	828$073
31 de dez. — 1934 . .	310	260:450$000	840$161
30 de jun. — 1935 . .	311	254:250$000	817$524

ADMINISTRAÇÃO

(EXCLUSIVE PROPAGANDA)

EXERCICIO	VALOR
1929	12.182:293$790
1930	12.205:355$245
1931	12.633:832$690
1932	11.962:030$606
1933	13.859:294$202
1934	5.790:675$295
1935 — 1.º semestre	2.622:019$134

Instituto do Café do Estado de São Paulo.

(a) PEDRO B. VASQUES, Contador.

Organização administrativa do Instituto de Café do Estado de São Paulo nos annos de 1929 e 1935

Documento N. 2

1929

PRESIDENCIA . . { DIRECTORIA-GERAL . . { Contabilidade; Estatistica; Fiscalisação de Transportes; Portaria; Agencia de Santos; Agencia do Rio de Janeiro

1935

DIRECTORIA { Secretaria . . . . . ; Gerencia . . . . . ; Commissão Organizadora dos Consorcios Profissionaes Cooperativos dos Cafeeicultores . . . . ; Commissão Organizadora dos Syndicatos Profissionaes dos Lavradores.

- Departamento da Contabilidade Geral . . . . { Thesouraria; Expediente; Contabilidade { Controlle Taxa-Ouro; Pessoal; Excripturação }; Almoxarifado-Externo.
- Departamento de Estatistica . . . . . { Expediente; Collecta de Factos; Mecanographia; Exposição; Critica e Controlle
- Departamento do Expediente . . . . . { Correspondencia; Almoxarifado – Interno; Protocollo e Archivo; Portaria
- Departamento da Fiscalisação de Transportes { Expediente; Fiscalisação na Capital; Fiscalisação no Inetrior; Fiscalisação em Santos
- Departamento da Fiscalisação de Commercio e Consumo . . . . . { Expediente; Fiscalisação na Capital; Fiscalisação no Interior; Fiscalisação de Embarques
- Departamento Technico
- Secção Judiciaria.
- Secção de Publicidade
- Agencia de Santos . . . . { Expediente; Classificação; Fiscalisação
- Agencia do Rio de Janeiro.

Instituto de Café do Estado de São Paulo. (a) PEDRO B. VASQUES, Contador.

PERCENTAGEM DA DESPEZA EM RELAÇÃO Á RECEITA NO PERIODO DE 1925 A 1934

RECEITA = 100 _____

DESPEZA _ _ _ _ _

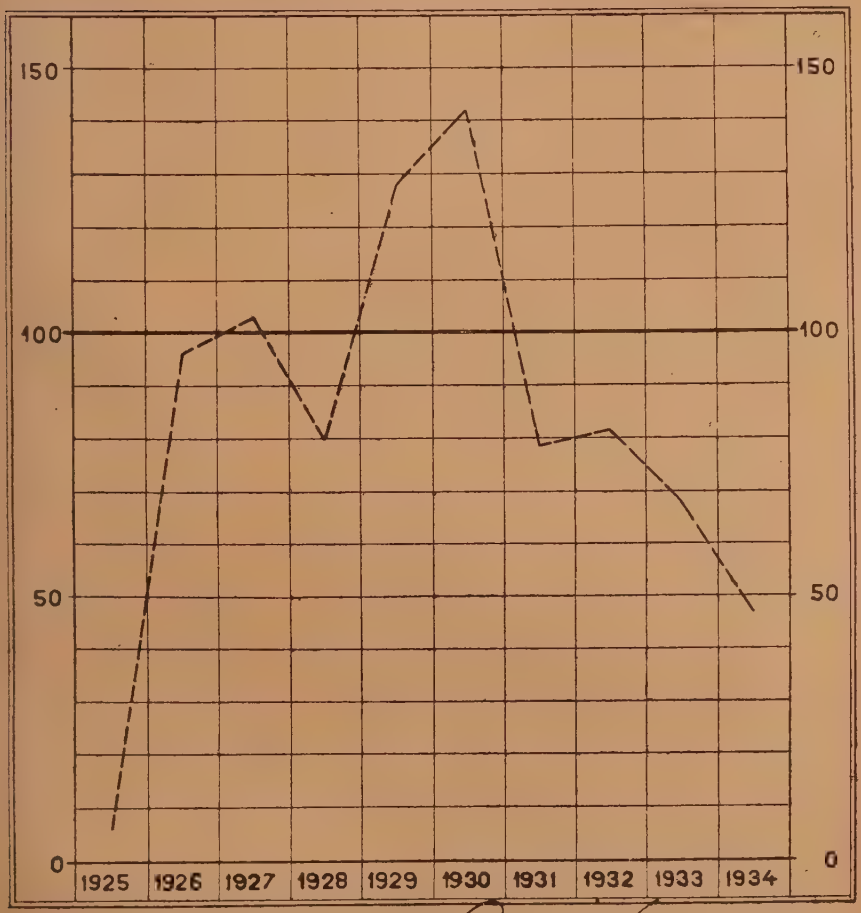

Documento n.º 3.

SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA
OSCILLAÇÕES NO DECENNIO 1925-1934

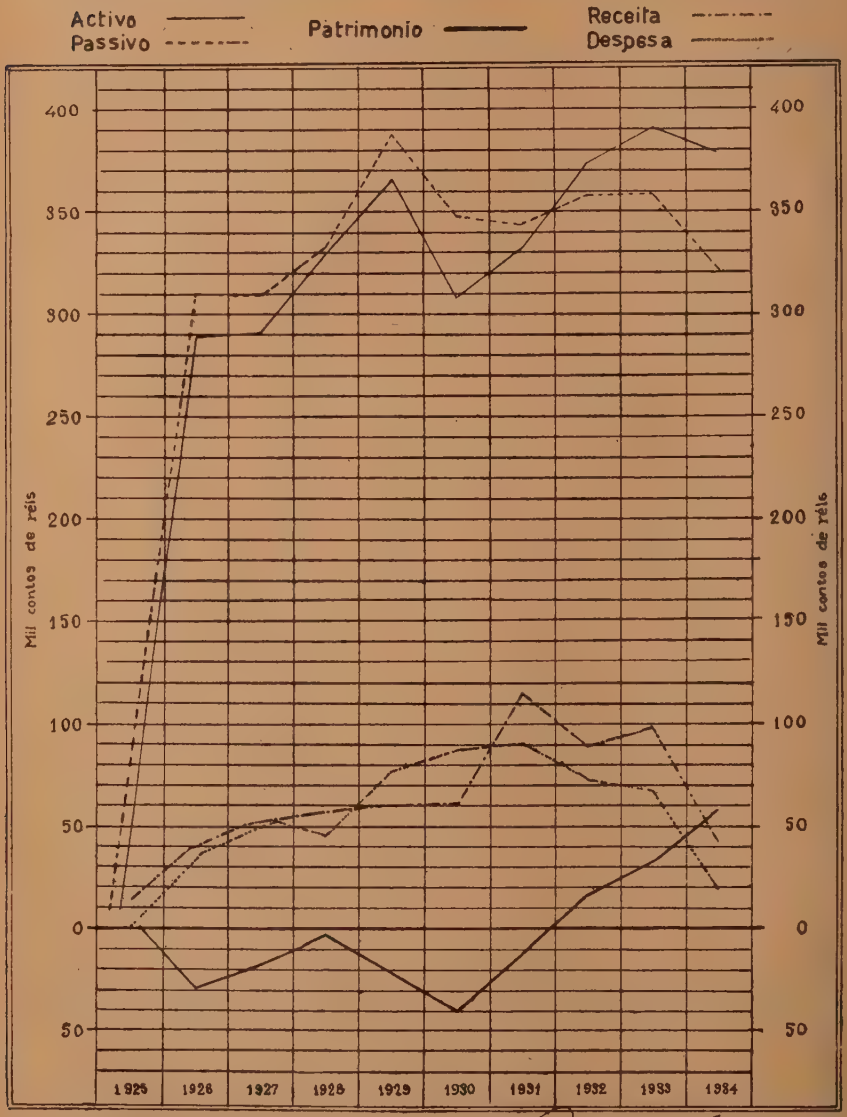

Instituto de Café do Estado de S. Paulo

Documento n.º 4.

Braços para a lavoura

Resposta dada pelo secretario da Agricultura a um pedido de informações feito, á respeito, pela Assembléa Legislativa do Estado.

Prestando as informações que lhe foram solicitadas pela Assembléa, sobre a questão do supprimento de braços á lavoura, assim se manifestou o sr. Luis Pisa Sobrinho, secretario da Agricultura :

"Exmo. sr. deputado José Augusto de Souza e Silva, m. d. 1.º secretario da Assembléa Legislativa do Estado.

Em resposta ao officio de vossa excellencia n. 265, de 20 do corrente, cumpre-me prestar os esclerecimentos solicitados no requerimento n. 16, assignado pelos deputados Alfredo Ellis, Adhemar de Barros, Ismael Guilherme, Almeida Sampaio, Leopoldo e Silva, Baptista Ferreira e Bastos Cruz.

Quanto ao item 1.º — "Que tem feito o governo para que se realise o augmento de braços ruraes para as actividades crescentes da economia paulista, dentro das restricções da Constituição Federal?" :

As medidas tomadas pelo governo afim de permittir o agumento de braços de que carece a lavoura paulista, dentro das restricções da Constituição Federal, foram de diversas ordens como se passa a expôr :

a) restabelecimento do serviço de immigração nos moldes do decreto n. 2.400, de 7 de Julho de 1913, conforme consta do decreto n. 7.289, de 5 de Julho p.p. ;

b) organisação pelo decreto n. 7.316, de 5 de Julho de 1935, da repartição a que compete dirigir o serviço de immigração :

c) reforma do predio e restabelecimento das installações necessarias ao funccionamento da Hospedaria de Immigrantes da rua Visconde de Parnahyba que, tendo sido occupada para outros fins, não se encontrava em condições de receber grandes levas de immigrantes :

d) auxilios á iniciativa privada afim de serem encaminhados para a lavoura, trabalhadores nacionaes de outros Estados ;

e) autorisação para vinda, por conta do Estado, de 500 familias teuto-russas e 100 hespanholas ;

f) o estudo de diversas offertas para a introducção, este anno, de immigrantes européus ;

g) entendimento com o governo federal afim de ser facilitada a vinda de trabalhadores ruraes, cuja selecção e encaminhamento sejam controlados pelo Estado;

h) estudo dos dados sobre as condições agricolas do Estado, cuja divulgação no estrangeiro venha incrementar a vinda de immigrantes ;

Até o dia 21 deste mez já foram encaminhados, para a lavoura 22.041 nacionaes e 333 estrangeiros, em primeiro estabelecimento, — esperando-se que, com

o funccionamento regular da Hospedaria de Immigrantes e devido ás medidas recentes tomadas pelo governo, seja muito maior o numero que poderá ser introduzido até o fim do anno.

As providencias acima indicadas constituem medidas preliminares para a execução de um largo programma de introducção de immigrantes estrangeiros para a lavoura e cuja execução depende do credito que fôr approvado pelo Congresso Legislativo para occorrer ás despesas com a immigração, as quaes não foram incluidas no orçamento vigente.

Dentro da quota estabelecida pelo paragrapho 6.º, do art. 121 da Constituição Federal e levando-se em conta os immigrantes já chegados durante este anno, só existem saldos de relativa importancia quanto aos immigrantes das seguintes nacionalidades: italianos, portuguezes, hespanhóes, allemães e polonezes.

Sendo difficil o encaminhamento de um numero sufficiente de immigrantes dessas nacionalidades, o governo está diligenciando junto dos poderes competentes para que se consiga maiores facilidades para a vinda de immigrantes, afim de attender aos pedidos de trabalhadores ruraes, feitos pelos lavradores paulistas.

Quanto ao item 2.º — "Foi enviado á Europa algum especialista em assumptos immigratorios, o qual, viajando por conta do Estado, esteja buscando resolver o problema que é tão importante"?:

Sim.

Quanto ao item 3.º — "Qual esse especialista e qual a quantia destinada á esse objectivo?":

O especialista é o sr. Cesar Huffenbaecher que, durante o periodo de 9 de Julho de 1917 a 2 de Julho de 1927, desempenhou identicas funcções.

A verba destinada aos seus vencimentos e despesas é de cem libras mensaes.

Sirvo-me do ensejo para renovar a vossa excellencia os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração".

Manutenção do equilibrio estatistico do café

A permissão das trocas de cafés inferiores por typos exportaveis, annunciada pelo presidente do D.N.C. — Estimulando a producção de cafés finos.

Falando á imprensa, o sr. Souza Mello, presidente do Departamento Nacional do Café declarou que a posição estatistica do café será mantida, para o que já ordenou fossem eliminadas 760 mil saccas de café da quota D.N.C., sendo 80 mil em Santos e 680 mil no interior, eliminação, essa, que se effectuará com a maior urgencia possivel.

No que se refere ás providencias que facilitem a exportação, disse s.s. que iria autorisar a troca de cafés para alcançar altos objectivos. Havendo, no momento, na praça, em mãos de exportadores e commissarios, cafés de typos e qualidades sem compradores no estrangeiro, poderiam ser, taes cafés, trocados por cafés finos e da nova safra ainda no exterior. Para tanto, o possuidor desses cafés invendaveis os depositará nos armazens do D.N.C., recebendo autorisação para embarcar no interior quantidade igual de saccas de cafés proprios para a exportação.

Desse modo facilitava-se a exportação, abrindo-se possibilidades de negocios no estrangeiro, satisfazendo a todos. Depositado naquelles armazens, os cafés serão liberados na epoca em que o seria o producto retido. No Rio e em Santos já estavam, os armazens, promptos para receber taes depositos.

Tomada que estava essa resolução, aguardava o sr. Souza Mello o pronunciamento das associações de classe do Rio e de Santos, enviando suggestões sobre o melhor meio de ser feita a fiscalização das trocas, pois deviam ser realisadas sob as vistas dos interessados.

Fazendo referencia á producção de cafés finos, disse o presidente do D.N.C. estar ultimando o estudo de uma série de medidas tendentes a estimular a producção de cafés finos em todos os Estados e em larga escala. Julgava, mesmo, necessarias taes providencias, as quaes concorriam para augmentar de muito, na proxima safra, a obtenção de cafés despolpados e de excellente qualidade. Para isso, seria augmentado o apparelhamento já existente, concedendo-se outras vantagens aos lavradores, de maneira que elles venham a ter o maior interesse em entregar cafés de boa qualidade ao mercado, cafés, esses, que, como é sabido, encontram immediata collocação e preços bons nos mercados de consumo.

A troca de cafés nos portos

O Departamento Nacional de Café divulgou á 19 de Setembro as condições dentro das quaes se poderão effectivar as taxas de cafés nos portos, e que são as seguintes :

"O Departamento Nacional do Café, com o intuito de facilitar e incrementar a exportação de café, supprindo os mercados de cafés adequados á prompta exportação, resolveu permittir a troca de café, observando as seguintes condições :

Art. 1.º — Todo o possuidor de café em Santos ou Rio de Janeiro tem o direito de entregal-o ao D.N.C., no armazem por este indicado, para que lhe seja facultada a troca ou liberação de igual quantidade que possua em armazens reguladores ou mesmo no interior, pendente de despacho, sendo que neste ultimo caso deverá ser respeitado o regulamento de embarques no tocante á divisão em quotas.

Paragrapho unico — Caso o interessado prefira embarcar sómente na quota directa o café para troca, poderá fazel-o desde que embarque simultaneamente igual quantidade na quota retida correspondente, ou vice-versa.

Art. 2.º — A entrega do café nos armazens do Departamento se effectuará mediante uma guia em duplicata, que será no mesmo dia encaminhada pelo chefe do armazem recebedor á agencia do Departamento (Santos ou Rio de Janeiro) e á Associação Commercial de Santos ou Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, conforme a praça em que a operação haja sido effectuada. Essas guias levarão o visto do chefe do armazem recebedor e do encarregado representante da Associação Commercial de Santos ou Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro.

Art. 3.º — Do café entregue serão tiradas amostras pela agencia do Departamento e, uma vez verificado pela mesma agencia que não se trata de café inferior ao typo 8, será emittido um recibo de deposito no qual constará, a titulo unicamente informativo, a classificação do café depositado, estado da saccaria, bem como a declaração de que o mesmo café só será liberado na occasião opportuna. Constarão tambem do recibo do deposito todos os caracteristicos dos conhecimentos ferroviarios correspondentes aos embarques autorisados nos termos desta resolução.

Art. 4.º — Da classificação feita pela agencia do Departamento Nacional do Café, quando considerado o café entregue como inferior ao typo 8, caberá ao interessado o direito de recurso para a Bolsa Official de Café de Santos ou Bolsa de Mercadorias do Rio de Janeiro, correndo por conta do mesmo todas as despesas e, se confirmada a classificação, será o café apprehendido e inutilisado, na conformidade do disposto do dec. n. 19.318, de 27 de Agosto de 1930.

Art. 5.º — O café só será recebido, pelo Departamento Nacional do Café, ensaccado a 60 kilos liquidos por sacca, em saccaria perfeita, costurada com ponto de embarque.

Art. 6.º — O café entregue no armazem do Departamento Nacional do Café só será liberado e retirado pelo depositante ou seu successor na época da liberação da série a que deveria pertencer o café substituido e mediante recolhimento do respectivo recibo de deposito.

Paragrapho 1.º — Para a retirada do café, a agencia do Departamento emittirá uma ordem de entrega em duas vias, que serão visadas : em Santos, pela agencia do Instituto do Café do Estado de São Paulo, e no Rio de Janeiro pela Inspectoria Regional de Fiscalisação do Departamento Nacional do Café.

Paragrapho 2.º — Uma vez entregue o producto ao seu destinatario, essas mesmas ordens serão enviadas ás respectivas agencias do Departamento e á Associação Commercial de Santos ou Centro de Commercio de Café do Rio de Janeiro, com o visto de entrega do chefe do armazem onde se achava depositado o café, bem como do encarregado da Associação Commercial de Santos ou Centro de Commercio de Café do Rio de Janeiro, com a declaração obrigatoria dos caracteristicos dos conhecimentos referentes aos embarques a que o café substituiu.

Art. 7.º — Os conhecimentos ferroviarios dos cafés embarcados para troca, deverão trazer a indicação das series communs que estiverem vigorando na occasião no interior, accrescidas das palavras "para troca", constando mais das observações o numero da autorisação dada para o respectivo despacho (em Santos,

pelo Instituto de Café do Estado de São Paulo, e, no Rio de Janeiro, pelo Departamento Nacional do Café).

Paragrapho 1.º — Os cafés deverão ser embarcados consignados ao proprio depositante, tendo preferencia sobre quaesquer outros para effeitos de seu encaminhamento e liberação em Santos ou Rio de Janeiro.

Paragrapho 2.º — Uma vez embarcado no interior o café para troca, deverão ser os respectivos conhecimentos ferroviarios apresentados ás agencias do Departamento em Santos ou no Rio de Janeiro, sendo que para Santos deverão tambem ser apresentados á agencia do Instituto de Café do Estado de S. Paulo para serem devidamente registados e receberem o competente visto, sem o que não poderão ser liberados e entregues ao seu respectivo consignatario.

Art. 8.º — Da autorisação de embarque referida no art. 3.º o Instituto de Café do Estado de São Paulo enviará diariamente uma copia á agencia do Departamento Nacional do Café em Santos e uma copia á Associação Commercial de Santos. Quando se tratar de café para troca pelo porto do Rio de Janeiro, a agencia do Departamento deste porto, encarregada das autorisações de embarque, enviará diariamente uma copia ao Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro.

Art. 9.º — O café entregue aos armazens do Departamento, em Santos ou Rio de Janeiro, para os effeitos da presente resolução, será diminuido no "stock" das respectivas praças, voltando a figurar no mesmo "stock" em occasião opportuna, quando liberado. O café entrado em substituição será normalmente computado nos respectivos "stocks".

Art. 10.º — Poderão gosar das vantagens deste regulamento os cafés já embarcados, sujeitos, porém, ás mesmas normas estabelecidas, correndo por conta do depositante todas as despesas que se tornarem necessarias para o seu desembaraço e encaminhamento aos mercados de Santos ou Rio de Janeiro, não cabendo ao Departamento Nacional do Café nenhuma responsabilidade pela demora ou pela impossibilidade do desentranhamento do café nos reguladores em que se encontrarem.

Art. 11.º — Não gosarão dos favores da presente resolução os cafés das séries preferenciaes.

Art. 12.º — A infringencia ou mesmo simples inobservancia da presente resolução, no todo ou em parte, sujeita o infractor culpado ou dissidioso á perda integral do producto embarcado, sem direito a indemnisação de especie alguma, correndo por sua conta as despesas de fretes e impostos.

Paragrapho unico — No requerimento para a operação de troca deverá o interessado declarar-se sciente e de inteiro accôrdo com as disposições da presente resolução, obrigando-se ao pagamento da taxa de 300 réis por sacca.

Art. 13.º — As trocas ficam limitadas a 110 mil saccas para a praça de Santos e 35 mil saccas para a praça do Rio de Janeiro, mensaes e equivalentes a 5 por cento dos "stocks" fixados, quotas essas que, conforme as conveniencias e condições dos respectivos mercados, poderão ser elevadas, reduzidas ou supprimidas".

SCENA DO TERREIRO.

Novos rumos para o café

Proferiu ha dias o dr. Antonio Teixeira de Assumpção Netto, antigo commissario de café, actual presidente da Associação Commercial de Santos, e um dos representantes de S. Paulo ao recente convenio cafeeiro, a seguinte allocução em uma de nossas estações de radio:

"Attendendo ao gentil convite que me fez a Radio Cultura, por intermedio do meu dilecto amigo Luiz Pontes Bueno, para falar á Lavoura e ao Commercio, através das ondas diffusoras, sobre o magno problema do café, que nestes ultimos tempos, mais do que nunca vem occupando a nossa attenção, é com o maior desvanecimento que, acceitando tão honrosa quão immerecida incumbencia, venho adduzir algumas considerações sobre o relevante assumpto.

O problema do café tem merecido a attenção dos nossos governos desde os primeiros annos que se seguiram á proclamação da Republica, quando esta cultura logo após a abolição do braço escravo e a sua substituição pelo trabalho livre, tomára maior incremento.

Logo nos primeiros annos do regime republicano, o presidente do Estado de São Paulo, dr. Bernardino de Campos, prevendo a superproducção do café, teve a lealdade de annuncial-a publicamente, para que todos se prevenissem contra o mal que se aproximava.

E de facto em 1906-1907 tivemos uma das maiores colheitas desses tempos, a qual alcançou o volume de 17.004.424 saccas, durante a presidencia do dr. Jorge Tibiriçá, que sentindo o perigo que nos ameaçava, retirou do mercado por compra 7.086.372 saccas de café, afim de fazel-os voltar ao consumo á medida das necessidades, em occasiões opportunas, de menores colheitas, que quasi sempre succediam ás grandes safras.

A preoccupação dos governantes desde então foi sempre a defesa do equilibrio estatistico, sem o qual impossivel seria a manutenção dos preços e o amparo á Lavoura e ao Commercio de café.

Os governos que se seguiram continuaram a defender esse producto, comprando sempre as sobras das nossas colheitas sobre as necessidades do consumo.

Esta situação durou até o governo do presidente dr. Altino Arantes, quando, em consequencia da grande geada de 1918, que destruiu a maior parte da Lavoura cafeeira, esse equilibrio foi alcançado por um phenomeno natural e imprevisto.

A calamidade que em poucas horas transformou as ondas verdes dos nossos cafesaes em um manto negro de luto, se por um lado veiu prejudicar, com bastante desigualdade, a maior parte dos lavradores, por outro lado trouxe o beneficio da igualdade entre a producção e o consumo e a consequente alta dos preços, que de então em diante vieram recompensar as victimas dos prejuizos que haviam soffrido.

Os bandeirantes paulistas, cuja proverbial iniciativa não esmoreceu um só momento, procurando em outras culturas os meios para custear as lavouras mutiladas, no mesmo anno cobriram as terras aproveitaveis das suas fazendas e as dos proprios cafesaes com intensa plantação de algodão, e logo no anno seguinte, o manto negro que levou as lagrimas a muitos lares, transformava-se em alvo lençól do ouro branco.

E assim, dois annos depois os cafesaes, refeitos da catastrophe soffrida, passavam a produzir frutos mais copiosos.

A esse tempo o governo do dr. Altino Arantes havia retirado do mercado 2.949.450 saccas de café da safra de 1917-1918 que foi de 13.025.871 saccas e os preços começaram a subir desde o limite em que se encontravam, de cerca de 6$000, até mais ou menos 20$000 por 10 kilos.

Ao transferir, porém, o governo de São Paulo ao seu successor, dr. Washington Luis, o dr. Altino Arantes viu-se na contingencia de liquidar os "stocks" retidos, vendendo-os aos exportadores americanos á razão de 17$000 por 10 kilos, confiados estes em que a politica dos governos paulistas sobre o problema do café, não deixaria de continuar a amparar o mercado, com mais força de razão, dada á sua excellente posição estatistica.

Entretanto a defesa foi abandonada.

Os especuladores baixistas entraram em acção e conseguiram derrubar os preços do café até o limite de 8$500 mais ou menos por 10 kilos.

Foi quando os lavradores paulistas resolveram appellar para o governo federal, a cargo do presidente Epitacio Pessôa, para vir acudir o café da derrocada que o ameaçava, por se tratar de um producto que interessava á economia nacional e não somente ao Estado de São Paulo, visto não poder este por si só, sem autonomia financeira, arcar com todo o peso da defesa.

O presidente Epitacio, espirito clarividente, bem depressa comprehendeu a gravidade da situação e resolveu avocar ao governo federal a solução do problema do café, intervindo immediatamente, por intermedio do conde Siciliano e de accôrdo com o plano deste intelligente e notavel homem de negocios, no mercado de café, retirando por compra 4.500.000 saccos da safra de 1921-1922 a qual foi de 10.510.245 saccos, restabelecendo assim em pouco tempo a necessaria confiança nos negocios e elevando os preços ao limite antes alcançado de cerca de 20$000 por 10 kilos.

Foi nessa occasião que a Lavoura e o Commercio de Café lograram conseguir o maior surto de prosperidade de todos os tempos, cujos beneficos effeitos se fazem sentir nas obras perpetuadas em multiplas manifestações do progresso que se verifica por toda a parte em nossa terra.

A lavoura de café não aspirava mais do que essa feliz e compensadora situação.

A ambição do homem, porém, não tem limites, e por isso os preços foram elevados a esphera cada vez mais alta, até que cafés iguaes aos que ao tempo da conflagração européa não alcançavam mais do que 4$000 por 10 kilos, foram vendidos a 50$000 em lotes corridos em 1924, e os cafés denominados escolhas, antes sem valor, chegaram a alcançar preços superiores a 30$000 por 10 kilos.

Data dahi o grande erro, cujos effeitos ainda hoje estamos curtindo.

Para a elevação dos preços a esse exaggerado limite foi necessario reter nos armazens reguladores grande massa de café, sonegada ao consumo.

Estes armazens haviam sido construidos por iniciativa do dr. Raphael Sampaio Vidal, distincto e operoso secretario da Fazenda do governo Rodrigues Alves, para guarda da grande safra então pendente de cafés que não podiam ser conservados nas fazendas, devido á falta de commodos e para se evitar que descessem precipitadamente ao mercado.

Não o foram para armazenar os que o consumidor poderia comprar a preços compensadores.

Os cafés retidos nos armazens reguladores, afastados do mercado, mantendo um valor ficticio exaggerado, determinaram a elevação do indice do custo geral da vida, o augmento dos preços de custeio das lavouras e foram o incentivo para o plantio de novos cafezaes em alta escala, não só em São Paulo, como nos outros Estados da Federação e em outros paizes productores, os quaes passaram a vender todas as suas colheitas emquanto guardavamos as nossas, accumulando cada vez mais os nossos "stocks" nos armazens reguladores.

Ao passo que elles vendiam os seus cafés verdes e despolpados, nós só podiamos offerecer ao consumo cafés esbranquiçados, desmerecidos ou deteriorados pelo tempo em que ficavam retidos.

E assim, os concorrentes foram ganhando terreno contra o nosso predominio nos mercados consumidores.

Desde então as safras foram se avolumando cada vez mais e as nossas retenções cresciam de maneira espantosa, ao mesmo tempo que o consumo, em virtude da crise mundial, consequente á grande guerra e até hoje vigente, ficava quasi estacionario.

Para resguardar os preços de café em valor ainda elevado e porque a lavoura e o Commercio não poderiam supportar uma baixa precipitada dos preços, o governo Julio Prestes resolveu negociar o emprestimo externo de 20 milhões de libras para S. Paulo, destinado ao financiamento dos cafés retidos á razão de 40$000 por sacco.

Este financiamento que deveria ter sido feito em moeda papel emittida para tal fim, por se tratar de emissão garantida, foi feito em ouro e veiu aggravar a situação do nosso cambio já enfraquecido em consequencia dos serviços necessarios para os volumosos emprestimos anteriores.

E assim deu-se a evasão do ouro do paiz, prejudicando cada vez mais a nossa situação financeira.

O Banco do Estado de S. Paulo, cujos recursos se acharam em breve tempo esgotados, viu-se na necessidade de suspender o financiamento do café, logo no inicio da presidencia do dr. Washington Luis no governo federal.

Os preços, que já vinham cahindo aos poucos, soffreram uma queda brusca nessa occasião, e os cafés, que antes ainda alcançavam livres por sacco 150$000 a 160$000, passaram, em pouco tempo, a valer apenas 80$000 e 60$000.

Deu-se então a derrocada de 1929, que trouxe as maiores afflicções aos lavradores e aos commerciantes de café, cujos prejuizos foram incalculaveis e cujos effeitos até hoje estamos sentindo.

Foi nessas condições que a Republica nova, resultante da victoria da revolução de 1930, encontrou os negocios de café.

O governo provisorio então instituido, no intuito de abastecer os nossos mercados de todas as qualidades e de alcançar o equilibrio estatistico, resolveu a compra dos "stocks" dos reguladores.

Além destes "stocks" que conseguiu retirar do mercado, continuou a retirar os excessos ulteriores, mediante a instituição da quota de sacrificio e compras no interior.

E assim tem adquirido e incinerado mais de 35 milhões de saccos, o que quer dizer que já eliminou um volume de cafés que seria sufficiente para mais de dois annos de nossa exportação.

Ainda assim não alcançamos o equilibrio estatistico, em que pese aos que, esquecendo-se da sua responsabilidade, affirmam o contrario.

Voltar á liberdade de commercio, vender café quanto mais, são as teclas em que batem diariamente alguns daquelles que pretendem orientar a solução do problema sem se preoccuparem com os preços do producto.

Nós tambem temos igual desiderato, contanto que possamos chegar a esse objectivo vendendo os nossos cafés a preços razoaveis ; mas sem o equilibrio estatistico todos os esforços serão baldados, porque nelle se baseia a solução do problema com a manutenção de preços que cubram o custo da producção, em que se assenta toda a defesa da economia nacional.

Foi por isso que o Convenio cafeeiro, ultimamente reunido na Capital Federal, entre outras medidas tendentes á melhoria da situação, cuidou principalmente do equilibrio estatistico, defendido com ardor pelo competente e incansavel dr. Cesario Coimbra, representante da lavoura de São Paulo e suggeriu afinal a retirada, para eliminação, de 4 milhões de saccas de café da safra em curso.

Parece um contra-senso que se produza para destruir, mas diante da gravidade da situação a que foi levada a cultura do café, não se encontra outra maneira de salvar a lavoura cafeeira, que ainda é a maior riqueza do paiz.

Eis por que foi mantido tambem o elevado imposto de 45$000 por sacca, na exportação, instituido para obter os recursos com os quaes pudessemos retirar do mercado as sobras da producção, imposto este que por certo espaço de tempo não poderá ser diminuido ou retirado, em virtude da grande baixa do cambio occorrida nestes ultimos tempos e das necessidades do Thesouro.

Erram aquelles que sustentam não mais haver necessidade de restricções quanto ás entradas de cafés nos portos, quanto ao plantio e quanto á reducção dos "stocks" disponiveis.

Impossivel seria a solução do magno problema sem estas medidas, actualmente.

A ruina será fatal para a lavoura e o commercio se a suppressão destas restricções não fôr feita gradativamente afim de podermos alcançar, em tempo opportuno, a almejada liberdade de commercio, para voltarmos ao rhythmo antigo dos negocios de café.

Não nos esqueçamos, porém, que mesmo depois de alcançado o equilibrio estatistico e de restabelecida a liberdade de commercio, ainda teremos necessidade, alguma vez, de defender o mercado contra os ataques de especuladores interessados na baixa, como foi necessario defendel-o na administração Epitacio Pessoa, a que ha pouco nos referimos.

Esta defesa, porém, em circumstancias normaes, não importa em maiores sacrificios, e a experiencia nos demonstra que sempre deu bons resultados.

A confiança no mercado e a estabilidade dos preços em limite razoavel são a base da regularidade dos negocios e da exportação.

O consumidor não compra cafés, mesmo a preços baixos, se receia no dia seguinte baixas maiores que venham tornar a sua compra mal feita.

Os preços actuaes são sufficientes em ouro para podermos enfrentar a concorrencia de outros paizes productores, e, em moeda papel, são os menores que podemos supportar.

Tratemos, pois, de defender a situação de modo a evitarmos altas exaggeradas, que nos conduzam aos males do passado e tratemos de defender pelo menos os preços actuaes ou mesmo em limites um pouco mais elevados, de modo a deixarem aos productores a justa remuneração do seu trabalho e ao commercio os meios de poder continuar a viver.

Evitemos as perturbações do mercado com entrevistas intempestivas, com declarações pessimistas e com instabilidade de resoluções tendentes a deprimir os preços do café ; sob o falso pretexto da sua necessidade para o augmento da exportação.

Já vimos que a exportação se retráe, qualquer que seja o custo do café, se não existe confiança na estabilidade do mercado.

O Conselho Nacional criado por consenso dos Estados productores, como orgam representativo dos negocios de café e que prestou relevantes serviços, foi mais tarde transformado no Departamento Nacional do Café, que tem soffrido severas criticas e censuras pelos seus gastos phantasticos e pelos erros até ha pouco commettidos pela sua passada administração.

Esse Departamento, a meu ver deve continuar a existir para arrecadação das taxas, pagamento das dividas e para o controle dos negocios de café, a cargo do governo federal, porém, transformado em um organismo mais simples e economico, supprimindo-se, por desnecessaria, a sua secção de Santos, fonte de exaggerados desperdicios de dinheiro, cujas funcções deverão voltar a cargo do Instituto de Café do Estado de São Paulo, assistido de um representante do Departamento Nacional, auxiliado por um classificador de sua confiança, para fiscalisação apenas dos serviços do Instituto, mediante um entendimento com este.

Accresce que os serviços do Instituto sobre embarque de café e sua fiscalisação e sobre o controle dos cafés preferenciaes, transferidos ao Departamento, eram feitos com muito mais perfeição e a contento de todos os interessados.

Adoptando-se estas medidas e praticando-se com firmeza as suggeridas pelo Convenio cafeeiro, sou de opinião que a confiança no mercado se restabelecerá e que a nossa exportação crescerá, por serem os nossos preços bastante vantajosos para o consumo, trazendo o bem estar á Lavoura, ao Commercio, a São Paulo e a todo o Brasil".

JUNQUEIRA, MEIRELLES & CIA.
COMMISSARIOS E EXPORTADORES
ESPANHA:
BARCELONA: Via Laietana, 16 e 18
MADRID: Praça Caláo, 4
SEVILHA: Rua Sagasta, 22
VALENCIA: Rua En Llop, 5
BILBÁO: Rua Correio, 18
SARAGOÇA: Passeio da Independencia, 29
SANTOS
Escriptorio:
Rua 15 de Novembro, 61/63
Ender. Telegraphico "BRACAFÉ"
Telephone, 3355 - Caixa 444
ARMAZENS PROPRIOS:
SANTOS - RUA S. LEOPOLDO, 75 A 83 — SALLES OLIVEIRA - LINHA MOGYANA — BIRIGUI' - E. F. N. B.

ENSAQUE DE CAFÉ NO CAFESAL.

INSTITUTO DE CAFÉ DO EST DE S PAULO
ESTATISTICA

ESTADO DE S. PAULO

AREA OCUPADA COM A CULTURA CAFEEIRA

958.392 alqs.5

ESCALA 1:1.500.000

MATTO GROSSO

MINAS GERAIS

PARANA

OCEANO ATLANTICO

Desenhista A. Florence

Exportação de café paulista

O sr. director geral do Thesouro do Estado dirigiu a seguinte circular aos srs. exactores :

"A' vista do despacho do sr. secretario da Fazenda exarado em representação de 29 do corrente, da Directoria de Fiscalisação desta Secretaria, e afim de não se criarem embaraços á exportação de café produzido nas fazendas paulistas, situadas nas fronteiras do nosso Estado com o de Minas Geraes, cujos pontos de embarque em estradas de ferro, com destino a Santos, estejam dentro do Estado de Minas, determino aos srs. exactores permittirem que os donos dos referidos cafés possam transportal-os e despachal-os sem o pagamento do imposto de emergencia e de 1$000 ouro, os quaes serão pagos na chegada em Santos, devendo, para isso, ser expedida uma guia em tres vias.

Para os donos de cafés gosarem as vantagens acima, devem sujeitar-se ás seguintes prescripções :

1) Cada partida de café, ao transpor a fronteira, será conferida pelo guarda paulista do posto fiscal por onde transitar, afim de que seja verificada a sua quantidade e qualidade, bem como se o café está condicionado em saccos communs, de sessenta kilos, não se consentindo a passagem de cafés inferiores ao typo oito.

2) Cada partida de café virá acompanhada de guia, conforme modelo annexo, em tres vias, para controle, assignados pelo dono do café ; o guarda fiscal collocará o seu "visto e conferido".

3) As primeira e segunda vias da guia serão entregues ao dono do café, afim de apresental-as ao agente da estação, no acto do despacho ; por este funccionario ferroviario serão ambas annotadas com o numero do conhecimento, data, numero de saccas despachadas e quantidade de saccas restantes a despachar, entregando-as depois, ao interessado.

4) As guias assim annotadas serão devolvidas, pelo interessado, ao guarda fiscal que as visou, o qual, por sua vez, fará a devida annotação na 3.ª via, em seu poder, entregando ao interessado a 2.ª para seu governo e remettendo a 1.ª junto ás suas contas, no fim de cada mez, á collectoria a que estiver subordinado.

5) Não consentirá o guarda fiscal, sob pretexto algum, a passagem de nova partida de café, sem o seu proprietario lhe ter devolvido a 1.ª via annotada pelo agente da estação, correspondente á partida de café passada anteriormente pelo seu posto. Todo o café que transpuzer a fronteira, sem o preenchimento dessa formalidade, será considerado como contrabando, e, como tal, sujeita-se o seu proprietario ás penalidades prescriptas nas leis em vigor.

6) No livro de registo das guias paulistas, annotará o guarda as guias expedidas, como commummente se faz com as demais.

7) Pelo não cumprimento dessas instrucções ficam os guardas fiscaes passiveis das penas previstas nos regulamentos. — José Mascarenhas, director geral substituto".

A guia a que se refere o sr. director geral do Thesouro, a ser expedida em tres vias, será publicada juntamente com a circular no "Diario Official" do Estado.

A baixa dos preços do café e a posição dos importadores norte-americanos

O sr. E. P. Bartlett, presidente da "Green Coffee Association" de Nova Orleans, affirma que os preços excessivamente baixos do café prejudicaram os importadores e não estimulam a expansão do consumo.

Esteve em São Paulo, o sr. E. P. Bartlett, presidente da "Green Coffee Association" de Nova Orleans, poderosa organização que controla praticamente a importação e distribuição do café ao longo do valle do rio Mississippi. Hontem, o presidente do Instituto de Café, sr. Cesario Coimbra, juntamente com os demais directores daquella instituição, srs. Francisco Arantes e José Osorio de Oliveira, receberam, em audiencia especial, o sr. E. P. Bartlett, que se fazia acompanhar pelo sr. A. J. Wood, exportador de café da praça de Santos.

A' sahida do Instituto de Café, procuramos ouvir o presidente da "Green Coffee", sobre os objectivos de sua viagem ao Brasil. Attendidos gentilmente, prestou-nos s.s. algumas informações que julgamos de interesse para os meios cafeeiros do paiz, e que em seguida reproduzimos :

A baixa dos preços

"Contrariamente ao que se tem ultimamente affirmado, a baixa dos preços de café, encabeçada pelo Brasil, não tem trazido vantagens, seja para o consumo, nos Estados Unidos, seja para os importadores e exportadores. O paiz deixa de receber mais pelo principal producto de sua exportação, restringindo portanto automaticamente a importação, dessa maneira aggravando a situação das trocas commerciaes reciprocas entre os principaes paizes do mundo.

Os importadores norte-americanos, os torradores independentes, cujas actividades abrangem 85 por cento do café consumido nos Estados Unidos só tiveram prejuizos com essa baixa, porque tendo feito negocios na base de preços mais elevados, a queda das cotações attingiu de tal maneira os "stocks" existentes que se pode calcular em cinco dollares ou 90$000 a depreciação média por sacca. Essa queda não ajudou a exportação, nem o consumo de cafés brasileiros, porquanto os demais centros productores acompanharam a orientação dictada pelo Brasil, fazendo igualmente baixar os preços na mesma proporção da queda aqui registada. Dessa maneira, o que se esperava attingir, se é que realmente alguem pensou que isso era possivel, não foi conseguido. Não se vendeu uma sacca a mais, nos Estados Unidos, de café brasileiro, em virtude da baixa ultimamente verificada.

Do ponto de vista dos importadores e exportadores, os preços extremamente baixos não offerecem attractivo, porquanto habituados a trabalhar na base de um por cento de commissão quanto mais barata a mercadoria, menor o lucro dahi resultante. E' claro que o café não é apenas o importador. Ha os productores, ha o Brasil que deseja eliminar tanto quanto possivel novos plantios, e sem

duvida não pensa em novas valorizações, como algumas já realizadas. Todas essas partes da vasta engrenagem cafeeira podem perfeitamente se harmonisar em nivel de preços razoaveis, que sem trazer as desvantagens inherentes á elevação despropositada de preços possa entretanto, dar a cada uma das partes dessa entrosagem margem de lucros compensadores, sufficientes para evitar que os capitaes ahi ampatados, á falta de melhores lucros, possam desviar-se para outros ramos de actividade.

Poderia parecer que o lucro do importador ou do torrador não tem relação alguma com os interesses da producção. E' um erro tal supposição. Agora mesmo os negociantes de café dos Estados Unidos estão terminando um vasto plano de propaganda, destinado a collectar cerca de 1.200.000 dollares annualmente, e cujo objectivo é alargar o consumo. Segundo os technicos de publicidade, com essa propaganda, pode-se augmentar o consumo de café nos Estados Unidos em cerca de 20 ou 25 por cento. Mas para que isso seja possivel, para que haja fundos necessarios a essa propaganda, torna-se mister que os importadores e torradores não fiquem em posição difficil, como inevitavelmente se daria, com a continuação da orientação baixista. Por isso, continuamos a pensar, nos Estados Unidos, que a queda das cotações, a niveis tão v.s., não interessa, nem ás nossas organizações, e nem igualmente aos productores do Brasil.

Estabilidade de cotações e variedade de producção

O essencial no café é haver confiança. Mas para que isso se realize é preciso que de parte dos que ditam os preços dos mercados — o que é feito pelo Brasil — haja firmeza de directrizes, seja na parte do café, seja no tocante ao cambio. As duas cousas — café e cambio — precisam andar juntas. O importador de minha terra fez negocios, cobrindo-se de suas necessidades para o anno de 1935, suppondo uma politica cambial, nas bases da declarada officialmente, em 19 de outubro de 1934. A modificação operada perturbou os negocios e acarretou prejuizos serios aos importadores. Claro está que na incerteza de quaesquer modificações, os negocios se restringem ao minimo, o que alem de prejudicar aos paizes exportadores, e especialmente ao Brasil, quebra o rythmo normal dos negocios dos centros consumidores e importadores.

Na parte referente ao café, o restabelecimento do equilibrio estatistico era uma necessidade absoluta, pois que eliminadas as possibilidades de haver mais offerta do que procura, o preço poderá ser estabilizado no nivel desejado pelo Brasil. Outro ponto de vista para o qual desejaria chamar a attenção dos meios brasileiros é o que se refere á variedade de producção. Tempos houve quando o Brasil fornecia 80 por cento das necessidades do mundo. Nunca faltaram as qualidades indispensaveis á satisfacção do gosto particular de cada centro consumidor. A actual padronização de cafés eliminou um pouco essa variedade de typos. Ao mesmo tempo a differença de preços entre elles e entre as varias qualidades, mesmo no Brasil, precisa ser mais elastica e accentuada, de modo que haja maior margem nas cotações entre os typos finos de boa bebida e outras qualidades inferiores.

Não duvido que o Brasil possa manter o equilibrio estatistico, dessa maneira assegurando aos mercados a necessaria confiança, e por conseguinte propiciando razoavel elevação de preços.

O preço justo do café

Conforme accentuei, o preço do café é de summa importancia para o importador e torrador, pelas razões allegadas. Convenhamos, porém, em que aos productores brasileiros, temerosos de estimular a concorrencia de outros centros, não agrade o nivel de cotações que aos torradores e importadores parece mais razoavel. De nosso ponto de vista, pensamos que em torno de 11 ou 12 centavos para o "Santos" n. 4, encontrariamos nivel propicio ao desenvolvimento do consumo. E' erro pensar que nessas bases, o consumo deixaria de crescer. O que é preciso é estabilizar os preços, imprimir confiança aos mercados, manter directriz cambial segura, e o café continuará a ser um dos artigos mais interessantes para os capitaes norte-americanos, desse modo ajudando igualmente ao Brasil, seja na parte propriamente da lavoura cafeeira, seja em outros aspectos não menos interessantes, como a importação.

Se não fôr possivel estabilizar o cambio, ao menos deveria o Brasil, ao meu ver, buscar a estabilização do preço do café em centavos, para que os seus consumidores pudessem refazer os "stocks" com tranquillidade.

A baixa exaggerada de preços, como infelizmente, foi registada mezes atrás e como ainda perdura, não attende nem aos interesses dos importadores norte-americanos, nem — se me permittem a franqueza — aos dos productores brasileiros".

Do "Diario de S. Paulo" de 1/9/935.

Fretes maritimos para o exterior

Comparação entre os fretes para o nosso café e os estabelecidos para os dos concorrentes.

Respondendo ao questionario que, por intermedio do conselheiro sr. Victor Vianna, fez o Conselho Federal de Commercio Exterior, manifestaram-se as linhas de navegação que fazem parte das Conferencias do Norte Europeu e do Mediterraneo. Da longa resposta que deram aos quesitos propostos extrahimos o que se refere á comparação feita entre as taxas de fretes para o café do Brasil e as applicadas sobre café de outras procedencias. Referindo-se a essa materia, foram do seguinte modo comparadas aquelles fretes :

"Sendo o café um producto na exportação do qual o Rio da Prata não concorre com o Brasil, talvez não seja de todo fóra de logar chamar-se aqui a attenção sobre o facto que o Café embarcado nos Portos do Brasil gosa de uma vantagem consideravel, quanto a Frete, sobre o café exportado da America Central, o que fica indiscutivelmente demonstrado pelos dados abaixo que foram obtidos de fonte absolutamente digna :

Café da America Central para Europa sem opções paga
o frete de . . . . . 120/– por 1.000 kilos
Idem, idem, com opções . . . . . 123/6 por 1.000 kilos

emquanto que, para o café embarcado nos Portos do Brasil para a Europa, o frete é de apenas 70/– por 1.000 kilos, e, o que é mais, *nenhum augmento* é cobrado para as concessões opcionaes.

O café do Brasil, como já foi explicado, tem direito a 28 dias de *armazenagem gratuita* no porto de chegada indicado no Conhecimento de embarque e durante este periodo a opção póde ser declarada pelo recebedor, *sem nenhuma despeza extra*, e quando solicitada, a entrega é feita sem pagamento de nenhum *extra frete*, em toda a serie de Portos principaes servidos pelas Linhas da Conferencia.

E' portanto evidente que, apesar de pagar 50/– (cincoenta shillings) por Tonelada de Frete menos do que paga o Café da America Central, o Café do Brasil ainda goza de uma somma de vantagens addicionaes, cujo custo é naturalmente deduzido pelas Linhas da Conferencia, do proprio frete de 70/–."

O consumo do café legitimo na Argentina

A commissão executiva da Camara de Commercio Argentina Brasileira de Buenos-Ayres fez entrega a 1.º de Setembro de um memorial e um projecto de lei ao sr. Manuel A. Fresco, presidente da Camara Argentina, a proposito da protecção do café brasileiro importado pela Argentina.

O memorial recorda de começo o tratado de commercio e navegação argentino-brasileiro firmado em 29 de Maio de 1935, que estabelece : "as partes contratantes se compromettem a tomar as medidas necessarias de accôrdo com a sua propria legislação por iniciativa publica ou das partes interessadas para garantirem em seus respectivos territorios contra toda a forma de concorrencia desleal as transacções commerciaes de productos naturaes ou fabricados, originarios da outra parte contratante".

Frisa depois a tradicional e constante honestidade da legislação nacional que, com effeito, condemna e pune as praticas de concorrencia desleal e cita as diversas leis tendentes a evitar mediante devidas especificações toda introducção de productos adulterados ou similares no paiz.

Mostra como entre os artigos de primeira necessidade existem varios productos de importancia consideravel do ponto de vista sanitario como são os que se empregam no preparo de bebidas hygienicas : o café, o chá, o cacau, a herva matte. Relembra adopção de medidas para a protecção do matte mediante a determinação de duas caracteristicas physicas e chimicas e depois de citar as applicações multiplas do chá e cacau, este ultimo em confeitarias, principalmente, diz a proposito do café :

"O café começou a ser adulterado desde que a depressão economica exerce a sua influencia sobre o consumo geral. As falsificações são numerosas e de diversas naturezas.

Se nem todas malsans carecem, todavia, do conteudo de cafeina, que dá á infusão as suas propriedades tonicas, a torna delicado complemento alimenticio e a indica como elemento util para o systema circulatorio. O habito e a necessidade de consumir café procedem dos saudaveis effeitos da rubiacea. Os succe-

daneos que no commercio costumam substituil-a, estabelecem, por conseguinte, uma concorrencia desleal contra o producto genuino, ao apresentarem-se, não como substitutos francos rivaes honrados, mas com aspecto e o nome de ligitimos para supplantal-o graças aos seus baixos preços. Esses casos incidem nas penalidades da lei numero 11.275 de identificação de mercadorias. Porém, o café se consome de diversas formas. Em grão crú ou torrado difficilmente poderia ser adulterado pela difficuldade de offerecer ao publico a mercadoria com a forma e o perfume peculiares. As falsificações apresentam-se portanto no café moido e infusão. O primeiro como substancia alimentar domestica e o segundo como mercadoria vendida para o consumo "in situ".

O documento traz ainda á luz novos dispositivos contrarios á venda de mercadorias succedaneas e accrescenta :

"E' curiosa a acção das falsificações nos negocios de importação do dito producto. A estatistica nacional consigna nos ultimos annos os algarismos seguintes :

ANNOS	IMPORTAÇÃO TOTAL	IMPORTAÇÃO DO BRASIL
	Kilos	Kilos
1928–1934	24.394.323	24.326.955
1929.	24.795.011	24.428.968
1930.	25.439.192	25.134.623
1931.	22.931.715	22.612.490
1932.	17.559.505	17.287.727
1933.	23.292.553	22.332.806
1934.	18.450.208	18.264.906

Chama a attenção para o facto de que a tendencia é sempre crescente para a importação do café brasileiro, como revelam os numeros acima, e regista uma série de contraversões verificadas pelas autoridades argentinas, tendo em determinada época, dentre 1.500 casas que consumiam café, sido constatadas 307 contraversões, e conclue com a apresentação do projecto que segue :

"O Senado e a Camara dos Deputados da Natação Argentina, reunidos em Congresso, etc., sanccionam com forma de lei :

Art. 1.° — Fica prohibida a importação, elaboração e venda de café misturado com grãos ou productos considerados succedaneos ou com qualquer substancia destinada a modificar a coloração, o brilho ou a composição intrinseca do producto genuino normal, procedente das sementes do "coffee arabica", Lin. Só se permittirá a addição de assucar ou outra substancia previamente autorisada pelo P. E. ;

Art. 2.° — Os contraventores serão punidos com multas que variarão de 50 a 200 pesos, segundo a gravidade ou reiteração da infracção, sem prejuizo da destruição da mercadoria em contravenção.

Art. 3.° — Concede-se a prazo de 60 dias para retirar do commercio as mercadorias que não se enquadram nestes dispositivos".

Resumos e transcripções

Os cafés de Paris

Osorio Dutra

Em frente ao *Tortoni* se encontrava o *Café de Paris*, seu rival. A casa, que datava do seculo XVIII, pertencia a Maria Fagnani, Marqueza d'Hertford, mãe do celebre Lord Seymour, velha maniaca, um pouco corcunda, avara e de um egoismo feroz. O andar terreo, no qual ella se installara, fôra habitado, até 1822, pelo riquissimo Principe Demidoff.

"Quem não viu o *Café de Paris* de 1837 a 1840, escrevia Roger de Beauvoir, nada viu que mereça a pena." "Realmente, accrescenta François Fosca, a julgar pelo testemunho dos contemporaneos, não ha duvida que o *Café de Paris* foi mais exclusivo que o *Tortoni*".

Para nelle almoçar ou jantar, era indispensavel que o cidadão fosse conhecido. Não havia nas suas mesas logar para os provincianos, por mais audaciosos e atrevidos que fossem. Seus *habitués* pertenciam a diversas categorias da sociedade : vadios sem profissão, gozadores da vida, escriptores, artistas, estrangeiros. Todos, porém, estavam presos pelos mesmos laços ! Todos constituiam uma especie de franco-maçonaria da elegancia. Quem não tivesse espirito e cultura não era admittido pela dona do estabelecimento.

Roger de Beauvoir e Roqueplan foram os leões de guarda do *Café de Paris*. Frequentavam-no igualmente, com grande assiduidade, Félix Arvers, o homem do soneto, Alfred Tattet, o Dr. Veron, Arago e algumas *grisettes* cujos nomes passaram á historia : Louise La Blonde, La Grande Salomé, Marie Sargent e Louise Guipure.

O *Café Riche*, situado no boulevard dos Italianos, tinha a clientela dos noctambulos, por ser o que mais tarde se fechava.

Era a epoca, por excellencia, do "dandysmo", arte inventada do outro lado da Mancha por esse phenomeno paradoxal de vaidade, insolencia e cynismo que foi Brummell, e da qual, em Paris, Barbey d'Aurevilly constituia o mais legitimo representante.

Na rua Le Peletier existia o *Café du Divan*, que possuia como "caixa" a estonteante Rose Pompon, e que era o ponto predilecto dos escriptores e dos artistas. Léon Gozlan, Théophile Gautier, Balzac, Henry Monnier, Gavarni, Berlioz e Gérard de Nerval foram os seus sustentaculos.

No *Café des Anglais*, á rua Marivaux, eram vistos Lucien de Rubempré, Rastignac, Nestor de Roqueplan, Lousteau e o philosopho Victor Cousin, que, quando queria comer um prato de macarrão, pedia ao garçon "um Sainte-Beuve au gratin".

Fizeram tambem época, entre outros, o *Café des Varietés*, que dependia do theatro do mesmo nome, ainda hoje de pé ; o *Café Véron*, decorado com muito luxo e onde se comia principescamente ; e o *Café Hardy*, posteriormente *La Maison d'Or*, no qual pela primeira vez funccionou um *grill* á moda ingleza.

"Il faut être bien riche, — dizia-se então, — pour diner au Café Hardy, et bien hardi pour diner au Café Riche".

Os mais populares e os mais extraordinarios frequentadores do Boulevard, ao tempo de Luiz Phelippe, foram inquestionavelmente Nestor de Roqueplan e Roger Beauvoir. O delicioso livro de Paul Ariste, *La vie et le monde du Boulevard*, está cheio de historias curiosissimas a respeito de ambos.

Era impossivel passar alguem pelo Boulevard dos Italianos, entre onze da noite e uma hora da madrugada, sem encontrar Roqueplan cercado pelo seu estado maior, composto de Aubryet, Henri Murger, Villemont, Claudin e o Dr. Cabarrus, medico official de todas as cantoras.

Defrontando-o certa vez, Théophile Silvestre falou-lhe sobre o plano de um grande jornal, para o qual estava procurando commanditarios. O negocio pareceu-lhe tentador. Eis senão quando, em meio da palestra, descobriu Roqueplan que o seu amigo morava no bairro da Escola Militar, distante do Boulevard, e mudou logo de assumpto...

Apenas chegado da provincia, Roqueplan começou a frequentar o *Café Manoury*. Foi bem desse estabelecimento que elle alçou o vôo, tornando-se, em pouco tempo, um dos jornalistas mais acreditados e mais temidos de Paris. No *Café Riche* e no *Café de Paris* o seu apparecimento causava sempre sensação. Todos os olhos se fixavam na sua pessoa, todos reconheciam nelle o arbitro da moda e da elegancia. Sua competencia em materia culinaria era prodigiosa, seus principios estabelecidos com firmeza. Ao mesmo tempo que um "gourmet", era Roqueplan um homem de espirito e de iéas generosas.

Seu processo para livrar-se de um cacete era infallivel. "Vou deixar você aqui, dizia-lhe, por que estou vendo ali adiante um sujeito que nos quer atacar... E assim mais vale que nos separemos"...

Gustave Claudin, para andar sempre "á la page" e sempre limpo, tinha sapatos e chapeus espalhados em differentes casas. Xavier Aubryet, que de tudo se esquecia, só nos cafés redigia os seus artigos. Côco Remieu, intrepido e incorrigivel farcista, dormia num fiacre para melhor contemplar as estrellas... Tão intenso era o seu culto pelas bebidas alcoolicas, que elle proprio, quando contava uma historia a seu respeito, assim principiava: "Um dia em que eu não estava transtornado da cabeça."

O actor Provost assignava o ponto, todas as noites, no Café da *Porte Saint-Martin*. As actrizes em disponibilidade se reuniam no *Café des Comediens*, sendo de notar que muitas dellas, para pedirem uma taça de chá ou de chocolate, empregavam inflexões de Phedra ou de Agrippina. O *Café Nacional* tinha uma clientela politica, que por qualquer motivo se inflammava. Frequentava o *Café de Buci* o critico da "Revue des Deux Mondes", Gustave Planche, conhecidissimo pelas suas roupas mal talhadas e cebentas. No *Café Momus* e no *Café Tabourey* eram vistos os tres irmãos Hugo, Jules Janin, Ponsard, Barbey d'Aurevilly, o bando bohemio de Murger, Pierre Dupont e o singular abbade Chatel.

Não fundaram os escriptores romanticos nenhum café literario. Seus pontos de reunião preferidos eram os salões de Nodier, no Arsenal; de Victor Hugo, na Place Royal; de Mme. Récamier, de Mme. de Girardin, do Barão Gérard e da Duqueza de Abrantes.

Mudança radical devia verificar-se com a subida de Napoleão III ao poder, o que levou Zola a escrever, com excessivo rigor: "Era necessario um reino de aventuras e de negocios excusos a esses bandoleiros que acabavam de roubar um throno."

Augmentando o prestigio de que já gozava, o Boulevard consagrou-se o *rendez-vous* de todas as nacionalidades. Os homens usavam cartolas reluzentes e impeccaveis. As mulheres lançavam a moda da clinolina e dos hombros núa. Graças ao seu perfil raphaelesco, aos seus cabellos de ouro avermelhado, ás suas espaduas de linhas purissimas, a Imperatriz Eugenia dava o tom e a graça. Foi ella quem lançou os grandes chapéus de palha italiana, que balançavam como palmas. Foi ella ainda quem com Cora Pearl, primeiro tingiu os cabellos de côr de rosa.

No Boulevard e nas suas immediações se encontravam os restaurantes, os theatros, os jornaes e os cafés. A maior parte destes já existia no reinado de Luiz-Phelippe. Alfguns decahiram. Outros, como o *Café des Varietés*, o *Café de Suede* e o *Café de Madrid*, tornaram-se celebres, em

virtude, sobretudo, do renome que lhes davam Monsolet, Magnard, Delvau, Cabaner, Rigoult, Villiers de l'Isle-Adam, Manet, Alphonse Daudet, Ponson du Terrail, Victor Noir, Emile Gaboriau e o ultra-parisiense Aurélien Scholl.

Na *Brasserie des Martyrs* pintores e esculptores se confundiam com escriptores, jornalistas e poetas. Auguste de Chatillon, atravessando um periodo de miseria negra, recorria ao auxilio de Victor Hugo, que lhe respondia em verso por uma resposta formal:

Ami.
Vous êtes pauvre. Je suis proscrit! Qu'y faire?
Chacun de nous gravit son Galgotha!

Baudelaire, Glatigny, Claude Monet, Courbet, Valles, Scholl, Pothey e o veterano Monselet frequentavam diariamente esse café literario. Entre elles apparecia de quando em quando Ferdinand Desnoyers, que se tornou celebre com um unico verso, realmente notavel:

Il est de morts qu'il faut qu'on tue!

Outro pittoresco *habitué* do estabelecimento foi um certo Alexis Morin, que tinha a mania de estudar astronomia, e negava, de maneira obstinada, sustentado furiosas discussões, a existencia do sol.

Ao lado de Fotrel, grotesco e estravagante, sentava-se Jehan du Boys, que foi, por assim dizer, com as suas allucinações e os seus desvairamentos, o precursor dos surrealistas. Em companhia de escriptores de merito indiscutivel, viam-se bohemios e preguiçosos, que se contentavam de sonhar com as obras-primas que nunca escreveriam, e passavam a vida a dizer horrores dos confrades que tinham talento...

"A *Brasserie des Martyrs*, escreveram os Goncourt, era uma taverna e uma caverna de todos os grandes homens sem nome, de todos os vagabundos do pequeno jornalismo, de um mundo de impotentes e de deshonestos."

O *Divan Lepelletier*, fundado em 1837, viveu até 1859 e pertenceu a uma classe superior. Sua freguezia foi escolhida e brilhante. Além dos nomes que acabam de ser mencionados, justo é que sejam lembrados Lassaillà, Petrus Borel, Toussenel, Daumier, Musset, agarrado sempre a a uma mistura de absintho e cerveja, o compositor Ruolz, Gérard de Nerval e Théodore de Banville.

Baudelaire, observa François Fosca, foi bem o typo, como Diderot no seculo XVIII, do escriptor que viveu, conversou e trabalhou no café. Frequentou elle, igualmente, o *Café de la Rotonde*, quando, com dois outros confrades, lançou o jornal "Le Salut Public", que nunca passou de dois numeros.

"O corpo magro envolvido num paletot de *drap* negro, o pescoço cercado por uma gravata encarnada, o genial poeta escrevia seus artigos sobre uma mesa de café." Foi, de resto, no *Café Lemblin*, que Hyppolyte Babou lhe suggeriu o titulo definitibo das "Flores do mal".

Quantas vezes não ia elle beber *whisky* e lêr o "Punch" numa taverna ingleza da rua Rivoli, perto da praça da Concordia, em companhia de gente desoccupada? Baudelaire consultava o patrão sobre a qualidade das suas traducções e tinha as suas reflexões na mais alta conta.

Em 1856 desapparecia o *Café de Paris* e o *Café du Helder* entrava em coma. Em 1860 as "grogueuses", impedidas pela policia de costumes, não mais eram vistas installadas em face de uma mesa, tomando um "grog" americano á espera do cliente generoso.

Em compensação, o *Café Riche* regorgitava. Vendido a um tal Garen, como os herdeiros do primitivo proprietario não consentissem que conservasse o mesmo nome, resolveu elle o problema baptisando de *Café Iche* o seu estabelecimento.

Frequentavam então o *Tortoni*, chefiados por Aurélien Scholl, Morny, Edgard Ney, Mérimée, Albert Wolff, Alphonse Karr. No meio destes, servindo de traço de união entre escriptores e representantes da alta sociedade, passava Roger de Beauvoir, "envelhecido, mas sempre bohemio e de bom humor, disposto, em qualquer circumstancia, a esquecer o peso dos annos e as enfermidades de que soffria em troca de uma taça de champagne ou de um dito de espirito."

Não podendo supportar o sogro, do qual tinha queixas amargas, vingava-se arrasando-o em versos :

Sous ce froid monument
Mon beau-pere repose ;
Je n'en suis pas la cause,
Mais j'en suis bien content.

A vingança do sogro foi lenta e longa, pois constituiu em sobreviver dez annos ao genro impertinente...

Foi nessa epoca do Segundo Imperio que as Brasserias começaram a fazer concorrencia aos cafés. A' *Brasseria do Pere-Franz* succedeu a *Brasseria Andler*. Pintores, escriptores e poetas cantavam em côro velhas canções populares :

Je suis parti un matin,
Pour aller faire la guerre.
L'on a souvent du chagrin,
Quand on est militaire.

Un beau soir je reviendrai
Du bi du bout du monde,
Et bien vite je me jetterai
Dans les bras de ma blonde.

A' geração dos realistas succedeu a dos impressionistas. Das brasserias de *Rive-Gauche* passaram os artistas aos cafés de Montmartre, á *Nouvelle Athenes*, na praça Pigalle e ao *Café Guerbois*. Nesses dois estabelecimentos faziam ponto Manet, Henry Pille, Renoir, Degas, Fantin, Jules Breton, Nazon, Gustave Doret.

No *Café Momus*, em face de "Journal des Débats", rodeando Murger, encontravam-se todos aquelles que elle iria pintar na sua magistral "Vie de Bohème" : Wallon, que se tornou Colline ; Schann, chrismado Schaunnard, e varios outros.

"Esses bohemios desabusados, escreve Fosca, adoptaram o *Café Momus* por ser elle mais barato ; mas vingavam-se da pobreza que os caracteriza fazendo ao proprietario as maiores pilherias."

Em frente á entrada do jardim de Luxemburgo, na rua Vaugirard, encontrava-se o *Café Tabourey*. Foi elle o café literario mais reputado da *Rive-Gauche*. Poetas, criticos e autores dramaticos sentavam-se ás suas mesas com mathematica regularidade : Banville, Gustave Planche, Baudelaire, Paul de Musset, Leconte de l'Isle, Préault, Champfleury.

Emquanto isto, o *Café Procope* morria de velhice. Nem mesmo a philosophia de Anatole France e a eloquencia de Gambetta conseguiram prolongar-lhe a existencia !

O uso do absintho, propagado em toda a França pelas tropas que regressavam da Algeria, desenvolveu-se, de maneira consideravel, durante os ultimos dez annos do Segundo Imperio, quer entre os artistas e os escriptores, quer nas camadas populares. Numerosos foram os que se deixaram viciar pela "fada verde" : Glatigny, Villiers de l'Isle-Adam, Charles Gros, André Gille, Cabaner, Chabrier, e, emfim, Verlaine, que abusou até o fim da sua vida.

Com razão observou François Porché que o café era então o logar onde se bebia, o logar onde se palestrava e o logar onde se sonhava... Além do *Tabourey*, o poeta de "Sagesse", frequentava os cafés do *Quartier Latin*, notadamente o *Café Voltaire*, o *Café Minerve*, e o *Café des Fleurs*. Dumas pae preferia o *Café Talma*,que ficava na Passagem Choiseul, esquina da rua Petit-Champs. Foi ahi que elle concebeu alguns dos seus romances mais famosos.

Em 19 de Julho de 1870 era declarada a guerra entre a França e a Allemanha. Dois mezes depois as guardas avançadas prussianas chegavam a Paris e cortavam a ultima rêde telephonica ligando a capital ao resto do paiz.

Não se deduza, porém, que em face de tão grave acontecimento os parisienses abandonaram os cafés. Foi, nelles, ao contrario, que procuraram refugio, já para criticarem Trochu, que como Governador de Paris não pudera resistir ao inimigo, já para amaldiçoarem o terrivel e rancoroso Bismarck.

Como todas as épocas agitadas, a Communa foi para os cafés uma epoca de franca prosperidade.

A partir de 1865, os cafés e as brasserias da *Rive-Gauche* foram os pontos de "rendez-vous" de quantos censuravam o Governo imperial e desejavam a sua quéda. Nos seus salões e nos seus terraços foi que se firmou a reputação dos homens que se transformaram nos chefes principaes do movimento de insurreição : Vermersch, Vallés, Vermorel, Raoul Rigault. Davam, então ,a nota as brasserias de *Saint-Séverin* e de *Strasbourg* e os cafés *Voltaire*, *Renaissance*, *Buci*, *Serpente* e *Theodore*. Foi graças ao dono deste ultimo que Vermersch escapou vivo ás tropas de Thiers.

Na *Rive Droite* dois cafés reuniam os adversarios do Imperio, os quaes, elevados ao poder pela Communa, fizeram delles os seus quarteis generaes : o *Café de Madrid* e o *Café de Suede*. Existiam ainda o *Rat Mort*, em Montmartre, e os cafés *d'Orsay* e *Pont-Royal*, na rua Mazarine.

Após a guerra e a Communa verificou-se no Bairro Latino uma verdadeira epidemia de cafés literarios, sendo curioso observar que nelles se encontravam os representantes das mais diversas idéas e tendencias da época.

Viam-se no *Café Sherry Goblen*, no boulevard Saint-Michel, o poeta Rollinat, Alphonse Allais, Mallarmé, Villiers de l'Isle-Adam, Raoul Ponchon, que ainda hoje faz parte da Academia Goncourt e o "fumista" Sapeck.

Em 1878, num local do mesmo boulevard, Emile Goudeau, Lorin e Rollinat fundavam a Sociedade dos Hydropathas. Quasi todos os grandes vultos das letras, da pintura e da musica passaram então pela sua séde, tomando parte em recitativos e discussões literarios : Mac Nab, Paul Bouget, François Coppée, Jean Richepin, Germain Nouveau, Paul Arene, Sarah Bernhardt, Georges Rodenbach e Haraucout.

Os frequentadores do *Café de l'Avenir*, na praça Saint Michel, pertenciam a uma geração mais moderna. Moréoeas, o poeta impeccavel de "Les Stances" e "Les Cantilènes", puxava um cordão de que faziam parte Ajalbert, de Sivry, d'Escarbès, Manet, Degas e Pissarro.

Foi desse agrupamento que surgiu, impulsionado por Salis, o famoso *Chat-Noir*, installado primeiramente no boulevard Rochechouart e mudado depois para a rua Victor Massé, onde se cobriu de glorias. "Pelo seu espirito, pelos artistas e pelos escriptores que revelou, escreve François Fosca, o *Chat-Noir* exerceu extraordinaria influencia sobre as gerações daquelle tempo."

Com o suggestivo titulo de "Autour du Chat-Noir", consagrou-lhe Maurice Donnay, recentemente, um livro rico de recordações e de historias amaveis :

"A' tarde, diz elle, jantavamos no fundo de uma sala, sob a apotheose dos gatos de Stailen. Tinhamos sempre alguns convidados. Certa vez passamos toda uma noite commandados por Debussy, a cantar uma canção de Ben Tayoux, que se chamava "Le Café", e cujo estribilho era o seguinte :

Café, liqueur universelle,
Nectar aimé des dieux,
Ton suave arome recéle
Un pouvoir mystérieux.

"Uma noite, conta ainda Maurice Donnay, Paul Verlaine veio sentar-se á nossa mesa. Eu estava collocado a seu lado e era a primeira vez que o via. Que profunda emoção experimentei ! Com que graça me explicou elle que o abuso dos apperitivos podia fechar o appetite em vez de abril-o !"

Passaram pelo *Chat-Noir* os maiores nomes literarios do fim do seculo passado : Arthur Rimbaud e Tristan Corbière, poetas malditos como Verlaine, o cançonetista Jules Jouy, Léon Dierx, Léon Valade, Alfred Capus, Albert Samain, Maurice Vicaire, Jean Lorrain, Franc-Nohnai, Adolphe Willette, Laurent Tailhade.

Toda essa mocidade, são ainda palavras de Donnay, filha duma burguezia que possuia o espirito voltairiano sem o espirito de Voltaire, vivia completamente alheia ás contingencias da vida e da fortuna. Não pensavamos nem na guerra, nem no bolchevismo. Pensavamos apenas no amor e na poesia."

O *Chat-Noir* firmou a reputação de Donnay. Foi desse "cabaret" illustre e legendario que partiu elle, aos vinte annos, para as grandes conquistas do "Theatro Livre", com "Amants" e "Lysistrata". A primeira dessas peças teve como criadores Lucien Guitry e Jeanne Grénier e constituiram um triumpho ruidoso.

O *Chat-Noir* caracterizou a literatura do seu tempo, já desacreditando o naturalismo, já contribuindo, poderosamente, para despertar um idealismo sadio e dominador. Paris tomou ares de uma princeza oriental. A expressão "fin de siècle", com tudo que ella encerrava de effervescencia e de nervosidade, corria de bocca em bocca. Sahia-se do boulangismo e entrava-se no periodo do panamismo. As mulheres vibravam de enthusiasmo. Dansava-se em todas as "boites". Os refrões do *Chat-Noir* eram repetidos e cantados em todos os cantos.

C'est le Prince de Monaco
Le seul qui gagne à la roulette.

Via-se tudo por um prisma côr de rosa. Todos os themas serviam de pretexto para versos humoristicos. Donnay não chegava para as encommendas. Elle encarnava, por assim dizer, o verdadeiro espirito do *Chat-Noir :*

Plus laids que des prêtres buddhistes,
Ils s'en vont, suivant les modistes,
Avec des airs astucieux,
Les vieux Messieurs.

Mais comme ils offrent des toilettes
Claires, des soupers, des galettes
Folles, des bijoux précieux,
Les vieux Messieurs.

Elles prêtent, d'un air modeste,
L'oreille et même tout le reste
De leur petit corps gracieux
Aux vieux Messieurs.

Havia numa das salas do *Chat-Noir* — a que se denominava Sala François Villon — um lustro de ferro forjado, da época byzantina. Segundo se dizia, essa preciosidade provinha da missão Ledrain e fôra offerecida a Rodolpho Sallis por D. Pedro II, em troca de uma collecção da revista "Chat-Noir", encadernada luxuosamente em castor.

Laurent Tailhade merece mais do que uma simples citação ao correr da penna. Poeta satyrico, deixou elle varios livros de valor, que ainda hoje são lidos com agrado. Suas catilinarias, incisivas e ferozes, lhe custaram sérias complicações e um numero incalculavel de desafios e combates. Sua vida foi sempre agitadissima.

Em 1894 uma bala anarchista apanhou-o de surpreza no restaurante Foyot, desfigurando-lhe o rosto. Mezes depois, em consequencia de um duello, Maurice Barrès estropiou-lhe a mão direita. Só então, incapaz de manejar uma espada ou de empunhar um revolver, o poeta quixotesco renunciou ás polemicas individuaes, explicando philosophicamente que "não lhe era licito atacar pela penna aquelles aos quaes não podia dar satisfacção pelas armas."

Verlaine foi a figura central, ao mesmo tempo seductora e repulsiva, dos cafés da época. Durante os annos de 1871 e 1872, arrastado, illudido e dominado pelo genio diabolico de Rimbaud, elle se entregou, sem medida, ao vicio do alcool, o que levou François Porché a observar: "Os *bocks*, os *bitters*, os grogs, os absintos, quantas fontes multicores em que elle banhava a sua loucura! Os estados "flamboaynts" se succedem, se tocam e se confundem numa bebedeira sem fim."

Mais tarde, quando a gloria illuminava o poeta com os seus primeiros clarões e os cenaculos começavam a repetir seu nome, era no *Café Voltaire* que elle recebia seus amigos predilectos: Valade, Mendès, Germain Nouveau, Courtelina e tantos outros.

Moréas, então com vinte e seis annos, tornou-se um familiar e um admirador de Verlaine. Na occasião em que o grande poeta dividia a sua existencia entre os hospitaes e os cafés do Bairro Latino, elle o apresentava ás maiores promessas da nova geração: Marcel Schwob, André Gide, Pierre Louys, Henri de Régnier.

Durante os derradeiros quinze annos de sua vida, Verlaine sonhou, discutiu e escreveu nos cafés. Por volta de 1890, todos os sabbados, ás nove horas da noite, reuniam-se a seu lado, no *Café Voltaire*, á praça do Odeon, todos aquelles que, de perto ou de longe, participaram do movimento symbolista: Maurice Barrès, Charles Guerin, Rodenbach, Charles Maurice, Adolphe Retté, Julien Leclercq, Dubus, Rodin, Moréas.

Morto Verlaine, Moréas herdou o titulo de principe dos poetas dos cafés literarios, os da *Rive-Gauche*, pelo menos. "Os poetas novos criticavam seu sutaque, seu orgulho, suas manias". Max Jacob chamava-o *Matamoréas*. Todos, porém, o comprehendiam e o consideravam. Quer no Bairro Latino, quer no *Café Vauchette*, contavam-se por uma centena os escriptores e os artistas que o seguiam á risca, merecendo que sejam citados, entre outros, os nomes de Albalat, Jérôme Tharaud, Tcolet, Apollinaire e Francis Carco.

Na *Rive-Droite*, em 1880, o *Tortoni* conservava ainda sua reputação de grande café dos boulevards e de "rendez-vous" dos jornalistas. Ahi dictava leis Aurélien Scholl, rodeado por varios veteranos e alguns talentos novos como Catulle Mendès, Henry Bauer e Jean Lorrain.

O *Café de La Rochefoucauld*, situado na rua do mesmo nome, era frequentado por esculptores e pintores, entre os quaes se destacavam Degas, Lautrec e Forain.

Em Montmartre, o *Rat-Mort*, a *Nouvelle Athenes*, a *Abbaye de Théleme*, e o *Café de la Place Blanche* gozavam de grande popularidade, visitando o primeiro desses estabelecimentos a famosa "Fleur de Pipe", que serviu de modelo a uma das heroinas de Balzac.

O *Café Napolitain*, nos grandes Boulevards, era um dos pontos preferidos por Courteline, que ahi tinha o habito de encontrar seus amigos, em particular Catulle Mendès e Ernest La Jeunesse, este com os dedos cobertos de anneis monstruosos.

A respeito do ultimo, é digna de menção especial a seguinte anecdota: La Jeunesse, que servia de cabeça de turco para toda gente, era judeu. Uma noite, como elle se dêsse ao luxo de fazer algumas ironias com os companheiros, pretendendo que ellas eram voltairianas, Henry de Bruchard, despejou-lhe uma garrafa de vinho sobre a cabeça, dizendo:

— Eu te baptiso em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo!

No seu esplendido livro "Salons et Journaux", escreve Léon Daudet:

"Passou de moda o costume que tinham os homens de letras e os artistas de se reunirem nos cafés, como acontecia ha trinta e quarenta annos. Todavia, entre 1900 e 1905, bom numero de meus contemporaneos e representantes da geração precedente passavam prazerosamente as noites no *Weber*, á rua Royal."

Frequentaram, entre outros, esse café, Santiago Rusinol, que não podia passar sem a sua partida de manilha; Forain, Toulet, agarrado sempre a um copo de whisky; Jacques Boulengar, Jean Giraudoux, Emile Henriot, Eugene Marsan, Henri Clouard, Vaudoyer e Marcel Proust.

Com o correr dos annos, o *Rat-Mort* transformou-se em "boite de nuit", passando a fazer concorrencia ao *Chat-Noir*, ao *Carrillon* e ao *Ane Rouge*.

No seu livro "De Montmartre au Quartier Latin", Francisco Carco fala de alguns cafés de Montmartre nas alturas de 1910, consagrando varias paginas interessantes ao *Lapin Agile*, do qual era proprietario um tal Fréderic: "Frédé gostava dos artistas e satisfazia todos os nossos pedidos em troca de uma canção. E como eramos todos pouco exigentes, sempre lhe encommendavamos o que havia de mais barato."

Installavam-se todas as noites no *Lapin* o mathematico Princet, o esculptor Manolo, a deliciosa Marie Laurencien, Jean Pellerin, Utrillo, Picasso, Roland Dorgelles, André Salmon, Mac-Orlan, Apollinaire, Max Jacob, Mario Meunier e tambem Carco.

O pintor Dépaquit, que tinha a especialidade de fazer collecção de credores, frequentava na Place du Tertle, o *Clairon de Sidi-Brahim*. Os surrealistas reuniam-se em *Le Petit Grillon*, na passagem da Opera e no *Certa*.

"Foi no *Certa*, escreve Luois Arago, que, numa tarde de 1919, André Breton e eu decidimos reunir os nossos amigos, de um lado por odio de Montparnasse e de Montmartre, e de outro, seduzidos por um quadro a que não estavamos habituados e que tanto nos impressionaria."

Foi bem nesse café que nasceu o "dadaismo", hoje definitivamente morto e enterrado.

Outro estabelecimento que teve a sua época foi o *Café du Soleil d'Or*, na praça Saint-Michel, por cujas mesas passaram poetas, escriptores e artistas de grande valor: Charles Maurrás, Verlaine, Pierre Louys, Léon Bloy, Rodin, Maurice du Plessy, Le Goffic, Luois Dumur.

Em 1900, aproximadamente, Paul Fort, que acabava de lançar a revista "Vers et Prose", reunia seus amigos na *Cloiserie des Lilas*, na esquina dos boulevards Saint-Michel e Montparnasse.

"Essas noitadas, escreve Carco, realizavam-se ás terças-feiras, debaixo de uma algazarra indescriptivel. Bebia-se. Gritava-se. Discutia-se. Paul Fort nos encantava, bucolico, idylico, familiar e gaulez ao mesmo tempo, transbordante de verve e de fantasia. Com que facilidade improvisava elle as suas balladas!"

Entre os clientes mais fieis do estabelecimento, distinguiam-se, além de Carco, Max Jacob, Charles Vildrac, Stuart Merril, Jassy, Fagus, André Salmon, Apollinaire, Gustave Kahn, Guy-Charles Cros, Louis Mandin e Picasso.

De resto, os cafés do boulevard Saint-Michel e a *Cloiserie des Lilas* não foram os unicos cafés literarios da *Rive-Gauche* de 1900 aos nossos dias. Tres entre outros,, merecem a celebridade que alcançaram : o *Café de Flore*, a *Brasserie Lipp* e *Les Deux Magots*, todos enquadrando a estatua de Diderot.

No primeiro desses brilhou o grande Charles Maurras, pronunciando tremendos discursos contra a Terceira Republica, fazendo-se applaudir por um grupo selecto de jornalistas e escriptores : Pujo, André Billy, Moreau, Mazet, Jacques Bainville, Dimier e até mesmo o severo critico de "Le Temps", Paul Souday. Mais tarde o *Café de Flore* tornou-se o ponto de concentração do bando de Apollinaire, o qual "agrupava em torno da sua personalidade lyrica e truculenta" os maiores valores intellectuaes do momento. Seduzidos pela sua fantastica erudição e pela irreverencia dos seus paradoxos, figuravam como seus acolytos André Salmon, André Tudesq, André Billy e René Dalize, todos fundadores da revista "Les Soirées de Paris".

J. H. Rosny occupou-se de *Les Deux Magots* no seu livro "Mémoires de la Vie Littéraire", consagrando-lhe magnificas paginas. Esse café existe ainda hoje, resistindo, impavido, á crise da libra esterlina e á ausencia de estrangeiros em Paris.

Devem ser tambem relembrados o *Café Malvieux*, na rua Soufflot, onde André Thérive fazia prelecções sobre o populismo ; o *Café Médicis*, preferido por Pierre Benoit e Charles Derennes para as suas interminaveis partidas de poker ; o *Café Cluny*, que frequentavam Clouard, Le Cordonnel e Jean-Marc Bernard ; a *Brasseria* da rua Christine, que inspirou a Apollinaire o poema "Lundi, rue Christine" ; e, por fim, *La Rotonde*, que marcou o apogêo de Montparnasse, de 1920 a 1928.

Como se vê, uma boa parte da historia de Paris pode ser contada através dos seus cafés, como a de Bruxellas através dos seus "estaminets", a de Munich através dos seus "bierstuben" e a de Londres através dos seus "pubs" e dos seus "clubs".

O *Café Greco* que frequentaram Goethe, Corot, Dubussy e Stendhal, foi, é e será sempre uma das mais legitimas glorias da vetusta Roma. O mesmo facto se observa com o *Café Floriano*, em Veneza, e com o *Café Pedrocchi*, em Padua.

Paris, com razão, deve orgulhar-se dos seus cafés. Elles são unicos e inconfundiveis. Possuem quasi todos um encanto extraordinario, um poder de seducção que nos captiva e nos empolga.

"Vamos ao café por multiplos motivos, escreveu Huysmans. Em primeiro lugar, para bebermos alguma coisa que seja do nosso agrado ; em segundo, para tratarmos de negocios, para conversarmos, e até para jogarmos o dominó e a manilha. (Hoje joga-se o bridge).

Vamos tambem para fugirmos á presença de uma mulher que nos aborreça, por economia de carvão e, principalmente, para encontrarmos uma creatura bonita".

Podem ser contados, porém, os cafés que vieram do seculo passado, enfrentaram de pé a grande guerra, e resistiram ás conquistas do radio e da televisão.

Desappareceram o *Parnasse* e o *Procope*. Destino igual acaba de ter *La Rotonde*, cuja existencia foi tão curta quanto agitada.

A hora dos prazeres faceis havia passado. Respirava-se uma atmosphera carregada de vapores de enxofre. A politica da paz armada empestava o ar, prenunciando catastrophes terriveis.

L'heure amene des poetes
Qui se sentent tristement.
Portés sur l'aile inquiete
Du désordre et du tourment.

La Rotonde surgiu pela altura de 1910, (quando os artistas abandonaram Montmartre, installando-se em Montparnasse.

Dois publicos bem distinctos frequentavam então esse café: os representantes da bohemia decadente, vestidos de velludo marron ou negro, e os pioneiros do movimento vanguardista, literatos, pintores, e poetas, Max Jacob, Apollinaire, André Salmon, Paul Fort, Mac-Orlan, Dorgelés, Jean Pellerin, Tristan Derême, Pierre Benoit e Carco fraternizaram com Kisling e Picasso.

Os poetas pensavam apenas na poesia. A gloria lhes era indifferente, a julgar por esta saborosa quadrinha do fantasista Dereme:

La gloire éclot, jaunit, se fripe
Et se fane de l'aube au soir,
Et j'aime mieux fumer ma pipe
Que renifler son encensoir...

Francis Carco, multiplicando-se em versos de um lyrismo fecundo e luminoso, escrevia:

Tu t'en vas et tu nous quittes.
— Adieu! Pense à moi, quelquesfois,
— Je ne t'oublierai pas, petite!
... Tu nous quittes, tu t'en vas.

Tu m'écriras trois semaines.
Le coeur y est, bien gentiment...
Et puis tu berceras ta peine
Dans les bras d'un autre amant...

Tu sanglotes. Je suis triste.
Le train siffle. Ah! mon Dieu! mon Dieu!

Je ne veux plus que tu me quittes,
Maintenant que c'est sérieux.

Era a época das theorias captivantes e graciosas, que, apenas apparecidas, logo se succediam... Cubistas, fumistas, e futuristas pregavam a nova fé. Em volta das mesas de cada café se agrupava um bando de jovens artistas, que procuravam esquecer tudo o que haviam aprendido, de molde a crearem formulas desconhecidas e chocantes, sob o signo do cubo e da quarta dimensão.

Epoca feliz! Epoca deliciosa! Em cada canto de um café philosophos humanitarios falavam da felicidade universal...

Nous rentrions tres tard, mélant
Des vers purs à des chantes obscenes
Et l'on s'asseyait sur un banc
Pour regarder rêver la Seine...

Pouco a pouco, *La Rotonde* foi crescendo. Sem querer, a mocidade intellectual havia attrahido a esse estabelecimento uma vastissima clientela de "snobs", de viajantes, de turistas, de rastaqueras e de falsos adeptos das theorias modernas. A mais perfeita harmonia reinava entre os artistas. Cada um trabalhava pela collectividade. Muitas venzes a venda feliz de um quadro era o bastante para que todos vivessem uma semana. Calcula-se o que não aconteceu quando o competente e conhecido amador Georges Menier resloveu pagar 500 francos por uma paizagem cubista! Ninguem dormiu nessa noite!

A guerra, de um dia para outro, poz termo a essas discussões estheticas e academicas. Derrain, Vlaminck e Kisling foram os primeiros a partir para o "front". Outros, sem perda de tempo, tiveram que tomar o mesmo rumo. E eis que, com o desenvolvimento do conflicto europeu, modificou-se singularmente a physionomia de *La Rotonde*.

De 1915 a fins de 1917, o grande café tornou-se o centro de reunião dos "defaitistas", isso não obstante as perseguições que soffreu por parte da policia. O certo é que foi elaborado sobre as suas mesas o infecto tratado de Brest-Litowsk. Sob a protecção dos seus muros foi que se organizou a quéda e a perdição dos Romanov.

Coube a Clémenceau a tarefa de condemnar *La Rotonde* ao mais completo silencio. Mas por alguns annos apenas... Tinha o café folego de gato e assim não tardou em resurgir das proprias cinzas, uma vez celebrada a paz de Versailles.

"On aurait pu croire, — escreveu Louis Dumur, — qu'á jamais son activité était morte, mais après la victoire le café de Montparnasse devait connaitre la troisième phase, la plus brillante, certes, de son histoire."

De facto, uma vez liberados, os guerreiros, os artistas e os poetas, sem excepção de um só, regressaram a *La Rotonde*. Derain, Vlaminck, Metginger e Picasso deram o exemplo. Mais do que nunca, *La Rotonde* passou á ser o centro de reunião de todos os povos da terra reconciliados. Os "snobs" voltaram a procurar a sociedade dos artistas, comprando-lhes os versos e os quadros. O pintor italiano Modigliani, que depois de sua morte seria considerado o Giotto contemporaneo, arrastava a sua pobreza ao lado do poeta polonez Zborowski. Kiki e Aisha eram as fadas protectoras do bando de bohemios e philosophos.

Depois, o grande e glorioso café foi transformado num dancing... Seus velhos freguezes foram desapparecendo... Os novos não vieram... Era a agonia. Era a morte lenta de *La Rotonde!*

Dos antigos cafés de Paris só *La Régence*, na praça do Theatro Francez, recorda ainda as figuras legendarias de um Diderot ou de um Robespierre.

Do "Jornal do Commercio" do Rio.

END. TELEGR. "MONICA"
SANTOS
BRASIL
N I
N I O A C
A C
NIOAC & CIA. LTDA.
Commissarios - Exportadores
CAFÉS FINOS
AGENTES E CORRESPONDENTES EM TODOS OS PRINCIPAES MERCADOS DO MUNDO
RUA FREI GASPAR, 10 — SANTOS

O café e sua importancia na estructura da exportação de Costa Rica de 1891 a 1934

Os saldos da balança commercial constituem o factor primordial de nossa balança de lucros. A primeira é constituida pelo valor da importação e exportação. Para o economista é de maximo interesse analysar em primeiro lugar, o aspecto geral da exportação que até agora havia sido encarado unicamente sob o ponto de vista do valor, sem analysar o volume dos productos exportados. O conhecimento desse aspecto é de grande interesse não somente para o estadista que deve legislar para a intensificação da producção, mas tambem para os que precisam conhecer qual era e qual é o estado da producção nacional destinada á exportação. Costa Rica vive, mais que qualquer outra nação, das rendas aduaneiras e qualquer oscillação dessa renda se transmitte automaticamente aos rendimentos geraes. Geralmente se pode applicar ao paiz a norma de que uma exportação fraca tem como consequencia uma importação baixa e por conseguinte é precisamente o conhecimento da exportação que deve ser estudado amplamente. São tres os factores que enfraquecem a exportação ; o quantitativo, o qualitativo e o conjuncto dos dois. A diminuição do volume de exportação dos productos gravados com impostos attinge directamente o rendimento da renda aduaneira de exportação posto que é cobrada na base do peso, emquanto que uma diminuição no preço de venda influe na renda aduaneira de importação porque a capacidade acquisitiva do paiz diminue com a menor quantidade de dinheiro disponivel que o consumidor possue. Portanto o estado deve procurar collocar a producção agricola sobre uma base mais firme e extensa, e o productor em grande escala, por seu lado, não deve cultivar exclusivamente um só producto mas applicar com prudencia o systema de polycultura.

A exportação de Costa Rica está caracterisada por numero muito limitado de productos exportaveis. Esse phenomeno não se registra ha 50 annos. Durante as ultimas decadas houve uma differença bastante apreciavel no aspecto geral da exportação pois o paiz, como essencialmente agricola, vive exclusivamente de seu commercio de exportação que constitue a base primordial de um systema economico. Do volume e valor da exportação depende o bem-estar economico da nação que actualmente como em epochas anteriores, não dispõe de outros recursos ou fontes de riqueza.

O quadro da pagina seguinte demonstra o progresso do valor dos principaes productos de exportação de 1891 a 1930 por quinquennios e os correspondentes a 1934. As cifras de 1891 a 1930 estão calculadas a 400 % e as de 1934 a 425 %.

Desse quadro se deduzem as seguintes conclusões :

1.º — O numero de nossos productos de exportação é muito limitado. A lista dos productos exportados representa quasi sempre o mesmo aspecto quanto á enumeração. Como estudo de novos productos que são : o café, a banana, a borracha, couros e peles, madreperola, e o assucar, podemos comprehender toda a exportação. Antes do anno de 1891, a exportação se concentrava, quasi exclusivamente, no café. Em 1883, principiou a exportação de BANANAS, exportando-se naquelle anno 110.801 cachos, elevando-se em 1890 a 1.034.765 cachos, com um valor de 1.228.289 colones. Bastante consideravel era a exportação de BORRACHA. Em cerca de oito annos, isto é, de 1883 a 1890, se exportaram 384.343 kilos, com um valor em colones de 1.229.160 ou seja 153.645 colones annuaes. O terceiro producto de exportação relativamente ao valor na epocha mencionada, eram os couros e pelles que renderam 252.196 colones ao anno com um peso médio de 282.416 ks.

Valor absoluto em Colon a 400 em relação aos principaes productos de exportação desde o anno de 1891 a 1930 por quinquennio e 1934

PRODUCTOS	1891/1895	1896/1900	1901/1905	1906/1910	1911/1915	1916/1920	1921/1925	1926/1930	Anno 934
	Valores Absolutos em Colones a 400 %								CAMBIO A 425 %
1 — Café	17.378.794	15.498.324	13.670.858	11.232.181	14.628.598	22.166.464	25.642.288	45.007.896	25.555.965
2 — Bananas	1.801.694	3.919.356	10.085.391	17.849.653	18.800.684	15.466.372	22.667.833	21.419.869	6.808.950
Total: 1-2	**19.190.488**	**19.417.680**	**23.756.249**	**29.081.834**	**33.429.282**	**37.632.836**	**48.310.121**	**66.427.765**	**32.364.915**
3 — Cacao	12.317	15.782	138.031	251.691	426.367	1.392.649	3.105.290	3.497.269	1.828.968
4 — Ouro e prata	101.842	408.350	1.265.157	2.653.600	3.334.977	3.587.418	2.035.689	932.287	1.769.221
5 — Madeira	438.437	1.577.117	600.393	447.300	420.194	1.140.505	568.861	580.102	107.818
6 — Borracha	30.662	210.387	311.690	286.972	225.622	114.626	2.133	5.172	—
7 — Couro e pelles	231.509	268.065	420.229	378.986	490.463	708.062	216.220	232.537	69.698
8 — Madreperola	16.407	7.260	81.982	138.319	23.715	875	18.128	12.635	644
9 — Assucar	—	—	—	7.518	148.171	1.943.605	1.024.851	23.073	—
Total: 3-9	**831.174**	**2.486.967**	**2.817.482**	**4.064.386**	**5.069.509**	**8.887.740**	**6.971.172**	**5.283.075**	**3.776.349**
10 — Outros productos	224.187	681.639	606.347	437.191	1.320.444	3.079.173	2.259.350	1.237.054	817.376
Total geral	**20.245.849**	**22.586.286**	**27.180.078**	**33.583.411**	**39.819.235**	**49.599.749**	**57.540.643**	**72.947.894**	**36.958.640**

A MADEIRA rendeu uma média de 123.769 colones.

O peso médio do café era de 11.969.662 kilos, com um valor de 12.809.799 colones O valor total da exportação elevou-se a 15.157.982 colones.

A exportação de CACAO e de OURO e PRATA EM BARRAS iniciou-se nessa occasião e era portanto muito limitada. O cacao produzio uma renda média annual de 15.310 colones, 6.350 kilos e o ouro e prata em conjuncto 32.578 colones. Um artigo que sempre figura na lista de productos de exportação é a madreperola. Desse artigo se exportam 44.367 kilos, com um valor médio annual de 17.368 colones.

Com o anno de 1891 começou uma epocha de grande actividade na producção destinada á exportação, mas sempre essas actividades se concentravam no fomento e na intensificação de culturas já estabelecidas. Não se cultivavam novos productos, mas se intensificava os já existentes. O volume da exportação começou a augmentar notavelmente.

No valor médio de exportação no quinquennio 1891-1895 que se elevou a 20.345.849 colones, 17.378.794 colones ou sejam 85 % era constituido pelo café, e 1.811.694 colones ou sejam 9 % pela banana. Toda a producção destinada á exportação se concentrou quasi exclusivamente em um unico producto : o café. A exportação de bananas estava em começo, alcançando uma média de 1.310.396 cachos por anno. A exportação de madeira era regular, 438.437 colones, isto é, 2,16 % do valor total da exportação. Resumindo : o café e a banana constituiam 94,79 % emquanto que todos os outros productos correspondiam apenas a 5.21 %.

Durante o periodo de 1896 a 1900 augmentou o valor da exportação devido ao augmento da producção de banana e a exportação de madeira. Foi principalmente a exportação de madeira que alcançou um "record" de valor em relação as exportações anteriores e posteriores áquella data. Nessa epocha se registrou uma exploração sem igual nas florestas nacionaes. Exportou-se por anno cerca de 29.000 toneladas de cedro e "palo de mora". Na mesma epocha se intensificou a exploração de minas e o ouro e mineraes auriferos constituem em producto consideravel na exportação do paiz.

Na epocha de 1901-05 continuou a intensificação dos productos exportaveis, devido unicamente á banana, ouro e prata. O volume e valor do café baixou consideravelmente chegando a uma média total de 13.670.858 colones. O valor total da exportação continuou augmentando nas epochas seguintes apezar do valor do café ter baixado consideravelmente, chegando ao seu ponto mais baixo no quinquennio de 1906-10 com um valor de 11.232.181 colones. A exportação de banana augmentou seu volume assim como o cacao, o ouro e prata, e os couros e pelles. Além disso appareceu um producto novo na lista de exportação : o assucar.

Na epocha da guerra registra-se um augmento muito grande no valor total da exportação devido á alta dos preços de café, cacao, e os demais productos exportaveis.

Afim de elucidar melhor calculamos tambem a porcentagem correspondente a cada producto de exportação em relação ao valor total da mesma.

Das porcentagens contidas no quadro deduzimos que a porcentagem que correspondia ao valor do café e da banana baixou desde o anno de 1896 chegando a 75.87 % no quinquennio de 1916-20, elevando-se depois a 91.06 % no quinquennio de 1926/30. No anno de 1934 baixou outra vez a 87.57 %. Entretanto na epocha de 1891-95 os productos de exportação, sem o café e a banana, constituiram 5.21 % do valor total da exportação, elevando-se esta porcentagem nos quinquennios seguintes, chegando ao seu maximo na epocha de 1916/20 com 24.13 %, e baixou depois rapidamente até chegar a 8.94 % no quinquennio de 1926/30. Nota-se um pequeno augmento em 1934, constituindo a porcentagem 10,22 %.

Desses dados se deduz que a importancia de varios productos de exportação decresceu. Na lista de exportação já não figura o assucar e a exportação de ouro e prata chegou ao seu ponto minimo para resurgir no anno de 1934. A borracha que antes era um producto importante desappareceu completamente. A exportação de couros e pelles estacionou a cerca de 10 annos e

baixou consideravelmente nos annos de 1933 e 34. A exportação de madreperola assim como a de madeira entraram em um estado de decadencia ; unicamente a de cacao cresceu collocando-se em terceiro lugar entre os productos de exportação. A exportação de bananas cahiu consideravelmente. Actualmente a exportação é de cerca de 4.000.000 de cachos contra 13.000.000 em 1913. Quanto á quantidade de bananas estamos hoje no mesmo lugar em que nos achavamos em principios do seculo 20. Deve-se chamar a attenção para o facto de que a banana constituiu de 1906-10, quanto ao seu valor, o primeiro producto de exportação, representando 53.15 % do valor total da exportação. Tambem no periodo seguinte, isto é, de 1911/15, a banana esteve em primeiro lugar.

Estes dados demonstram que nos ultimos annos a exportação do paiz está se concentrando outra vez cada dia mais em tres productos : café, banana e cacao. Como o valor do café se fixa nos mercados segundo a lei da offerta e da procura, seus preços estão sujeitos a fluctuações incalculaveis. Este facto dá ao valor de nossa exportação uma base muito instavel. Chegamos á conclusão de que actualmente nosso commercio se orienta em uma direcção muito perigosa e que a base de nossa producção nunca foi tão incerta como actualmente. Já vimos que uma grande baixa nos preços do café e do cacao podem causar um transtorno completo em nossa politica economica.

Estabelecendo uma comparação entre os productos exportados em 1934 com os quinquennios anteriores, notaremos muita semelhança com o quinquennio de 1896/1900 no que diz respeito á importancia do café e da banana. No periodo de 1896/1900 os dois productos em conjuncto correspondiam a 86 % do valor total da exportação, e no anno de 1934 a 87 % ; destas porcentagens, no anno de 1934, 69 % é constituido pelo café, quer dizer o mesmo que no periodo de 1896/1900. O valor da banana de 1896/1900 corresponde a 17 %, e no anno de 1934 a 18 % do valor total da exportação.

Da "Revista de Instituto del Café", de Costa Rica.

Escriptorio de Contabilidade
"RABELLO & PIMENTEL"
GASTÃO RABELLO E SILVA - ARTHUR C. PIMENTEL
RUA S. BENTO, 58 - 2.º AND., SALA 6
TEL. 2-0546 - CAIXA 1966 - S. PAULO

A economia que o lavrador faz supprimindo a despesa de contabilidade é igual a de um capitão de navio que supprimisse a "bussola" que vae oriental-o pelos mares.
"Leautey" - Inventaires et bilans.

Mediante dados fornecidos pelo agricultor em fichas especialmente organisadas, de facilimo preenchimento pelos leigos em contabilidade, o nosso *escriptorio central* proporcionará as seguintes vantagens : *custo real* da producção, balancetes com demonstração detalhada dos gastos feitos, o que serve de orientação visando a *reducção do preço do custo*. Para maiores informações dirigir-se ao escriptorio acima.

Os cafés coloniaes

Eurico Penteado

Não ha, no Brasil, um estudo acurado da situação actual e das possibilidades proximas da industria cafeeira nas colonias hollandezas, francezas, belgas e inglezas, que são, presentemente, as que mais forte concorrencia fazem ao Brasil, no supprimento dos mercados mundiaes.

Não temos a pretensão de fazer aqui esse estudo, para o qual nos faltam requisitos varios, dentre os quaes um essencial: a observação directa, sómente possivel após demorada visita aos centros de cultura, paciente collecta de dados e meticulosa investigação.

E' possivel, porém — e aqui o vamos tentar — um estudo não de todo superficial, embora necessariamente incompleto, com base na ampla documentação official, editada nas respectivas metropoles, sobre o desenvolvimento da industria cafeeira das colonias.

Além das preciosas informações periodicamente publicadas pelo "Department of Commerce" de Washington, citaremos, como fontes do presente trabalho as seguintes publicações:

1) Coffee Growing in Kenya (Kenya Advisory Committee);
2) Kenya Colony and its Coffee Industry, by H. F. Bergman;
3) Agricultural Census, 1934, Department of Agricultura, Nairobui, Kenya;
4) Economic Conditions in East Africa, by C. Kemp;
5) Coffee Cultivation in Tanganyika;
6) W. Small: Coffee Cultivation in Uganda;
7) G. Iones: Coffee soils of Kenya and their cultivation;
8) Grace & Trench: Soil Conditions affecting Coffee in Kenya;
9) The Major Coffee Diseases;
10) Coleman: Report of Work on the Coffee Experiment Station, Balehonnur;
11) Improvement of Coffee in Dutch East Indies;
12) Bulletin of the Imperial Institute;
13) An economic survey of the colonial Empire;
14) Crop Report, — International Institute of Agriculture — Roma;
15) Révue Internationale des Produits Coloniaux — Paris;
16) Institut International du Commerce — Bruxelles;
17) Institut Colonial du Havre;
18) Department of Agriculture, Industry and Commerce, — Indias Hollandezas;
19) The World Agricultural Situation in 1933-34;
20) International Yearbook of Agricultural Statistics, 1933-34;
21) Government Measures affecting agricultural prices;
22) World's Coffee Export.

A inadaptação do "Arabica" ás condições geologicas e climatericas da maioria das colonias africanas, onde, por isso, imperam o "Robusta" e o "Liberia", afigura-se-nos elemento de capital importancia para o Brasil, por ser capaz de assegurar-lhe o permanente dominio dos mercados mundiaes.

Na verdade, tão má, tão detestavel mesmo é a infusão obtida destes ultimos cafés, que nos proprios mercados das metropoles, onde penetram por imposição de um regime aduaneiro ultra-proteccionista, a repulsa do consumidor é invencivel e crescente.

Não é de prevêr que desappareça ou abrande a protecção que as metropoles dispensam aos cafés coloniaes. Pode-se esperar, porém, que os pessimos requisitos qualitativos desses cafés impeçam a sua acceitação nos demais mercados, e forçam, nos proprios mercados das metropoles,

o uso de elevada porcentagem do nosso "arabica" nas misturas ("blends") dos torradores. Os exaggeros do proteccionismo serão automaticamente corrigidos, no proprio interesse das colonias productoras do "Robusta" e do "Liberia". Tão inferior é a infusão delles obtida que a protecção, se fôr tão forte que impossibilite a importação do "arabica" para os "blends", se tornará contra-producente, provocando a retracção do consumo.

I

INDIAS NEERLANDEZAS

As Indias orientaes hollandezas são o maior productor colonial de café. Suas ultimas colheitas ultrapassaram a média annual de 2.000.000 de saccas. Há certa difficuldade em um computo exacto da producção colonial neerlandeza, não apenas pelo atrazo com que são divulgados os dados, como pelas frequentes contradicções que apresentam, conforme a fonte de que promanam.

Além disso, se se póde chegar a um resultado satisfatorio no que respeita á producção dos europeus, outro tanto não acontece com relação á dos nativos, que concorrem com mais de metade das safras.

Consultámos detidamente as melhores fontes, para a elaboração do presente trabalho, e as cifras que mencionamos são as que julgamos offerecer maior segurança.

Existem, na ilha de Java, 303 fazendas com cultura de café (chamamos "fazendas" ás propriedades agricolas dos europeus). Nas provincias exteriores existem 123, dando assim o total de 426 para todo o territorio das Indias Hollandezas.

Dessas fazendas, 116 cultivam exclusivamente o café e as demais cuidam, simultaneamente, de outras culturas.

Approximadamente 70 % dessas "fazendas" estão situadas na ilha de Java. O segundo lugar na producção de café, nas Indias Hollandezas, cabe a Sumatra.

A esmagadora maioria das plantações é de café "Robusta", que occupa 93 % dos cafezaes da colonia. Os restantes 8 % se distribuem entre o "Arabica" e o "Liberia".

Os maiores importadores de café das Indias Neerlandezas são a Hollanda, a França, e os paizes escandinavos.

Nos Estados Unidos ha geral repulsa por esses cafés. A importação tem sido irregular: 385.000 saccas, em 1928; 211.000 em 1929; 83.500, em 1930; 80.700 em 1931; 440.000 em 1932 (em virtude, parece, do fechamento do porto de Santos por 3 mezes); 87.000 em 1933 e 209.600 em 1934.

Producção de café

ANNOS	EUROPEUS						NATIVOS		TOTAL GERAL
	JAVA		PROVINC. EXTERIORES		TOTAL		TOTAL		
	Saccas	% Total	Saccas	% Total	Saccas	% Total	Saccas	% Total	
1933	760.667	—	201.400	—	971.067	—	—	—	—
1932	857.317	38,8	187.933	8,5	1.045.250	47,3	1.165.967	52,7	2 211.217
1931	635.200	36,9	177.217	10,3	812.417	47,2	908.317	52,8	1.720.734
1930	511.217	32,4	160.667	10,2	671.884	42,6	903.933	57,4	1.575.817
1929	768.217	40,5	153.117	8,1	921.334	48,6	975.883	51,4	1.897 217
1928	802.283	38,2	119.617	5,7	921 900	43,9	1.177.250	56,1	2.099.150

A'rea e producção

ANNOS	ÁREA PLANTADA EM HECTARES			PRODUCÇÃO EM SACCAS		
	EUROPEUS	PLANTAÇÃO DOS NATIVOS		EUROPEUS	NATIVOS E PROVINCIAS EXTERIORES	TOTAL
		Java	Provincias exteriores			
1932	127.145	20.578	Ignorada	1.045.250	1.165.967	2.211.217
1931	126.928	17.635	—	812.417	908.317	1.720.734
1930	130.337	15.818	—	671.883	903.933	1.575.817
1929	127.171	10.950	—	921.333	975.883	1.897.217
1928	126.762	—	—	921.900	1.177.250	2.099.150

II

INDIA (INGLATERRA)

A India mantém o primeiro lugar, em volume, na producção de café no Imperio britannico. A área dos cafezaes é de 71.500 hectares e a producção exportavel foi de 246.000 saccas, em 1932/33. As plantações se encontram nas regiões montanhosas do sul, em Madras, Coorg, Mysore, Travancore e Cochin. Ha cafezaes desde 350 até 2.000 metros de altitude, mas a maior parte está situada entre 1.000 e 1.300 metros.

A cultura do "Arabica" é a predominante, encontrando-se o Robusta sómente nas partes mais baixas.

Em 1925 o Departamento de Agricultura do Estado de Mysore creou uma estação experimental de café em Balehonour (Mysore Coffee Experiment Station) estação essa que tem a seu serviço um scientista (Coffee scientific officer) da United Planter's Association.

A actividade dessa estação experimental tem sido muito intensa, a julgar pela seguinte exposição, feita pela "Review of Agricultural Operations in India" :

"Grande esforço se vem fazendo para cultivar em Mysore todas as especies e variedades mais importantes, do ponto-de-vista commercial. A selecção e as hibridações são estudadas attentamente, tendo já sido feita uma plantação com o primeiro resultado definitivo de hibridação "arabica-robusta".

O objectivo desse esforço é obter uma variedade que mantenha os requisitos qualitativos que tornaram famoso o café produzido em Mysore, e que seja, ao mesmo tempo, muito resistente ás pragas.

Tambem se estuda sériamente os problemas da adubação, do combate ás molestias que atacam o cafeeiro.

Sob todos esses aspectos, têm sido notaveis os resultados já alcançados".

A chamada "doença da folha" (Hemileia Vastatrix) constitue, entretanto, seria difficuldade á cultura cafeeira na India meridional.

Exige, duas ou tres vezes por anno, o expurgo meticuloso dos cafezaes, o que é difficil e dispendioso.

O assistente scientifico da secção de café da "United Planter's Association", assim resume os problemas primordiaes da cultura de café na India :

1) O controle da "molestia de folha" e de outras pragas é cuidado cultural de capital importancia em consideravel área de cafezaes da India Meridional. Esse cuidado deve persistir até que outras variedades de café, mais resistentes ás pragas, sejam adaptadas e propagadas.

2) O principal factor restrictivo da producção na India do Sul é a "Hemileia". Damnificando a superficie das folhas, prejudica a nutrição da arvore por tal forma, que não podem ser convenientemente aproveitados os elementos mineraes do solo.

3) Nessas condições, pouco ou nada adeantaria intensificar a adubação.

4) Após a adopção de um serviço de severo controle da praga, um bom rendimento da colheita deve resultar da melhor utilização dos adubos mineraes ainda existentes no solo. Entretanto, esse maior rendimento significa tambem maior retirada dos elementos mineraes do solo, e a approximação de um periodo em que a reserva desses elementos será insufficiente para manter o referido rendimento.

5) A adubação, excepto no caso de algumas propriedades muito velhas, deve ser considerada mais como um "seguro" contra a exhaustão do solo, do que como um meio directo de augmentar a producção nas culturas em que já foi instituido o serviço de controle das pragas.

6) A adubação que tende a devolver ao solo os elementos mineraes retirados pelas safras médias, parece o melhor meio de manter nelle o justo equilibrio desses elementos.

III

KENIA (INGLATERRA)

A cultura de café em Kenia teve inicio em 1893. As primeiras arvores foram plantadas nesse anno, pelos membros de uma missão escocesa, que se estabelecera em Kibwezi. Em 1896, outras pequenas plantações foram feitas na zona de Kiambu, proxima a Nairobi, capital da Colonia. John Petterson foi quem ahi plantou o primeiro pé de café "Arabica".

As plantações regulares, porém, com objectivos commerciaes, sómente principiaram em 1900, pelos esforços da Missão Sr. Austin.

No mercado de Londres os primeiros cafés produzidos em Kenia tiveram optima acceitação, sendo que os peritos de "Mincing Lane" os classificaram como genuinos "milds".

Tal exito, reflectindo-se nos preços, estimulou novas plantações, attingindo a área cultivada com café 2.226 hectares em 1914, e localizando-se quasi toda na região do Kiambu. Nesse mesmo anno, 1914, a exportação de café representava 9 % do valor de toda a exportação de productos agricolas da colonia.

A guerra mundial perturbou fortemente o surto da cultura cafeeira de Kenia, desviando della as attenções do governo e dos agricultores. Terminado o conflicto, em 1918, o café voltou a merecer especiaes cuidados, e o governo tornou obrigatorio o registro de todas as propriedades agricolas dedicadas ao seu cultivo. Em 1924 a área plantada já attingia 24.303 hectares e a exportação de café subia a libras 637.000, ou 36 % do valor de toda a exportação de productos agricolas de Kenia.

Dahi por deante a progressão se accentuou, e já em 1928 a área occupada pelos cafezaes se elevava a 34.000 hectares e a contribuição do café para o valor total da exportação agricola ascendia a 50 %.

De accôrdo com os dados estatisticos do Departamento de Agricultura da Colonia e Protectorado de Kenia, a área dos cafezaes se elevava a 41.374 hectares em 1934. Desse total, porém, apenas 26.500 hectares eram de cafezaes com mais de 6 annos.

O numero de proprietarios de culturas cafeeiras, nesse anno, era de 929, o que dá a média de 44,5 hectares por proprietario. Se calcularmos as plantações a 750 pés por hectare (corresponde

a 1.800 pés por alqueire paulista, de 24.200 metros quadrados) vemos que a colonia possuia, nesse anno, 31.030.500 cafeeiros.

A producção média na safra 1933/34 foi de 302,5 kgs. por hectare, o que representa, na mesma base acima, 27 ½ arrobas por 1.000 pés. Em 1932/33 fôra de 34 ½ arrobas.

Assim, a média da producção nesses dois annos foi de 31 arrobas por mil pés.

Cumpre notar, mais uma vez, que este calculo de producção é baseado na hypothese de serem as plantações, em média, de 750 pés por hectare, ou 1.800 por alqueire paulista. E convém lembrar, outrosim, que na referida área plantada figuram cafezaes novos, apenas em inicio de producção. Assim, pode-se estimar em mais de 35 arrobas por 1.000 pés a média da producção cafeeira de Kenia.

Em sua quasi totalidade as plantações de Kenia são de café "Arabica". O producto é, em geral, de aspecto muito semelhante ao "bourbon" produzido nas zonas de Ribeirão Preto e Franca. A "bebida" é optima, pelo que o producto é classificado entre os "milds". As plantações estão situadas em atitudes que variam de 1.500 a 1.800 metros. As safras são, amiude, prejudicadas pelas seccas.

Ultimamente, os peritos londrinos têm notado sensivel mudança para peior, no sabor dos cafés produzidos em Kenia. Suppõem alguns tratar-se de um phenomeno de degenerescencia, devido á impropriedade do solo ou do clima. Pensam outros, porém, que a causa é apenas a falta de cuidados adequados no preparo do producto.

Recentemente, foi creado o "Coffee Board", de Kenia, em substituição á "União dos Cafeicultores de Kenia". As principaes finalidades do "Coffee Board" são a investigação e a ampliação dos mercados e o estudo dos methodos de cultura e preparo, "afim de combater a tendencia evidente para a depreciação da qualidade".

Esse orgão de defesa economica é mantido por uma taxa de 6 pence por cwt (50,8 kgs.) de café beneficiado.

A producção media annual de Kenia, nas duas safras 1932/33 e 1933/34, foi de 248.185 saccas de 60 kilos.

IV

UGANDA (INGLATERRA)

A cultura regular do café, no protectorado de Uganda, é de data recente. Foi iniciada com o "Arabica", mas a experiencia demonstrou que a cultura do "Robusta" era a mais apropriada ás condições de clima e de solo da região. Com effeito, não obstante a notoria inferioridade qualitativa do seu producto, o que significa preços bem mais baixos nos mercados mundiaes, o cafeeiro "Robusta" é muito mais resistente ás pragas do que o "Arabica", e menos sensivel á defficiencia de cuidados culturaes e á severidade do clima. Em Uganda, e em outras regiões, a productividade do "Robusta" é tambem maior. Essas razões o tornaram preferido dos cafeicultores de Uganda, tendendo, pois, a diminuir, senão a desapparecer, alli, o cultivo do "Arabica".

Em 1931 a área occupada pelo "Arabica" era de 7.420 hectares ; e de 8.450 a occupada pelo "Robusta".

A partir desse anno a differença entre as duas áreas tem augmentado consideravelmente em favor do "Robusta". O Departamento de Agricultura, em Uganda, recommenda que o "Arabica" sómente seja cultivado em terras muito altas, acima de 1.400 metros.

Data de 1930 a creação de um serviço de inspecção e classificação de todos os cafés destinados á exportação, serviço esse que determinou accentuada melhoria nos typos e no aspecto desses cafés.

Em 1933/34 era de 17.029 hectares a área dos cafezaes de Uganda e foi de 85.046 saccas a sua producção exportavel. A media annual dessa producção foi de 79.387 saccas de 60 kilos, nas safras 1932/33 e 1933/34.

V

TANGANYIKA (INGLATERRA)

O territorio de Tanganyika, como o protectorado de Uganda, produz e exporta o "Arabica" e o "Robusta". Este ultimo é nativo na parte noroeste do territorio, proximo ás fronteiras de Uganda e do Congo Belga. O "Arabica" é cultivado nas encostas dos montes Kilimandjaro e Meru, proximo á fronteira de Kenia, na altitude de 1.350 a 1.800 metros. O "bourbon" nas partes mais elevadas e o "Kent", que é mais resistente ás pragas, nas mais baixas.

O "Robusta" é cultivado principalmente no districto de Bukoba, para cuja producção cafeeira concorre com mais de 80 %.

No Kilimandjaro foi criada uma estação Experimental de Café, e o Departamento de Agricultura affirmava, em 1932, que "pela rigorosa inspecção ora exercida já não é possivel sahir do porto boa porção do que outrora passava como café".

A área cultivada com café, em Tanganyika, era de 47.359 hectares, em 1931. A producção exportavel foi de 203.900 saccas de 60 kilos em 1933-934. A média annual da producção exportavel das safras 1932-1933 e 1933-1934 foi de 215.400 saccas de 60 kilos.

VI

MADAGASCAR (FRANÇA)

Nos ultimos annos, a cultura cafeeira em Madagascar se vem desenvolvendo rapidamente, graças, sobretudo, á protecção que lhe dispensa a metropole. Com effeito, os cafés do Brasil e de outras procedencias estrangeiras estão sujeitos aos seguintes tributos desde a sua entrada na França, até a sua acquisição pelo consumidor:

	Francos, por 100 kilos
Direitos aduaneiros	240,40
Taxa de consumo	180,00
Licença de importação	100,00
Protecção aos cafés coloniaes	10,00
Estatistica	4,80
Total	535,20, mais 8 % "ad valorem".

Os cafés de Madagascar, bem como das demais colonias francezas, estão sujeitos apenas os seguintes tributos:

Taxa de consumo	180,00
Taxa especial	10,00
Total	190,00

Temos ahi, sem computar os 8 % "ad valorem", o premio de frs. 345.20 por 100 kilos, ou de frs. 207 (ao cambio de 1$200 por franco equivalente a 248$400) por sacca, conferido ao café colonial no mercado francez.

E' evidente que, em tal situação, a luta commercial é absolutamente insustentavel. Entretanto, como o mercado fracez já é grande consumidor de café e offerece ainda enormes possibilidades de expansão ; como a producção colonial franceza ainda não suppre senão 10 a 12 % das necessidades da metropole, como o desenvolvimento das culturas já se vae defrontando com difficuldades varias ; e como nessas colonias imperan, quasi exclusivamente o "Robusta" e o "Liberia", cafés de mau sabor, que precisam ser misturados ao "Arabica" para lograrem acceitação pelo consumidor — pode-se afastar a hypothese de vir o segundo mercado mundial de café a supprir-se exclusivamente nas colonias.

Se dentro de cinco annos a quota de cafés coloniaes consumidos em França tiver augmentado de 100 %, passando das 300.000 saccas actuaes para 600.000, é absolutamente certo que um pequeno esforço bem orientado de propaganda póde conseguir, nesse mesmo periodo, augmento de consumo de 300.000 saccas no minimo, compensando, exactamente, o augmento da producção colonial. E se esse pequeno esforço fôr feito em favor do café brasileiro, o augmento de consumo garantirá, pelo menos, a estabilidade de nossa quota no consumo francez.

Na perspectiva, pois, de rapido crescimento de producção cafeeira em Madagascar, Africa Occidental, Nova Caledonia, Camerum, Guadalupe e Indo-China, parece que a nossa politica, para não perder terreno no mercado francez, deve consistir em uma campanha de propaganda com estes dois objectivos : expandir o consumo e combater a concorrencia dos "milds" centro e sul-americanos, e do "robusta" das Indias Hollandezas. Com isso, será em deterimento desses cafés e não dos nossos, o augmento inevitavel da quota de cafés coloniaes no consumo francez.

Em Madagascar se produz, como já dissemos, quasi exclusivamente o "Robusta", havendo porém pequena producção de "Liberia".

A área dos cafezaes de Madagascar era de 69.500 hectares em 1934 e a producção média das duas safras 1932-1933 e 1933-1934 foi de 278.000 saccas de 60 kilos.

A importação do café de Madagascar pela França foi a seguinte nos ultimos sete annos :

ANNOS	Saccas de 60 kilos	ANNOS	Saccas de 60 kilos
1928	67.097	1932	202.028
1929	46.188	1933	238.775
1930	52.270	1934	209.203
1931	136.492		

Actualmente, Madagascar concorre com 7,5 % do café que a França importa de todas as procedencias (colonias e paizes estrangeiros), e com 68 % do café que aquelle paiz importa de suas colonias.

A França concede aos seus cafés coloniaes um "premio de exportação", em dinheiro. Esse premio, criado pelo decreto de 31 de Maio de 1931, destina-se, theoricamente, a indemnizar o productor da differença entre o baixo preço de venda alcançado nos ultimos annos, e o custo de producção. Os fundos para tal indemnização são fornecidos pela sobretaxa de 10 francos por 100 kilos, applicada a todos os cafés (inclusive os coloniaes) entregues ao consumo francez. O montante do "premio" é fixado trimestralmente para cada colonia, de accôrdo com o "custo de producção" officialmente fixado pelo respectivo governador.

E' facil verificar o quanto ha de arbitrario nesse systema de determinar o montante do premio, e a procedencia das innumeras reclamações e queixas formuladas em quasi todas as colonias. Por outro lado o emperramento burocratico determia grandes atrazos na fixação e no pagamento desses "premios". Para algumas das colonias, por exemplo, em Junho de 1935 ainda não haviam sido fixados os premios do ultimo trimestre de 1933 e de todo o anno de 1934.

Neste momento, se discute, na França, o augmento da protecção colonial e a modificação do systema actual de fixação e distribuição das indemnizações ou "premios".

Durante todo o anno de 1931 e o primeiro trimestre de 1932, o "premio" distribuido aos exportadores de café em Madagascar foi de 2 francos por kilo, equivalentes, ao cambio de então, a 68$000, por sacca de 60 kilos. Em 1934 a média do premio foi apenas de 42 centimos por kilo ; e no primeiro trimestre de 1935 era de 25 centimos, o que corresponde, ao cambio de hoje, a 18$000 por sacca de 60 kilos.

No Camerum, ex-colonia allemã, o "premio" aos exportadores era, no primeiro trimestre deste anno, de frs. 1.15 por kilo, ou 82$200 por sacca.

Essa Colonia produz o "Arabica", mas o maior premio que recebe é devido ápenas ao mais alto custo de producção. Precisamente o maior inconveniente, de ordem economica, que apresenta o plano francez de bonificações ao café colonial, é o de não distinguir a qualidade do producto, tratando em pé de igualdade o "Arabica", o "robusta" e o "liberia". Nessas condições, o premio se tornou um incentivo á producção dos peores cafés que se conhecem, uma vez que a severidade do clima, a impropriedade dos terrenos, a frequencia das pragas e a deficiencia dos cuidados agricolas tornam mais trabalhosa a cultura do "arabica".

VII

CONGO BELGA

Tem-se noticia de que já havia plantação de café no Congo Belga, em Leopoldville, antes de 1885.

Em 1887, o tenente Liebrechte informava que havia reiniciado, com exito, a cultura de café naquella colonia.

A primeira cifra que se conhece, da exportação de café pelo Congo Belga, é a de 830 kilos, ou 14 saccas, em 1896.

Devem-se ao botanico belga Emile Laurent os primeiros estudos serios sobre a possibilidade da cultura cafeeira nessa colonia, e a previsão de que "dentro de um seculo, o Congo será tão grande productor de café como o Brasil."

Em 1910, o Governo installou, proximo a Stanleyville, uma estação experimental de café, e, alguns annos depois, começava a cultura cafeeira a attrahir attenções e capitaes de particulares.

O café "Robusta" foi o que melhor se adaptou á colonia, demonstrando ser particularmente resistente ás pragas e de producção abundante.

Em 1934 foi fundada a "Associação dos Cafeicultores do Congo Belga", que se propõe a desenvolver a cultura e a melhorar o producto.

O progresso da exportação congoleza nos ultimos oito annos merece, sem duvida, o qualificativo de "espantoso", que amiude lhe é dado. Veja-se :

EXPORTAÇÃO DE CAFE' PELO CONGO BELGA

Annos	Saccas de 60 kilos	ANNOS	Saccas de 60 kilos
1926	3.775	1931	48.630
1927	4.610	1932	89.776
1928	9.615	1933	138.334
1929	13.937	1934	201.667
1930	35.622		

Não obstante essa vertiginosa progressão, já se esboçam symptomas de desanimo entre os cafeicultores do Congo Belga, em face das baixas cotações vigentes nos ultimos annos. Os seguintes commentarios, extrahidos de um periodico que se edita em Leopoldville ("Le Courrier d'Afrique") traduzem bem esse desanimo nascente :

"Os meios interessados na cultura cafeeira mostram-se muito inquietos com a baixa persistentes das cotações do café.

A situação que foi já não era nada lisonjeira nos ultimos annos, peorou consideravelmente. E' que o mercado mundial de café registrou novos extremos de baixa ; e o Brasil, cujos preços já eram favorecidos pelo seu cambio depreciado, parece disposto a abandonar a politica seguida até agora, a deixar de destruir, annualmente, varios milhões de saccas de café ; parece disposto a um grande esforço no sentido contrario, no de estimular a exportação, até mesmo dos typos baixos e residuos, que até aqui renunciava a vender.

Assim, as associações de cafeicultores procuram remediar uma situação que ameaça, em sua base, o surto da colonização européa do Congo.

Duas tendencias oppostas se apresentaram : uns julgam que a cultura cafeeira do Congo se desenvolveu além do razoavel e que convém regulamental-a severamente ; outros entendem que é muito difficil, senão impossivel, dosar uma producção que depende, em grande parte, de pequenos colonos independentes. Estes julgam, tambem, que a pequena importancia das colheitas congolezas, em relação á colheita mundial, tornaria quasi sem effeito qualquer restricção apenas local.

Em varios meios, esforça-se por attrahir a attenção dos colonos para outras culturas capazes de substituir a do café".

(Do "Jornal do Commercio", do Rio, de 8-9-1935)

Codigos usados : — Leviathan, Bentley's, A. B. C. 4th, & 6th. editions, Lieber's, etc.

NOSSACK & Cia.

EXPORTADORES DE CAFE' E CEREAES

CASA FUNDADA EM 1869

Caixa do Correio, 31 — End. Teleg. : "NOSSACK"

Rua do Commercio, 59 — SANTOS

ESPALHANDO CAFÉ NO TERREIRO.

Declara livre de impostos de exportacão existentes na data do presente decreto o café que for produzido na safra de 1935/1936

PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 67.

Assemblea Nacional Legislativa da Republica de Salvador,

CONSIDERANDO :

I — Que no exercicio de 1934-35 existe um consideravel superavit que virá reforçar de maneira notavel as rendas do proximo orçamento ;

II — Que a industria cafeeira se acha profundamente deprimida pela baixa cotação do producto e falta de mercados de consumo, pelo que é dever do Poder Publico conceder-lhe um apoio razoavel já que é a principal fonte de rendas em praças estrangeiras ;

III — Que os direitos que gravam a exportação de café augmentam consideravelmente o custo do artigo tornando mais difficil a competição nos mercados do exterior, pelo que, com a existencia do superavit mencionado no considerando primeiro, pode o Poder Publico decretar, como um auxilio para o cafeicultor, a suspensão do onus referente á safra que está por exportar-se ;

PORTANTO, no uso de suas faculdades constitucionaes e iniciativa do Poder Executivo,

Decreta :

Art. 1.° — Declara livre dos impostos de exportação, existentes na data do presente Decreto, o café que se produzir na safra de 1935/36, com excepção dos cafés destinados para as "Juntas de Caminos Departamentales".

Art. 2.° — Estabelece especialmente, para o café da dita safra, o imposto de exportação de oitenta e dois centavos de dollar, por 100 kilos, gravame que se dividirá assim : cinco centavos de dollar para a Associação Cafeeira de Salvador e o restante para o Banco Hypothecario de Salvador.

Art. 3.° — Para fins fiscaes se presumirá produzido na safra de 1935/36, todo o café cuja exportação se solicite na alfandega, na forma regulamentar, dentro do lapso comprehendido entre 31 de outubro de 1935 e 1.° de Novembro de 1936, esses dois dias excluidos ; mas se o café apresentado não corresponder á referida safra, o exportador deverá declara-lo no respectivo requerimento, para os effeitos do artigo seguinte :

Art. 4.° — Ao café de safras anteriores a de 1935/36, que se exporte durante a vigencia do presente Decreto, não serão applicaveis as disposições do Art. 1.° e por conseguinte, pagará impostos, de conformidade com as leis existentes na data da promulgação deste mesmo Decreto, como se não houvesse sido emittido.

Art. 5.° — O exportador que falte com a verdade na declaração a que se refere o Art. 3.° do presente decreto, pagará além dos impostos que legalmente lhe correspondem, uma multa igual aos ditos impostos que será incluida na liquidação da factura.

Art. 6.° — As pessoas que compraram café antes da publicação desta lei, serão obrigadas em seu caso a reconhecer em beneficio dos respectivos vendedores a somma a que montam os impostos diminuidos conforme o presente decreto, além do preço estipulado em contracto, como auxilio fiscal concedido por essa forma em favor dos productores.

A quantia a que se refere o periodo anterior deverá ser incluida na liquidação do contracto respectivo, e a falta de cumprimento fará incorrer o comprador em uma multa equivalente ao dobro da quantia que como auxilio deveria ser creditada ao vendedor, sendo a metade em beneficio do denunciante e a outra metade em beneficio do Banco Hypothecario de Salvador, exigivel administrativamente.

Art. 7.° — A renda proveniente dos productos da safra de café correspondente ao periodo 1935/36, está sujeita ao imposto de renda.

Art. 8.° — O presente Decreto terá força de Lei, desde o dia de sua publicação.

Apresentado na Sala de Secções do Poder Legislativo ; Palacio Nacional : S. Salvador, aos vinte e oito do mez de Junho de mil novecentos e trinta e cinco.

CÉSAR CIERRA, Presidente
ARTURO ACEVEDO, 1.° Secretario
FRANCO FEDERICO REYES, 2.° Secretario.

Palacio Nacional : S. Salvador, aos vinte e oito do mez de Junho de mil novecentos e trinta e cinco.

Cumpra-se.

MAXIMILIANO H. MARTINEZ, Presidente constitucional.
R. SAMAYOA, Ministro da Fazenda, Credito Publico, Industria e Commercio.
JOSÉ TOMÁS CALDERÓN, Ministro de Fomento.

(Traduzido do "El Café de El Salvador", Junho, 1935).

Theodor Wille & Cia. Ltda.

Casa fundada em 1844

Exportadores de Café

Quem era Francisco de Mello Palheta

Contrariamente á supposição de alguns pesquisadores que o davam nascido em Portugal, o certo é que o introductor do cafeeiro no Brasil era natural do Pará

Basilio de Magalhães

Que seria o Brasil sem o café? Não ha por que dar tratos á imaginação no desejo de suppor a rota provavel que teriamos coberto se a lavoura esplendida, creando riquezas, tonificando o trabalho, não se nos offerecesse á hora exacta em que sentimos a necessidade de assentar sobre o embasamento solido que materializa uma organização economica a nacionalidade que se emancipára no enthusiasmo sadio do sentimento masculo e unanime que ascendera ao brado resoluto da independencia politica. Basta, lançada á margem a controversia que envolve a monocultura, vêr que o grão negro, abrindo o cyclo em que ainda nos achamos, veio ao encontro das nossas exigencias e, prestadio, franqueando estradas para os mercados de consumo, vertendo o ouro de que careciamos, alargando o credito que buscavamos, procurou bem cumprir a missão histórica que a época lhe impoz. Ora, devemol-a a Francisco de Melho Palheta, que o trouxe das terras da Guyana, embora os zelos e ciumes com que o guardavam os francezes. O Dr. Basilio de Magalhães, realizando um trabalho em que a autoridade do pesquisador se entrança com o requinte do estylista e a erudição do mestre, esbate, viva e nitida, projectando-na na grandeza que lhe pertence, a figura sympathica do militar patricio, nascido sob o céo tropical na exuberancia majestosa das plagas do septentrião.

A naturalidade de Francisco de Mello Palheta

Em artigo longo e interessante, com o titulo, "A origem do café no Brasil – Como veiu ter ao Brasil a primeira arvore de Café", dado á estampa na revista "Chacaras e Quintaes", o Dr. Waldemar Peckolt, attribuiu a Francisco de Mello Palheta a naturalidade brasileira, sem, todavia, cogitar de comproval-a. Não se conformou com tal asserto o major Henrique Silva, que, por outra revista, "A Informação Goyana" (numero de junho do anno de 1927) da qual é fundador e director, além de contestar fosse Francisco de Mello Palheta o introductor do café em nosso paiz, ainda asseverou que o homem era luso e por signal que sargento-mór, patente militar que nunca existiu no exercito brasileiro." Em nenhum documento se estribou o autor das "Caças e Caçadas no Brasil", para ter Franisco de Mello Palheta na conta de portuguez, e o seu argumento relativo á patente militar é de todo improcedente, pelas duas simples razeõs seguintes: primeira, de que em 1727, data na qual Palheta já havia sido promovido a tal posto, não existia no Brasil senão um exercito, o portuguez; e segunda, de que tanto no exercito brasileiro, oriundo da elevação do Brasil, em 1815, a reino unido a monarchia autocraticamente federada, que comprehendia a mais Portugal e Algarves, quanto no exercito brasileiro, proveniente da conquista da soberania politica de 7 de Setembro de 1822, ainda substituiu o posto de sargento-mór (V. "Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará", t. VIII, 1913, pag. 159, e "Uniformes do exercito brasileiro". Rio-Paris, 1922, pag. 33).

Antes de asseverar o Dr. Waldemar Peckolt que Francisco de Mello Palheta era brasileiro, já o fizera o Dr. Rodolfo Garcia (Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.", t. 81, 1918, pag. 387), um dos mais competentes, probidosos e incansaveis pesquisadores das nossas tradições (1).

Ao citado historiador patricio é que se devem as primeiras informações, postas em letras de imprensa, sobre o berço e a paternidade do introductor do café no Brasil. Com effeito, affirma elle — e dentro em pouco direi com que elementos probantes, — que Francisco de Mello Palheta "era natural do Pará" e que teve por pae ao capitão de infantaria João Rodrigues Palheta, nascido na villa de Serpa, provincia do Alemtejo."

Encontram-se esses dados no trabalho "O Diario" do padre Samuel Fritz, com introducção e notas de Rodolfo Garcia, valiosa publicação que vem na dita "Revista", da pag. 353 á pag. 397. O sacerdote bohemio-allemão, vindo para a provincia jesuita hispano-americana de Quito em 1685 ou 1686, fez-se apostolo dos omáguas do Amazonas, os quaes, além de doutrina, careciam de quem os defendesse dos portuguezes do Pará, que frequentemente lhes invadiam as cabildas, para reduzil-os á escravidão. Do principal aldeamento a que reduzira aquelles indios, São-Joaquim, desceu elle, em fins de Janeiro de 1689, á maloca central dos jurimáguas ; e, ou para tratar-se de enfermidade perigosa, que o accommettera, ou para melhor patrocinar a liberdade dos selvagens, aportou a Belem em 11 de Setembro do mesmo anno. Governava o Estado do Maranhão, desde 1687, Arthur de Sá e Mennezes (que dez annos depois veiu dirigir a Repartição do Sul). Permaneceu ali o ignaciano vinte e dois mezes, dezoito dos quaes detido no Collegio dos Jesuitas, porquanto, logo que chegou á capital paraense, reclamou do capitão-general o reconhecimento dos direitos da corôa castelhana sobre os territorios onde estavam situadas suas missões." Consultára o governador ao soberano sobre esse alarmante caso do padre Fritz, e a resposta do rei de Portugal já alcançou ao successo de Arthur de Sá e Menezes, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que regeu o Estado do Maranhão de 1690 a 1701 (vindo mais tarde para a capitania de São Paulo e Minas do Ouro, que installou em 1709 e superintendeu até 1713). Reprovou D. Pedro II a detenção do loyolista e ordenou fosse o mesmo reposto, á custa da real fazenda, no ponto das missões de que sahira, ou em Quito, se fosse preciso. Afim de cumprir tal ordem, consumiu o representante da metropole tres mezes. Só a 8 de Julho de 1691 pôde regressar o padre, acompanhado por um cabo ('capitão" ?), um alferes, sete soldados, um cirurgião e trinta e cinco indios, estes como remeiros da flotilha de canoas.

E' ahi que apparece a mais antiga referencia, que se conhece em documentos de boa fonte, á actividade militar de Francisco de Mello Palheta. De facto, dando noticia da escolta, que, por mandado do soberano lusitano, ia conduzil-o de retorno, pelo rio-mar, ás terras andinas da corôa hespanhola, disse no seu "Diario" o padre Samuel Fritz que só dois dos homens que a compunham "eram portuguezes brancos", o cirurgião, cujo nome não declinou, e o soldado Francisco Palheta ("sic"). Ora, não se deve tomar á letra, na referida expressão o gentilico "portuguez", porque o mesmo se applicava então, sem rigor etymologico, aos brancos alistados no serviço da metropole. E foi precisamente annotando tal asserção do jesuita que Rodolfo Garcia reivindicou para o introductor do café no Brasil a natividade paraense.

Como se vae ver dentro em pouco, pela relação da viagem de descobrimento do rio Madeira, chegando o ajudante da expedição, antes dos mais companheiros, á povoação de Santa Cruz de Cajuvabas, perguntou-lhe o padre, superior dessa reducção de indios, se era cavalheiro o cabo da tropa ; e o dito ajudante referindo-se ao sargento-mór Francisco de Mello Palheta, respondeu "com a verdade de que era dos principaes da terra na capitania do Pará". Ora, significa isso não só que Palheta era, pelo seu posto, pessoa de respeitabilidade ali, como ainda que era paraense nato, porquanto se o não fosse, não se usaria para com elle da expressão "da terra".

(1) Antes de Rodolfo Garcia, — mas sem as informações que este foi o primeiro a publicar, — já haviam acertadamente attribuido a Francisco de Mello Palheta a naturalidade Brasileira os seguintes escriptores : Dr. Moreira de Azevedo : "O Rio de Janeiro — sua historia, monumentos, homens notaveis, usos e curiosidades" (Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1877), vol. I, pag. 129 ; padre Araujo Marcondes, "O Café" (S. Paulo, Carlos Zanchi, 1896) pag. 11 ; e Etienne Brasil, "La France au Brésil", (Rio de Janeiro, Besnard Frères, 1920), pag. 148.

Onde foi, porém, que encontrou o eximio pesquisador das nossas tradições os elementos de convicção para semelhante asserto, cuja relevancia é innegavel, porquanto apraz sobremaneira ao nosso orgulho patriotico tenha sido um brasileiro nato o espontaneo e abnegado iniciador da nossa maior prosperidade agricola?

Foi num exemplar do "Compendio das éras da provincia do Pará" (Pará, 1838), de Antonio Ladislau Monteiro Baena, e que pertenceu a Manuel Barata, vindo enriquecer a bibliotheca do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, á qual doou o illustre paraense toda a sua excellente

Francisco de Mello Palheta, o introductor do cafeeiro no Brasil, "crayon" do professor Marques Junior.

collecção de livros. O sobredito volume de Baena está repleto de observações, manuscriptas á margem e devidas a Manuel Barata, que ora corrigia enganos, ora preenchia lacunas da obra daquelle official do exercito portuguez, de quem se póde dizer que se naturalizou "paraense".

Não aproveitou Rodolfo Garcia integralmente a nota de Manuel Barata, que tanto interessa á biographia de Francisco de Mello Palheta, e que vem á pag. 109 do mencionado trabalho, quando Baena, historiando acontecimentos immediatamente posteriores a 1663, trata de um assal-

to dos indios caboquenas e guanevenas á aldeia de Saracá, "onde estava o alferes João Rodrigues Palheta".

Graças a Manuel Barata, — que era em tudo a personificação da probidade, principalmente nas investigações historicas sobre a terra natal, — fica-se sabendo que Francisco de Mello Palheta "era natural do Pará". Teve por paes a João Rodrigues Palheta ("natural da villa de Serpa, na Provincia do Alemtejo", e que chegou, no Brasil, ao posto de "capitão de infantaria") e D. Maria de Resurreição de Bittencourt. Francisco de Mello Palheta casou com D. Bernarda de Mendonça Furtado, a qual, pelo cognome, devia pertencer a uma das mais distinctas familias lusitanas. Ficam, assim, esclarecidos pontos que até agora jaziam na mais completa obscuridade, quanto ao introductor do café no Brasil, faltando, ainda, infelizmente, dados fidedignos quanto ao final da sua existencia, de 1733 em deante.

O "El-Dorado"

Sendo militar o pae, bem moço, talvez, assentou praça Francisco de Mello Palheta na tropa regular da guarnição portugueza do Estado do Maranhão, o qual fôra creado a 13 de Junho de de 1621, abrangendo, além da capitania do Maranhão, a do Pará (a que depois se aggregou a do Rio Negro) e a do Ceará (pouco depois delle desmembrada e incorporada no governo de Pernambuco), e, accrescido ulteriormente da do Piauhy, durou até 1775, com a denominação final de "Estado do Maranhão e do Grão-Pará".

Póde-se presumir que Francisco de Mello Palheta tenha nascido por volta de 1670 e que em 1691, simples soldado, contasse, pelo menos, 21 annos de idade.

Sahida de Belem, a 8 de Julho de 1691, a expedição, de que Palheta fazia parte, só deixou ella o padre Samuel Fritz a 20 de Outubro, na aldeia de Nossa Senhora das Neves, dos juimáguas, depois de havel-o conduzido até á de Maiavara, ultima reducção dos omáguas. E o cabo da tropa não largou o jesuita, sem que primeiro o intimasse — conforme ordem reservada que levava do governador do Estado do Maranhão, — a retirar-se "daquellas provincias, por pertencerem á corôa de Portugal". Conta o ignaciano que a dita força, além de outras coisas, fez desmonte á margem do sul, em frente á aldeia de Guapapaté, onde poz por marco uma arvore grande e, antevendo outras proezas dos portuguezes naquelles remotos rincões, insinuou que os mesmos excogitavam, por ali, de "achar a porta para entrar no "El-Dorado", que sonham não estar muito distante". Este padre Samuel Fritz e mais outro collega ainda, deram muito que fazer aos portuguezes do Pará, em 1710 (v. "Annaes do Bibl. e Arch. Publ. do Pará", 1902, t. 1, pags. 132-133 e 135-136).

Essa lenda do "El-Dorado", creada ou derramada no mundo por Sir Walter Raleigh, em 1599, com a publicação da sua obra "The discoverie of the large, rich and beautifuk Empire of Guiana, with a relation of the great and golden citie of Manoa (wich the Spaniards call El-Dorado), and the province Emeria, Aromaia, Amapaia, and other countries, with their tivers adioyning – Performed in the year 1595", exerceu no Brasil grande influencia, bem assignalada por Southey, "Historia do Brasil", trad. de L. J. de Oliveira e Castro, 1862, vol. II pags. 32-35). Imaginando o maravilhoso reino ora na região de Nova-Granada, ora na da Guyana. Americo Vespucci, quasi um seculo atraz, julgava ser por ali o paraiso terreal (1). Tal fabula, segundo o historiador inglez, custou á Hespanha "mais sangue e dinheiro do que todas as conquistas do novo mundo", e a elle deveu o Brasil "um longo periodo de tranquillidade"; porquanto os pirateadores inglezes, e depois, delles, os flibusteiros hollandezes e os aventureiros

(1) "E se nel mondo . alcun paradiso terrestre, senza dubio deve esser non molto lontano da questi luoghi", — foi a phrase com que Americo Vespucci resumiu as maravilhas que se lhe depararam no Brasil e que consta de uma sua carta, publicada na Europa em 1504 (v. "Le Brésil", por E. Levasseur, Paris, 1889, no capitulo "L'histoire" escripto pelo Barão do Rio Branco, pags. 27-28).

francezes, seduzidos pela chimera de que se servira Raleigh (1) como chamariz, foram afinal, assentar-se ás margens do Oyapoc e do Orinoco, em bsuca da encantada falaz Manôa (2).

O "El-Dorado", que, afinal, appareceu em Surinam e em Cayenna, no primeiro quartel do seculo XVIII, era o fructo da "Coffea arabica", que Francisco de Mello Palheta, em 1727, havia de transportar para o Brasil.

A expedição de 1722-23

Não se conhecem outros factos concernentes á vida de Palheta no restante do seculo XVII e dentro da primeira decada do seculo XVIII, senão o de haver elle obtido do governador do Estado do Maranhão e GrãoPará, a 7 de Fevereiro de 1709, uma sesmaria no rio Ubituba, a qual lhe foi confirmada por acto régio de 10 de Fevereiro de 1712 (v. "Annaes da Bibl. e Arch. Publ. do Pará," t. III, 1904, pag. 55). Vê-se, por ahi, que, não obstante proseguir na carreira militar, na qual ia ascendendo aos primeiros postos, entendeu elle de dedicar-se tambem á agricultura. Já certamente em plena velhice, ainda mais se lhe accentuou o pendor, ou, quiçá, a necessidade de desenvolver a lavra de terras, pois conseguiu do governo local outra sesmaria no Pará, "entre as boccas dos igarapés Arapijó e Guajará", por alvará de 14 de Agosto de 1731, doação que lhe foi confirmada por D. João VI a 20 de Março de 1733 (op. cit., id., loc. cit.). Como se verá mais adeante, elle proprio se entregou á cultura do cafeeiro.

Os actos mais notaveis da existencia de Francisco de Mello Palheta occorreram em 1722/23 e 1727.

Exactamente um centennio antes da independencia do Brasil, já occupava elle o posto de sargento-mór (equivalente ao de major actual), quando foi incumbido pelo governador do Estado do Maranhão João da Maia da Gama (19 de Julho de 1722) de importante missão no "far-west" brasileiro. Dessa viagem — que, vencendo obstaculos e arrostando perigos, chegou até á reducção jesuitico-hespanhola de Santa Cruz de Cajuvabas, estabelecida á margem do Mamoré e bem abaixo da confluencia deste com o Guaporé, — deram vagas noticias muitos escriptores ; mas, até quasi fins do seculo passado, ninguem lhe conhecia o integro relato official. Tendo, porém, o fallecido livreiro João Ribeiro Martins offerecido á Bibliotheca Nacional uma collecção de manuscriptos, da mesma fazia parte (em copia recente, constante de um "in-folio" de 35 pags. feita do original existente no t. I, dos "Papeis varios" da Torre do Tombo) o dito importante documento, que, sob o n. 19.621, figurou na exposição de Historia e Geographia do Brasil, realizada a 2 de Dezembro de 1881 (v. "Supplemento ao Catalogo", 1883, pag. 1.657).

Eis o titulo do memo : — "Narração da viagem e descobrimento que fez o sargento-mór Francisdo de Mello Palheta no Rio da Madeira e suas vertentes, por Ordem do Senhor João da Maia da Gama, do Conselho de Sua Magestade, que Deus Goarde, seu Governador e Capitam General do Estado do Maranhão cuja viagem e expedição se fez no anno primeiro do seo governo ; e se gastou nella desde 11 de novembro de mil setecentos e vinte e dous, the doze de Setembro de mil setecentos e vinte e tres".

(1) Sir Walter Raleigh, que por muitos annos, como explorador e como corsario, tentou em vão transformar em realidade o seu sonho do "El-Dorado", não só perdeu um filho nesse desvairado afã, como depois perdeu a propria cabeça, a instancias da Hespanha perante Jacques I da Inglaterra. Dois castelhanos, Pedro da Silva e fuão Serpa, o primeiro com uma flotilha de tres náos, naufragaram á foz do Orinoco, quando em demanda da phantastica "Manôa". E, em meiados do seculo XVIII, ainda dois hollandezes, Hortsman e Hynderpfundt (este por signal que padre), aventuraram-se a procurar, pelo aranhol das florestas e rios brasileiros, a mirifica e encantada Ophir aquelle pelo rio Branco e o outro pelo Xingú. Mais do que uma singela narração historica dessas pertinazes e tresloucadas correrias em busca de uma enganosa miragem, bem merecia o "Eel-Dorado" ter servido de thema a romances, dramas e tragedias. A empolgante lenda, creada por Sir Walter Raleigh e que maravilhou a facil credulidade do velho mundo, onde foi tão promptamente divulgada, fez esbanjarem-se em pura perda muitos esforços e innumeras vidas, tendo sómente acarretado ao Brasil a vantagem de afastar das nossas plagas os piratas e corsarios, que encheram com as suas illicitas audacias tantas paginas de annaes daquellas centurias, e que ella attrahiu para o vasto territorio da Guyana, onde afinal se assentaram colonizadores oriundos das tres nações européas, que assaltaram e tentaram occupar, nos seculos XVI e XVII, varios pontos do littoral da nossa Patria.

(2) Sobre a curiosa lenda, além do trabalho de Adolphe Bandelier, "The Golden Man", merecem lidos os dois seguintes volumes: Francisco Vásquez : "Relaciôm de todo lo que succedió en jornada de Omagua y Dorado, hecha por el gobernador Pedro de Orsúa" (Madrid, 1881, ed. limitada a 300 exemplares) ; e Emiliano José : "La expedición de Orsúa al Dorado y la rebelión de Lopo de Aguirre" (Huesca, 1297).

Capistrano de Abreu — o inolvidavel mestre, cujo luminoso espirito acaba de ser apagado pela more, — percebendo-lhe a relevancia, copiou-o da dita collecção e fel-o estampar na "Gazeta Litteraria" (excellente revista de ephemera duração, aqui dirigida por Teixeira de Mello e Valle Cabral) ns. de 11 de Outubro e 24 de Novembro de 1884 (pags. 372-376 e 387-391 do t. 1, unico publicado).

E' o seguinte :

"A BANDEIRA DE FRANCISCO DE MELLO PALHETA AO MADEIRA EM 1722/23, SEGUNDO UM DOS SEUS COMPANHEIROS".

A partida (1)

Partiu a tropa da cidade de Belem, praça do Grão-Pará, a 11 de Novembro, em que veiu o mesmo general despediu ao sargento-mór e cabo, acompanhado da nobreza da terra : e já despedidos, demos uma salva geral, emproando as proas ao Norte que seguiamos Leste-Oeste, nos fomos despedir de Nossa Senhora do Monte do Carmo, a quem nos recommendamos e a tomamos por estrella e nossa advogada, para com seu patrocinio vencermos este impossivel e um descobrimento de todos tão desejado.

A continuar nossa derrota se seguia a galera Santa Eufrozina e São Ignacio, em que vae o Cabo, que esta é a nossa capitania ; seguia-se-lhe a galeota do padre capellão com a invocação de Santa Rita e almas, e a esta a canoa São Joseph e Almas, que serve de armazem em que vae o maior computo de soldados ; a esta que seguia a galeota Menino Deus, em que vae o sargento com a mais infantaria, e por ultimo a galeota Sancta Rosa, em que vae o capitão de infantaria da mesma tropa, servindo de almirante.

O começo da viagem

Fomos buscando o rio Mojú e seguindo por elle a nossa jornada até o estreito de Igurapémerim, que desemboca no rio dos Tocantins, onde está fundada a villa de Camutá em dois graos do Sul ; nesta dita villa estivemos tres dias, á espera da infantaria volante que della nos accompanhou e levamos de guarnição ; e d'aqui demos ordem a partir buscando o rumo que havemos de seguir pelo grande rio Amazonas, o qual é um dos maiores que no mundo se tem descoberto, que corre de leste a oeste ; e os seguintes até embocarmos pelo famoso rio da Madeira (o rio Venes, que é chamado pelos Hispanhoes das Indias, de Hispanha do Reino do Perú, que nelle agora descobrimos, e corre de norte a sul, pelo qual fizemos entrada a 2 de Fevereiro de 1723, e gastamos dias de boa marcha, 17, até aonde nos aposentamos a fazer arraial e uma tapera de gentio Iumas, sitio admiravel em tudo, assim para nossa segurança como em o necessario, no qual mandou o cabo se lhe puzesse por invocação Santa Cruz de Iriumar, onde fizemos igreja, armazem, corpo da guarda e casas necessarias ; aqui mandou o cabo repartir a infantaria em duas esquadras, donde actualmente havia uma sentinella que guardava munições e fazenda real e de noite uma ronda para rondar a sentinella, canoas e todo o arraial.

Depois de tudo acima disposto, ordenou o Cabo se fizesse seis galeotas para se poder nellas passar ás cachoeiras,; o que fez pela informação que teve se não podia fazer entrada com as grandes çom que nos achavamos pela terribilidade das pedras.

As cachoeiras

Feitas as ditas galeotas as preparamos de todo o necessario e de quantidade de cabos para as puxarmos pelas cachoeiras ; neste tempo se esperava já pelo soccorro da cidade, o qual chegou

(1) Este subtitulo e os demais não constam do documento. Todas as notas, que adeante se encontrarem sobre elle, são tambem minhas. Lamento que Capistrano de Abreu não se houvesse lembrado de fazer o mesmo, pois sahiria certamente melhor a tarefa da dilucidação.

a 4 de Junho, e havia muito tempo que os miseraveis soldados, indios e inda o Cabo, depois das fructas do matto acabadas, comiam unicamente carne de lagartos, camellões e capivaras, por não haver outro mantimento, pois não tinhamos outra cousa a que nos tornassemos.

Com o dito soccorro tambem veiu o reverendo padre mestre João de São Paulo, em sua galeota, e tanto que o Cabo se viu soccorrido de nosso excellentissimo general, tratou logo de se pôr a caminho, o que fez a 10 de dito mez de Junho, com 10 canoas pequenas, que são as seis que se fizeram e quatro que tinhamos.

Antes de embarcar carregou a Lourenço de Mello o governador do arraial encommendando-lhe muito a paz, união e conservação da gente que lhe deixava, assim soldados, como indios, deixando-lhe as disposições por escripto firmado do seu nome.

Como seguindo nossa viagem por aquelle temerario e horrivel rio e o padre mestre João de São Paio, nos acompanhou um dia de viagem, d'onde se despediu de nós tornando para sua missão e nós fomos seguindo a nossa derrota até á ilha nova da Praia de Sancto Antonio onde tivemos missa no dia do dicto Sancto, razão por que assim o invocámos. Aqui mandou o Cabo tirar a somma da gente com que se submettia ao seguimento d'aquelle rio e de suas vertentes e achamos por conta 118 pessoas, 30 de armas de fogo, e 88 indios de frechar e com este numero de gente proseguimos viagem.

Chegamos ao rio Iamary com 10 dias de viagem, e continuando para cima aos 22 do mez chegámos á cachoeira chamada Maguary, e na passagem della se alargou Damaso Botelher em uma galeota, na qual perdeu o Cabo a sua capa, e que deu por bem empregado por ser em serviço de Sua Magestade que Deus guarde.

Uma "figura do inferno"

D'aqui fomos á cachoeira chamada dos Iaguerites, onde chegamos vesperas de S. Jão e nella vimos sem encarecimento uma figura do Inferno ; porque tendo eu visto grandes cachoeiras, como são as horriveis e celebradas do rio Tapajós (1) todas e do rio dos Tocantins, a Itaboca e as mais que se seguem pelo rio de Araguaya e por elle até a cachoeira do Padre Raposo chamada Otitimbora, pois nenhuma iguala nem tem paridade a esta do rio da Madeira, na sua grandeza e despenhadeiros de pedras e rochedos tão altos que nos pareceu impossivel a passagem, como na realidade, pois para a passarmos foi necessario fazer-se caminho, cortando uma ponta de terra onde fizemos fachinas, sendo o Cabo o primeio no trabalho a dar-nos exemplo, fizemos uma boa grade de madeira por onde se puxava as galeotas ; no dito dia ainda se puxavam quatro, supposto que com muita fadiga, e já acabamos tarde ; e no outro dia, que foi o do nascimento de S. João, se puxaram as mais e se carregavam outra vez com farinhas e munições, que as fomos comboiar mais de meia legua de caminho por terra.

Pragas de piuns

Daqui continuamos nossa jornada passando cachoeiras umas traz das outras e chegamos á quinta cachoeira, a que chamam Mamiu, que passamos 3 dias em passar nella as galeotas á corda, não havendo excepção de pessoa neste grande trabalho, e com tal perseguição de pragas de Piuns, que cada mordedura é uma sangria, ficamos em uma ponta aonde foi julgada que humanamente se não podia passar ; e passamos as galeotas a outra banda do rio, para haver de melhor passar, e o Cabo mandou puxar a sua galeota por cima das lages e as duas mais pequenas que servem de espia, e foi esperar pelas mais canoas á ilha chamada das Capivaras, e pela tardança

(1) Note-se que quem escreve é um companheiro anonymo de Palheta, e não este. Assim, não se póde inferir deste trecho que o militar paraense houvesse estado antes em outras entradas officiaes pelo Tapajós e pelo Tocantins.

deram bem cuidado ao Cabo até 9 horas da noite, que nos ajunctamos ; e logo que amanheceu fomos seguindo nossa viagem á cachoeira chamada Apama, vespera de São Pedro : e fazendo fachinas egualmente soldados e indios, rompemos as mattas pela terra a dentro dois quartos de legua, em que gastamos dois dias em fazer caminho e grade, rompendo a golpe de machado e alavancas grandes pedras e afastando outras aos nossos hombros com bem risco de vida.

Esta cachoeira assinalada dos Apamas é tão terrivel e tão monstruosa e horrivel, que aos mesmos naturaes de cachoeiras mette horror e faz desanimar, porque de continuo está no mais violento curso de sua desatada corrente, o que não encareço por não ser suspeitoso, porém deixo á consideração e representação dos experientes, pois por muito que dissera não dizia nem ainda a terça parte do que é, o que se póde perguntar egualmente assim ao Cabo e capitão como a todos os mais da companhia.

Terras cahidas

Aqui demos ordem a puxar as galeotas, e se puxaram tres a meio caminho, porque uma galeota botou o beque fóra cercio, desfazendo a amura e as conchas, que foi necessario pôr-lhe rodella, ao outro diz se puzeram as mais; e a 2 de Julho, depois das galeotas concertadas e breadas que se acabaram pelas 10 do dia, partimos e fomos seguindo a nossa jornada todo aquele dia, sem acharmos porto capaz até ás 8 horas da noite, porque este rio em si está a cair toda a beirada continuamente e de tal sorte caem pedaços de terra, que deixa uma enseada feita, e fomos dormir a uma ilha de pedras de onde achamos boa ressaca para as galeotas se amarrarem seguras ; e logo que amanheceu seguimos viagem ao porto das Montes, onde disse o guia virá um caminho que descia ao porto que era do Gentio, que habitava naquelle logar, mas não se viu trilhas nem caminhos, por estar já deserto ; neste dito posto fomos visitados por uma praga de abelhas assim a quantidade das grandes, como a machina das pequenas, tão espessas como nuvens, buscando-nos olhos, e ouvidos e bocca, e todos enguliram bastantes, porque se as enxotassemos das rações ficariamos destituidos de toda a limitação que temos de farinha, que é tão limitada e medida em que se dá, que apenas é para dois bocados de bocca, e fachada cabe em uma mão toda ; logo tambem o que vamos comendo, são camelleões e uns animaes a que chamam capivaras, e alguns por se não atrever a estas poucas carnes comem só ovos dos ditos lagartos. Peixe de nenhuma casta, nem sorte se acha, que das pobres espingardas é que vamos passando a remediar a vida.

O Cabo que nos rege não dorme nem socega antevendo o futuro, e por isso é tão previsto e assim vamos com muita regra com a farinha ; e tornando á nossa derrota fomos caminhando até á noite, que aportamos na beirada de uma cachoeira e determinamos a passal-a no seguinte dia.

As grutas e os monstros

Neste logar deu parte o Principal Joseph Aranha ao Cabo haver visto uma mui grande cobra abolada, que affirmam todos os que a viram teria de comprimento pouco menos de 40 passos e de grossura julgaram ter 15 a 17 pés ; grandes monstruosidades de animaes similhantes tem este rio, porque com esta são duas que se tem visto nesta viagem, e outras maiores immundices se póde ver nelle, porque não ha duvida que essas vehemencias de pedras (nas concavidades que têm), muito mais póde criar.

E assim que amanheceu fomos seguindo nessa jornada até ser horas de para e tomamos porto pelas 11 do dia.

Encontro com o gentio

Aos 7 do mez de Julho, indo gente a descobrir campo viram trilha nova de gentio e logares frescos, o que logo deram a saber ao Cabo, que no mesmo isntante mandou gente bastante para

ter encontro a qualquer invasão, ordenando ao soldado Vicente Bicudo os seguisse e os mandasse praticar para que viesse o principal á sua presença, declarando-lhe os não mandava fazer mortes ou amarrações nem outro genero de aggravo.

Haveria espaço de duas horas que tinha partido o dito soldado, quando chegaram as mais galeotas da conserva, que de retaguarda vinham, mandou logo o Cabo ao ajudante Manuel Freire com grosso poder, fazendo-lhe a mesma advertencia e que declarasse logo pazes com o dito gentio pelos meios mais suaves de dadivas.

Partiu o ajudante a incorporar-se com o soldado Bicudo, e por ser já tarde dormiram no matto e depois que o dito ajudante partiu ordenou o Cabo a Damaso Botelho (1) engenhasse uma picada em forma de trincheira, o que logo se fez com tres guaritas, em que ficamos seguros como já para ter encontro ao inimigo, e assim que amanheceu foi um soldado com dois indios nossos (de licença do Cabo), a buscar a vida, quando nas mesmas horas voltou a dar parte que tinha ouvido rumor de gentio e chorar de criança, e que ouvido pelo Cabo mandou logo ao Capitão fosse mandar practicar ao dito gentio, mas este, como nunca tinha visto brancos, se puzeram de fugida debaixo de suas armas, e despedido o Capitão para a diligencia, mandou o nosso Cabo guarnecer as guaritas, e os poucos indios com que nos achavamos a desfilada pela coartina, já para ter mão ao que pudesse succeder, mas tudo se acabou com a chegada do capiãto apresentando por preza a um velho que no pé esquerdo não tinha dedos, tres Indias e tres creanças.

Orgulho de indio

Chegou logo o ajudante com um lote de gente onde vinha o Principal, Indio moço e mui arrogante, e é certo que chegou com mui pouca vontade porque dizem se atracára com um Indio nosso, mas que vendo o nosso poder aplacara da furia, e assim solto o trouxeram á presença do nosso Cabo ; acompanhava a este dito Principal dois mocetões, seus filhos, de pouco mais de 15 a 12 annos e duas Indias, mães dos ditos e mulheres do Principal, com mais um rapaz e uma rapariga e todos faziam computo de treze cabeças.

Fez o Cabo o possivel por uma lingua para os mandar praticar, mas não se achou quem os entendesse, porque fallando o nosso lingua, batiam com as mãos nos ouvidos, mostrando ter sentimento de não ouvir a nossa practica, mas com grandiosos mimos e dadivas ficaram mui contentes e satisfeitos no que mostravam.

"Paz firme valiosa"

Aqui Nossa Senhora do Carmo, que não falta a seus devotos, espiritou ao lingua em falar-lhes em lingua de outro gentio seus conhamenas logo respondeu o Principal gentio com um agrado ao que lhe propunha o nosso lingua por cuja giria foi continuando a pratica, e sobre e por razão da paz virme e valiosa que com elles pretendiamos fazer, e na mudança de vida para virem ao gremio da igreja, avassalando-se como os mais gentios fizeram, a que respondeu estava contente e certo nas clausulas e firmeza da paz, e dizendo ao Cabo que o esperasse que o queria vir visitar de sua provincia e trazer-lhe algumas cousas em reconhecimento do bom tracto e mimos que lhe havia dado se queria recolher ; ao que o Cabo respondeu mandando-lhe dizer que tudo agradecia e que se fosse em paz, que sua vontade era seguir para cima o rio, fazendo pazes e descobrimento, que não vinha fazer escravos, senão amigavel paz com todos ; e aquelles que lhe quizerem impedir sua jornada tomando armas para elle, que a este sim lhe declararia a guerra.

(1) Este "Botelho" deve ser erro de copia. Atraz, vem "Botelher" ; e, mais adeante, verificar-se-á que o nome todo desse companheiro de Palheta é "Damasco Botiller Ramos".

A Straight
SANTOS COFFEE

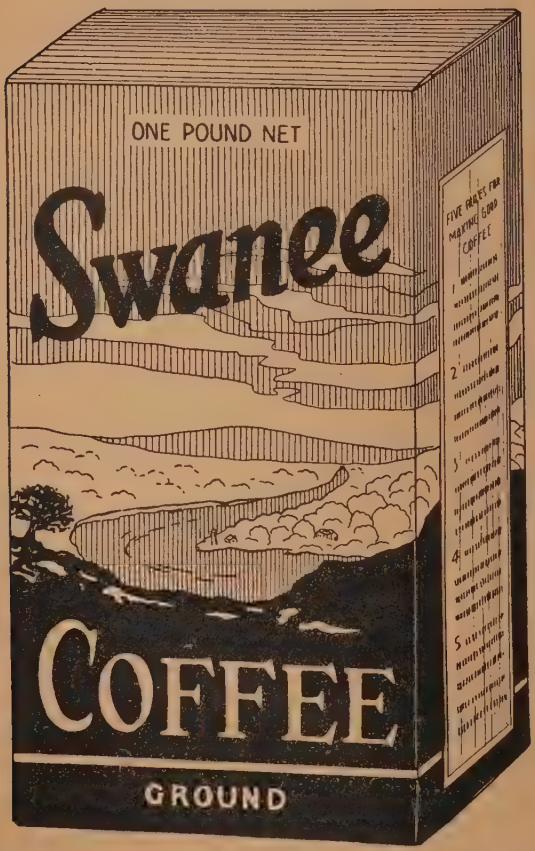

It is a proven sales builder as indicated by the statement of the packer.

(see opposite page)

SAO PAULO COFFEE

A TIP
from a Satisfied User of Straight Santos Coffee:

The John H. Wilkins Company, Coffee Roasters, Washington, D C., has this to say about their Swanee Brand, pictured on the opposite page:

"Swanee Brand, put up in both one pound and half pound sizes, is a straight Santos coffee which we introduced to the Washington market several years ago and which has shown nice increases every year since we started to feature it."

Roasters all over the United States will find it possible to duplicate the experience of this progressive concern if they will pack and feature

100% SANTOS BRANDS

INSTITUTE, SAO PAULO, BRAZIL

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo publicado no n. de Agosto p. p. da Revista "Tea and Coffe" de Nova York).

A Venezuela e a sua industria cafeeira

Todos os paizes productores de café passam hoje por uma crise de excepcional gravidade. Talvez pela primeira vez o consumo mundial deixou de coincidir, durante um longo periodo, com a producção, desde o dia em que o café da Abyssinia passou para Yemen, e de Yemen, pelo Egypto, Syria e Constantinopla, para o mundo occidental, no seculo XIV. Durante os ultimos annos accumularam-se stocks enormes, elevando-se em Novembro de 1934 a 19.050.000 saccas (1), apezar de ter o Brasil queimado, durante os ultimos quatro annos, 34.899.000 saccas. Na opinião de F. Eugene Nortz, reconhecida autoridade nessas questões, haverá um supprimento visivel total de 23.000.000, ou seja, exactamente o consumo de um anno. Calcula Nortz que no proximo anno a producção alcançará 29 ou 30.000.000, com uma sobra de 6 a 7.000.000, e elevará o total do stock visivel accumulado a 30.000.000 em 1.º de Julho de 1936 (2). A tendencia é para a diminuição do consumo. De 1931 a 1934 decresceu de 12 por cento, como resultado da crise economica e da consequente diminuição do poder acquisitivo dos consumidores, das restricções impostas a seu commercio e dos pesados impostos em muitos dos paizes consumidores (3). Os preços, como resultado de tudo isto, são os mais baixos de sua historia.

A' espera dos annos das "vaccas gordas" — que voltarão um dia, embora não seja possivel adivinhar quando, — a maior parte dos paizes collocaram-se em condições de proteger sua industria, mantel-a em vida, mediante a desvalorização monetaria, que reduz as despezas, allivia o peso das dividas e equilibra, em geral, a vida economica ; o aperfeiçoamento da technica com o fim de reduzir o custo de producção e melhorar o producto ; e as organizações cooperativas que multiplicam as possibilidades do productor individual e facilitam de muitas maneiras a solução de seus problemas.

Nossa industria cafeeira e nossos cafeicultores esperam muito, para poder sobreviver, da intervenção provincial do Governo Nacional, presidido pelo heneral J. V. Gómez, que já lhe prestou seu auxilio, no anno passado, com o subsidio, e, principalmente, com a alta do cambio, — e dos trabalhos da Associação de Cafeicultores, sob o patrocinio do mesmo general, que suscitou no paiz grandes esperanças.

Para a justa perspectiva e para a devida apreciação das condições actuaes da industria cafeeira, talvez não seja inutil recordar alguma coisa de sua historia.

Alguns dados historicos

O café, segundo todas as indicações, é originario da Abyssinia, de onde foi introduzido em Yemen, fronteiro á costa ethiopica, no seculo XIV. Os primeiros cafés foram descobertos no Egypto em 1592. Do Egypto seu uso passou á Syria e foram os syrios que estabeleceram o primeiro café em Constantinopla, em 1554. Na Europa occidental os primeiros cafés foram estabelecidos em Veneza em 1640, em Marselha em 1654, Paris em 1680, em Londres em 1692, em Francfort em 1689, em Vienna, com a invasão turca, em 1683. Durante os seculos XVIII e XIX seu uso generalizou-se em todo o Occidente, até converter-se em um dos productos mais importan-

(1) "Boletim Mensal de Estatistica". Sociedade das Nações. Fevereiro de 1935.
(2) "The New York Journal of Commerce", 4 de Abril de 1935.
(3) "La production mondiale et les Prix", 1925-1933. Sociedade das Nações, 1934.

tes do commercio internacional. Todo o mundo actualmente consome café, com excepção dos povos do extremo Oriente, principalmente chinezes e japonezes.

Na America, o café foi introduzido pelos francezes, em 1715, na Martinica, Guadelupe e outras possessões insulares. Em 1723 foi levado para o Brasil. Das Antilhas Francezas foi trazido para a Venezuela em 1748. A primeira plantação foi feita no Valle de Caracas pelo Padre José Antonio Mohedano, cura de Chacao. Como collaboradores e continuadores de seus ensaios, teve Padre Pedro Sojo e Bartolomé Blandin.

Em Trujillo foi introduzido por Francisco Labastida, que trouxe em 1801 alguns pés de café de Chacao, e plantou-os em sua horta de Mendoza (4).

Em Mérida parece ter sido introduzido antes de 1777, data de sua incorporação á Capitania Geral de Venezuela. De Mérida foram enviadas sementes em 1794, a Gervasio Rubio, que fez a primeira plantação na fazenda "La Yeguera", no lugar onde actualmente se encontra a cidade de Rubio.

Durante muitos annos depois de sua introducção em Venezuela, o pé de café foi apenas uma curiosidade, mas das experiencias realizadas ficara demonstrada a praticabilidade da sua cultura. As guerras effectuadas na Europa até fins do seculo XVIII, devido ás difficuldades de trafico maritimo e de commercio com a America, tornaram evidente a necessidade de um producto que pudesse ser armazenado e conservado em perfeito estado, o que não era possivel com o cacáo, e foram a causa immediata do desenvolvimento das plantações de café iniciadas em 1796.

Durante os primeiros annos de nossa existencia colonial as perolas foram o nosso principal artigo de commercio. Logo começa a verdadeira colonização do paiz, desenvolvem-se a agricultura e a criação, e vão se tornando importantes as exportações de cacáo, anil, tabaco, algodão, gado, productos de industria animal. Durante todo o século XVIII o cacáo tem a preponderancia entre as exportações venezuelanas. Sua cultura recebe um grande impulso com o estabelecimento da Companhia Guipuzcoana em 1728. As exportações augmentam consideravelmente e os preços obtidos são remuneradores. Estas condições satisfactorias da industria cacaueira são uma das causas da prosperidade relativamente grande de que goza a capitania nos ultimos annos da Colonia.

Em fins do seculo XVIII o café começa a ser um artigo importante do commercio de exportação. Durante o quadriennio de 1786-1790 as exportações de Venezuela sommam um total de 708 saccas de 132 libras cada uma. No periodo que vae de 1793 a 1796 as exportações são de 10.042 saccas, com um valor de 159.070 pesos fortes. Nessa epocha o café occupa o quarto lugar entre nossos productos de exportação, depois do cacáo, o anil e o algodão. Durante o quadriennio seguinte as exportações se elevam a 11.681 saccas com um valor de 184.681 pesos fortes.

Segundo C. Parra Pérez (5), que extrahe estes dados de Francisco Javier Yanes e Ramon Diaz, a exportação média de café durante os ultimos annos da Colonia foi de 12.048 saccas. Em 1808, foi de 45.019 saccas; 1809, 32.575, em 1810, 60.606 saccas. Nessa epocha, já o café occupa o terceiro lugar entre nosas exportações, depois do cacáo e do anil.

Segue-se o periodo das guerras de Independencia, que termina em meados da terceira década do seculo XIX, e que deverão paralysar nossa vida economica. Não obstante, quando a Venezuela tornou definitiva, em 1830, sua separação da Colombia, suas exportações de café, em relação ás de 1810, augmentaram de metade, alcançando um total de 87.454 saccas. Nessa data o café conquistou o primeiro lugar em nosso commercio de exportação.

O café conserva sua importancia preponderante em nossa economia durante quasi um seculo. Com as necessarias fluctuações causadas por condições naturaes mais ou menos favoraveis e pelas guerras civis, que foram tão frequentes em todo o seculo XIX, a producção cafeeira continuou sua marcha ascendente por todo esse seculo. No seculo XX a producção continuou em

(4) Estes dados da introducção do café em Los Andes foram extrahidos do "Archivo de Historia e Varie dades , tomo I, pags. 166 e seguintes, de Don Tulio Febres Cordeiro.

(5) "El Régimen Espanol en Venezuela , por C. Parra Pérez, Madrid, 1932. Pags. 196 e seguintes.

augmento nas duas primeiras décadas, embora com um rythmo fraco. No quadriennio de 1913-1917 nossas exportações alcançaram suas cifras mais altas. Em 1925 o café perde o lugar preponderante que havia occupado em nossa economia desde 1830, a favor do petroleo, e na mesma epocha começa a manifestar-se uma tendencia de baixa da producção (Quadro n. 1).

Desde 1930 que a tendencia para o declinio se estabelece, e não ha duvida de que tal tendencia se irá firmando, se persistirem no mundo as actuaes condições economicas e se não fizermos um esforço vigoroso e intelligente para nos adaptarmos a essa situação.

Desenvolvimento e paralysação da industria

Quando se estabeleceram em Venezuela as primeiras plantações, os productos venezuelanos de exportação, taes como cacáo, anil e tabaco, tinham fama de ser melhores ou, pelo menos, iguaes aos dos seus competidores. Para a nova cultura contava a Venezuela como condições de clima e de solo muito favoraveis. Mas, segundo o testemunho de F. Dépons (6) a cultura iniciou-se sem cuidados. A limpeza das plantações não era bem feita. A colheita não era esmerada, colhendo-se ao mesmo tempo o verde e o maduro. Não obstante, em outros paizes as condições não deviam ser melhores, e o café venezuelano conservou durante muito tempo um dos primeiros lugares.

A producção se desenvolve incessantemente. As exportações do quadriennio 1786-1790 foram, como já foi dito, de 708 saccas. No quadriennio de 1791-1795 sobem a 8.261, e em 1810 elevam-se a 60.606 saccas.

Em 1831, já definitiva nossa separação da Gran Colombia, as exportações alcançam a 87.454 saccas. O periodo que se prolonga até 1845 é de progresso economico, durante o qual nossas forças economicas quasi triplicam. No referido anno de 1845 as exportações de café se elevam a 212.968 saccas.

Depois succedem-se quasi sem interrupção os disturbios politicos que terminam com o triumpho da Federação e acabam com a olygarchia, a qual desde os remotos dias da Colonia, havia sido a classe dirigente ou a "elite" social. Apezar de todas estas perturbações, a producção cafeeira augmenta. Em 1873, plenamente garantido o triumpho da Federação, nossas exportações se elevam a 571.222 saccas, cifra que constitue 7,4 % da média da producção mundial dessa epoca.

Até meados da década 1890-1900 a Venezuela conserva o terceiro lugar entre os productores de café, depois do Brasil e das Indias Hollandezas. Sua producção oscilla entre 6,5 e 6,7 % do total da producção mundial, e 15 a 16 % do total dos "suaves".

Nos ultimos annos do seculo XIX decresce consideravelmente a producção das Indias Hollandezas, como consequencia de pragas que assolam suas plantações, e a Venezuela conquista o 2.º lugar entre os productores mundiaes, com 51 % do total, e o primeiro lugar entre os productores de cafés "suaves", com 19 % do total.

A producção se mantem em augmento, embora esse augmento seja muito pequeno, até o quadriennio 1913-1914, 1916-1917, quando nossa producção alcançou seu maior volume até hoje. Mas se passarmos das cifras absolutas para as relativas, veremos que a porcentagem de nossa producção em relação a dos demais competidores, se reduz continuamente. Durante o periodo comprehendido entre 1895 e 1916, a Venezuela conserva o segundo lugar entre os productores mundiaes e é o primeiro productor de "suaves". No anno de 1918-19 a Colombia occupou o lugar da Venezuela. Em 1925 sente-se o impulso dado pelos preços altos do periodo do "após guerra" e a producção toma um grande incremento em outros paizes, ao mesmo tempo que aqui permanece estacionaria e mostra mais nitidamente a tendencia para o declinio. Em 1925, as Indias Hollandezas tomam o terceiro lugar á Venezuela, que passa a occupar o quarto. Em 1931 a Africa Oriental

(6) "Viaje a la parte oriental de tierra firme", por Francisco Dépons. Caracas.

Ingleza passa para o quarto lugar e a Venezuela para o quinto. Em 1932 Salvador occupa o quinto posto e nosso paiz recua para o sexto, seguido muito de perto pelo Mexico, Guatemala e Haiti (Quadro n. 2).

Os nossos competidores nos superam não só em volume de producção como em qualidade. Assim, nos mercados mundiaes são mais reputados e alcançam preços mais altos os cafés das Indias Hollandezas, Colombia, Costa Rica e até os do Mexico e Salvador.

Tanto no que se refere ao volume como á qualidade, a culpa não é certamente da terra venezuelana, mas sim do homem venezuelano. Segundo H. Pittier, que é autoridade nessa materia aqui "a agricultura do café propriamente dita permaneceu extremamente rotineira. Não se deve, assim extranhar que emquanto a producção minima annual por pé de café, nas plantações da America Central, é de 500 grammas, não alcança mais de 230 grammas na Venezuela, onde todas as condições naturaes são iguaes, senão superiores" (7). Devemos, a esse respeito, accrescentar que no Brasil a producção por pé de café chega até 1.725 grammas (8).

A verdade é que em materia de agricultura haviamos ficado no que sabiam nossos antepassados da Colonia. No dominio da agricultura tropical, principalmente devido aos hollandezes,inglezes e americanos, tem-se realisado consideraveis progressos, que revolucionaram a technica das grandes culturas. Haviamos permanecido extranhos a essa evolução, até que o governo do general J. V. Gómez, muito opportunamente, creou o Ministerio de Saude, Agricultura e Pecuaria.

Na encruzilhada

Ha alguns annos que nossa industria cafeeira mostra uma tendencia visivel para a decadencia. A baixa catastrophica dos preços que não parece, entretanto, estar terminada, levou esta crise até ao extremo de convertel-a na mais grave de que haja noticia. Havia sido, essa industria, desde 1830, isto é, desde o principio de nossa nacionalidade, o nervo de nossa vida economica e o principal regulador de nosso systema de preços e de nossa riqueza. O desenvolvimento do paiz havia marchado ao lado do desenvolvimento della, até o dia em que, devido ao vigoroso impulso da companhia anglo-hollandeza Royal Dutch e das americanas Standard e Gulf, o petroleo lhe arrebatou sua preponderancia, em 1925.

Hoje somos ao mesmo tempo espectadores e victimas de sua decadencia. Sua sorte adversa acarretará a de toda a zona cafeeira da Venezuela. Cada queda de preços, cada novo passo para o abysmo, augmentará o numero de cafeicultores desnutridos, mal vestidos, macilentos,victimas de enfermidades, sem qualquer outra esperança. Haverá em nossos campos casas e casas desmoronadas, arruinadas, abandonadas. Tornar-se-hão cada vez mais escassas as commodidades, o instrumental e, sobretudo, o gráo de cultura, que o café nos permittira adquirir. Teremos o deserto e seu cortejo de miserias e males.

Deve-se observar que a zona das vertentes, comprehendida entre 800 e 2.300 metros, que é a zona cafeeira, é habitada por 50 por cento, mais ou menos, da população de Venezuela. Por seu clima saudavel e bom, pelo valor de sua agricultura, que abrange quasi todas as culturas das duas zonas que a limitam e onde se adaptará o maximo de culturas diversas e complementares, é hoje o lugar ideal para a creação de fócos de civilisação moderna. As observações scientificas e as experiencias realizadas nos tropicos americanos e de outros continentes, nos convencem de que, embora não se tenham realizado maiores progressos nos dominios das sciencias sanitarias tropicaes, os planaltos e os valles situados nas zonas das vertentes serão os mais favoraveis á saude e á civilização. Esta é a conclusão do sociologo Luiz Lopez de Meza, no que se refere á Colombia.

Parece evidente que na Venezuela a zona de maior vitalidade é a das vertentes, isto é, a zona cafeeira. Desde o ponto de vista demographico, que é de capital importancia, a zona cafeei-

(7) "Manual de las plantas usuales de Venezuela", por H. Pittier. Caracas, 1926. Pags. 152-53.
(8) "O Brasil Actual". Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio. Pag. 35.

ra é um verdadeiro reservatorio. Não disponho de estatisticas completas que me permittam chegar a conclusões seguras. Mas tomemos o anno de 1931, por exemplo, que é o unico sobre o qual disponho de estatisticas officiaes quasi completas. Ao passo que a Venezuela, nesse anno, registra uma natalidade de 27 por mil, uma nupcialidade de 27 por mil, e uma mortalidade de 18 por mil, com um acrescimo de população de 94 por mil, os Estados de Trujillo, Táchira e Mérida, typicos das zonas cafeeiras ou das vertentes, registram no mesmo anno a natalidade de 36.5 por mil, a nupcialidade de 3 por mil, e a mortalidade de 17 por mil e um coefficiente de augmento da população de 19 por mil (9). Quer dizer que o coefficiente de crescimento demographico dos Estados andinos é mais de duas vezes maior, no referido anno, que a do paiz inteiro. Si a anno de 1931 não é excepcional, podemos comcluir que é na zona cafeeira onde a Venezuela cresce e augmenta o seu poder.

O colapso da industria cafeeira, que é o eixo de sua economia, sentir-se-ia em todos os aspectos de sua vida e a Venezuela inteira soffreria com sua sorte adversa. No momento não vemos nenhuma outra cultura, nenhuma outra actividade, capaz de tomar o logar da industria cafeeira. E' claro que o "desideratum" da zona cafeeira é a diversificação de sua agricultura, para diminuir sua dependencia do café. Mas a tarefa não é facil, requer tempo, experimentação e consideraveis recursos financeiros e technicos. E' possivel que as melhores culturas, diante de tal diversificação, sejam as de consumo interno. Mas a população do paiz, é pequena e dispersa em uma zona extensa, não podendo o industrialismo operar-se senão em medida muito modesta emquanto não tiver progredido sufficientemente. O Brasil, a Colombia, podem fazel-o e o estão realizando em medidas muito maiores, porque sua população numerosa — mais de 45 milhões no Brasil, e cerca de 10 na Colombia, — permitte, já, o estabelecimento e a segura prosperidade a certas industrias, tornando possivel uma relativa autonomia economica. O desenvolvimento industrial de um paiz, baseia-se em certos factores fundamentaes, que não vem ao caso enumerar aqui, entre os quaes, o principal é um mercado sufficiente. Sem um numero adequado de consumidores, as tarifas astronomicas só por si bastam para não permittir o desenvolvimento da industria, encarecendo a vida e dando lugar ao desperdicio de capitaes.

O Governo Nacional, com louvavel opportunidade e patriotismo, tomou uma série de medidas encaminhadas para o melhoramento de nossa industria agricola, entre as quaes o estabelecimento de institutos de experimentação e educação agricola. No que se refere ao café, decretou recentemente a creação de duas estações experimentaes, as quaes poderão um dia effectuar a transformação dessa industria. Por outro lado acaba de ser fundada a Associação de Cafeicultores e não ha duvida de que em diversos sentidos tomará medidas opportunas e efficazes.

Sem embargo, a critica situação actual não permitte esperar os resultados dessas medidas por prazo mais ou menos longo e requer medidas de emergencia. Outros paizes decidiram-se pela desvalorização monetaria. Na Venezuela, segundo opiniões autorizadas, a desvalorização não é realizavel. Entre as formas de auxilio directo para o productor, que tem sido propostas, a que parece de mais facil applicação, e a mais equitativa, é o premio á exportação, excluindo naturalmente os supprimentos que estão em mãos dos commerciantes de café.

Felizmente para a zona cafeeira e para o paiz, ha fundadas esperanças de que o governo do general J. V. Gómez tomará medidas adequadas em favor de nossa principal industria agricola. Ao responder para as Commissões das Camaras encarregadas de participar ao general J. V. Gómez sua installação, disse o dr. Pedro R. Tinoco, Ministro de Relações Interiores: "Os problemas que incidentemente a Venezuela enfrenta, reflexos da crise mundial, estão sendo estudados e resolvidos sob a direcção pessoal do illustre cidadão que preside os seus destinos, o benemerito general Juan Vicente Gómez, cujos dotes de estadista, reconhecidos por nacionaes e extrangeiros, acabaes de elogiar com vibrantes phrases de justiça e reconhecimento."

(9) "Boletin del Ministerio de Fomento", abril de 1932

Exportação de café da Venezuela de 1786 a 1935

Saccas de 132 libras e de 60 kilos

QUADRO N.º 1

Annos	saccas
1786/1790	708
1791/1795	8.261
1795	3.673
1810	60.606
1831	87.454
1835	45.096
1840	143.379
1845	219 968
1850	234.678
1855	285.949
1860	287.756
1865	213.275
1873	571.222
1876	547.446
1881/82 – 1884/85 (Média annual da producção)	607.750
1885/86 – 1888/89 (Média annual da producção)	585.750
1889/90 – 1892/93 (Média annual da producção)	677.500
1893/94 – 1896/97 (Média annual da producção)	742.500
1897/98 – 1900/01 (Média annual da producção)	872.500
1901/02 – 1904/05 (Média annual da producção)	715.000
1905/06 – 1908/09 (Média annual da producção)	741.500
1908/11 (Média annual da exportação)	690.610
1912/15 (Média annual da exportação)	979.803
1916/19 (Média annual da exportação)	901.406
1920/23 (Média annual da exportação)	738.690
1924/27 (Média annual da exportação)	916.737
1928/31 (Média annual da exportação)	857.551
1929/30 – 1932/33 (Média annual da producção)	939.000
1933/34 (Producção da colheita)	569.000
1934/35 (Producção da colheita)	800.000
1914/1923 (Média annual da exportação)	868.906
1924/1933 (Média annual da exportação)	848.673

Para este quadro estatistico consultamos para o anno de 1876 "Venezuela", por N. Veloz Goiticoa, Caracas, 1905; para os annos de 1881/1909 e 1933/35, "World Coffee Production - Years 1881/1934", por Sprague & Rhodes; para os annos restantes as estatisticas de exportação do Ministerio de Hacienda, por Humberto Copello.

O seguinte quadro indica a importancia relativa de nossa producção cafeeira desde o anno de 1860.

QUADRO N.º 2

ANNOS	PORCENTAGEM DA PRODUCÇÃO MUNDIAL DE SUAVES	PORCENTAGEM DA PRODUCÇÃO TOTAL DO MUNDO	SUA COLLOCAÇÃO ENTRE OS PRODUCTORES DO MUNDO
1860	—	5.8	—
1873	—	7.4	—
1881/82	15	6.5	3.º
1885/86	16	6.7	3.º
1890/91	16	6.5	3.º
1895/96	15	6.7	3.º
1900/01	19	5.1	2.º
1905/06	17	4.9	2.º
1910/11	15	4.3	2.º
1915/16	18	4.6	2.º
1920/21	16	4.9	3.º
1925/26	10	3.7	4.º
1930/31	9.7	3.8	4.º
1933/34	5.4	1.4	8.º
1934/35	7.5	3.2	6.º
1930/35	7.8	2.5	6.º

Para a proporção dos annos 1860 e 1873 foram tiradas as estatisticas contidas na "Enciclopedia Italiana, volume VIII, paginas 257 e seguintes. A producção mundial que tomámos como base é a média da dezena. Para os demais annos consultámos "World Coffee Production Years1881/934 por Sprague & Rhodes, de Nova York.

SACCARIA E ANIAGENS

Saccos typo official para exportação e para transporte de café para 80 e 100 litros de cereaes e para colheita de algodão. Saccos grossos de canhamaço e typo lona para colheita de café. Aniagem para enfardagem de algodão e para enfardagem em geral. Aniagem typo lona para lençóes de terreiro de café.

AOS MENORES PREÇOS DO MERCADO

COMPANHIA PAULISTA DE ANIAGENS

ESCRIPTORIO: RUA S. BENTO, 39 – CAIXA POSTAL, 578 – END. TELEGR. "ANIAGENS" – S. PAULO

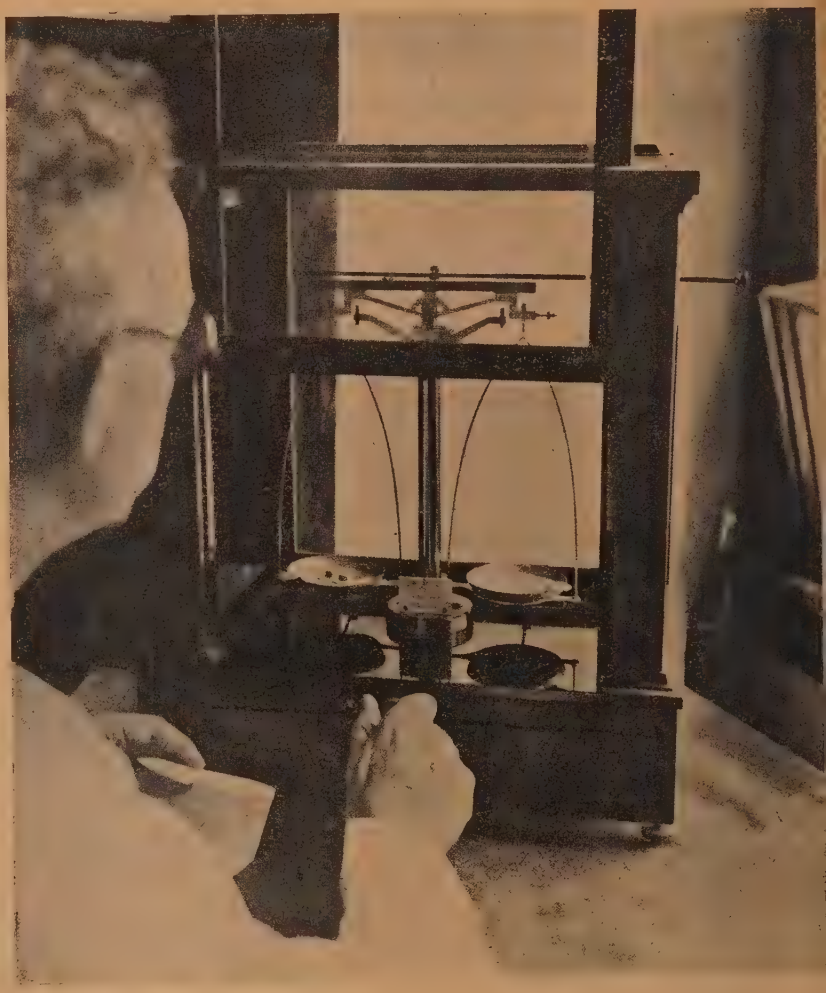

The Diamond Merchant
Can't Afford to Make a Mistake—
Can You?

Are Your Blends Well Balanced?

Do You Protect Your Business by Having at Least One Brand of Straight Santos—

the FASTEST SELLING COFFEE

Use More Santos

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo publicado no n.º de Agosto p. p. da revista "Spice Mill", de Nova York).

O café de Salvador e seus escoadouros

Com uma pequena área e grande população esse paiz é um importante productor desse principal genero Facilidades de transporte no paiz e os quatro portos de embarque para esse producto — Associações de productores de café efficientes

Salvador é a menor das Republicas da America Central, com área de 13.173 milhas quadradas, ou pouco mais do que o Estado de Maryland. A população cresceu rapidamente, sendo hoje de cerca de 1.500.000, ou mais de 110 por milha quadrada. Nesse ponto é mais densa do que qualquer outra da America Central. As populações (áreas entre parentheses) das outras são : Guatemala, 2.500.000 (42.353) ; Honduras, 875.000 (46.332) ; Nicaragua, 750.000 (49.200) ; Costa Rica, 530.000 (23.000) ; e Panamá, 475.000 (33.667). Ao contrario das outras, Salvador é a unica que não tem um litoral no Atlantico. O clima nas regiões mais baixas é quente e humido, mas no planalto do interior é semi-tropical durante todo o anno, o mesmo acontecendo nas regiões elevadas onde se encontram as plantações de café.

Café, a principal cultura

Emquanto o paiz é pequeno e a população comparativamente densa, a topographia está disposta de tal modo que as cidades estão distribuidas por todo o territorio da Republica, constituindo os centros urbanos de um povo laborioso, cuja maioria se dedida á agricultura, resumida quasi que unicamente no café. Esse producto possue um lugar importante entre os cafés da America Central. Em quantidade, está num nivel equivalente ao de Guatemala, e suas qualidades de bebida são reputadas excellentes. Até ha muito pouco tempo eram usados methodos muito primitivos para a sua cultura, beneficiamento e transporte. Nos ultimos annos, entretanto, foram introduzidos novos methodos e apparelhamento, patrocinados pelo governo, e sob os intelligentes auspicios da Associação Cafeeira de Salvador, cujas actividades extende-se por todo o para e á todas as phases da cultura cafeeira, financiando, vendendo, armazenando e embarcando. Como representante da maior industria da Republica, a Associação é muito considerada entre os negociantes de café tanto no interior como no exterior do paiz, e goza de toda a confiança por parte do governo de Salvador.

Em um paiz pequeno, como Salvador, onde todos os interesses voltam-se para uma finalidade unica, o café, com o bem-estar da nação dependendo do exito da safra, não estranha se encontre uma activa associação de productores, para estudar todos os problemas e delinear os planos de actividade. Um estudo do "El Café de El Salvador", publicação mensal da Associação, revela os esforços dessa organisação para familiarizar seus membros com todas as phases da industria, estatisticas internas e exteriores, cultura, producção, cargas para embarques, methodos de cultura, financiamento do café, e as mil e uma outras questões de todos os dias relativas á industria.

Salvador extende-se accidentalmente para leste e oeste, ao longo da costa do Pacifico, limitando-se no interior com Guatemala e Honduras. A estreita faixa do litoral é muito quente para a producção de café, sendo este cultivado no elevado planalto interior, de 2.000 a 3.000 pés de altitude, onde existem grupos de cones vulcanicos em todas as direcções. Numerosos rios correm entre elles para o Pacifico, sendo alguns navegados por pequenas embarcações.

Tres regiões cafeeiras

Até meados do seculo passado o transporte e a navegação internos eram principalmente feitos por picadas e veredas, com rios vadeados ou atravessados por balsas primitivas. Antes do fim do seculo, 2.000 milhas de rodovias estavam construidas, com numerosas pontes, permittindo o accesso para todos os pontos da Republica. Em um paiz onde a extensão media é de 140 milhas por 60 milhas de largura, 2.000 milhas de rodovias é consideravel. Desde 1900 esses caminhos têm sido muito augmentados. Actualmente o governo tem dado um impulso especial a construcções de systema rodoviario nacional. Foram empregadas 3.000 pessoas pelo Ministerio de Trabalhos Publicos e pelas juntas Estaduaes de rodovias. Tão urgente é o trabalho, que o Ministerio está autorizado a comprar machinismos para a construcção de estradas sem as previas concorrencias, para evitar demoras.

Summariamente, Salvador está dividido em tres regiões cafeeiras todas no mesmo nivel e geralmente na mesma linha dos grupos de vulcões — de Ahuachapán no oeste a S. Miguel a leste. Dos quatorze Departamentos todos produzem cafés. De accôrdo com as cifras da Associação Cafeeira, o numero de plantações produzindo, em 1934, em quintaes hespanhóes (101.43 lbs.) entre parentheses, é o seguinte :

Sant'Anna, 496 (470.000) ; Ahuachapán, 439 (150.000) ; Sonsonate, 598 (70.000) ; La Libertad, 555 (238.000) ; S. Salvador, 324 (77.000) ; Chalatenango, 164 (1933 : 2.000) ; Cuscatlán, 30 (6.000) ; La Paz, 75 (18.000) ; São Vicente, 33 (23.000) ; Cabanas, 42 (1933 : 5.000) ; Usulután 526 (116.000) ; S. Miguel, 225 (50.000) ; Morazám, 44 (5.000) ; e La Union, 14 (1933 : 5.000). O total é approximadamente de 1.230.000 quintaes hespanhóes.

São Salvador, a Capital (população, 100.000), localisada no centro, e a vinte e cinco milhas do porto La Libertad, pode ser chamada o centro feroviario da Republica. Desse ponto ha communicação directa com o porto de Cutuco (La Union) e Porto Barrios, Guatemala, e com as importantes cidades nacionaes de Sant'Anna (população, 75.000), S. Miguel (população, 40.000), S. Vicente (população, 25.000), Nova S. Salvador ou Santa Tecla (população, 20.000) e o porto de La Libertad. Deve ser notado que Salvador possue varias cidades importantes do mesmo tamanho approximadamente.

Exportação de café

As cifras não são anteriores a 1895, quando a exportação de café de Salvador, num valor de 18.000 pesos ou colones (padrão prata, variavel com a moeda dos Estados Unidos) constituiu 1 % da exportação total. Em 1871 o valor era de 662.000 (17 % do total) ; 1881, 2.907.000 (59 %) ; 1891, 4.806.000 (69 %) ; e em 1901, 8.309.000 (75 %). Como a exportação em quantidades dá uma idéa melhor, damos a importancia dos embarques de 1901 a 1934, em kilos, com as porcentagens do total da exportação (quando conhecidas) :

1901, 20.116.996 ; 1902, 19.144.786 ; 1903, 26.724.712 ; 1904, 33.742.518 ; 1905, 27.770.016 ; 1906, 28.835.376 ; 1907, 25.909.408 ; 1908, 20.979.994 ; 1909, 28.676.400 ; 1910, 27.610.488 ; 1911, 25.561.602 (62 %) ; 1912, 25.863.178 (79 %) ; 1913, 28.667.982 (79 %) ; 1914, 34.666.014 (85 %) ; 1915, 30.725.976 (67 %).

1916, 35.755.984 (80 %) ; 1917, 36.118.004 (78 %) ; 1918, 36.051.994 (76 %) ; 1919, 33.052.978 (63 %) ; 1920, 37.587.014 (69 %) ;

1921, 28.311.988 (80 %) ; 1922, 43.011.978 (88 %) ; 1923, 47.994.100 (88 %) ; 1924, 48.808.300 93 %) ; 1925, 32.064.208 (90 %) ;

1926, 46.214.196 (95 %) ; 1927, 36.202.782 (85 %) ; 1928, 52.997.612 (93 ;%) 1929, 46.782.598 (93 %); 1930, 58.621.388 (88 %) ;

1931, 54.630.842 (96 %) ; 1932, 39.654.898 (92 %) ; 1932, 56.189.276 ; 1934, 49.387.444; 1935 (até 30 de Junho), 35.494.080.

Armazens de café.

Cutuco, em Salvador, offerece facilidades de embarque, como as desta photographia

O valor do café exportado de 1911 a 1932 é dado em "colones". Antes de 1919, Salvador usava o padrão prata, os valores variando de accordo com o preço desse metal. O padrão ouro foi estabelecido em 1919. Desse anno a 1930 o valor da unidade monetaria ouro (o colon) pouco afastou-se da paridade ($0.50 U. S.) mas começou a declinar em 1931, sendo variavel o valor desde então. Os valores em colones são :

1911, 13.730.444 ; 1912, 17.450.077 ; 1913, 18.738.036 ; 1914, 22.544.251 ; 1915, 18.431.444 ; 1916, 23.022.886 ; 1917, 20.710.547 ; 1918, 18.844.632 ; 1919, 20.935.431 ; 1920, 24.807.533 ; 1921, 13.589.948 ; 1922, 28.432.008 ; 1923, 29.395.886 ; 1924, 45.438.045 ; 1925. 30.361.764 ; 1926, 46.721.334 ; 1927, 25.237.402 ; 1928, 45.482.131 ; 1929, 34.090.450 ; 1930, 23.914.481 ; 1931, 21.695.441 ; 1932, 12.867.077 ; 1933 (avaliado), 24.000.000.

Escoadouros do café de Salvador

Os escoadouros do café de Salvador são quatro : Acajutla, La Libertad, Cutuco e (por intermedio de Guatemala), Porto Barrios.

Acajutla, o porto mais distante á oeste, é servido pela Cia. Ltda. de Estradas de Ferro de Salvador, uma linha Britannica ligando-o com São Salvador e Sant'Anna via Sonsonante, ricas regiões cafeeiras. A população do porto é pequena, e o embarque de café occupa quasi toda attenção de seus habitantes.

O caes actual, de 234 metros de comprimento, construido em principios do presente seculo, substitue o velho situado a uma milha mais longe. O novo caes tem seis ancoradouros, cada um com guindaste de cerca de 14 toneladas de capacidade. Chatas de 30 a 40 toneladas de capacidade transportam a carga entre o caes e os navios que estão á sua espera. O caes é propriedade da Cia. Maritima Acajutla, e as oito chatas da Agencia Nacional Ltd. Essas companhias são dependentes da Cia. Ltd. de Estrada de Ferro de Salvador, com linhas de communicação com São Salvador (105 kilometros) e Sant'Anna (107 kilometros), duas importantes zonas cafeeiras. Cerca de 250.000 a 300.000 saccas de café são embarcadas annualmente de Acajutla.

La Libertad não possue communicações por estradas de ferro, mas é servida pela Agencia Salvadoreña (onde ha capitaes americanos) que usa um serviço de transportes por caminhões para São Salvador (cerca de 25 milhas distante do porto) e tambem para Sant'Anna. No caes de La Libertad são usados guindastes para transportar o café para os navios, e annualmente são embarcadas nesse porto perto de 300.000 saccas.

O porto mais moderno

Dos tres portos, Cutuco é o unico que tem caes para embarque directo. Esse porto (conhecido ás vezes como La Union) fica a leste da Republica. Sua população é de approximadamente 5.000 habitantes. A Cia. Internacional de Estradas de Ferro da America Central (capital americano), communica-o primeiro com São Salvador e os outros centros importantes de Salvador, excepto Sonsonante, segundo com Porto Barrios em Guatemala e finalmente com outras estradas de Guatemala e Mexico. Devido ás facilidades para embarque de passageiros e cargas , quasi todas as linhas de navegação do Pacifico na America Central param em Cutuco.

Em um mez, commum, quinze navios carregam café, pertencendo á Grace Line, Pacific Steam, Navigation, Hapag-Lloyd e French Line. De 350.000 a 400.000 saccas são embarcadas annualmente via Cutuco, tanto para portos do Atlantico como do Pacifico.

A restante sahida, via Porto Barrios, Guatemala, é usada para embarques do interior de Salvador, pelas Estradas de Ferro Internacional da America Central. Nessas condições, essa linha pode adquirir cafés de todos os districtos de Salvador.

(Do "Tea and Coffee", de Agosto de 1935).

Producção, commercio e consumo de café no mundo

Producção mundial de café. — Baseada nos algarismos da exportação, a revista "Hespanha-Brasil", orgão official das Camaras de Commercio hispano-brasileiras de Madrid e Andaluzia, calculou em 24.668.000 saccas o café produzido no mundo em 1934, contra 40.274.000 em 1933. Ao Brasil foi attribuida a safra de 14.102.000 de saccas para 1934/35.

Quanto á exportação dos concorrentes, foi ella assim estimada :

PAIZES	EM SACCAS				
	1934	1933	1932	1931	1930
Indias Hollandezas	1.350.000	1.192.000	1.896.000	1.151.000	1.048.000
Mexico	650.000	668.000	334.000	445.000	512.000
Guatemala	800.000	598.000	775.000	610.000	960.000
Honduras	22.000	32.000	25.000	25.000	19.000
São Salvador	850.000	936.000	661.000	911.000	977.000
Nicaragua	220.000	220.000	135.000	270.000	295.000
Costa Rica	450.000	463.000	380.000	308.000	295.000
Colombia	3.300.000	3.464.000	3.348.000	3.015.000	3.017.000
Equador	120.000	117.000	134.000	160.000	148.000
Venezuela	800.000	569.000	750.000	934.000	1.000.000
Perú	34.000	—	31.000	—	40.000
Haiti e S. Domingos	450.000	550.000	803.000	471.000	488.000
Porto Rico	22.000	4.000	4.000	3.000	15.000
Africa (Kenya, Abyssinia, Arabia e Madagascar	1.000.000	1.200.000	1.140.000	850.000	840.000
Africa (Congo Belga, Angola, etc.	200.000	210.000	190.000	220.000	187.000

ESTADOS UNIDOS

O mercado de café em Nova York. — A posição do café manteve se nas ultimas semanas do mez de junho e começo de julho, sujeita a alternativas de altas e baixas, acompanhando o mil réis. Os interessados mantiveram-se em espectativa aguardando os resultados do Convenio Cafeeiro ; desse modo os preços fluctuaram dentro de uma margem de 32 a 51 pontos, tendo predominado no mercado a influencia do cambio brasileiro ; e segundo ainda informa a "Revista do Banco da Republica" da Colombia, tres razões são apontadas para explicar a falta de interesse do mercado : *a*) estarem os torradores bem providos ; *b*) denotar o consumo volume menor do que o do anno passado ; *c*) situação incerta do Brasil para abrir margem a compromissos futuros.

As noticias de que o Brasil tomaria providencias energicas para restringir a especulação do cambio e a consequente melhora da cotação do mil-réis e as que davam como pontos basicos

a serem adoptados pelo Convenio que se realisará no dia 11 de junho, o controle da actual colheita e a quota de sacrificio de 20 %, fizeram subir os preços do café.

S. SALVADOR

Contribuição do café para a economia nacional. – Effeitos da baixa do preço. — Na "refutação" que fizeram delegados do Departamento de Sant'Anna ao memorial apresentado pelo presidente da Associação Cafeeira do Salvador ha estas referencias á contribuição do café para a economia da nação e a consequencia da baixa do prço :

"Calcula-se em 10 milhões de colones aquella contribuição, cabendo só ao governo, de direitos de exportação, 3 milhões de colones. Sendo o café o unico producto de exportação daquelle paiz, a sua situação exige a maior attenção, pois se a producção cafeeira chegar a se reduzir consideravelmente ou attingir a um nivel secundario, uma das primeiras consequencias seria a paralyzação do commercio, a emigração do capital invertido em empresas commerciaes, resultando dahi a maior desolação no paiz e a mais profunda miseria.

Com a baixa dos preços do café houve uma desvalorização tão accentuada das utilidades, que se pode calcular por exemplo como os seguintes : no que se refere á criação do gado, soffreu, esta, verdadeiro golpe de morte. Uma vacca de 6 garrafas de leite que valia 100 colones, quando era outro o preço do café, vale, hoje, 40 ; uma junta de bois desceu de 200 colones para 80. Os operarios artifices, que ganhavam de 2 a 3 colones por dia, ganham hoje 1 e 1.50.

COLOMBIA

Augmento da exportação cafeeira para a Europa. — O exame das cifras representativas da exportação de café colombianos mostra que nos ultimos tempos houve um consideravel augmento nas exportações para a Europa, chegando, mesmo, em abril deste anno a quasi o dobro do que foi exportado na mesma epoca do anno passado. Emquanto isso, a Colombia viu fugir-lhe o mercado norte-americano.

Dando conta desse movimento estatistico "The South American Journal", depois de lembrar que a Colombia é o segundo grande productor de café do mundo e o primeiro em cafés suaves, correspondendo os seus cafés a 59 % da exportação total do paiz, — alinha os seguintes numeros referentes á sua exportação cafeeira nos ultimos doze annos e nos primeiros cinco mezes do anno corrente :

ANNOS	EXPORTAÇÃO PARA		
	ESTADOS UNIDOS Saccas	EUROPA Saccas	TOTAL Saccas
1935	1.160.408	318.745	1.502.162
1934	2.612.930	478.830	3.142.837
1933	2.755.992	475.602	3.280.938
1932	2.804.976	349.374	3.184.328
1931	2.751.406	235.550	3.017.399
1930	2.854.956	221.976	3.117.595
1929	2.621.329	184.032	2.835.776
1928	2.385.119	255.402	2.659.578
1927	2.115.109	223.347	2.356.514
1926	2.339.755	106.482	2.454.288
1925	1.839.977	101.479	1.946.730
1924	2.113.962	95.158	2.215.824
1923	2.002.984	55.896	2.060.658

A exportação relativa ao anno de 1935 refere-se apenas aos primeiros quatro mezes.

Para se ver como se processou o augmento da exportação para a Europa, seguem-se os resultados apresentados de Janeiro a Maio do corrente anno e do anno passado :

MEZES	1934			1935		
	EST. UNIDOS Saccas	EUROPA Saccas	TOTAL Saccas	EST. UNIDOS Saccas	EUROPA Saccas	TOTAL Saccas
Janeiro . . .	264.274	59.862	325.846	240.203	46.522	289.896
Fevereiro . .	257.677	62.245	324.955	233.857	57.708	297.548
Março. . . .	362.752	56.231	424.040	215.872	66.655	287.463
Abril	219.903	36.456	260.741	216.107	70.743	291.682
Maio	230.466	46.243	279.371	254.369	77.117	335.573

Medidas de defesa da producção. — Ainda na mesma folha ha uma referencia transportada do correspondente do "Tea and Coffee Trade Journal" em Barranquilla, sobre as providencias que a Federação Nacional de Café julgou de grande alcance tomar em favor da producção do café, visando principalmente a melhoria do estado sanitario dos districtos cafeeiros e a hygiene das suas populações, assim como um melhor systema de transportes. Entendem elles — refere o citado jornal — que devem tomar por base as taxas baixas que o Brasil paga por tonelada para Nova York, esquecendo-se de levar em conta a quantidade da mercadoria transportada ou seja o carregamento completo do navio, fazendo a viagem com os seus porões abarrotados. Avoluma-se a idéa da organisação de uma marinha mercante nacional, de maneira a serem feitos os transportes por conta propria.

A Federação vai, tambem, agir junto ás autoridades publicas no sentido de ser feito o saneamento das zonas productoras de café de modo a serem debelladas as molestias que ali grassam, algumas de caracter endemico. Para tanto o imposto de exportação forneceria os meios necessarios, recursos esses que seriam applicados pela Federação ou pelo menos sob sua direcção. Escolas ruraes, seguro para café, menor custo dos generos alimenticios para os trabalhadores e até um serviço de exame de todos os cafés, talvez para a sua classificação, constituem outros pontos do programma.

Preoccupa seriamente, no momento, aos productores, a deflacção do marco allemão, o que ameaça de paralysar por completo a exportação para aquelle paiz, a qual no anno passado (1934) foi de 221.024 saccas, quando a importação do segundo maior comprador que é a Hollanda, foi de 82.502 saccas.

Reducção da producção cafeeira na Cundinamarca. — Consequencia dos baixos preços. — O departamento de Cundinamarca era até ha pouco o maior productor de café do paiz com cerca de 65 milhões de cafeeiros. Nos ultimos tempos a sua producção reduziu-se bastante, continuando a diminuir, de modo a ter feito passar o departamento do primeiro para o quinto lugar nessa qualidade.

O preço baixo foi um dos principaes factores de desanimo entre os productores, pois elles já não alcançam com taes preços justa remuneração ao seu trabalho. Respondendo a um

COVAS & ASSUMPÇÃO
COMMISSARIOS
Rua Cidade de Toledo, 27-sob.
Telephone, 4545
Caixa Postal, 218
End. Teleg. "COVAS" SANTOS

questionario feito pelo secretario da Fazenda de Cundinamarca sobre a situação do café, o presidente da Sociedade de Agricultura da Colombia, além de apontar esse factor faz ainda referencia a outras causas, inclusive á superproducção brasileira, embora controlada. Quem hoje possue um cafezal na Colombia, procura economizar o mais possivel para não augmentarem os prejuizos. Ha difficuldade em levantar dinheiro para financiamento da lavoura e se bem os grandes productores encontrem algum auxilio, os pequenos se vêem forçados a entregar os cafés aos intermediarios pelos mais baixos preços.

A informação aponta, ainda, como males da lavoura cafeeira da Colombia, os 15 % que devem ser entregues ao Governo e calculados em um dollar e vendidos a um cambio inferior ao commum; custo de vida elevado; falta de educação e de instrucção do trabalhador; máo estado sanitario e finalmente as relações entre o proprietario do cafesal e os cultivadores (o arrendatario, o jornaleiro, etc.).

Diminuição da exportação. — A Federação Nacional de Productores de Café da Colombia refere que o movimento de café para os portos do paiz foi, em 1934/35 de 3.152.028 saccas, contra 3.464.235 em 1933/34 e 3.442.256 em 1932/33.

Durante o anno agricola de 1934/35, as exportações tiveram a seguinte distribuição:

	SACCAS (60 kilos)
Estados Unidos	2.499.676
EUROPA:	
Allemanha	358.892
Hollanda	56.297
França	50.262
Italia	30.124
Suecia	16.978
Hespanha	14.787
Belgica	10.235
Inglaterra	8.461
Noruega	6.645
Dinamarca	6.178
Finlandia	5.649
Outros paizes	713
Total para Europa	565.239
Canadá	56.982
Panamá	1.598
Diversos	2.873
TOTAL	61.453
Total geral 1934/35	3.126.368
Total geral 1933/34	3.464.388
Total geral 1932/33	3.384.739

VENEZUELA

A situação do café, a politica cafeeira do Brasil e os concorrentes. — Como já se tem visto, a posição dos productores de café na Venezuela é de grande difficuldade, esperando-se o auxilio do governo como o ultimo recurso, depois de se ter aguardado a superveniencia de um pacto qualquer capaz de mudar a situação do producto, o que não occorreu. O mercado continuou paralysado, os preços baixos e o desanimo maior. Ninguem compra sinão "da mão p'ra bocca", eximindo-se de fazer stocks, á espera de preços sempre mais baixos.

As resoluções tomadas pelo Convenio Cafeeiro ultimamente realisado no Rio de Janeiro, não modificou, para os productores venezuelanos, o aspecto geral da posição do café. Ficando afastada até o fim do anno que vem, a possibilidade de reducção ou suppressão da taxa de 15 shillings, restaria de pé apenas o factor cambio para baixar o café; isso tambem parece irrealizavel por isso que o cambio já está excessivamente baixo.

Tendo os productores mesmo, pedido taes medidas, como a compra pelo D. N. C. de 4. milhões de saccas, quando já foi incinerado o stock de 35 milhões e levando em conta que ha prohibição de novas plantações, taes factos,

CASA TOZAN, LIMITADA
COMMISSARIOS
PRAÇA MAUÁ, 25 — SANTOS
End. Telegraphico: "TOZAN"
Tel. 2105 e 2106 (Rede Particular)
Caixa Postal N.º 911

pesados com a producção reduzida das lavouras velhas, faz prever uma forte reducção da producção. Baseando-se nisso, os productores concorrentes devem aguardar melhores dias, pois tudo corre por conta do phenomeno "crise mundial", situação que deverá desapparecer algum dia e então o consumo dará verdadeiro salto. Nos ultimos tempos, embora os preços baixos, o consumo continuou a baixar, o que pecca contra o que é normal e deve ser attribuido a um estado geral que não ha de durar muito. Pensando assim, aconselha-se aos productores venezuelanos conservarem as suas fazendas de café á custa de todo sacrificio, para aguardar esses melhores dias que devem vir perto.

Situação difficil para o café. — Falando da crise mundial que se tem reflectido desastrosamente em todos os sectores da producção o "Boletim da Camara de Commercio de Caracas" não esconde a difficuldade em que se arrasta o café não só no que se refere aos preços como no que toca ao volume da exportação. A impressão geral é, pois, má, embora tenha melhorado, mesmo, a exploração do petroleo.

Nosso commercio de café, — diz o referido Boletim — encontra-se em difficuldade e a preços baixos e se bem que o subsidio pedido pelo presidente da Republica, General Juan Vicente Gomez, ao Congresso, modificará estes inconvenientes, a situação, a esse respeito, continuará difficil".

Os quadros abaixo, mostram a posição do café nos seis primeiros mezes do corrente anno, em cotejo com os dois ultimos annos, em igual periodo, feita a exportação pelos principaes portos.

CASA COMMISSARIA
"PEDRO TADDEI" LTDA.
COMMISSARIOS DE CAFE'
Rua do Commercio, 86 - SANTOS
End. Tel. Taddei - Caixa. 99 - Tel. 5461
DESPACHOS PARA SANTOS-DOCAS - CHAVE 1

LA GUAIRA

Mezes	1933 Saccas	1934 Saccas	1935 Saccas
Janeiro	13.428	22.880	13.026
Fevereiro	17.270	21.166	20.512
Março	15.112	21.816	17.128
Abril	9.247	14.700	10.560
Maio	4.993	8.016	13.860
Junho	3.962	12.924	24.131
Total	64.012	101.502	92.221

PORTO CABELLO

Mezes	1933 Saccas	1934 Saccas	1935 Saccas
Janeiro	27.220	23.781	20.699
Fevereiro	36.444	27.295	32.733
Março	28.964	32.345	26.827
Abril	17.393	22.342	16.944
Maio	14.684	21.839	13.315
Junho	11.329	16.547	16.519
Total	136.034	144. 149	127.037

MARACAIBO

Mezes	1933 Saccas	1934 Saccas	1935 Saccas
Janeiro	38.367	52.935	56.697
Fevereiro	40.803	58.927	44.717
Março	49.846	53.716	40.453
Abril	18.154	22.948	38.629
Maio	28.940	21.147	34.985
Junho	26.076	19.952	39.602
Total	202.186	229.625	255.083

A Allemanha recebeu 16.136 saccas das 24.131 que porto de La Guaira exportou no mez de junho.

A Hespanha reduziu a entrada para os cafés venezuelanos a um volume que não attingia nem a quinta parte do que foi exportado em 1934. Em junho de 1935 sahiram pelo porto de La Guayra e Porto Cabello apenas um total de 2.440 saccas. De accordo com os entendimentos diplomaticos realisados, a Venezuela recebeu uma quota de 83.333 saccas para exportar para a Hespanha por anno, a troco de concessões commerciaes. Acredita-se que isso será factor de melhoria dos preços do café.

Ameaça de abandono de lavouras. — Correspondencia de Valencia dá noticia da magnifica colheita que se espera da lavoura de café. Como os preços são actualmente considerados ruinosos naquelle paiz, acredita-se que se o governo não tivesse acudido os productores com o auxilio financeiro que já é conhecido, os productores teriam, este anno, abandonado definitivamente, varias fazendas de café.

Repercussão alarmante de uma situação pessima. — As noticias recebidas de varias regiões da Venezuela mostram como se vai generalisando o pesar de uma situação verdadeiramente calamitosa para o café, occasionada pelos preços baixos, os quaes em alguns lugares como na zona do Rio Caribe pode ser medida por estas palavras reproduzidas do "Boletim" a que fizemos referencia :

— "De abril para cá tanto o cacao como o café soffreram novas baixas, as quaes por insignificantes que sejam causam desanimo entre productores e commerciantes, pois em vista de serem tão irisorios taes preços, a queda de um bolivar é bastante, agora, para augmentar o alarma. "

"E' de se calcular, — accrescenta aquella correspondencia—, a situação premente e bastante angustiosa dos nossos agricultores em momentos tão criticos como este, devido á excessiva depreciação do producto. Semelhante desajuste entre o preço de custo e o de venda augmenta consideravelmente os seus prejuizos e impossibilita-os de continuarem em suas propriedades mesmo para os trabalhos mais urgentes."

A consequencia de uma tal situação tem sido o exodo para as regiões petroliferas, apesar das febres que ali grassam, ceifando numerosas vidas. Todo o alento da lavoura de Venezuela está no auxilio financeiro pelo presidente da Republica ao Congresso.

CUBA

Lei de protecção á industria cafeeira. — Foi approvado em Cuba um decreto-lei cuja finalidade é proteger a industria cafeeira do paiz, principalmente no que se refere ao lavrador, o qual se vê em serias difficuldades não só devido ao augmento da producção como pela falta de maior cooperação entre productores e distribuidores.

NICARAGUA

O que esse paiz exportou em café até julho. — De accôrdo com as informações do viceconsul americano em Managua, Nicaragua exportou de 1.º de novembro do anno passado até 13 de julho do corrente, 262.348 saccas decafé (sacca de 150 libras). Desse total, couberam aos Estados Unidos 79.507 saccas, á França 93.652 e á Allemanha 52.104, sendo o restante distribuido a diversos destinos. Levando-se em conta que ainda existem cerca de 10.000 saccas armazenadas em Corinto, aguardando embarque, pode-se calcular que a safra cafeeira desse paiz em 1934/35 foi de cerca de 270.000 saccas, o que dá um augmento de 20.000 saccas sobre as primeiras estimativas.

Com as fluctuações do mercado, as cotações nominaes para os cafés lavados e os naturaes f. o. b. Corinto, foram respectivamente de $7 e $6,25 por 100 libras. As cotações dos cafés lavados de Matagalpa estiveram 50 centavos acima da precedente.

Companhia Prado Chaves
COMMISSARIA E EXPORTADORA
Café e Algodão
SAO PAULO: RUA S. BENTO, 19 - SOB.
SANTOS: RUA FREI GASPAR, 24 - 1.º AND.

CAFÉ EM CÔCO.

MERCADOS	EM CASCA Saccas	BENEFICIADO Saccas	TOTAL Saccas
Londres	122.689	40.476	163.165
Continente	98.327	39.081	137.408
Estados Unidos (Leste)	—	13.351	13.351
Estados Unidos (Oeste)	—	46.156	46.156
Australia	—	80	80
Cristobal	—	286	286
America do Sul	—	355	355
Hong-Kong	—	100	100
Canadá	—	120	120
Tenerife	—	26	26
Japão	—	14	14
Indias Dinamarquezas	—	33	33
TOTAL	221.016	140.070	361.094

Informa-se, ainda, que não é permittido até 1.º de julho de cada anno o embarque de "tercerillas" ou cafés da mais baixa classificação, quando praticamente todas os outros typos já foram embarcados. Os "tercerillas" pagam uma taxa de exportação de $0.40 por quintal em vez de $1.50 que pagam as melhores classificações.

Se bem que seja calculado por algumas publicações, em 15.000 saccas, o volume desses cafés para a safra de 1934/35, as melhores opiniões estimam em 7.000 e até em 5.000 saccas. O motivo dessa estimativa relativamente baixa no volume de cafés "tercerillas" é que já foram embarcados nada menos de 7.142 saccas de qualidades baixas.

SALVADOR

Producção e exportação. – Augmento sobre o volume exportado o anno passado. — Dá, o boletim do Departamento de Commercio em Washington, os dados fornecidos pelo vice-consul em S. Salvador, relativos ás exportações de café deste paiz durante os 8 mezes do anno cafeeiro (1.º de novembro a 31 de outubro), por onde se vê que houve um augmento de 8 % em comparação com igual periodo do anno anterior. Calculam-se os embarques, accrescidos dos stocks no pórto, em 718.057 saccas, para uma estimativa total de 725.007 saccas de safra exportavel.

Os Estados Unidos continuam a receber cerca de 50 % do café exportado, ou sejam 328.045 saccas para um total de 657.473 (290.373 pelos portos do Pacifico ; 20.007 pelo de Nova York e 17.665 pelo de Nova Orleans).

Reducção na taxa de exportação.— Tendo terminado com saldo o ultimo anno fiscal, resolveu o governo reduzir a taxa de exportação sobre o café, passando esta de 2.55 por 100 kilos para $0.82. O producto dessa taxa vai ser distribuido entre o Banco Hypothecario e a Associação Cafeeira. A nova medida será

ZANCANER PAGANO & CIA.
Commissarios
SANTOS
Endereço telegraphico: "Paganer" ◆ Caixa postal: 728
ESCRIPTORIO:
PALACIO DA BOLSA OFFICIAL DE CAFÉ
2.º andar → sala 12 — Telephone, 2721

applicada apenas durante um anno e para a proxima safra. Os demais embarques pagarão as taxas anteriores.

COSTA RICA

Embarques. — Os embarques de café da Costa Rica durante o mez de Julho, foi, segundo informa o consul em San José, de 7.074 saccas, elevando o total de embarques da safra de 1934/35 a 361.094 saccas ; em igual periodo do anno passado o total foi de 264.356 saccas

Para os Estados Unidos foram exportados até aquella occasião, 59.507 saccas contra 13.000 em igual periodo de 1934. Esse facto é apreciado pelos productores e vem favorecer a balança commercial entre os dois paizes.

O principal mercado para os cafés de Costa Rica, — Londres —, mostrou no começo do mez uma tendencia para alta, baixando, mais tarde, os preços a uma média de 63 shillings por sacca, variando conforme a qualidade offerecida.

O café embarcado durante o corrente anno teve o seguinte destino :

GUATEMALA

Embarques de café. — Informa o consul geral americano em Guatemala que esse paiz exportou até o dia 20 de junho ultimo 715.700 quintaes de café beneficiado e 8.657 de café em pergaminho, correspondentes á safra de 1934/35. Com isso pode-se calcular em 800.000 quintaes o total da exportação do anno agricola, o que dá 20 % menos do que o verificado para a safra de 1933/34.

Durante a semana de 21 a 27 de junho do corrente, foram exportadas 18.723 quintaes de café beneficiado e 354 de café em pergaminho ; durante a semana de 28 de junho a 4 de julho, exportaram-se 12.560 quintaes de café beneficiado, o que elevou o total da exportação a 746.984 quintaes do beneficiado e 9.011 do outro.

Os preços continuaram baixos e os negociantes de café mantiveram-se na espectativa, aguardando melhores condições.

IRMÃOS PEREIRA & CIA., LTDA.
Commissarios
R. CID. DE TOLEDO, 15-Sob.
TELEPHONE, 3793
End. Telegr. "PERICO"
CAIXA POSTAL N.º 411 SANTOS

MEXICO

Nova quota de importação fixada pela Hespanha. — Os receios de que o Mexico tinha perdido um dos seus melhores freguezes, a Hespanha, foram dissipados. Com effeito, o governo hespanhol limitara as entradas de café mexicano ao montante das exportações de productos hespanhóes para o Mexico. Graças á interferencia da Camara de Commercio de Barcelona, segundo se noticia , a Hespanha vem de revogar aquella medida, permittindo uma quota annual de importação de cafés mexicanos, estimada em 2.500.000 kilos.

Auxilio aos lavradores. — São más as condições dos plantadores de Chiapas, devido á procura reduzida do consumo mundial do café, as safras pequenas e falta de financiamento. Foi o que disseram ao Governo do Mexico, os representantes da Associação de Lavradores de Café de Soconusco, uma das principaes zonas cafeeiras do Estado de Chiapas, declaração que fizeram ao pleitear junto ao poder publico, auxilio aos productores, calculando em 75 % o numero de propriedades que se achavam hypothecadas. Os interessados lembraram que como medida efficiente para a melhoria da situação fosse a industria cafeeira isenta de taxas federaes até recuperarem o equilibrio economico.

HAITI

Augmento da producção. — Ainda de accordo com as informações prestadas por "The Spice Mill", a safra cafeeira do Haiti, de 1935/36 será de 32 a 40 milhões de kilos, contra 16.565.021 produzidos pela de 1934/35.

AFRICA

Como a Italia poderia abastecer-se de cafés seus. — Dando noticia de origem telegraphica para a imprensa, a revista "The Spice Mill", numero de Agosto, faz referencia a provavel intenção da Italia em desenvolver na Ethiopia grandes plantações de café e algodão, de modo a abastecer-se em fontes proprias. A esse proposito lembra-se que a Italia importa annualmente, cerca de 185.000.000 de liras em café, sendo o Brasil um dos principaes fornecedores. A Ethiopia, por sua vez, dada como a patria originaria do café, na região de Caffa, ao sudoeste, produziu em 1932, cerca de 20.000 toneladas de café e 13.000 em 1933, sendo esse o principal producto de sua exportação.

DECRETO ESTADOAL

LEI N. 2.432, DE 23 DE SETEMBRO DE 1935

A Assembléa Legislativa do Estado de S. Paulo decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1.° — Fica elevado para até 5 (cinco) kilos o peso dos volumes de amostras de café de cada remettente isento de taxas nos termos do § 3.° do artigo 27 do decreto n. 5.137, de 24 de julho de 1931, quando despachados para Santos, como encommenda, destinados a corretor official de café, empresa de Armazens Geraes, commissario ou exportador, de café, registrado na Bolsa Official de Café.

Art. 2.° — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 1935.

Armando de Salles Oliveira.

Clovis Ribeiro

Publicado na Secretaria da Fazenda, aos 24 de setembro de 1935.

José Mascarenhas, Director Geral, substituto.

LIMA, NOGUEIRA & CIA.

Commissarios e Exportadores

Rua do Commercio, 86 ▼ **End. Telegraphico "Telles"**

Caixa Postal, 91 **SANTOS**

TERREIRO DE CAFÉ.

ESTATISTICA

Existencia de café nos armazens reguladores, estações e vagões, em 31 de agosto de 1935

CAFE' A SER LIBERADO

Safra 935/36	Série 2 – D – 35	150	
	Série 3 – D – 35	178.971	
	Série 4 – D – 35	130.242	
	Série 2 – R – 35	175.996	
	Série 3 – R – 35	243.370	
	Série 4 – R – 35	208.727	
	Série "Preferencial"	7.998	945.454
Safra 934/35	Interditados	2.173	
	Série 18 – D – 34	523.151	
	Série 7 – R – 34	87.375	
	Série 8 – R – 34	105.927	
	Série 9 – R – 34	177.436	
	Série 10 – R – 34	159.856	
	Série 11 – R – 34	256.157	
	Série 12 – R – 34	268.033	
	Série 13 – R – 34	252.882	
	Série 14 – R – 34	296.853	
	Série 15 – R – 34	311.134	
	Série 16 – R – 34	286.011	
	Série 17 – R – 34	286.045	
	Série 18 – R – 34	102.792	3.115.825
	Estações e vagões: em diversas estradas		1.576.918
			5.638.197

CAFE'S DO D. N. C.

Safra 933/34	2.281.875	
Safra 932/33	1.295.792	
Safra 931/32	1.502.232	
D.N.C. – 34 – F/S	4.928	5.084.827
Cafés de safras passadas pertencentes ao D. N. C.		1.790.387
		12.513.411

INTERDITADOS: Por ordem do Instituto estão interditados 2.173 saccas de café da safra 934/35, de diversas séries.

Existencia de café nos armazens reguladores, estações e vagões, em 31 de Agosto de 1935

ARM	SITUAÇÃO	GOVERNO	D. N. C. 31/32	D. N. C. 31/32	D. N. C. 31/32	INTERDITADOS	18-D 34	7-R 34	8-R 34	9-R 34	10-R 34	11-R 34	12-R 34	13-R 34	14-R 34	15-R 34	16-R 34	17-R 34	18-R 34	D. N. C FS-34	2-D 35	3-D 35	4-D 35	2-R 35	6-R	4-R	POSTO	TOTAL
1	Capital . . .	2 679	—	—	—	—	—	5.479	1.191	12.137	3.145	7.957	17.578	3.478	6.388	7.167	12.967	17.491	7.348	—	—	—	3.114	4.795	1.624	3.852	—	118
3	Capital . . .	—	119.050	24.685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	143.735
7	Capital . . .	70 424	22.509	389.950	13.688	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145.4
11	Capital . . .	49 048	257.446	26.210	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
13	Capital . . .	104 487	55.639	45.012	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
15	Capital . . .	236 124	21.331	4.328	18.095	—	6.430	1.328	1.422	1.908	1.632	2.402	2.721	2.386	2.436	1.439	200	130	70	—	—	—	—	—				
17	Capital . . .		31.544	—	72.464	—	27.224	874	1.965	4.717	7.236	8.531	5.902	3.204	2.644	2.123	2 887	12 621	11.559	—	—	45.221	19 365	5 900				
19	Capital . . .	411 558	353.592	286.700	—	190	35.172	2.720	1.212	4.534	1.692	4.482	9.819	6.350	15.350	8.620	7.047	7.282	—	—	—	3.074	7 850					
21	Agudos . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
23	Campo Limpo.	118 270	87.235	183.881	116.876	—	9.583	1.984	2.192	2.745	1.805	1.490	1.816	8.674	4.847	7.566	63 574	22.526	3.882	—	—	—	—	2 3				
25	Campinas . .	—	140.790	97.524	186.030	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
27	Casa Branca .	146 374	34.400	66.384	65.978	—	21.626	—	—	—	—	—	—	—	100	—	1 271	252	—	1.149	—	—	—	1.881	2.269	1.767	—	345.8
29	Rib. Preto . .	—	79.188	43.126	720	—	26.259	3.034	3.344	3.641	5.264	7.432	7.022	11.701	11.161	12.214	8 467	13 155	3 075	—	—	—	1.419	3.592	2 544	2.163	7.995	256.5
30	Capital . . .	—	—	—	—	—	54.981	557	1.783	11.561	6.498	13.619	14.013	13.640	15.677	13.795	12.917	10 457	3.602	—	—	—	—	—	—	—	—	173.1
31	Ityrapina . .	404.054	24.021	248.570	68 308	—	—	482	1.906	9.533	14.044	21.202	23.326	22.562	32.666	45.725	39 707	25 992	341	3.578	—	13.950	7.721	33 928	55.349	46 488	—	1.134.456
33	Pederneiras. .	—	136.588	60.276	282.576	—	47.682	12.653	19.028	20.294	20.596	22.003	42.262	36.584	38.317	33.686	29 093	22.784	16.592	149	—	35 199	27.075	31.677	47.779	27.075	—	1 919.9
35	S. Carlos . .	127.017	5.746	11.663	50.641	—	6.003	241	1.561	2.256	565	1.984	2.727	2.584	3.954	6.978	6 680	11 179	938	—	—	—	—	—	—	—	—	242 717
37	Rincão. . .	—	—	50.492	170.791	—	6.910	3.528	4.535	9.992	11.198	20.392	11.660	22.861	25.671	30.517	30 666	29.107	11.887	—	—	20	—	3.231	4.129	—	—	448.587
39	Araraquara. .	—	—	—	229.647	—	—	—	—	—	—	—	—	7.740	23.114	—	—	2 299	10.326	—	—	—	—	—	—	—	—	273.126
41	Trabijú . . .	38.400	55.268	56.339	168.134	—	32.478	2.587	3.928	7.460	7.232	7.080	7.341	10.970	11.901	11.623	8 873	8.322	1.737	—	—	—	—	—	—	—	—	430.675
43	Bebedouro . .	81.952	33.350	51.652	29.795	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.077	—	3 590	2 973	3 608	—	207 397
45	Rub. Junior .		—	—	808.095	—	—	17.068	21.017	26.148	21.682	32.114	25.669	25.673	26.455	32.624	22.458	21.021	6 325	52	—	—	—	12.451	12.625	4.147	—	1.115.567
47	Capital . . .		—	—	117	525	134.170	23.279	25.796	33.944	32.164	52.252	54.883	52.674	59.451	60.248	47.550	67.491	24.991	—	150	26 372	12 756	8 684	26.348	19.845	—	763 889
49	Tutoya . . .	—	—	—	—	1.458	114.633	11.561	15.047	26.566	25.103	53.217	41.354	21.801	16.721	36.806	55.654	14.136	119	—	—	54 058	50.939	40.440	57.824	64.952	—	692.389
78	Capital . . .		44.535	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44.535
		1 790 387	1.502.232	1.295.792	2.281.875	2.173	523.151	87.375	105.927	177.436	159.856	256.157	268.033	252.882	296.853	311.134	286.011	286.045	102.792	4.928	150	178.971	130.242	175.996	243.370	208.727	7.998	10.930.493
Estações e vagões: em diversas estradas . .							-									-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAES. . . .		1 790 387	1.502.232	1.295.792	2.281.875	2.173	523.151			177.436	159.856	256.157	268.033	252.882	296.853	311.134												

NOTA. — Das safras 31/32 e 32/33, existe ainda uma pequena quantidade de café não comprada pelo D. N. C. e cuja separação está se procedendo para a sua liberação.

INTERDITADOS — Por ordem do Instituto estão interditados 2.173 saccos de café da safra 34/35, de diversas séries.

Existencia de café nos armazens reguladores, estações e vagões, em 31 de agosto de 1935

Arm. — SITUAÇÃO	GOVERNO	Safra 31/32 a 35/36	TOTAL
1 — Rua Rodrigo dos Santos, 1-3-5	2.679	115.671	118.350
3 — Rua Borges de Figueiredo, 90-92	—	143.735	143.735
7 — Rua Borges de Figueiredo, 100-102	70.424	75.067	145.491
11 — Av. Presidente Wilson, 77-79	49.048	283.656	332.704
13 — Av. Presidente Wilson, 89	104.487	100.651	205.138
15 — Rua Pires do Rio, 45	236.124	68.258	304.382
17 — Kilometro 11 – E. F. Sorocabana	—	270.911	270.911
19 — Kilometro 15 – E. F. Sorocabana	411.558	754.186	1.165.744
21 — Agudos	—	75.406	75.406
23 — Campo Limpo	11.870	151.569	163.439
23a— Campo Limpo	106.400	325.141	431.541
25 — Campinas	—	424.344	424.344
27 — Casa Branca	—	27.474	27.474
27a— Casa Branca	146.374	169.534	315.908
29 — Ribeirão Preto	—	123.528	123.528
29a— Ribeirão Preto	—	132.991	132.991
30 — Alto da Lapa	—	173.100	173.100
31 — Ityrapina	16.600	625.679	642.279
31a— Ityrapina	387.454	104.723	492.177
33 — Pederneiras	—	361.164	361.164
33a— Pederneiras	—	658.804	658.804
35 — São Carlos	127.017	115.700	242.717
37 — Rincão	—	448.587	448.587
39 — Araraquara	—	273.126	273.126
41 — Trabijú	38.400	401.276	439.676
43 — Bebedouro	81.952	125.445	207.397
45 — Rubião Junior	—	1.115.567	1.115.567
47 — São Caetano	—	763.889	763.889
49 — Tutoya	—	692.389	692.389
78 — Fazenda Anastacio (Armour)	—	44.535	44.535
	1.790.387	9.146.106	10.936.493
Estações e vagões: em diversas estações	—	1.576.918	1.576.918
	1.790.387	10.723.024	12.513.311

Cafés recebidos a despacho, por série,

ESTRADAS	2.ª Quinzena de Julho			
	SÉRIES			Total
	2-D-35	2-R-35	Preferenc.	
São Paulo Railway Co.	12.046	12.048	1.084	25.178
Estrada de Ferro Sorocabana	35.843	35.845	4.151	75.839
Cia. Paulista de Estradas de Ferro	43.907	43.919	23.283	111.109
Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	9.007	9.012	41.412	59.431
Estrada de Ferro Araraquara	40.612	40.612	4.813	86.037
Cia. Estrada de Ferro Dourado	2.095	2.096	322	4.513
Cia. Ferroviaria São Paulo-Goyaz	10.830	10.832	7.713	29.375
Cia. Melhoramentos Monte Alto	—	—	—	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	59.564	59.568	3.166	122.298
Cia. Itatibense de Estradas de Ferro	—	—	—	—
Cia. Campineira de Tracção, Força e Luz	900	900	231	2.031
Estrada de Ferro São Paulo e Minas	151	152	1.100	1.403
Estrada de Ferro São Paulo-Paraná	—	—	—	—
Estrada de Ferro Barra Bonita	—	—	—	—
Estrada de Ferro Morro Agudo	782	782	2.141	3.705
Estrada de Ferro Central do Brasil	415	415	—	830
TOTAL	216.152	216.181	89.416	521.749

Cafés recebidos a despacho, por série, com

ESTRADAS	2.ª Quinzena de Julho			
	SÉRIES			Total
	2-D-35	2-R-35	Preferenc.	
Cia. Paulista de Estradas de Ferro	1.654	1.655	—	3.309
Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	1.402	1.403	1.036	3.841
Cia. Estrada de Ferro Dourado	170	170	—	340
Cia. Ferroviaria São Paulo-Goyaz	—	—	—	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	747	747	—	1.494
Estrada de Ferro São Paulo e Minas	—	—	—	—
Estrada de Ferro Morro Agudo	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	904	904	140	1.948
TOTAL	4.877	4.879	1.176	10.932

NOTA. — Durante a 2.ª quinzena de Julho, foram despachadas com destino a Santos 90 sacc saccas, sendo 122 da linha Santos-Juquiá e 20 da Cia. Mogyana e 1 sacca com destino ao Rio da Cia. Mogyana, despachos estes todos "Fóra de Série".

com destino a Santos — Safra 1935-36

(Cifras sujeitas a rectificação).

1.ª Quinzena de Agosto				2.ª Quinzena de Agosto			
SÉRIES			Total	SÉRIES			Total
3-D-35	3-R-35	Preferenc.		4-D-35	4-R-35	Preferenc.	
5.291	5.293	2.006	12.590	13.592	13.601	12.850	40.043
42.053	42.072	4.145	88.270	34.050	33.913	3.567	71.530
68.823	68.730	28.115	165.668	140.435	140.465	46.095	326.995
8.816	8.423	43.807	61.046	23.103	23.842	94.511	141.456
58.249	57.509	7.901	122.849	91.304	90.097	9.564	190.965
2.122	2.122	247	4.492	9.877	9.879	914	20.670
9.180	9.382	6.953	25.515	14.634	14.636	6.326	35.596
—	—	—	—	—	—	—	—
100.176	100.151	7.445	207.772	145.139	145.097	7.838	298.074
—	—	—	—	100	100	—	200
—	—	60	60	1.240	1.240	—	2.480
313	313	1.625	2.251	123	124	2.246	2.493
—	—	—	—	—	—	—	—
216	216	—	432	295	295	600	1.190
833	833	3.000	4.666	276	276	2.250	2.802
—	—	—	—	—	—	—	—
296.072	295.045	104.494	695.611	474.168	473.565	186.761	1.134.494

destino ao Rio de Janeiro — Safra 1935-36

1.ª Quinzena de Agosto				2.ª Quinzena de Agosto			
SÉRIES			Total	SÉRIES			Total
3-D-35	3-R-35	Preferenc.		4-D-35	4-R-45	Preferenc.	
1.512	1.283	716	3.511	3.184	3.190	884	7.258
1.717	1.719	2.485	5.921	5.304	5.308	2.305	12.917
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	475	475	133	1.083
480	480	—	960	106	106	—	212
—	—	—	—	822	823	—	1.645
—	—	—	—	2.556	2.557	—	5.113
—	—	—	—	—	—	—	—
12.447	3.482	3.201	10.392	12.447	12.459	3.322	28.228

o que 20 da S. Paulo Railway e 70 da linha Santos Juquiá. Na 1.ª quinzena de Agosto 142
iro da Noroeste. Na 2.ª quinzena de Agosto 10.383 saccas, sendo 32 da linha Santos-Juquiá e 10.351

Entradas de café em Santos

Agosto de 1935

DIAS	PAULISTA	MINEIRO	GOYANO	PARANAENSE	PARA O DNC.	TOTAL
1	47.597	2.986	—	305	20	50.908
2	34.879	2.551	250	—	—	37.680
3	12.268	900	—	400	—	13.568
4	—	—	—	—	—	—
5	27.875	1.949	—	—	—	29.824
6	22.523	1.552	—	120	—	24.195
7	35.076	2.575	—	240	—	37.891
8	28.368	2.454	—	179	—	31.001
9	26.004	1.634	—	236	—	27.874
10	18.828	1.056	—	—	—	19.884
11	—	—	—	—	—	—
12	23.588	1.710	—	100	—	25.398
13	25.137	2.219	—	—	—	27.356
14	25.066	2.697	—	182	—	27.945
15	4.069	992	—	174	—	5.235
16	40.747	2.057	—	186	—	42.990
17	34.979	2.486	393	264	—	38.122
18	—	—	—	—	—	—
19	15.995	998	—	—	—	16.993
20	28.242	1.067	—	200	—	29.509
21	32.922	2.246	250	—	—	35.418
22	36.721	2.622	—	150	104	39.597
23	35.539	2.463	—	400	—	38.402
24	36.387	2.551	—	—	—	38.938
25	—	—	—	—	—	—
26	35.799	2.611	—	205	—	38.615
27	35.740	2.358	—	200	—	38.298
28	34.778	2.361	333	150	—	37.622
29	24.150	1.848	—	190	—	26.188
30	28.077	2.125	—	133	—	30.335
31	23.628	2.414	250	150	299	26.741
TOTAL. . .	774.982	55.482	1.476	4.164	423	836.527

Movimento de café em Santos

Mez de Agosto de 1935

DIAS	ENTRADAS	DESPACHOS	EMBARQUES	REVERSÃO	EXISTENCIA
1	50.908	16.880	16.505	—	2.162.366
2	37.680	30.357	13.614	—	2.186.432
3	13.568	29.684	29.711	—	2.170.289
4	—	—	—	—	—
5	29.824	44.153	25.247	2.020	2.176.886
6	24.195	33.813	58.145	—	2.142.936
7	37.891	19.532	27.974	—	2.152.853
8	31.001	16.063	15.865	—	2.167.989
9	27.874	29.079	15.629	—	2.180.234
10	19.884	31.057	25.347	—	2.174.771
11	—	—	—	—	—
12	25.398	45.039	37.937	2.408	2.164.640
13	27.356	36.105	36.719	—	2.155.277
14	27.945	40.288	43.307	—	2.139.915
15	5.235	—	28.047	—	2.117.103
16	42.990	11.528	15.042	—	2.145.051
17	38.122	29.108	3	—	2.183.170
18	—	—	—	—	—
19	16.993	42.517	29.539	—	2.170.624
20	29.509	48.941	35.202	—	2.164.931
21	35.418	30.402	50.457	—	2.149.892
22	39.597	54.553	32.512	—	2.156.977
23	38.402	49.778	39.722	—	2.155.657
24	38.938	25.064	58.950	—	2.135.645
25	—	—	—	—	—
26	38.615	59.480	21.053	—	2.153.207
27	38.298	72.530	69.637	—	2.121.868
28	37.622	34.544	37.252	—	2.122.238
29	26.188	32.793	63.482	—	2.084.944
30	30.335	31.900	53.606	—	2.061.673
31	26.741	13.630	44.510	—	2.043.904
TOTAL . . .	836.527	908.818	925.014	4.428	—

Entradas de café no Rio de Janeiro

Mez de Agosto de 1935

DIAS	S. PAULO	MINAS	RIO	ESP. SANTO	TOTAL
1	99	7.596	2.309	958	10.962
2	—	7.998	2.332	500	10.830
3	103	7.346	3.114	625	11.188
4	—	—	—	—	—
5	—	7.176	3.040	700	10.916
6	—	7.190	3.774	816	11.780
7	1.026	6.557	2.779	750	11.112
8	671	5.953	3.864	825	11.313
9	—	8.406	2.485	892	11.783
10	361	5.295	3.928	791	10.375
11	—	—	—	—	—
12	336	8.342	1.538	834	11.050
13	—	5.406	4.214	700	10.320
14	982	5.185	4.535	917	11.619
15	1.554	3.339	2.983	894	8.770
16	3.316	6.196	3.842	777	14.131
17	17	7.547	4.075	832	12.471
18	—	—	—	—	—
19	1.673	5.277	2.968	768	10.686
20	3	6.582	3.343	838	10.766
21	154	6.838	3.327	866	11.185
22	851	6.076	3.495	817	11.239
23	2.405	4.772	3.536	883	11.596
24	1.410	5.822	3.221	883	11.336
25	—	—	—	—	—
26	1.728	5.962	3.053	833	11.576
27	427	5.814	3.180	804	10.225
28	2.292	4.594	3.211	866	10.963
29	1.173	5.925	3.159	892	11.149
30	2.074	4.791	3.098	850	10.813
31	—	5.655	2.839	834	9.328
TOTAL	22.655	167.640	87.242	21.945	299.482

Movimento de café no Rio de Janeiro

Mez de Agosto de 1935

DIAS	ENTRADAS	EMBARQUES	BONUS	CONSUMO	PROPAGANDA	EXISTENCIA
1	10.962	3.891	—	500	—	730.340
2	10.830	17.429	—	500	—	723.241
3	11.188	4.297	—	500	—	729.632
4	—	—	—	—	—	—
5	10.916	2.015	—	1.000	—	737.533
6	11.780	22.219	—	500	—	726.594
7	11.112	29.167	380	500	—	708.419
8	11.313	23.054	—	500	—	696.178
9	11.783	8.092	125	500	—	699.494
10	10.375	1.393	—	500	—	707.976
11	—	—	—	—	—	—
12	11.050	6.219	—	1.000	—	711.807
13	10.320	10.784	60	500	—	710.903
14	11.619	9.618	—	500	—	712.404
15	8.770	1.244	—	500	—	719.430
16	14.131	14.878	19	500	—	718.202
17	12.471	1.300	—	500	—	728.875
18	—	—	—	—	—	—
19	10.686	22.375	—	1.000	—	716.184
20	10.766	21.202	—	500	—	705.248
21	11.185	2.840	—	500	—	713.093
22	11.239	4.400	—	500	—	719.432
23	11.596	4.830	—	500	—	725.698
24	11.336	13.361	—	500	—	723.173
25	—	—	—	—	—	—
26	11.576	13.443	—	1.000	—	720.306
27	10.225	6.100	—	500	—	723.931
28	10.963	7.826	—	500	150	726.718
29	11.149	12.967	—	500	—	724.400
30	10.813	7.361	—	500	—	727.352
31	9.328	4.267	—	500	—	731.913
Total . .	299.482	276.572	584	15.500	150	—

Movimento de

SAFRA

Julho a

MEZES	ENTRADAS					
	PAULISTA	MINEIRO	GOYANO	PARANÁ	D. N. C.	TOTAL
Julho	819.631	69.180	—	6.011	—	894.822
Agosto.	774.982	55.482	1.476	4.164	423	836.527
TOTAL . . .	1.594.613	124.662	1.476	10.175	423	1.731.349
Mesmo periodo em : 1934/35	1.277.423	73.498	6.665	9.953	—	1.367.539

Movimento de café

SAFRA

Julho a

MEZES	ENTRADAS					EMBARQUES
	S. PAULO	M. GERAES	R. JANEIRO	E. SANTO	TOTAL	
Julho	840	275.915	47.492	11.962	336.209	266.856
Agosto.	22.655	167.640	87.242	21.945	299.482	276.572
TOTAL . . .	23.495	443.555	134.734	33.907	635.691	543.428
Mesmo periodo em : 1934/35	27.551	299.732	164.140	32.204	523.627	207.290

café em Santos

1935/36

Agosto

DESPACHOS	EMBARQUES	REVERSÃO	RETIRADO DO MERCADO	VERIFICADO A MAIS NO ESTOQUE	EXISTENCIA
878.026	876.374	5.029	—	28.705	2.127.963
908.818	925.014	4.428	—	—	2.043.904
1.786.844	1.801.388	9.457	—	28.705	—
1.284.026	1.300.529	87.668	34.380	125.942	—

no Rio de Janeiro

1935/36

Agosto

BONUS	ACRESCIMO VERIFICADO NA CONTAGEM DO STOCK	RETIRADO DO MERCADO	CONSUMO	CAFÉ DEVOLVIDO	PROPAGANDA	EXISTENCIA
1.092	19.418	—	16.000	—	150	723.769
584	—	—	15.500	—	150	731.913
1.676	19.418	—	31.100	—	300	—
14.121	14.872	12.342	31.000	2.205	—	—

Embarques de café no Rio de Janeiro

Mez de Agosto de 1935

DIAS	EUROPA	AMERICA DO NORTE	AMERICA DO SUL	ASIA	AFRICA	CABOTAGEM	TOTAL
1	321	2.900	—	—	—	670	3.891
2	5.039	10.340	2.050	—	—	—	17.429
3	4.152	—	—	—	—	145	4.297
4	—	—	—	—	—	—	—
5	1.875	—	—	—	—	140	2.015
6	8.427	—	—	—	13.742	50	22.219
7	24.664	1.525	—	1.040	1.938	—	29.167
8	8.888	3.350	—	—	10.121	693	23.054
9	—	—	7.392	—	—	700	8.092
10	563	—	—	—	280	550	1.393
11	—	—	—	—	—	—	—
12	2.219	3.825	—	—	—	175	6.219
13	1.927	5.305	3.000	—	—	552	10.784
14	8.688	—	—	—	625	305	9.618
15	500	—	—	—	—	744	1.244
16	14.280	100	—	250	188	60	14.878
17	1.250	—	—	—	—	50	1.300
18	—	—	—	—	—	—	—
19	11.556	4.870	2.850	470	2.189	440	22.375
20	15.527	—	—	1.437	4.198	40	21.202
21	—	—	—	—	—	2.840	2.840
22	—	4.300	—	—	—	100	4.400
23	—	—	4.555	—	—	275	4.830
24	2.870	3.425	—	325	6.651	90	13.361
25	—	—	—	—	—	—	—
26	11.098	—	1.450	—	—	895	13.443
27	—	6.100	—	—	—	—	6.100
28	2.101	—	5.725	—	—	—	7.826
29	4.836	5.500	—	—	63	2.568	12.967
30	7.031	—	—	—	—	330	7.361
31	517	3.500	—	—	—	250	4.267
Total .	138.329	55.040	27.022	3.522	39.993	12.664	276.572

Movimento de café em Victoria

Mez de Agosto de 1945

DIAS	ENTRADAS	EMBARQUES	CONSUMO	BONUS	EXISTENCIA
1	3.717	251	570	—	206.583
2	2.363	1.351	—	—	207.595
3	4.469	1.175	—	—	210.889
4	—	—	—	—	—
5	4.520	—	—	—	215.409
6	3.929	2.250	—	—	217.088
7	4.295	1.462	—	—	219.921
8	6.772	3.150	—	—	223.543
9	5.907	21.552	—	—	207.898
10	7.217	—	—	—	215.115
11	—	—	—	—	—
12	4.144	6.988	—	—	212.271
13	8.637	4.940	—	—	215.968
14	4.962	—	—	—	220.930
15	—	—	—	—	—
16	—	7.063	—	—	213.867
17	13.595	2.101	—	—	225.361
18	—	—	—	—	—
19	9.129	—	—	—	234.490
20	7.324	20.524	—	—	221.290
21	5.764	1.589	—	—	225.465
22	6.209	2.815	—	—	228.859
23	7.669	—	—	—	236.528
24	10.686	—	—	—	247.214
25	—	—	—	—	—
26	3.814	—	—	—	251.028
27	9.778	8.949	—	—	251.857
28	3.550	470	—	—	254.937
29	9.316	3.633	—	—	260.620
30	4.855	—	—	—	265.475
31	5.106	21.487	—	—	249.094
TOTAL	157.727	111.750	570	—	—

Movimento de café em Victoria

SAFRA 1935/36

Julho a Agosto

MEZES	ENTRADAS	EMBARQUES	CONSUMO	BONUS	VERIFICAÇÃO A MENOS NA CONTA	CAFÉ ELIMINADO	EXISTENCIA
Julho	81.475	109.982	580	—	—	—	203.687
Agosto	157.727	111.750	570	—	—	—	249.094
TOTAL	239.202	221.732	1.150	—	—	—	—
Mesmo periodo em 1934/35.	239.225	268.102	1.224	7.951	3.899	—	—

Exportação de café pelos principaes portos do Brasil

RESUMO

MEZES	PERNAM-BUCO	BAHIA	VICTORIA	RIO DE JANEIRO	SANTOS	PARANAGUÁ	ANGRA DOS REIS	TOTAL DE JULHO E AGOSTO	MESMO PERIODO SAFRA 1934/35
Julho	1.234	12.719	93.428	255.612	874.009	3.104	10.854	1.250.960	746.690
Agosto	683	7.470	82.971	260.908	918.307	—	4.511	1.274.850	1.036.873
2 mezes	1.917	20.189	176.399	516.520	1.792.316	3.104	15.365	2.525.810	1.783.563

Exportação de café pelo porto de Santos

Agosto de 1935

Exportadores por paizes de destino

	SACCAS	TOTAES
A. Sion & Cia.:		
Estados Unidos	1.875	
Argentina	246	
Belgica	125	
Dinamarca	875	
França	500	
Hollanda	187	3.808
Agencia Transatlantica:		
Consumo de Bordo	4	4
Almeida Prado & Cia.:		
Estados Unidos	30.358	
Canadá	550	
Allemanha	4.487	
Belgica	375	
França	125	
Hollanda	372	
Italia	1.858	
Trieste	1.200	
Suecia	4.013	43.338
American Coffee Corporation:		
Estados Unidos	65.000	65.000
Arbuckle & Cia.:		
Estados Unidos	14.307	14.307
Assumpção, Irmão & Cia.:		
Argentina	275	275
B. Gonçalves & Cia.		
Estados Unidos	3.250	
Allemanha	748	
Hespanha	250	
Italia	1.230	5.478
Buuck & Cia. Ltda.:		
Consumo de Bordo	18	18
Barros, Pinto & Cia.:		
Argentina	550	
França	250	800
C. Poccia & Cia.:		
Consumo de Bordo	13	13
Companhia Leme Ferreira:		
Estados Unidos	28.885	
Argentina	400	
Allemanha	250	
Belgica	3.000	
Dinamarca	3.128	
Finlandia	125	
França	1.188	
Hespanha	877	
Hollanda	875	
Italia	413	
Trieste	600	
Noruega	540	
Suecia	875	
Canarias	250	41.406
Companhia Paulista de Exportação:		
Estados Unidos	7.305	
Finlandia	125	
França	1.778	
Suecia	125	9.333
Companhia Prado Chaves:		
Estados Unidos	8.825	
Canadá	125	
Argentina	300	
Allemanha	4.617	
Belgica	250	
Dinamarca	500	
Finlandia	50	
França	500	
Hespanha	250	

	SACCAS	TOTAES
Hollanda	2.438	
Trieste	250	
Noruega	500	
Suecia	3.970	22.575
Cia. Cafeeira de Minas Geraes:		
Estados Unidos	545	
França	500	1.045
D. Ferreira:		
Dinamarca	400	
França	300	
Hespanha	1.250	
Canarias	150	2.100
Duarte Pereira & Cia. Ltda.:		
Argentina	1.176	1.176
E. Johnson & Cia. Ltda.:		
Estados Unidos	19.082	
Allemanha	3.763	
Belgica	1.763	
Dinamarca	625	
França	3.550	
Inglaterra	2	
Hespanha	100	
Hollanda	4.310	
Trieste	116	
Noruega	675	
Suecia	565	34.551
Elias Albas:		
Estados Unidos	870	
França	750	1.620
Ernesto de Freitas Junior:		
França	500	500
Eugenio Teuber:		
Argentina	177	177
Exportadora de Café do Brasil S/A:		
Estados Unidos	6.650	
Allemanha	12.499	
Belgica	732	
Dinamarca	580	
Trieste	627	
Suecia	375	21.463
Export. Rubiac. Ltd.:		
Estados Unidos	5.275	
Belgica	438	
França	470	
Italia	1.963	
Trieste	812	
Yugoslavia	63	
Tripoli	125	9.146
Eugenio Pabst & Cia.:		
Estados Unidos	875	875
Federação Paulista das Cooperativas de Café:		
Belgica	625	
França	1.000	1.625
Ferreira Menezes & Cia.:		
Consumo de bordo	27	27
Franco Soares & Cia.:		
Estados Unidos	3.925	
Argentina	100	4.025
Hard Rand & Cia.:		
Estados Unidos	35.800	
Canadá	250	
Trindade	100	
Argentina	400	
Alsacia	150	
Allemanha	2.138	
Belgica	1.375	
Dinamarca	750	
França	6.000	
Hespanha	1.135	
Hollanda	5.184	
Italia	2.000	
Trieste	1.126	
Suecia	10.638	
Algeria	63	
Egypto	750	67.859
Herman Gaik & Cia.:		
Allemanha	2.225	2.225
H. La Domus & Cia.:		
Estados Unidos	33.951	
Allemanha	632	
Belgica	625	

	TOTAES	SACCAS
Dinamarca	1.175	
França	1.375	
Hollanda	3.250	
Noruega	200	
Suecia	1.500	42.708
Ind. Reun. F. Matarazzo:		
Italia	1.020	1.020
Junqueira Meirelles & Cia.:		
Estados Unidos	12.825	
Dinamarca	375	
Hespanha	1.050	
Hollanda	125	
Suecia	5.125	19.500
J. G. Martins Cia. Ltd.:		
Estados Unidos	3.675	
Suecia	250	
Suissa	100	4.025
José de Barros Lopes:		
Consumo de Bordo	9	9
Leon Israel Co. S/A:		
Estados Unidos	21.574	
Allemanha	914	
Belgica	250	
Dinamarca	875	
Finlandia	63	
França	2.125	
Hollanda	125	
Trieste	938	
Noruega	125	
Suecia	1.375	28.364
Lima Nogueira & Cia.:		
Estados Unidos	29.100	
Argentina	3.411	
Uruguay	200	
Allemanha	6.511	
Belgica	1.500	
Dinamarca	750	
Suecia	5.975	47.447
Luiz Elwerdin & Cia. Ltd.:		
Estados Unidos	4.809	
Argentina	1.707	
Allemanha	250	
Belgica	500	
Hollanda	156	
Noruega	125	7.547
Luiz Ferreira & Cia.:		
Estados Unidos	13.667	
Canadá	250	
Belgica	125	
Dinamarca	751	14.793
Mac. Laughlin:		
Estados Unidos	3.248	3.248
Manoel Vallejo:		
Estados Unidos	125	125
Martins Gregory & Cia. Ltd.:		
Estados Unidos	2.476	
Argentina	169	
Allemanha	813	
Belgica	1.201	
França	2.475	
Inglaterra	5	
Hollanda	1.594	
Italia	450	
Trieste	878	
Noruega	301	
Suecia	438	10.800
Mario Leonello:		
França	62	
Italia	239	301
Naumann Gepp & Cia.:		
Estados Unidos	19.067	
Allemanha	9.307	
Belgica	2.826	
Dinamarca	501	
Finlandia	50	
França	2.093	
Hespanha	125	
Hollanda	6.825	
Italia	609	
Trieste	1.139	
Noruega	75	
Suecia	825	
Canarias	25	43.548

	SACCAS	TOTAES
NIOAC & CIA. LTDA.:		
Estados Unidos	6.999	
Canadá	150	
Argentina	200	
Allemanha	1.080	
Belgica	308	
França	6.389	
Italia	62	
Trieste	252	
Suecia	500	15.940
NOSSACK & CIA.:		
Estados Unidos	2.250	
Argentina	827	
Allemanha	2.439	
Belgica	250	
Dinamarca	250	
Finlandia	125	
França	1.000	
Hespanha	437	
Hollanda	750	
Italia	667	
Suecia	130	
Canarias	500	9.625
NETO & IRMÃO:		
Estados Unidos	1.250	1.250
OSWALDO FERREIRA & CIA.:		
Estados Unidos	24.784	
Argentina	250	
França	3.375	28.409
PAIVA NUNES & CIA.:		
Estados Unidos	8.850	
Canadá	100	
Belgica	250	
França	1.375	10.575
PEDRO JOEST:		
Estados Unidos	300	
Belgica	125	
França	313	738
PEIRONE, PENTEADO & CIA.:		
Estados Unidos	1.500	
Belgica	218	
Italia	2.350	
Suissa	157	
Algeria	188	4.413

	SACCAS	TOTAES
RAMOS SILVA & CIA.:		
Estados Unidos	7.465	
Allemanha	268	7.733
RAPHAEL SAMPAIO & CIA.:		
Estados Unidos	1.800	
Argentina	1.390	
Allemanha	1.704	
França	375	5.269
REBELLO ALVES & CIA.:		
Estados Unidos	1.900	
Argentina	100	
França	750	
Hespanha	440	
Hollanda	465	3.655
RAY DEINNINGER & CIA. LTD.:		
Estados Unidos	21.250	21.250
RIBEIRO DO VALLE & CIA.:		
Estados Unidos	500	500
S. SANTOS COELHO:		
Estados Unidos	500	500
SAMPAIO BUENO & CIA.:		
Estados Unidos	8.575	
Allemanha	1.681	
Belgica	250	
Dinamarca	295	
Hollanda	7.908	
Suecia	2.050	20.759
SOCIED. ANONYMA LEVY:		
Estados Unidos	1.000	
Argentina	1.207	
Allemanha	773	2.980
SOC. MOGYANA EXPORTADORA S/A.:		
Estados Unidos	1.000	
Belgica	189	
França	750	1.939
SOC. NACIONAL EXPORTADORA:		
Estados Unidos	4.250	
Allemanha	1.346	
Suecia	3.775	9.371

	SACCAS	TOTAES
SANCOF LTD.:		
Estados Unidos	550	550
THEODOR WILLE & CIA.:		
Estados Unidos	89.751	
Canadá	400	
Argentina	100	
Allemanha	17.808	
Belgica	8.973	
Dantzig	125	
Dinamarca	1.585	
Finlandia	675	
França	8.079	
Hespanha	100	
Hollanda	20.276	
Italia	65	
Trieste	326	
Noruega	1.427	
Suecia	7.800	
Suissa	663	
Algeria	250	
Egypto	1.626	
Tunis	63	160.092
THORNTON & CIA. LTD.:		
Consumo de bordo	9	9
TRONCOSO HERMANOS & CIA.:		
Consumo de bordo	3	3
TARCHA & CIA. LTDA.:		
Syria	209	209
VIDAL & CIA.:		
Estados Unidos	2.157	
Argentina	287	2.444
VIDIGAL PRADO & CIA.:		
Estados Unidos	2.875	
Argentina	1.491	
Belgica	125	
Dinamarca	125	
França	375	
Suecia	125	5.116
WRIGHT & CIA. LTDA.:		
Estados Unidos	750	
França	1.750	2.500
W. GIESELER:		
Estados Unidos	875	
Allemanha	3.197	
Dinamarca	175	
Hollanda	1.225	5.472
ZANDER & CIA. LTDA.:		
Estados Unidos	14.815	
Argentina	892	
França	3.000	18.707
DIVERSOS:		
Consumo de bordo	95	95
TOTAL DO EXTERIOR		918.307

CABOTAGEM

DEPART. NACIONAL DE CAFÉ:		
Rio Grande do Sul	71	71
ELIAS ELBAS.		
Rio Grande do Sul	255	255
G. C. SILVEIRA.		
Rio Grande do Sul	30	30
L. FIGUEIREDO & CIA..		
Rio de Janeiro	2	2
TOTAL DA CABOTAGEM		358

RESUMO

Total do exterior	918.307
Total da cabotagem	358
TOTAL GERAL	918.665

Exportação de café pelo porto de Santos

Agosto de 1935

Cias. de Navegação por paizes de destino

	SACCAS	TOTAES
AMERICAN REPUBLICS LINE :		
Estados Unidos . . .	75.425	75.425
BLUE STAR LINE :		
Argentina	857	
Consumo de bordo . .	4	861
CCHARGEURS RÉUNIS SUD ATLANTIQUE :		
Belgica	435	
França	34.310	34.745
COMPANHIA NAVEGAÇÃO OSAKA :		
Estados Unidos . . .	38.190	
Argentina	2.697	
Consumo de bordo . .	5	40.892
CONSLICH LINE :		
Italia	13.007	
Trieste	8.264	
Yugoslavia	63	
Egypto	1.564	
Tripoli	125	
Consumo de bordo . .	19	23.042
COMPANHIA CARBONIFERA :		
Consumo de bordo . .	7	7
FINLAND SOUTH AMERICAN LINE :		
Finlandia	963	
Consumo de bordo .	4	967
GULD SOUTH AMERICAN LINE :		
Estados Unidos . . .	31.919	
Consumo de bordo .	1	31.920
FORENADE DAMPKISBS SELSKAP :		
Dinamarca	12.340	12.340

	SACCAS	TOTAES
HAVER LINE :		
França	500	
Consumo de bordo .	2	502
HAMBURG AMERIKA LINIE :		
Consumo de bordo . .	3	3
HAMBURG SUED. DAMPFS. GESSELSCHAFT :		
Allemanha	79.138	
Noruega	50	
Consumo de bordo . .	28	79.216
LLOYD BRASILEIRO :		
Estados Unidos . . .	65.410	
Belgica	284	
França	2.375	
Consumo de bordo .	10	68.079
LLOYD REAL BELGA :		
Alsacia	150	
Belgica	25.679	
França	581	
Suissa	920	
Consumo de bordo .	8	27.338
LLOYD REAL HOLLANDEZ :		
Hollanda	34.882	
Consumo de bordo . .	5	34.887
LINEA SUD AMERICAN INC :		
Estados Unidos . . .	62.826	
Argentina	822	
Consumo de bordo .	2	63.650
LLOYD NACIONAL :		
Consumo de Bordo. .	2	2
MOOREMACK LINE :		
Estados Unidos . . .	32.405	
Consumo de bordo .	2	32.407

	SACCAS	TOTAES
Mc. Cornick Steamship Co.:		
Estados Unidos	10.424	
Canadá	400	
Trindade	100	
Consumo de bordo	2	10.916
Munson Steamships Line:		
Estados Unidos	59.638	
Canadá	350	59.988
Mississipi Shipping Co.:		
Estados Unidos	126.561	
Consumo de bordo	2	126.563
Nelson Steam Navigation Company:		
Argentina	3.996	
Inglaterra	7	
Consumo de bordo	6	4.009
Norske Sydamerika Linie:		
Argentina	1.174	
Dinamarca	1.375	
Finlandia	250	
Noruega	3.918	
Consumo de bordo	3	6.720
Prince Line Ltd.:		
Estados Unidos	63.460	
Argentina	1.906	
Consumo de bordo		865.374
Rederiaktiebolaget Nordstjernan:		
Argentina	1.229	
Dantzig	125	
Suecia	50.429	
Consumo de bordo	6	51.789
Rotterdam Zuid Amerika Lijn:		
Allemanha	312	
Hollanda	21.183	
Consumo de Bordo	6	21.501
Royal Mail Steam Packet Co.:		
Argentina	1.887	
Uruguay	200	
França	6.688	
Hespanha	240	
Consumo de bordo	20	9.035
Société Générale Transports Maritimes á Vapeur:		
França	8.618	
Hespanha	650	
Syria	209	
Algeria	501	
Egypto	812	
Tunis	63	
Consumo de bordo	1	10.864
Wilhelsen Steamships Line:		
Estados Unidos	7.500	7.500
Westfal Larsen & Co. Line:		
Estados Unidos	9.532	
Canadá	1.075	
Consumo de bordo	4	10.611
Ybarra y Cia. (S. enc.):		
Argentina	1.087	
Hespanha	5.124	
Canarias	925	
Consumo de bordo	12	7.148
Diversos:		
Consumo de bordo	6	6
Total exterior		918.307

CABOTAGEM

Companhia Nacional de Navegação Costeira:		
Rio Grande do Sul	221	221
Lloyd Nacional:		
Rio de Janeiro	2	
Rio Grande do Sul	135	137
Total cabotagem		358

RESUMO

Total exterior	918.307
Total cabotagem	358
total geral	918.665

Exportação pelo porto do Rio de Janeiro

Agosto de 1935

Exportadores por paizes de destino

Sugeito á rectificação

	SACCAS	TOTAES
AMERICAN COFFEE CORPORATION :		
Estados Unidos	5.250	5.250
ARBUCKLE & CIA. :		
Estados Unidos	675	
França	150	825
CIA. CAFEEIRA DE MINAS GERAES :		
França	250	
Portugal	350	
Algeria	185	
Tunis	126	911
CIA. NAC. COMMERCIO CAFÉ RIO :		
Estados Unidos	250	
Argentina	350	
Allemanha	375	
Belgica	1.063	
Finlandia	1.175	
França	4.022	
Trieste	313	
Chypre	125	
Algeria	1.563	
Marrocos	250	
União Sul-Africana	125	9.611
DEPART. NACIONAL DE CAFÉ :		
Belgica	31	31
HARD RAND & CIA. :		
Argentina	400	
Allemanha	63	
Belgica	1.775	
Gibraltar	63	
Grecia	250	
Portugal	150	
Suecia	500	
Syria	250	
Egypto	1.625	
Marrocos	188	
Moçambique	45	
Sudoeste Africano	75	
União Sul-Africana	1.135	6.519
HADGES & CIA. :		
Estados Unidos	1.250	
Argentina	325	
Italia	250	
Algeria	188	2.013
LEON ISRAEL CO. SA. :		
Estados Unidos	21.210	
Canadá	100	
Argentina	100	
Belgica	375	
Hespanha	60	
Marrocos	250	
Sudoeste Africano	25	
União Sul-Africana	475	22.595
PAIVA NUNES & CIA. :		
Trieste	125	125
REBELLO ALVES & CIA. :		
Estados Unidos	7.830	
Argentina	700	
Hollanda	250	
Algeria	375	9.155
SOC. EXPORTAD. CAFÉ LTDA. :		
Estados Unidos	1.875	1.875
SOUZA PIMENTEL & CIA. :		
Italia	605	
Algeria	250	855

	SACCAS	TOTAES
SINNER S/A:		
Albania	125	
Bulgaria	659	
Dinamarca	400	
Finlandia	300	
França	2.434	
Gibraltar	325	
Grecia	7.308	
Hollanda	120	
Trieste	5.080	
Chypre	222	
Palestina	125	
Syria	188	
Turquia Asiatica	63	
Algeria	941	
Canarias	635	
Egypto	690	
Marrocos	63	
Moçambique	75	
Sudoeste Africano	75	
Tunis	344	
União Sul-Africana	3.330	23.502
THEODOR WILLE & CIA.:		
Estados Unidos	7.650	
Argentina	450	
Allemanha	2.187	
Belgica	576	
Crete	125	
Dinamarca	250	
Finlandia	9.425	
França	13.176	
Gibraltar	250	
Grecia	1.125	
Hollanda	3.457	
Italia	128	
Trieste	689	
Polonia	375	
Rumania	1.000	
Suecia	375	
Yugoslavia	313	
Chypre	63	
Palestina	125	
Algeria	2.299	
Egypto	2.876	
Marrocos	63	
Sudoeste Africano	75	
Tripoli	188	
Tunis	250	
União Sul-Africana	200	47.690

	SACCAS	TOTAES
A. JABOUR & CIA.:		
Estados Unidos	375	
Argentina	2.267	
Allemanha	3.100	
Belgica	187	
Finlandia	4.000	
França	6.961	
Grecia	500	
Italia	550	
Trieste	564	
Noruega	63	
Suecia	500	
Yugoslavia	750	
Algeria	1.377	
Tunis	282	21.471
CASTRO SILVA & CIA.:		
Estados Unidos	1.000	
Finlandia	63	
Hespanha	235	
Trieste	439	
Rumania	2.000	
Palestina	188	
Egypto	125	
União Sul-Africana	275	4.325
E. G. FONTES & CIA.:		
Estados Unidos	1.125	
Argentina	350	
Allemanha	500	
Belgica	375	
Dinamarca	313	
Hollanda	100	
Trieste	1.144	
Rumania	250	
Chypre	95	
Algeria	1.565	
Egypto	375	
Marrocos	187	
Mocambique	125	
Senegal	125	
Tunis	95	
Nova Zelandia	1.285	8.009
FRAGA IRMÃO & CIA.:		
Trieste	500	
Portugal	380	880

	SACCAS	TOTAES
José Guarino:		
Allemanha	125	125
Luigi Bozzo D'Erminio:		
Italia	1.105	1.105
Mac. Kinlay & Cia.:		
Barbados	25	
Allemanha	500	
Belgica	125	
Finlandia	3.125	
França	7.125	
Gibraltar	25	
Hespanha	779	
Italia	674	
Noruega	63	
Portugal	250	
Rumania	125	
Suecia	750	
Yugoslavia	878	
Syria	250	
Canarias	95	
Egypto	125	
Marrocos	63	
Moçambique	25	
Sudoeste Africano	71	
União Sul-Africana	1.900	16.973
Marcelino Martins Filho Co.:		
Estados Unidos	3.175	
Argentina	700	
Uruguay	150	
Allemanha	251	
Belgica	813	
Finlandia	475	
França	300	
Hollanda	63	
Italia	70	
Suecia	375	
Algeria	1.882	
Marrocos	189	
União Sul-Africana	375	8.818
Mario Telles:		
Portugal	400	400
Norton Megaw & Cia.:		
Islandia	190	
Moçambique	175	
União Sul-Africana	1.700	2.065

	SACCAS	TOTAES
Ornstein & Cia.:		
Argentina	5.900	
Allemanha	3.038	
Belgica	1.000	
Finlandia	250	
França	2.870	
Grecia	313	
Hollanda	818	
Italia	252	
Trieste	2.941	
Malta	1.000	
Noruega	213	
Portugal	350	
Suecia	125	
Yugoslavia	1.001	
Chypre	469	
Palestina	8 27	
Syria	125	
Algeria	753	
Egypto	1.688	
Marrocos	63	
Moçambique	30	
Sudoeste Africano	25	
Tripoli	63	
Tunis	376	
União Sul-Africana	500	24.990
Pinheiro Ladeira & Cia.:		
Estados Unidos	625	
Argentina	1.300	
Belgica	316	2.241
Pinto Lopes & Cia.:		
Estados Unidos	250	
Allemanha	375	
Finlandia	400	
França	63	
Hespanha	318	
Italia	200	
Trieste	250	
Portugal	425	
Rumania	4.500	
Yugoslavia	1.612	
Egypto	189	
Marrocos	250	
Moçambique	100	
Sudoeste Africano	25	
União Sul-Africana	1.800	10.757

	SACCAS	TOTAES
REBELLO, IRMÃO & CIA.:		
Estados Unidos . . .	750	750
S. PEREIRA & CIA.:		
Allemanha	312	
França	625	
Trieste	175	
Rumania	125	
União Sul-Africana .	516	1.753
VIVAQUA IRMÃOS S/A:		
Estados Unidos . . .	1.625	
Argentina	8.050	
Paraguay	100	
Uruguay	2.880	
Allemanha	1.000	
Finlandia	2.565	
França	125	
Grecia	4.250	
Italia	939	
Trieste	438	
Suecia	250	
Yugoslavia	438	
Algeria	1.374	
Moçambique	175	
União Sul-Africana . .	1.075	25.284
TOTAL DO EXTERIOR		260.908

CABOTAGEM

DEPART. NACIONAL DO CAFÉ:		
Rio Grande do Sul. .	13	13
HARD RAND & CIA.:		
Rio Grande do Sulè .	1.680	1.680
PAIVA NUNES & CIA.:		
Piauhy	500	500
THEODOR WILLE & CIA..		
Pará	20	
Maranhão	15	
Rio Grande do Sul. .	370	405
A. JABOUR & CIA.:		
Rio Grande do Sul. .	1.500	1.500
CASTRO SILVA & CIA..		
Pará	20	
Rio Grande do Sulè .	1	21
E. G. FONTES & CIA.:		
Rio Grande do Sul. .	388	388
FABIO NETO.		
Rio Grande do Sul. .	700	700
JOSÉ GUARINO.		
Pará	165	
Ceará	102	267
J. A. GONÇALVES:		
Rio Grande do Sul. .	50	50
MAC. KINLAY & CIA.:		
Pará	1.150	
Maranhão	20	
Piauhy	100	
Ceará	150	
Alagôas	15	
Rio Grande do Sul. .	940	2.375
MARCELINO MARTINS FILHO Col:		
Amazonas	25	
Maranhão	75	
Rio Grande do Sul. .	100	200
MONS. PEDRO MASSA:		
Amazonas	300	300
ORNSTEIN & CIA.:		
Pará	525	
Maranhão	5	
Rio Gr. do Norte . .	75	
Santa Catharina . . .	905	
Rio Grande do Sul. .	1.940	3.450
SERAPHIM FERNANDES:		
Pará	20	
Ceará	60	
Santa Catharina . . .	180	
Rio Grande do Sul. .	555	815
TOTAL DA CABOTAGEM		12.664

RESUMO

TOTAL DO EXTERIOR	260.908
TOTAL DA CABOTAGEM	12.664
TOTAL GERAL	273.572

Exportação pelo porto do Rio de Janeiro

Agosto de 1935

Companhias de Navegação por paizes de destino

Sugeito á rectificação

	SACCAS	TOTAES
ANDREA ZANCHI:		
Argentina	2.850	2.850
CHARGEURS RÉUNIS SUD-ATLANTIQUE:		
França	12.774	
Marrocos	688	13.462
CIA. NAVEGAÇÃO OSAKA:		
Estados Unidos	3.425	
Argentina	2.050	
Moçambique	700	
Sudoeste Africano	221	
União Sul-Africana	9.200	15.596
COSULICH LINE:		
Albania	125	
Bulgaria	596	
Grecia	8.321	
Italia	4.773	
Trieste	12.658	
Rumania	7.625	
Yugoslavia	4.992	
Chypre	792	
Palestina	513	
Syria	375	
Egypto	6.002	
Tripoli	251	
Tunis	155	47.178
FINLAND SOUTH AMERICAN LINE:		
Finlandia	17.163	17.163
FORENADE DAMPKISBS SELSKAR:		
Dinamarca	563	
Canarias	280	843
HAVEN LINE:		
Allemanha	500	
Belgica	2.628	
Finlandia	3.565	
França	4.025	
Grecia	1.000	
Hespanha	60	
Hollanda	63	
Malta	937	
Noruega	163	
Rumania	125	
Syria	250	
Egypto	125	
Marrocos	63	13.504
HAMBURG AMERIKA LINIE:		
Allemanha	3.712	
Suecia	125	
Islandia	190	4.027
HAMBURG. SUED. DAMPFS. GESSELS:		
Allemanha	5.614	4.614
LAMPORT & HOLT LINE:		
Portugalè	1.275	1.275
LLOYD BRASILEIRO:		
Estados Unidos	3.500	
Argentina	1.300	
Uruguay	150	
França	583	
Hespanha	834	
Malta	63	
Portugal	650	7.080
LLOYD REAL BELGA:		
Belgica	3.945	3.945

	SACCAS	TOTAES
LLOYD REAL HOLLANDEZ:		
Hollanda	1.995	1.995
MOOREMACK LINE:		
Estados Unidos	1.525	
Suecia	500	2.025
MUNSON STEAMSHIPS LINE:		
Estados Unidos	9.000	9.000
MISSISSIPPI SHIPPING CO.:		
Estados Unidos	10.970	10.970
NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN:		
Allemanha	2.000	
Moçambique	50	
Sudoeste Africano	150	
União Sul-Africana	4.325	6.525
NORSKE SYDAMERIKA LINJE:		
Dinamarca	400	
Finlandia	1.050	
Noruega	176	
Canarias	450	2.076
PRINCE LINE LTD.:		
Estados Unidos	7.650	
Argentina	8.967	
Paraguay	100	
Uruguay	2.880	19.597
PACIFIC-ARGENTINE-BRASIL LINE:		
Estados Unidos	15.020	
Canadá	100	
Barbados	25	
Argentina	5.725	20.870
REDERIAKTIEBOLAGET NORDSTJAERNAN:		
Polonia	375	
Suecia	2.250	2.625
ROTTERDAM ZUID AMERIKA LIJN:		
Hollanda	2.750	2.750
ROYAL MAIL STEAM PACKET CO.:		
Belgica	63	
França	3.208	
Hespanha	381	
Portugal	380	4.032

	SACCAS	TOTAES
SOCIÉTÉ GÉNÉRALE TRANSP. MARITIMES A VAPEUR:		
Bulgaria	63	
Creta	125	
França	17.511	
Gibraltar	663	
Grecia	4.425	
Hespanha	117	
Rumania	250	
Chypre	182	
Palestina	752	
Syria	188	
Turquia Asiatica	63	
Algeria	12.752	
Egypto	1.566	
Marrocos	815	
Senegal	125	
Tunis	1.318	
União Sul-Africana	1.166	42.081
WESTFAL LARSEN & CO. LINE:		
Estados Unidos	3.825	3.725
TOTAL EXTERIOR		260.908

CABOTAGEM

CIA. NAC. NAVEGAÇÃO COSTEIRA:		
Pará	20	
Rio Grande do Sul	63	83
CIA. COMMERCIO E NAVEGAÇÃO:		
Amazonas	25	
Maranhão	65	
Ceará	50	
Rio Grande do Sul	355	495
CIA. CARBONIFERA:		
Piauhy	100	
Ceará	160	
Alagôas	15	
Rio Grande do Sul	2.390	2.665
HOEPCKE EMPRESA DE NAVEGAÇÃO:		
Santa Catharina	775	775

	SACCAS	TOTAES
LLOYD BRASILEIRO:		
Amazonas	300	
Pará	1.800	
Maranhão	50	
Piauhy	500	
Ceará	52	
Rio. Gr. do Norte	60	
Santa Catharina	310	
Rio Grande do Sul.	5.073	8.145
LLOYD NACIONAL:		
Pará	20	
Rio Grande do Sul.	356	376
ROTTERDAM ZUID AMERIKA LIJN:		
Pará	60	
Ceará	50	
Rio Gr. do Norte	15	125
TOTAL DA CABOTAGEM		12.664

RESUMO

Total do exterior	260.908
Total da cabotagem	12.664
TOTAL GERAL	273.572

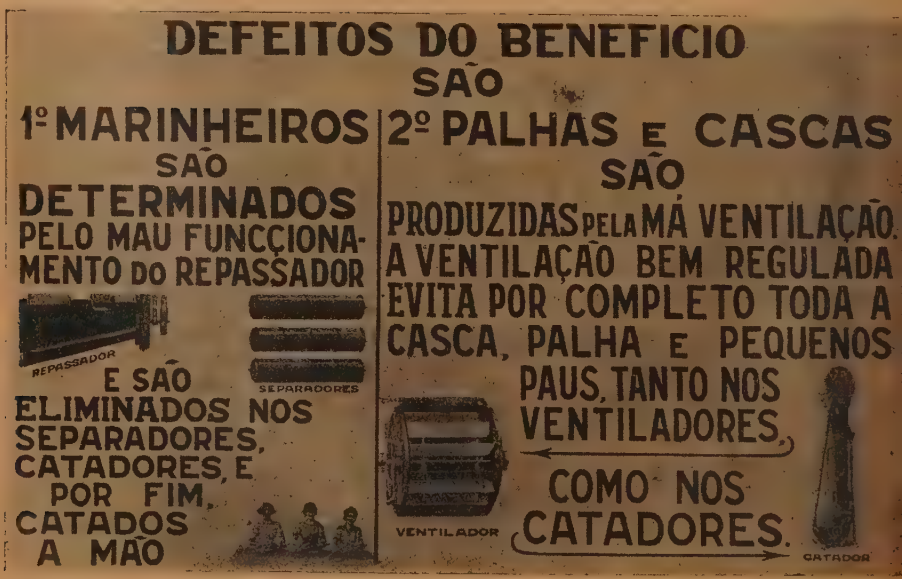

Exportação de café pelo porto de Santos

SAFRA 1935/36

Julho a Agosto

PAIZES	JULHO	AGOSTO	TOTAL DE JULHO A AGOSTO	MESMO PERIODO SAFRA 1934/35
Argentina	10.327	15.655	25.982	8.061
Canadá	2.695	1.825	4.520	3.636
Estados Unidos	564.178	583.290	1.147.468	919.543
Trindade	—	100	100	—
Uruguay	—	200	200	140
TOTAL DA AMERICA	**577.200**	**601.070**	**1.178.270**	**931.380**
Allemanha	101.090	79.450	180.540	182.722
Alsacia	250	150	400	—
Belgica	19.143	26.398	45.541	15.523
Dantzig	125	125	250	2.598
Dinamarca	8.964	13.715	22.679	13.462
Finlandia	838	1.213	2.051	1.913
França	75.595	53.072	128.667	70.652
Gibraltar	187	—	187	80
Grecia	—	—	—	200
Hespanha	8.422	6.014	14.436	2.646
Hollanda	31.665	56.065	87.730	28.038
Inglaterra	4	7	11	730
Italia	15.015	13.007	28.022	22.657
Noruega	1.514	3.968	5.482	2.838
Polonia	626	—	626	1.416
Suecia	23.824	50.429	74.253	37.349
Suissa	1.351	920	2.271	—
Portugal	—	—	—	20
Rumania	—	—	—	379
Trieste	4.584	8.264	12.848	7.510
Yugoslavia	—	63	63	71
TOTAL DA EUROPA	**293.197**	**312.860**	**606.057**	**390.804**
China	—	—	—	8
Japão	—	—	—	966
Syria	—	209	209	—
TOTAL DA ASIA	**—**	**209**	**209**	**974**
Algeria	500	501	1.001	906
Canarias	100	925	1.025	500
Egypto	2.750	2.376	5.126	1.554
Tripoli	126	125	251	—
União Sul-Africana	25	—	25	3
Tunis	—	63	63	100
Marrocos	—	—	—	23
TOTAL DA AFRICA	**3.501**	**3.990**	**7.491**	**3.086**
Consumo de bordo	111	178	289	317
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	**874.009**	**918.307**	**1.792.316**	**1.326.561**
Cabotagem	165	358	523	1.662
TOTAL GERAL	**874.174**	**918.665**	**1.792.839**	**1.328.223**

Exportação de café pelo porto do Rio de Janeiro

Safra 1935/36 — Julho e Agosto

PAIZES	JULHO	AGOSTO	TOTAL DE JULHO E AGOSTO	MESMO PERIODO SAFRA 1935/35
Argentina	26.557	20.892	47.449	6.933
Canadá	250	100	350	389
Chile	5.634	—	5.634	200
Estados Unidos	57.102	54.915	112.017	42.595
Uruguay	1.400	3.030	4.430	162
Barbados	—	25	25	—
Paraguay	—	100	100	—
TOTAL DA AMERICA	**90.943**	**79.062**	**170.005**	**50.279**
Alsacia	—	125	125	—
Allemanha	5.441	11.826	17.267	7.761
Belgica	3.505	6.636	10.141	6.807
Bulgaria	—	659	659	—
Creta	312	125	437	—
Dantzig	752	—	752	731
Dinamarca	2.114	963	3.077	1.867
Finlandia	16.709	21.778	38.487	22.189
Fiume	63	—	63	585
França	32.404	38.101	70.505	27.289
Grecia	2.564	13.746	16.310	4.930
Gibraltar	—	663	663	—
Hespanha	5.354	1.392	6.746	385
Hollanda	2.663	4.808	7.471	1.127
Italia	5.368	4.773	10.141	3.708
Islandia	250	190	440	425
Inglaterra	—	—	—	350
Malta	627	1.000	1.627	—
Noruega	1.452	339	1.791	1.685
Polonia	313	375	688	751
Portugal	3.354	2.305	5.659	1.669
Rumania	24.028	8.000	32.028	6.795
Suecia	3.633	2.875	6.508	4.429
Trieste	15.786	12.658	28.444	5.440
Turquia Européa	125	—	125	1.767
Yugoslavia	1.253	4.992	6.245	2.012
TOTAL DA EUROPA	**128.070**	**138.329**	**266.399**	**102.702**
Chypre	31	974	1.005	189
Palestina	687	1.265	1.952	689
Rhodes	188	—	188	63
Syria	93	813	906	125
Turquia Asiatica	125	63	188	375
TOTAL DA ASIA	**1.124**	**3.115**	**4.239**	**1.441**
Algeria	14.138	12.752	26.890	10.708
Canarias	1.780	730	2.510	1.867
Egypto	4.189	7.693	11.882	3.191
Marrocos	738	1.566	2.304	1.646
Moçambique	1.165	750	1.915	770
Sudoeste Africano	525	371	896	390
Tripoli	408	251	659	351
Tunis	565	1.473	2.038	1.797
União Sul- Africana	11.967	14.691	26.658	19.036
Senegal	—	125	125	62
TOTAL DA AFRICA	**35.475**	**40.402**	**75.877**	**39.818**
TOTAL EXPORTAÇÃO	**255.612**	**260.908**	**516.520**	**194.240**
Cabotagem	11.369	12.664	24.033	8.869
TOTAL GERAL	**266.981**	**273.572**	**540.553**	**203.109**

Exportação de café pelo porto de Victoria

SAFRA 1935/36

Julho a Agosto

PAIZES	JULHO	AGOSTO	TOTAL DE JULHO E AGOSTO	MESMO PERIODO SAFRA 1934/35
Argentina	330	400	730	4.349
Estados Unidos	67.190	46.464	113.654	149.765
TOTAL DA AMERICA	67.520	46.864	114.384	154.114
Allemanha	5.940	3.811	9.751	2.253
Belgica	1.068	1.250	2.318	1.920
Dantzig	889	125	1.014	5.261
Dinamarca	—	63	63	—
Finlandia	275	125	400	4.065
França	2.638	5.625	8.263	16.957
Hollanda	2.811	5.637	8.448	678
Italia	1.089	500	1.589	1.502
Malta	750	1.936	2.686	438
Noruega	35	—	25	439
Polonia	1.788	223	2.011	3.777
Suecia	4.125	7.313	11.438	6.782
Trieste	2.358	2.785	5.143	6.734
Yugoslavia	63	125	188	264
Gibraltar	—	254	254	651
Rumania	—	625	625	—
TOTAL DA EUROPA	23.819	30.397	54.216	51.721
Algeria	1.588	4.290	5.878	13.490
Marrocos	501	1.420	1.921	3.483
Tunis	—	—	—	63
TOTAL DA AFRICA	2.089	5.710	7.799	17.036
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	93.428	82.971	176.399	222.871
Cabotagem	11.450	29.343	40.793	10.839
TOTAL GERAL	104.878	112.314	217.192	233.710

Exportação de café pelo porto da Bahia

Safra 1935/36 — Julho a Agosto

PAIZES	JULHO	AGOSTO	TOTAL DE JULHO E AGOSTO	MESMO PERIODO SAFRA 1934/35
Argentina	500	—	500	—
Estados Unidos	—	2.000	2.000	9.475
TOTAL DA AMERICA	500	2.000	2.500	9.475
Allemanha	250	355	605	—
Belgica	487	393	880	—
França	9.380	4.069	13.449	3.973
Hespanha	463	215	678	—
Italia	1.388	—	1.388	1.569
Trieste	188	438	626	1.541
TOTAL DA EUROPA	12.156	5.470	17.626	7.083
Senegal	63	—	63	—
TOTAL DA AFRICA	63	—	63	—
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	12.719	7.470	20.189	16.558
Cabotagem	6.666	8.047	14.713	10.714
TOTAL GERAL	19.385	15.517	34.902	27.272

Exportacção de café pelo porto de Paranaguá

Safra 1935/36 — Julho a Agosto

PAIZES	JULHO	AGOSTO	TOTAL DE JULHO E AGOSTO	MESMO PERIODO SAFRA 1934/35
Argentina	—	—	—	100
Canadá	—	—	—	10
Estados Unidos	—	—	—	1.928
Uruguay	—	—	—	1.000
TOTAL DA AMERICA	—	—	—	3.038
Allemanha	—	—	—	739
Belgica	—	—	—	1.817
França	3.104	—	3.104	2.065
TOTAL DA EUROPA	3.104	—	3.104	4.621
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	3.104	—	3.104	7.659
Cabotagem	—	—	—	645
TOTAL GERAL	3.104	—	3.104	8.304

Exportação de café pelo porto de Recife

Safra 1935/36 — Julho a Agosto

PAIZES	JULHO	AGOSTO	TOTAL DE JULHO E AGOSTO	MESMO PERIODO SAFRA 1934/35
Estados Unidos	—	—	—	400
TOTAL DA AMERICA	—	—	—	400
Austria	—	—	—	6
Belgica	—	—	—	30
França	1.063	258	1.321	487
Hespanha	46	425	471	274
Trieste	—	—	—	1.062
Yugoslavia	—	—	—	30
TOTAL DA EUROPA	1.109	683	1.792	1.889
Argelia	—	—	—	57
Marrocos	125	—	125	—
TOTAL DA AFRICA	125	—	125	57
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	1.234	683	1.917	2.346
Cabotagem	1.357	120	1.477	1.166
TOTAL GERAL	2.591	803	3.394	3.512

Exportação de café pelo porto de Angra dos Reis

Safra 1935/36 — Julho a Agosto

PAIZES	JULHO	AGOSTO	TOTAL DE JULHO E AGOSTO	MESMO PERIODO SAFRA 1934/35
Estados Unidos	10.854	—	10.854	13.328
TOTAL DA AMERICA	10.854	—	10.854	13.328
Allemanha	—	2.136	2.136	—
Suecia	—	2.375	2.375	—
TOTAL DA EUROPA	—	4.511	4.511	—
TOTAL GERAL	10.854	4.511	15.365	13.328

Médias das exportações do Brasil

EM SACCAS DE 60 KILOGRAMMAS

ANNOS	RIO	SANTOS	BAHIA	CEARÁ	TOTAL
1852/53	2.230.501	93.478	25.068	4.516	2.353.563
53/54	1.970.411	127.040	27.155	1.494	2.126.100
54/55	2.278.103	207.146	65.272	6.826	2.557.347
55/56	2.584.683	194.949	60.365	1.607	2.841.604
56/57	2.953.983	182.781	67.022	1.306	3.205.092
57/58	2.117.660	190.586	60.183	1.525	2.369.954
58/59	2.436.825	225.777	57.260	15.923	2.735.785
59/60	2.074.467	362.728	47.892	14.460	2.499.547
60/61	3.190.362	319.281	48.545	10.807	3.568.995
61/62	2.154.070	348.126	48.547	36.215	2.586.958
1862/63	1.712.026	344.800	70.053	36.175	2.163.054
63/64	1.664.221	261.031	45.883	32.045	2.003.180
64/65	2.180.859	417.597	75.790	12.372	2.686.618
65/66	2.006.642	323.147	80.799	22.978	2.433.566
66/67	2.697.957	298.524	79.756	17.188	3.093.425
67/68	2.902.318	463.904	107.629	27.487	3.501.338
68/69	2.539.492	599.103	82.169	940	3.221.704
69/70	2.822.706	577.763	97.372	15.038	3.512.879
70/71	3.226.880	502.649	52.959	14.425	3.796.913
71/72	1.959.793	459.727	85.138	17.652	2.522.310
1872/73	2.957.112	537.478	66.507	26.950	3.588.047
73/74	2.045.092	677.788	56.690	24.858	2.804.428
74/75	3.113.157	810.850	78.267	33.426	4.035.700
75/76	2.742.974	726.036	126.474	25.556	3.621.040
76/77	2.756.604	625.245	106.895	11.661	3.500.405
77/78	2.723.117	981.463	99.511	9.956	3.814.047
78/79	3.641.184	1.200.363	68.019	11.917	4.921.483
79/80	2.942.904	1.063.142	112.653	2.252	4.120.951
80/81	4.243.824	1.195.419	112.750	—	5.551.993
81/82	3.887.397	1.527.022	153.167	—	6.567.586
1882/83	4.168.374	1.837.954	88.360	—	6.094.688
83/84	3.102.292	1.932.194	± 82.881	—	5.117.367

(Cifras de: Vandelden Laerne — "La Culture du Café")

Consumo mundial de café

Janeiro a Dezembro

MILHARES DE SACCAS DE 60 KILOS (1)

PAIZES	Belgica (anterior a 1925); Hollanda (avaliações segundo importações)					Allemanha, Austria, Belgica (desde 1925), Dinamarca, Egypto, Finlandia, Noruega, Polonia, Rumania, Bulgaria, Grecia, Suecia, Tchecoslov., Turquia, Canadá, — Pagamento (Cifras officiaes das alfandegas commercio especial).												
	1881 1890	1891 1900	1901 1910	1911 1915	1916 1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Allemanha	1.890	2.260	3.060	2.930	680	1.730	615	645	920	1.505	1.750	2.065	2.255	2.465	2.570	2.595	2.160	2.165	2
Austria (Austria-Hungria até 1915)	585	650	835	900	—	90	75	100	130	115	145	140	145	155	150	165	125	85	
Belgica	405	445	555	550	—	550	550	550	550	550	575	650		700	780				
Dinamarca	95	120	215	255	280	330	385	370	385	345	425	410	425	420	455	500	415	445	435
Hespanha	65	85	185	235	310	365	310	405	375	325	310	385	360	400	440	370	365	405	415
Finlandia	110	125	190	215	100	210	230	240	280	310	220	255	305	300	370	235	225	265	
França	1.110	1.245	1.620	1.975	2 700	2 565	2 890	2 870	2 850	2 800	2 570	1 850	2 755	2 835	2 080	2 235	2 115	2 275	
Inglaterra	235	210	235	230	300	255	260	270	270	300	300	325	330	320	370	375	325	300	
Hollanda	450	540	655	650	600	600	600	600	395	505	560	575	575	605	725	685	650	650	
Hungria	—	—	—	—	—	45	55	20	35	45	50	60	65	60	60	55	45	40	
Italia	235	220	335	505	705	800	790	800	785	705	730	760	795	780	755	730	680	655	
Noruega	130	160	210	210	290	225	300	290	270	240	280	285	280	260	285	305	260	270	
Polonia	—	—	—	—	—	70	90	95	100	115	105	115	125	135	130	135	115	125	
Portugal	40	35	50	55	55	65	80	55	50	65	65	70	70	65	85	90	75	95	
Rumania, Albania, Bulgaria, e Grecia (2)	70	80	100	80	100	130	130	155	155	145	170	170	170	175	180	185	170	160	
Suecia	250	350	520	520	470	670	590	700	720	610	695	715	710	680	745	875	640	750	
Suissa	145	150	170	190	170	240	220	215	245	180	220	220	210	220	230	260	335	195	
Tchecoslovaquia	—	—	—	—	—	195	180	235	245	215	220	225	215	225	230	250	255	155	
Yugoslavia	—	—	—	—	—	130	135	155	140	165	155	155	160	160	150	150	115	110	
Algeria	60	70	110	120	135	145	145	165	145	155	140	160	180	200	210	230	230	235	
Mediterraneo (3)	210	200	285	215	200	200	295	325	310	270	320	325	285	325	270	300	285	315	
Europa e Mediterraneo (4)	6.185	7 060	9.500	10.000	(7.800	9 700	8 925	9 260	9 555	9 665	10 035	10 715	11 165	11 485	12 175	12 [illegible]	11 310	11 [illegible]	11 [illegible]
Canadá	60	70	95	100	20	130	130	165	170	170	165	195	245	200	230	245	[illegible]	[illegible]	
Estados Unidos	3.540	4.915	7 000	7.295	9.040	10 335	9 795	10 945	11 025	9 785	10 975	11 220	11 [illegible]	11 280	11 [illegible]	12 [illegible]	11 [illegible]	12 [illegible]	12 [illegible]
Totaes dos Paizes acima (4)	9.785	12.045	16.595	17.395	16.930	20 165	18 850	20 370	20 750	19.620	21 175	22 150	22 [illegible]	22.965	24 205	25 [illegible]	23 [illegible]	23 [illegible]	23 [illegible]
Exportação Mundial - Estatisticas (Recapitulação nos quadros p. 4)	9.915	12.295	17.065	18.100	17.800	20 460	19 500	21 655	22 935	20 765	22 050	23 030	23 [illegible]	23 810	24 660	26 [illegible]	24 [illegible]	24 [illegible]	24 [illegible]

NOTAS. — (1) Diversos em saccas de origem até 1920. – Desde 1921 todas origens em saccas de 60 kilos.
(2) Até 1918 Grecia, Rumania, Bulgaria, Suecia.
(3) Egypto, Syria, Marrocos, Tripoli, Tunisia, Turquia.
(4) Nesse total comprehende até 1916 a Russia successivamente 100, 115, 170, 165.

(Dados da circular "Café", do sr. E. Laneuville.)

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Observatorio Astronomico e Geographico do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Agosto de 1935

DIAS	São Paulo					Santos					Agudos					Bragança					[illegible]					[illegible]				
	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	[illegible]
	Max.	Min.	Média			Max	Min.	Média			Max	Min.	Média			Max.	Min.	Média			Max	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1	25.8	7.2	16.5	0.0	SE 1	—	—	—	0.0	Calma	27.5	9.0	18.2	0.0	Calma	—	—	—	0.0	Calma	27.0	8.0	17.5	0.0	Calma	—	—	—	0.0	S
2	26.6	11.4	19.0	0.0	NE 4	25.0	18.0	21.5	—	—	28.0	11.0	19.5	0.0	Calma	26.0	10.2	18.1	—	—	28.0	9.0	18.9	0.0	E 1	25.4	11.8	18.6	—	
3	18.4	12.8	15.6	5.4	NW 3	23.0	17.0	20.0	3.0	NW 2	18.0	10.0	14.0	9.0	Calma						22.0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	
4	15.1	10.0	12.5	0.9	SE 3	21.0	14.0	17.5	7.0	SE 5	—	—	—	—	Calma	19.0	11.0	15.0	—	—	22.4	10.8	16.6	4.4	S 1	21.0	8.2	14.6	11.3	NE
5	15.8	9.7	12.7	0.0	NE 3	19.0	9.0	14.0	11.0	Calma	22.0	9.0	15.5	—	—	21.0	10.0	15.5	0.0	S 10	22.8	8.8	15.8	0.0	S 6	23.0	10.9	16.5	0.0	SE
6	20.1	11.6	15.8	0.0	NE 3	19.0	17.0	18.0	1.0	S 2	26.0	9.0	17.5	0.0	Calma	22.2	11.0	16.6	0.0	Calma	25.6	9.0	17.3	0.0	SE 1	23.1	12.2	17.8	0.0	F
7	22.8	12.8	17.8	0.0	E 2	20.0	17.0	18.5	3.0	Calma	27.0	10.0	18.5	0.0	Calma	25.0	12.2	18.6	0.0	S 1	26.2	10.4	18.3	0.0	Calma	—	—	—	0.0	I
8	25.0	13.3	19.1	0.0	NE 3	19.0	17.0	18.0	1.0	Calma	26.5	12.0	19.2	0.0	Calma	24.0	12.0	18.0	0.0	NE 1	24.6	11.8	18.2	0.0	N 2	—	—	—	—	
9	24.6	13.2	18.9	0.0	NE 3	22.0	17.0	19.5	1.0	S 2	24.0	12.0	18.0	0.0	Calma	24.0	14.0	19.0	0.0	—	27.4	14.2	20.8	0.0	Calma	25.0	12.0	17.5	—	
10	26.9	13.2	20.0	0.0	NE 3	27.0	18.0	22.5	0.0	Calma	25.5	13.0	19.2	0.0	Calma	—	—	—	0.0	E 1	25.4	13.8	19.6	0.0	Calma	24.2	10.8	17.5	0.0	N
11	25.2	10.6	17.9	14.6	SE 3	21.0	9.0	15.0	0.0	SW 2	—	—	—	0.0	Calma	—	—	—	—	—	22.4	11.0	16.7	0.0	Calma	25.0	11.0	18.0	0.0	E
12	21.6	8.8	15.2	0.8	NE 2	28.0	14.0	21.0	10.0	Calma	13.2	1.0	7.1	—	—	20.0	9.0	14.5	—	—	21.8	9.0	15.4	7.0	S 1	24.2	9.0	16.6	0.0	C
13	20.5	9.4	14.9	0.0	SE 3	22.0	14.0	18.0	0.0	Calma	22.0	8.0	15.0	0.0	Calma	20.0	10.0	15.0	0.0	S 2	23.0	7.2	15.1	0.0	NE 1	24.8	10.0	17.4	0.0	S
14	18.0	9.0	13.5	0.0	SE 3	20.0	12.0	16.0	0.0	Calma	22.0	7.5	14.7	0.0	Calma	[illegible]	9	[illegible]			23.4	7.4	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
15	24.5	7.8	16.1	0.0	NE 4	23.0	11.0	17.0	0.0	Calma	—	—	—	0.0	Calma	20.0	7.0	13.5	0.0	Calma	24.0	5.8	14.9	0.0	—	22.4	8.0	15.2	0.0	E
16	25.2	11.0	18.1	0.0	NE 3	20.0	16.0	18.0	0.0	Calma	28.5	9.0	18.7	—	—	25.0	10.0	17.5	0.0	SE 2	24.0	19.0	21.5	0.0	Calma	24.4	8.8	16.6	0.0	C
17	27.0	11.0	19.0	0.0	Calma	28.0	16.0	22.0	0.0	Calma	24.0	11.5	17.7	0.0	Calma	—	—	—	0.0	Calma	27.4	9.0	18.2	0.0	E 1	26.0	11.4	18.7	0.0	E
18	30.5	12.2	21.3	0.0	NE 3	25.0	16.0	20.5	0.0	Calma	22.5	12.5	17.5	0.0	Calma	31.0	23.0	27.0	—	—	30.0	9.4	19.7	0.0	Calma	28.2	12.0	20.1	0.0	SE 2
19	29.6	12.4	21.0	0.0	SW 1	28.0	19.0	23.5	0.0	Calma	33.5	11.5	22.5	0.0	Calma	—	—	—	0.0	Calma	31.0	10.0	20.5	0.0	Calma	27.8	10.8	19.3	0.0	Calm
20	25.5	9.2	17.3	0.0	SE 2	22.0	15.0	18.5	0.0	NW 2	30.0	11.5	20.7	0.0	Calma	20.2	10.0	15.1	—	—	30.8	9.0	19.9	0.0	Calma	28.4	11.4	19.9	0.0	SE
21	13.1	9.2	11.1	3.0	SW 3	18.0	14.0	16.0	31.0	S 3	16.0	8.0	12.0	0.0	Calma	16.0	10.0	13.0	0.0	S 2	19.0	11.0	15.0	0.0	S 6	28.0	11.8	19.9	0.0	SE
22	14.3	9.4	11.8	14.8	NE 4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	36.0	Calma	22.0	8.5	15.2	0.0	Calma	18.0	10.2	14.1	0.0	S 1	24.6	10.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
23	26.2	12.0	19.1	2.3	NE 3	23.0	10.0	16.5	—	—	29.0	11.0	20.0	0.0	Calma	26.0	12.0	19.0	0.0	S 1	27.0	11.0	19.0	0.0	S 1	24.4	11.0	17.7	—	
24	26.8	10.7	18.7	0.0	NE 1	20.0	13.0	16.5	0.0	NW 2	30.5	12.0	21.2	0.0	Calma	—	—	—	0.0	Calma	28.4	10.4	19.4	0.0	Calma	26.4	11.0	18.7	0.0	SE
25	19.8	11.5	15.6	0.0	SW 3	19.0	12.0	15.5	3.0	S 5	30.0	10.0	20.0	0.0	Calma	27.2	12.0	19.6	—	—	27.8	11.0	19.4	0.0	Calma	27.0	12.6	19.8	0.0	E
26	20.4	8.2	14.3	0.0	NE 3	22.0	16.0	19.0	8.0	Calma	23.5	10.0	16.7	0.0	Calma	—	—	—	0.0	S 1	25.8	8.8	17.3	0.0	SE 2	—	—	—	0.0	Calma
27	26.6	11.2	18.9	0.0	—	22.0	13.0	17.5	0.0	Calma	29.0	9.0	19.0	0.0	Calma	21.0	8.0	14.5	—	—	28.6	7.2	17.9	0.0	S 1	29.2	13.0	21.1	—	
28	26.3	10.6	18.4	0.0	—	22.0	14.0	18.0	0.0	Calma	—	—	—	0.0	Calma	29.0	8.0	18.5	0.0	Calma	29.0	3.6	16.3	0.0	Calma	29.2	12.0	20.6	0.0	SE
29	24.4	10.9	17.6	0.0	—	28.0	15.0	21.5	0.0	Calma	29.6	8.5	19.1	—	—	28.0	8.0	18.0	0.0	S 1	30.4	9.0	19.7	0.0	E 1	28.0	12.4	20.2	0.0	E
30	29.2	13.2	21.2	0.0	—	25.0	15.0	20.0	0.0	Calma	32.5	11.4	21.9	0.0	Calma	30.0	16.2	23.1	0.0	Calma	30.2	11.8	21.0	0.0	Calma	—	—	—	0.0	S
31	30.4	11.6	21.0	0.0	—	25.0	15.0	20.0	0.0	Calma	33.0	13.9	23.4	0.0	Calma	—	—	—	0.0	Calma	—	—	—	0.0	Calma	27.5	12.0	19.7	—	
Média	23.4	10.8	17.1	—	—	22.6	14.5	18.5	—	—	25.7	9.9	17.8	—	—	23.3	11.0	17.1	—	—	26.0	10.2	18.1	—	—	25.1	10.7	17.9	—	

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Observatorio Astronomico e Geographico [illegible] Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Agosto [illegible]

DIAS	Itapetininga					Piracicaba					Rio Claro					São Carlos					[illegible]					Tabatí				
	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	TEMPERATURA			CHUVA 24 Hs.	VENTO D. EF.	[illegible]					[illegible]				
	Max.	Min.	Média			Max.	Min.	Média			Max.	Min	Média			Max.	Min.	Média												
1	27.4	7.0	17.2	0.0	NW 1	27.0	9.0	18.0	0.0	–	26.0	11.2	18.6	0.0	S 1	26.3	13.4	19.8	0.0	NW 2	[illegible]					[illegible]				
2	27.2	7.1	17.1	0.0	NE 1	–	–	–	0.0	SE 1	27.5	14.5	21.0	0.0	E 1	26.3	12.2	19.2	0.0	NE 1										
3	22.1	8.0	15.0	1.5	SW 2	18.0	14.0	16.0	–	–	20.0	13.4	16.7	0.0	S 1	18.1	8.3	13.2	3.0	SW 6										
4	19.2	7.3	13.2	0.6	NW 1	22.4	13.0	17.7	6.4	SE 1	22.0	10.2	16.1	0.0	N 1	21.2	9.0	15.1	3.0	Calma										
5	18.4	6.1	12.2	0.0	SE 1	24.0	12.0	18.0	0.0	SE 1	23.0	11.3	17.1	0.0	S 1	23.4	9.1	16.2	0.0	SE 6										
6	22.2	6.3	14.2	0.0	SE 1	25.2	12.0	18.6	0.0	Calma	24.0	13.0	18.5	0.0	Calma	25.2	11.1	18.1	0.0	SE 3										
7	27.4	7.0	17.2	0.0	NE 1	28.0	19.4	23.7	0.0	Calma	26.0	13.0	19.5	0.0	S 1	25.2	14.3	19.7	0.0	NE 3										
8	27.2	6.4	16.8	0.0	SW 1	27.0	15.4	21.2	0.0	SE 2	29.4	17.0	23.2	0.0	S 1	24.4	14.4	19.4	0.0	NE 6										
9	22.4	10.2	16.3	0.0	NW 1	21.0	15.0	18.0	0.0	NE 2	26.0	17.0	21.5	0.0	N 1	25.2	14.2	19.7	0.0	NE 6										
10	–	10.1	10.1	0.0	NE 1	28.0	17.0	22.5	0.0	E 1	26.0	17.0	21.5	0.0	N 1	25.1	13.1	19.1	0.0	NE 3										
11	25.0	11.0	18.0	0.0	–	–	–	–	0.0	SE 1	26.0	12.0	19.0	0.0	N 1	25.1	9.4	17.2	0.0	Calma										
12	-	–	–	9.8	S 2	23.0	12.4	17.7	–	–	26.0	8.0	17.0	10.0	S 1	20.4	8.0	14.2	3.0	SE 6										
13	19.0	8.1	13.5	–	–	23.2	12.0	17.6	0.0	Calma	26.0	8.0	17.0	0.0	S 1	21.3	7.2	14.2	0.0	SE 3										
14	21.2	6.0	13.6	0.0	NW 1	23.0	7.0	15.0	0.0	SE 2	22.0	7.0	14.5	0.0	S 1	22.1	9.4	15.7	0.0	SE 2										
15	10.1	3.0	6.5	0.0	NW 1	25.0	12.5	18.7	0.0	SE 1	23.0	12.0	17.5	0.0	SE 1	22.4	10.2	16.3	0.0	NE 6										
16	25.0	5.0	15.0	0.0	SW 1	28.0	15.0	21.5	0.0	NE 3	26.0	12.0	19.0	0.0	N 1	24.2	13.2	18.7	0.0	NE 6										
17	28.1	10.0	19.0	0.0	NW 1	30.0	16.0	23.0	0.0	E 2	28.0	12.0	20.0	0.0	NE 1	25.4	15.2	20.3	0.0	NE 6										
18	27.1	10.1	18.6	0.0	SW 1	19.2	15.2	17.2	0.0	E 2	-	–	–	0.0	N 1	28.3	12.3	20.3	0.0	NE 6										
19	32.0	9.1	20.5	0.0	SW 1	31.0	14.2	22.6	0.0	E 1	22.8	12.3	17.5	–	–	28.2	12.1	20.2	0.0	NE 3										
20	20.0	11.4	15.7	0.0	SE 1	31.0	12.0	21.5	0.0	E 1	30.0	14.0	22.0	0.0	Calma	28.4	11.2	19.8	0.0	NW 3										
21	15.0	7.0	11.0	1.0	NE 1	16.4	12.0	14.2	0.0	SE 2	16.0	12.9	14.4	0.0	S 1	16.2	9.3	12.7	0.0	SE 12										
22	15.4	7.4	11.4	5.0	NW 1	19.0	14.0	16.5	0.0	S 1	22.1	12.0	17.0	0.0	N 1	23.4	14.0	18.7	0.0	SE 3										
23	26.0	9.1	17.5	3.5	NE 1	20.0	15.2	17.6	0.0	E 1	27.0	13.0	20.0	0.0	S 1	25.3	15.0	20.1	0.0	NE 6										
24	29.2	9.1	19.1	0.0	Calma	30.2	16.0	23.1	0.0	Calma	28.0	15.0	21.5	0.0	N 1	26.4	15.0	20.7	0.0	NE 3										
25	22.1	16.3	19.2	0.0	SW 1	–	–		0.0	Calma	–	–	–	0.0	N 1	27.2	9.0	18.1	0.0	NW 3										
26	21.4	7.0	14.2	0.0	SE 1	25.2	9.0	7.1	–	–	24.2	8.0	16.1	0.0	SE 1	22.4	8.1	15.2	0.0	SE 6										
27	27.1	3.4	15.2	0.0	NW 1	–	–	–	0.0	Calma	27.0	10.0	18.5	0.0	S 1	27.4	10.2	18.8	0.0	SE 2										
28	-	-	–	0.0	Calma	30.0	12.0	21.0	–	–	28.0	10.2	19.1	0.0	S 1	27.4	12.1	19.7	0.0	SW 2										
29	29.3	7.1	18.2	–		31.0	14.0	22.5	0.0	Calma	29.0	14.0	21.5	0.0	S 1	28.3	13.2	20.7	0.0	NE 6										
30	31.3	9.1	20.2	0.0	SE 1	35.8	12.0	23.9	0.0	Calma	28.2	13.1	20.6	0.0	Calma	29.2	14.4	21.8	0.0	NE 3										
31	33.2	7.2	20.2	0.0	NW 1	32.8	7.2	20.0	0.0	Calma	30.0	13.0	21.5	0.0	Calma	28.4	14.0	21.2	0.0	NE 3										
Média	23.9	7.9	15.9	–	–	25.7	13.1	19.4	–	–	25.4	12.2	18.8	–	–	24.7	11.6	18.1	–	–	[illegible]					24.9	[illegible]			

Supprimento visivel mundial de café

em 31 de Agosto de 1935

(SACCAS DE 60 KILOS)

MERCADOS	SACCAS	
Europa:		
Existencia de café do Brasil	981.000	
Existencia de café de outras procedencias	1.656.000	
Em viagem do Brasil	580.000	
Em viagem de outras procedencias	100.000	3.317.000
Estados-Unidos:		
Existencia de café do Brasil	399.000	
Existencia de café de outras procedencias	430.000	
Em viagem do Brasil	554.000	
Em viagem de outras procedencias	2.000	1.385.000
Brasil:		
Existencia em Santos	2.043.904	
Existencia no Rio de Janeiro	731.913	
Existencia em Victoria	249.094	
Existencia em Paranaguá	76.285	
Existencia na Bahia	55.579	
Existencia em Angra dos Reis	24.331	
Existencia em Pernambuco	23.212	
Sobre agua em Santos	57.993	
Sobre agua no Rio de Janeiro	—	3.262.311
Total	—	7.964.311

CIFRAS COMPARADAS

	31 de Agosto	31 de Julho
Instituto de Café	7.964.000	7.913.000
E. Laneuville	7.748.000	7.687.000
Bolsa de Nova York	7.749.000	7.670.000
G. Duuring & Zoon	7.757.000	7.667.000

Nota. — As cifras apuradas pelo Instituto de Café representam saccas de 60 kilos.

Cotações do termo em Santos

EM RE'IS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "A" — AGOSTO DE 1935

CAFE' ESTRICTAMENTE MOLLE — TYPO 4

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	(Saccas)
1	17.100	17.100	17.200	17.175	17.200	17.000	17.000	17.000	17.000	—	—
2	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	16.975	16.975	16.975	16.975	—	—
3	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	16.975	16.975	16.975	16.975	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	16.975	16.975	16.975	16.975	—	—
6	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	16.975	16.975	16.975	16.975	—	—
7	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	16.975	16.975	16.975	16.975	—	—
8	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	16.975	16.975	16.975	16.975	—	—
9	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	16.975	16.975	16.975	16.975	—	—
10	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	16.975	16.975	16.975	16.975	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	17.100	16.975	16.975	16.975	—	—
13	17.100	17.100	17.175	17.175	17.175	17.100	16.975	16.975	16.975	—	—
14	17.100	17.100	17.200	17.400	17.400	17.400	17.375	17.475	17.475	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	17.100	17.500	17.500	17.500	18.000	17.700	17.725	17.700	17.600	—	—
17	17.100	17.500	17.500	17.500	18.000	17.700	17.725	17.700	17.600	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	17.100	17.500	17.500	17.500	18.200	18.200	18.200	18.000	18.100	—	—
20	17.100	17.500	17.500	17.500	18.200	18.200	18.200	18.000	18.100	—	—
21	17.100	17.500	17.800	18.000	18.400	18.300	18.300	18.300	18.300	—	500
22	17.100	17.800	18.300	18.500	18.925	18.850	18.825	18.850	18.825	—	3.500
23	17.100	17.800	18.300	18.500	18.825	18.775	18.475	18.475	18.475	—	—
24	17.600	18.100	18.300	18.500	18.825	18.775	18.475	18.475	18.475	—	500
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	17.600	18.275	18.300	18.500	18.825	18.775	18.475	18.500	18.475	—	—
27	17.600	18.300	18.500	18.500	18.825	18.800	18.800	18.700	18.500	—	—
28	18.100	18.600	18.500	18.600	18.825	18.800	18.800	18.700	18.500	—	500
29	—	18.600	18.500	18.600	18.825	18.800	18.800	18.700	18.500	18.500	—
30	—	18.600	18.500	18.600	18.900	18.900	18.925	18.925	18.800	18.825	500
31	—	18.600	18.850	18.800	18.975	18.950	18.950	18.950	18.900	18.900	500
Média . . .	17.209	17.591	17.692	17.747	17.958	17.843	17.800	17.777	17.073	18.741	6.000

Cotações do termo em Santos

EM RE'IS PAPEL, POR 10 KILOS — CONTRACTO "B" — AGOSTO DE 1935

CAFE' SANTOS — TYPO 5 — SEM DESCRIPÇÃO

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:										VENDAS
	Agosto	Setembro	Outubro	Novemb.	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	(Saccas)
1	14.625	14.750	14.750	14.775	14.800	14.675	14.675	14.550	14.550	—	10.000
2	14.425	14.425	14.425	14.425	14.425	14.350	14.350	14.275	14.275	—	5.500
3	14.350	14.400	14.425	14.400	14.450	14.350	14.350	14.275	14.275	—	2.500
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	14.500	14.600	14.625	14.650	14.750	14.575	14.525	14.650	14.500	—	2.000
6	14.425	14.475	14.525	14.525	14.550	14.475	14.475	14.450	14.450	—	3.500
7	14.375	14.400	14.450	14.475	14.500	14.450	14.425	14.400	14.375	—	4.500
8	14.350	14.450	14.500	14.600	14.640	14.500	14.450	14.375	14.375	—	2.500
9	14.375	14.450	14.575	14.525	14.575	14.525	14.475	14.500	14.500	—	3.000
10	14.400	14.525	14.575	14.550	14.675	14.575	14.550	14.600	14.500	—	2.000
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	14.650	14.725	14.750	14.775	14.950	14.800	14.800	14.800	14.700	—	11.000
13	14.650	14.750	14.750	14.800	14.900	14.800	14.800	14.775	14.675	—	5.000
14	14.850	14.900	15.000	15.000	15.075	14.925	14.850	14.875	14.775	—	8.000
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	15.050	15.200	15.200	15.375	15.325	15.150	15.075	14.950	14.875	—	16.500
17	15.050	15.225	15.200	15.300	15.275	15.150	15.050	14.900	14.850	—	500
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	15.225	15.275	15.325	15.300	15.325	15.175	15.075	14.975	14.875	—	3.500
20	15.075	15.125	15.075	15.100	15.075	14.925	14.900	14.850	14.800	—	4.000
21	14.975	15.050	15.075	15.175	15.200	15.025	15.025	15.000	14.925	—	5.000
22	15.250	15.275	15.300	15.350	15.375	15.175	15.100	15.075	15.000	—	2.500
23	15.050	15.150	15.200	15.300	15.275	15.100	15.075	15.025	15.025	—	6.000
24	15.250	15.375	15.400	15.400	15.475	15.275	15.250	15.175	15.150	—	12.000
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	15.600	15.600	15.600	15.625	15.650	15.450	15.375	15.350	15.300	—	33.500
27	15.500	15.525	15.500	15.450	15.475	15.325	15.250	15.200	15.150	—	10.500
28	15.700	15.575	15.500	15.500	15.575	15.425	15.400	15.375	15.300	—	12.000
29	—	15.575	15.500	15.500	15.550	15.450	15.400	15.375	15.275	15.225	7.000
30	—	15.600	15.500	15.525	15.575	15.450	15.400	15.350	15.250	15.225	10.000
31	—	15.525	15.500	15.525	15.525	15.450	15.375	15.275	15.150	15.152	4.000
Média . . .	14.860	14.997	15.009	15.036	15.076	14.943	14.903	14.862	14.803	15.191	186.500

Cotações do termo no Rio de Janeiro

EM RÉIS PAPEL, POR 10 KILOS

Agosto de 1935

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :							VENDAS (Saccas)
	Agosto	Set.º	Out.º	Nov.º	Dez.º	Janeiro	Fev.º	
1	10.750	10.925	10.900	10.975	10.975	10.950	—	1.000
2	10.575	10.775	10.825	10.800	10.800	10.825	—	4.000
3	10.700	10.800	10.850	10.875	10.875	10.850	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—
5	10.825	10.975	11.050	11.050	11.050	11.000	—	2.500
6	10.775	10.875	10.975	10.975	10.950	10.925	—	10.000
7	10.750	10.900	10.950	10.975	10.975	10.925	—	6.000
8	10.675	10.850	10.900	10.950	10.950	10.875	—	1.500
9	10.700	10.875	10.925	10.925	10.900	10.900	—	4.000
10	10.775	10.925	10.975	10.975	10.975	10.975	—	2.000
11	—	—	—	—	—	—	—	—
12	10.875	11.000	11.100	11.100	11.075	11.050	—	5.500
13	10.725	10.925	10.875	10.975	10.975	10.950	—	2.000
14	10.800	10.950	11.350	11.350	11.400	11.400	—	5.500
15	—	—	—	—	—	—	—	—
16	11.300	11.450	11.600	11.650	11.675	11.700	—	17.500
17	11.425	11.575	11.700	11.725	11.700	11.725	—	3.000
18	—	—	—	—	—	—	—	—
19	11.475	11.675	11.725	11.825	11.800	11.800	—	8.000
20	11.500	11.325	11.550	11.550	11.625	11.600	—	7.500
21	11.350	11.425	11.525	11.525	11.550	11.550	—	4.500
22	11.375	11.500	11.500	11.500	11.600	11.550	—	6.500
23	11.325	11.325	11.375	11.425	11.475	11.150	—	2.000
24	11.225	11.375	11.425	11.525	11.550	11.550	—	2.000
25	—	—	—	—	—	—	—	—
26	11.425	11.525	11.650	11.750	11.750	11.700	—	12.000
27	11.300	11.375	11.500	11.575	11.600	11.625	—	14.500
28	—	11.375	11.550	11.575	11.600	11.625	11.650	2.500
29	—	11.400	11.575	11.625	11.625	11.650	11.700	6.000
30	—	11.225	11.400	11.475	11.575	11.575	11.600	11.000
31	—	11.250	11.375	11.450	11.475	11.500	11.500	3.500
Média	11.028	11.176	11.274	11.312	11.327	11.305	11.613	144.500

NOTA — Não houve cotações em Victoria.

Cotações do termo no Havre

FRANCOS POR 50 KILOS — CONTRACTO NOVO

Agosto de 1935

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	Setembro	Dezembro	Março	Maio	
1	106 ½	108 ½	110	110 ½	5.000
2	106 ¼	108 ¼	109 ¼	109 ¾	4.000
3	105 ½	107 ½	108 ½	109	2.000
4	—	—	—	—	—
5	106 ¾	108 ¾	109 ½	109 ¾	3.000
6	108 ¾	111	111 ¾	112	3.000
7	107 ¾	110 ¼	111	111 ¼	3.000
8	109 ¼	111 ½	112 ½	113	2.000
9	109 ¾	112	113	113 ½	3.000
10	109 ¾	112	113	113 ½	—
11	—	—	—	—	—
12	108 ½	110 ¾	111 ¾	112 ¼	2.000
13	108	110 ¼	111 ½	112	2.000
14	108	110 ¼	111 ½	112	—
15	—	—	—	—	—
16	109 ½	112 ¼	114	114 ½	5.000
17	110 ½	113 ¼	115 ¼	115 ¾	1.000
18	—	—	—	—	—
19	109 ½	113	115	115 ½	4.000
20	107 ¾	110 ½	112 ¾	113 ¼	2.000
21	107	110	112	112 ½	4.000
22	106 ½	109 ½	112	112 ½	2.000
23	107 ½	110 ¾	113 ¼	113 ¾	2.000
24	107 ¼	110 ½	113	113 ½	1.000
25	—	—	—	—	—
26	109 ¼	112 ¼	114 ¾	115 ¼	3.000
27	108 ¼	111 ¾	113 ½	114	3.000
28	106 ¼	110 ¼	112 ¾	113 ¼	4.000
29	106 ¾	111	113 ½	114	3.000
30	105 ¾	110 ½	113	113 ½	4.000
31	106 ¾	110 ½	113	113 ½	1.000
Média	107 7/8	110 5/8	112 3/8	112 7/8	68.000

Cotações do termo em Hamburgo

PFENNIGS POR PFUND (500 GRS.) — CONTRACTO NOVO

Agosto de 1935

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	Setembro	Dezembro	Março	Maio	
1	33	32	32	32	—
2	—	—	—	—	—
3	33	32	32	32	—
4	—	—	—	—	—
5	33	32	32	32	—
6	33	32	32	32	—
7	33	32	32	32	—
8	33	32	32	32	—
9	33	32	32	32	—
10	34	32 ¾	32 ¾	32 ¾	—
11	—	—	—	—	—
12	34	32 ¾	32 ¾	32 ¾	—
13	34	32 ¾	32 ¾	32 ¾	—
14	34	32 ¾	32 ¾	32 ¾	—
15	33 ½	32 ½	32 ½	32 ½	—
16	33 ½	32 ½	32 ½	32 ½	—
17	33	32 ½	32 ½	32 ½	—
18	—	—	—	—	—
19	33 ½	32 ½	32 ½	32 ½	—
20	33 ½	32 ½	32 ½	32 ½	—
21	32 ½	32	32	32	—
22	32 ½	32	32	32	—
23	33 ½	32	32	32	—
24	34 ½	32 ½	32 ½	32 ½	—
25	—	—	—	—	—
26	33 ¾	32 ½	32 ½	32 ½	—
27	33 ¾	32 ½	32 ½	32 ½	—
28	33 ½	32	32 ½	32 ½	—
29	33 ½	32	32 ½	32 ½	—
30	33 ½	32	32 ½	32 ½	—
31	33 ½	32	32 ½	32 ½	—
Média	33 3/8	32 1/4	32 3/8	32 3/8	—

Nota — Contracto Velho. Não cotado.

Cotações do termo em Nova-York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO SANTOS

Agosto de 1935

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:				VENDAS (Saccas)
	Setembro	Dezembro	Março	Maio	
1	7.22	7.34	7.40	7.45	5.000
2	7.15	7.29	7.34	7.40	10.000
3	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—
5	7.28	7.40	7.48	7.52	20.000
6	7.24	7.37	7.42	7.47	20.000
7	7.34	7.45	7.50	7.54	25.000
8	7.37	7.48	7.55	7.60	5.000
9	7.39	7.51	7.55	7.60	15.000
10	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—
12	7.38	7.48	7.53	7.57	5.000
13	7.44	7.55	7.61	7.66	5.000
14	7.46	7.59	7.66	7.72	20.000
15	7.54	7.69	7.77	7.83	20.000
16	7.65	7.77	7.85	7.90	40.000
17	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—
19	7.59	7.74	7.82	7.87	30.000
20	7.46	7.57	7.70	7.70	20.000
21	7.42	7.56	7.65	7.69	15.000
22	7.52	7.65	7.75	7.79	20.000
23	7.56	7.69	7.78	7.86	10.000
24	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—
26	7.67	7.81	7.89	7.93	50.000
27	7.57	7.70	7.79	7.83	25.000
28	7.52	7.66	7.80	7.87	20.000
29	7.63	7.76	7.90	7.95	20.000
30	7.55	7.72	7.86	7.93	10.000
31	—	—	—	—	—
Média	7.45	7.58	7.66	7.71	410.000

Cotações do termo em Nova-York

CENTS POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO RIO

Agosto de 1935

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (Saccas)
	Setembro	Dezembro	Março	Maio	
1	4.77	4.89	5.00	5 07	5.000
2	4.75	4.85	4.95	5.03	5.000
3	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—
5	4.86	4.98	5.09	5.18	5.000
6	4.70	4.83	4.92	5.01	5.000
7	4.79	4.92	5.03	5.12	15.000
8	4.80	4.93	5.04	5.13	5.000
9	4.81	4.93	5.05	5.13	5.000
10	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—
12	4.79	4.92	5.03	5.11	5.000
13	4.85	4.97	5.09	5.16	30.000
14	4.87	4.98	5.08	5.17	15.000
15	5.01	5.12	5.23	5.31	5.000
16	5.10	5.20	5.29	5.39	10.000
17	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—
19	5.02	5.12	5.25	5.33	5.000
20	4 85	4.95	5.08	5.15	20.000
21	4.84	4.95	5.08	5.15	5.000
22	4.98	5.10	5.18	5.28	10.000
23	4.86	4.99	5.12	5.20	10.000
24	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—
26	4.91	5.05	5.16	5.25	15.000
27	4.71	4.87	5.02	5.12	20.000
28	4.56	4.80	4.98	5.10	30.000
29	4.70	4.90	5.02	5.13	15.000
30	4.67	4.87	5.02	5.13	5.000
31	—	—	—	—	—
Média	4.83	4.96	5.08	5.17	245.000

Cotações do disponivel de cafés não brasileiros em Nova-York

CIF. EM CENTS POR LIBRA = 454 GRS.

Agosto de 1935

PROCEDENCIAS	DIAS					MÉDIA
	1	9	16	23	30	
MARACAIBO:						
Trujillo	7 1/8	7 1/8	7	7	7	7 1/8
Cucuta — Soff. para bom	8	8	7 3/4	7 7/8	8	7 7/8
Cucuta — Prime – Catado	8 5/8	8 5/8	8 3/8	8 1/2	8 5/8	8 1/2
Cucuta — Lavado	9 1/4	9 1/4	9	9	9	9 1/8
COLOMBIA:						
Ocana	9 1/4	9 1/4	9	9	9	9 1/8
Bucaramanga — Natural	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	—
Bucaramanga — Lavado	9 5/8	9 5/8	9 1/2	9 1/2	9 5/8	9 5/8
Honda	9 3/8	9 3/8	9 1/4	9 1/4	9 1/4	9 1/4
Tolima	9 3/8	9 3/8	9 1/4	9 1/4	9 1/4	9 1/4
Girardot	9 3/8	9 3/8	9 1/4	9 1/4	9 1/4	9 1/4
Medelin	10 3/8	10 3/8	10 1/8	10 1/8	10 1/8	10 1/4
Manizales	9 5/8	9 5/8	9 3/8	9 3/8	9 3/8	9 1/2
Armenia	9 3/4	9 3/4	9 1/2	9 1/2	9 1/2	9 5/8
MEXICO:						
Mexico — Lavado	10 3/8	10 3/8	10 3/8	10 1/2	10 5/8	10 1/2
LIBERIA:						
Surinam	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	—
INDIA ORIENTAL:						
Robusta — Lavado	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	—
Robusta — Natural	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	—
AFRICA ORIENTAL:						
Abyssinia	8 1/4	8 1/4	8 1/4	8 1/4	8 1/4	8 1/4
GUATEMALA:						
Guatemala — Prime	9 1/2	9 1/4	9 1/4	9 1/4	9 1/4	9 1/4
Guatemala — Good	8 3/4	8 3/4	8 1/2	8 1/2	8 1/2	8 5/8
Guatemala — Bourbon	8 3/8	8 3/8	8 1/4	8 3/8	8 3/8	8 3/8
HAITI:						
Haiti — Catado a mão	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	—
SÃO DOMINGOS:						
São Domingos — Lavado	8 1/4	8 1/4	8 1/4	8 1/4	8 1/4	8 1/4

Cotações do disponivel

DIAS	NOVA-YORK Em Cents. por Libra (454 Grs.)				LONDRES		HAMBURGO
	Typo Rio		Typo Santos		Sh. por 112 Lbs. (50,807 Ks.		Rm. 50 Kilos
	N.º 6	N.º 7	N.º 4	N.º 7	SANTOS Typo Sup.	RIO Typo 7	SANTOS Typo Sup.
1	7	6 1/4	7	7 1/2	33/9	26	—
2	7	6 1/4	7 7/8	7 3/8	33/3	25/3	35.50
3	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—
5	7	6 1/4	8	7 1/2	—	—	—
6	7	6 1/4	8	7 1/2	33/9	25/9	—
7	7	6 1/4	8	7 1/2	33/9	25/9	—
8	7	6 1/4	8	7 1/2	33/9	25/9	—
9	7	6 1/4	8	7 1/2	33/6	25/6	35.50
10	—	—	—	—	33/6	25/6	—
11	—	—	—	—	—	—	—
12	7	6 1/4	8	7 1/2	33/6	25/6	—
13	7	6 1/4	8	7 1/2	33/6	25/6	—
14	7	6 1/4	8	7 1/2	33/6	25/6	—
15	7	6 1/4	8	7 1/2	33/6	25/6	—
16	7	6 1/4	8	7 1/2	33/6	35/6	35.50
17	—	—	—	—	33/6	25/6	—
18	—	—	—	—	—	—	—
19	7 1/2	6 3/4	8	7 1/2	34/9	24/3	—
20	7 1/4	6 1/2	8	7 1/2	34/9	24/3	—
21	7 1/4	6 1/2	8	7 1/2	34/9	24/3	—
22	7 1/4	6 1/2	8	7 1/2	34/9	24/3	—
23	7 1/4	6 1/2	8	7 1/2	24/9	24/3	35.50
24	—	—	—	—	34/9	24/3	—
25	—	—	—	—	—	—	—
26	7 1/4	6 1/2	8 1/8	7 5/8	34/9	24/3	—
27	7 1/4	6 1/2	8 1/8	7 5/8	34/9	24/3	—
28	7 1/4	6 1/2	8 1/8	7 5/8	34/9	24/3	—
29	7 1/4	6 1/2	8 1/4	7 3/4	24/9	24/3	—
30	7 1/4	6 1/2	8 1/4	7 3/4	34/3	25/9	35.50
31	—	—	—	—	34/3	25/9	—
Média.	7 1/8	6 3/8	8	7 1/2	34/2	24/1	35.50

em Agosto de 1935

HOLLANDA		TRIESTE	HAVRE	SANTOS	RIO	VICTORIA
CWT por 112 lbs.	Em cents. por ½ kilo					
SANTOS Superior	SANTOS Superior	US$ 50 kilos	Frs. por 50 kilos	Em réis papel por 10 kilos		
AMSTERDAM	ROTTERDAM	Typo 7	SANTOS Terr. bom	Typo 4	Typo 7	Typo 7 e 8
—	—	—	—	15.800	10.900	9.500
34/6	14.00	n/cot.	—	15.600	10.800	9.200
—	—	—	122	15.500	10.800	9.200
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	15.600	10.900	9.500
—	—	—	—	15.600	11.000	9.500
—	—	—	—	15.600	11.000	9.500
—	—	—	—	15.500	11.000	9.300
34/6	14.00	n/cot.	—	15.500	10.800	9.300
—	—	—	124	15.500	10.800	9.200
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	15.500	11.000	9.500
—	—	—	—	15.500	11.100	9.300
—	—	—	—	15.500	11.200	9.400
—	—	—	—	—	—	—
34/6	14.00	n/cot.	—	15.600	11.500	10.500
—	—	—	124	15.700	11.500	10.500
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	15.700	11.700	10.200
—	—	—	—	15.700	11.700	9.800
—	—	—	—	15.700	11.500	9.500
—	—	—	—	15.700	11.700	9.800
34/6	14.00	n/cot.	—	15.700	11.700	9.600
—	—	—	124	15.700	11.500	9.600
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	15.900	11.400	9.800
—	—	—	—	15.900	11.400	9.600
—	—	—	—	15.900	11.400	9.600
—	—	—	—	15.900	11.500	9.700
34/6	14.00	n/cot.	—	16.000	11.500	9.800
—	—	—	124	16.000	11.300	9.800
34/6	14.00	—	124	15.685	11.254	9.623

Cambio (Mer

Agosto

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK
	Libra	Franco	R. Marco	Lira	Escudo	Dollar
1	58.403	780	4.755	965	530	11.780
2	58.403	780	4.750	965	530	11.780
3	58.292	780	4.745	965	530	11.760
4	—	—	—	—	—	—
5	58.292	780	4.745	965	530	11.760
6	58.292	780	4.745	965	530	11.760
7	58.403	780	4.745	965	530	11.770
8	58.514	780	4.750	965	530	11.790
9	58.514	780	4.750	965	530	11.790
10	58.514	780	4.750	965	530	11.780
11	—	—	—	—	—	—
12	58.514	780	4.750	965	530	11.770
13	58.514	780	4.750	965	530	11.760
14	58.514	780	4.750	965	530	11.760
15	—	—	—	—	—	—
16	58.514	780	4.750	965	530	11.750
17	58.514	780	4.750	965	530	11.770
18	—	—	—	—	—	—
19	58.514	780	4.750	965	530	11.750
20	58.514	780	4.750	965	530	11.740
21	58.570	780	4.750	970	530	11.750
22	58.570	780	4.750	965	530	11.750
23	58.570	780	4.750	965	530	11.770
24	58.570	780	4.750	965	530	11.780
25	—	—	—	—	—	—
26	58.570	780	4.750	965	530	11.760
27	58.570	780	4.730	965	530	11.760
28	58.570	780	4.740	960	530	11.770
29	58.570	780	4.740	960	530	11.770
30	58.570	780	4.740	960	530	11.790
31	58.570	780	4.740	970	530	11.800
Média . .	58.497	780	4.747	965	530	11.768

cado Official)

de 1935

HESPANHA	SUISSA	BELGICA (Ouro)	B. AIRES	MONTEVIDEO	HOLLANDA	LONDRES
Peseta	Franco	Belga	Peso	Peso	Florin	Soberanos
1.615	3.860	1.990	3.430	5.350	8.020	166.200
1.615	3.855	1.990	3.430	5.350	7.980	166.200
1.615	3.855	1.990	3.430	5.350	7.995	167.000
—	—	—	—	—	—	—
1.615	3.855	1.990	3.430	5.350	7.995	167.000
1.615	3.855	1.990	3.430	3.530	7.995	166.200
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	166.800
1.620	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	164.600
1.620	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	164.600
1.620	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	164.600
—	—	—	—	—	—	—
1.615	3.855	1.990	3.430	5.350	7.970	163.800
1.615	3.855	1.990	3.430	5.350	7.970	163.800
1.615	3.855	1.990	3.430	5.350	7.970	164.600
—	—	—	—	—	—	—
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	166.800
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	166.800
—	—	—	—	—	—	—
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	164.600
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	164.600
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	165.400
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	165.400
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	165.400
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.970	165.400
—	—	—	—	—	—	—
1.615	3.830	1.990	3.430	5.350	7.970	165.400
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.980	164.400
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.980	165.400
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.980	165.400
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.980	165.200
1.615	3.850	1.990	3.430	5.350	7.980	165.200
1.616	3.852	1.990	3.430	5.350	7.977	165.531

Commercio exterior do Brasil

VALOR MEDIO POR UNIDADE DAS MERCADORIAS EXPORTADAS

Janeiro a Junho

MERCADORIAS	UNIDADE	EM MILRÉIS PAPEL					EM LIBRAS E SHILLINGS, OURO				
		1931	1932	1933	1934	1935	1931	1932	1933	1934	1935
Banha	Toneladas	2.357	2.582	1.684	1.451	2.185	36/–	34/12	22/10	14/5	18/10
Carne em conserva	,,	2.734	2.914	2.820	2.847	2.933	42/8	39/5	37/16	28/10	24/5
Carnes congeladas	,,	1.369	1.347	1.101	1.071	1.126	21/18	18/13	15/13	10/11	9/8
Couros	,,	1.776	1.558	1.468	1.802	2.000	28/13	21/10	20/3	17/17	16/14
Lã	,,	5.710	4.023	2.404	4.976	5.457	92/13	54/3	36/13	51/4	48/7
Pelles	,,	10.449	9.827	8.027	10.388	11.744	162/3	134/13	111/17	103/3	100/3
Sebo	,,	1.432	1.246	1.043	1.280	1.245	25/5	16/14	16/–	12/9	10/4
Xarque	,,	2.219	2.272	1.593	1.544	1.636	36/8	33/4	21/1	15/7	13/12
Manganez	,,	60	69	36	58	107	1/–	–/18	–/11	–/12	–/17
Algodão em rama	,,	2.596	3.468	2.984	3.110	4.725	43/13	46/16	37/16	30/6	39/16
Arroz	,,	649	625	739	764	691	9/14	8/15	9/15	7/7	5/13
Assucar	,,	455	511	474	586	565	7/13	7/11	6/18	6/2	4/10
Borracha	,,	2.039	1.691	1.837	3.034	2.650	32/19	23/1	25/9	30/2	22/17
Cacau	,,	1.193	1.176	967	1.301	1.466	20/8	15/10	14/-	13/1	13/1
Café	Sacca	116	157	140	150	143	1/17	2/3	2/–	1/10	1/4
Cera de carnauba	Toneladas	3.166	3.199	2.933	4.154	6.064	50/17	43/15	40/18	41/17	51/18
Farelos	,,	186	206	147	180	205	2/19	2/16	2/3	1/16	1/14
Farinha de mandioca	,,	420	473	420	329	384	6/16	6/8	5/19	3/4	3/5
Bananas	mil cachos	3.019	2.914	2.805	2.590	2.528	48/4	40/5	39/17	25/10	21/9
Castanhas descascadas	Toneladas	3.055	3.217	1.667	2.760	4.317	47/10	44/14	22/2	26/18	34/12
Laranjas	Caixa	29	19	20	21	23	–/8	–/6	–/5	–/4	–/3
Outras fructas de mesa	Toneladas	867	543	523	572	474	13/8	7/15	7/4	5/12	3/15
Baga de mamona	,,	555	508	459	445	542	8/18	6/15	6/10	4/9	4/15
Caroço de algodão	,,	291	—	302	278	255	4/14	—	4/2	2/15	2/4
Castanha com casca	,,	1.335	983	904	1.030	1.270	20/15	13/17	12/7	9/15	10/6
Côco de babassú	,,	580	570	540	—	676	9/6	7/19	8/7	—	5/12
Outros fructos para oleos	,,	375	391	513	843	553	5/15	5/9	6/13	8/8	4/15
Fumo	,,	1.782	1.536	1.455	1.709	1.986	27/6	21/14	21/3	16/15	16/8
Herva-mate	,,	1.326	1.110	1.075	1.108	1.097	21/6	15/2	15/11	11/4	9/13
Madeiras	,,	201	205	217	208	209	3/5	2/16	3/2	2/1	1/17
Milho	,,	250	259	239	234	276	3/17	3/9	3/10	2/5	2/11
Tortas	,,	267	259	269	270	247	4/6	3/11	3/18	2/13	2/2

(Cifras da Directoria de Estatistica Economica e Financeira — Ministerio da Fazenda).

Commercio Exterior do Brasil

Janeiro a Junho

EM ££ OURO

	1931	1932	1933	1934	1935
Exportação	26.987.136	20.146.830	19.250.646	16.547.594	16.050.434
Importação	16.384.689	10.957.445	14.746.553	11.289.003	13.007.972
Saldo activo	10.602.447	9.189.385	4.504.093	5.258.591	3.042.462
Valor do café exportado	17.879.406	15.089.146	14.409.416	11.443.298	8.348.163
Quantidade em saccas	9.590.733	7.016.913	7.230.586	7.626.417	6.888.951
Valor do algodão exportado (££ ouro)	541.000	15.000	33.000	1.218.000	2.817.000
Porcentagem do café sobre o total da exportação	66,2%	74,9 %	74,9%	69,2%	52,0 %
Porcentagem do algodão sobre o total da exportação	2,0%	0,07%	0,2%	7,4%	17,6%

VALOR MÉDIO POR TONELADA

ANNOS	Importação			Exportação		
	Em mil réis papel	Em dollares papel	Em libras ouro	Em mil réis papel	Em dollares papel	Em libras ouro
1931	515$000	42	8,7	1:453$000	113	23,3
1932	469$000	30	6,3	1:674$000	112	23,0
1933	512$000	39	7,6	1:491$000	112	21,2
1934	583$000	47	5,8	1:703$000	138	17,0
1935	838$000	52	6,4	1:517$000	105	12,8

(C fras da Directoria de Estatistica Economica e Financeira — Ministerio da Fazenda)

Importação mundial de café

SACCAS DE 60 KILOS

Mez de Maio

PAIZES	1935	1934
EUROPA:		
Allemanha	217.150	192.667
Austria	7.867	10.050
Belgica	71.883	67.583
Bulgaria	550	583
Dinamarca	40.267	37.050
Hespanha	36.983	42.750
Esthonia	83	100
Irlanda	367	250
Finlandia	29.183	20.400
França	188.600	214.083
Inglaterra	39.150	35.700
Grecia	8.800	8.167
Hungria	6.800	2.200
Italia	56.600	53.133
Lethonia	—	—
Lithuania	267	283
Noruega	34.000	20.000
Hollanda	46.517	43.017
Polonia	3.117	8.667
Portugal	10.433	4.400
Suecia	67.450	64.683
Suissa	28.117	14.400
Tchecoslovacquia	14.900	13.600
Yugoslavia	11.433	7.433
AMERICA:		
Canadá	26.267	33.850
Estados Unidos	989.350	788.600
Chile	5.583	2.750
ASIA:		
Ceylão	2.417	2.833
Japão	—	—
Syria e Libano	1.017	1.067
AFRICA:		
Algeria	21.417	18.150
Egypto	—	—
Tunis	1.767	800
União Sul Africana	—	—
OCEANIA:		
Australia	5.433	3.950
Nova Zelandia	—	—
Total	1.973.768	1.713.199

(Dados do Instituto Internacional de Agricultura de Roma)

Cambio (Mercado livre)

Agosto de 1935

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO	ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK	ESPANHA	SUISSA	BELGICA (Papel)	BELGICA (Ouro)	B. AIRES	MONTEVIDEO	HOLLANDA	VIENNA	PRAGA	BEYROUTH	JAPÃO	HUNGRIA	YUGOSLAVIA	BUCAREST	POLONIA	CANADÁ	DINAMARCA	HAMBURGO	HAMBURGO
	Libra	Franco	R. Marco	Lira	Escudo	Dollar	seta	Franco	Franco	Belga	Peso	Peso	Florin	Schilling	Corôa	£ Syria	Yen	Pengo	Dinar	Lei	Zloty	Dollar	Corôas	Verrech-nungsmark	Reisever-kehrsmark
1	93 540	1.255	7 640	1 549	857	18 812	2.601	6 186	638	—	5.056	7.820	—	—	—	—	5.541	—	450	—	3.772	—	—	5.950	4.464
2	93.272	1.248	7.606	1 519	854	18 794	2.653	6 149	636	3.185	5.030	7.760	12.750	3.670	—	—	—	—	480	—	—	—	—	5.951	4.450
3	92 890	1 245	—	1.540	854	18 788	2.640	6.155	—	3.175	5.030	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.760	—	—	5.950	4.482
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	92.528	1.240	7.570	1.538	846	18 494	—	6.113	628	3.160	5.000	7.700	—	3.650	—	—	5.465	5.600	—	—	3.760	—	—	5.950	4.412
6	91.634	1.225	7.480	1.523	840	18 176	2.697	6.051	625	3.127	5.000	—	—	—	—	—	—	5.950	—	—	—	18.480	—	5.968	4.404
7	92 516	1.235	7.510	1.531	848	18 150	2.698	6.116	627	—	4.976	7.815	—	3.630	—	—	5.555	6.000	—	—	3.750	—	—	5.956	4.468
8	91.689	1.225	7 488	1.531	841	18 511	2.665	6.056	—	3.130	4.757	7.700	—	—	—	—	4.409	—	—	—	3.750	—	—	5.968	4.510
9	92.384	1.234	—	1.525	846	18 579	2.624	6 075	632	3.159	4.981	—	12.626	3.637	793	—	—	—	—	—	3.780	—	—	5.982	4.550
10	92 487	1 233	7.420	1.534	835	18 513	2.760	6.101	629	—	5.010	—	12.606	3.630	—	—	5.460	—	—	—	3.600	—	—	5.950	4 480
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	92 486	1 234	—	1.529	847	18 585	2.699	6.100	630	3.148	5.003	7.850	12.656	3.678	—	—	—	—	—	—	3.669	—	—	5.992	4.550
13	92.720	1.238	7.526	1.532	848	18 505	2.712	6.124	—	3.163	—	—	12.659	—	—	—	—	6.000	—	—	3.671	18.600	—	5 959	4.505
14	92 830	1 241	7.000	1 534	863	18 549	2.697	6 127	629	3.160	5.043	7.815	—	3.632	—	—	5.490	—	—	—	—	18 677	—	5.989	4.523
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	92.261	1 227	7 425	1.535	849	18 544	2.761	6 105	626	3.150	4.605	7.750	12.640	3.664	—	—	—	—	—	—	3.760	—	—	5.972	5.586
17	91.551	1.169	—	1.519	841	18 111	2.714	6 040	622	3.130	4.960	—	—	3.630	—	—	5.480	—	—	—	—	—	—	5.958	4.584
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	91.176	1.221	7.420	1.518	841	18 392	2.663	-	623	3 110	5 026	—		3 6 0	795	—	5 470								
20	92 633	1 240	7 229	1 526	845	18 542	2 720	6 089	630	3 130	5 049	-	-	-	—		5 500	6 000							
21	92.623	1 236	7.261	1.521	847	18 593	2 647	6.085	628	3 150	5 042			3 6 0			5 510		-						
22	92.938	1 236		1.534	849	18 554	2.597	6 080	628	3 140	5 040		12 617	3 6 0	795	-	5 [illegible]								
23	92 764	1.236	7.400	1 533	848	18 636	2.690	6 091	629	3 150	5 029	7 800	12 629	-	794		5 515								
24	92.708	1.233	—	1.529	850	18 630	2 630	6.100	630	3 135	5 054	7 700		-	795		5 515								
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			-	—	- -	-								
26	92.642	1.233	7 300	1 537	848	18 627	2.700	6 093	636		5 039	7 700		3 6 0	795	-	5 515	—	--	220	3 671				
27	92 723	1 234	7 477	1 535	847	18 639	2.709	6.095	630	3 145	5 022	7 725	—		796						3 [illegible]				
28	92 731	1.238	7 504	1 530	850	18 682	2 750	6.101	630	- -	5 020	-	12 620	-	795		5 531	-	--		3 696				
29	92 796	1.238	7.521	1.535	849	18 714	2.633	6 120	630	3 145	5 028		12 677	3 6 0	795		5 555		—						
30	93.105	1 241	7 540	1 538	850	18 734	2.593	6 109	632	3 159	5 038			3 6 0	795		5 560	6 160		—	3 740				
31	92 886	1.227		1 531	851	18.636	2.660	6.075	-	3 155	5 080	7 700	12 700	-	795	-		-	-	-	3 706				
Média	92 558	1.233	7.438	1 531	848	18 562	2.671	6 101	629	3 148	4 997	7 757	12 652	3 6 5	795		5 501	5 912	460	215	3 709				

Producção, consumo, supprimento visivel e preços desde 1850

Médias annuaes periódicas e por safras de 1920/21 a 1934/35 (milhares de saccas)

SAFRAS	PRODUCÇÃO						CONSUMO REAL DO MUNDO			SUPPRIMENTO VISIVEL MUNDIAL EM 30 DE JUNHO (1)					PREÇO MÉDIO DE G.-A. EM REIS (2)		CAMBIO MÉDIO (Pence p. mil réis)		PREÇO MÉDIO DE G.-A. NO HAVRE (Mez corrente)	
	Entradas totaes nos portos do Brasil	Augmento (+) ou diminuição (—) do stock interior do Brasil	Producção exportavel do Brasil Est. Unidos	Exportação de outros paizes para Europa e Est. Unidos	Total producção exportavel	Producção mundial	Brasil	Diversos	Total	Brasil	Diversos	Total Estatistica	Brasil stock anterior	Total	Mais alto	Menos baixo	Mais alto	Menos baixo	Mais alto	Menos baixo
1850/51 a 1859/60	2.550	—	—	2.345	4.895	—	—	—	4.825	—	—				—		—		52	40 — 73
1860/61 a 1869/70	2.930	—	—	3.040	5.970	—	—		5.950								—		74	48 — 80
1870/71 a 1879/80	3.785	—	—	3.925	7.710	—	—	—	7.650		—	—			—		—		95	52 — 148
1880/81 a 1889/90	5.628	—	—	4.324	9.952	—	—	—	10.012		—	2.435			4.950		22 1/2		70	
1890/91 a 1899/00	7.730	—	—	4.425	12.155	—	—	—	11.826	3.593	2.136	5.729	—		10.950		10 3/4		7	41 — 132
1900/01 a 1909/10	13.227	—	—	3.917	17.144	—	12.397	3.947	16.344	11.890	1.842	13.732			4.350		13 3/4		41	
1910/11 a 1919/20	12.569	—	—	4.578	17.147	—	13.265	4.585	17.850	4.931	1.770	6.701		—	6.850		14 1/2		95	
1920/21 a 1929/30	14.000	—	—	7.110	21.110	—	14.100	7.123	21.223	3.934	1.639	5.573			400					
1920/21	14.496	—	—	5.787	20.283	—	12.436	6.026	18.462	6.991	1.531	8.522								
1921/22	12.862	—	—	6.926	19.788	—	12.864	6.853	19.717	6.989	1.604	8.593								
1922/23	10.194	—	—	5.705	15.899	—	12.959	6.293	19.162	4.224	1.106	5.330								
1923/24	14.864	+ 4.592	19.456	6.868	21.732	26.324	15.322	6.714	22.036	3.766	1.260	5.026	1.592	9.618	23.500	15.800 — 27.500	5	4 5/8 — 6 15/16		
1924/25	13.721	— 2.806	10.915	6.762	20.483	17.677	13.682	6.824	20.506	3.805	1.198	5.003	1.786	6.789	37.000	27.500 — 42.000	5 3/4	5 — 6 7/16	452	350 — 542
1925/26	14.114	+ 1.147	15.161	7.052	21.166	22.213	14.565	7.140	21.705	3.354	1.110	4.464	2.833	7.297	26.000	22.700 — 34.000	7	5 3/8 — 8 7/16	650	450 — 920
1926/27	14.184	+ 479	14.663	7.068	21.252	21.731	14.276	7.022	21.298	3.262	1.156	4.418		7.730	22.800	20.700 — 26.200	6 1/2	5 7/8 — 8 7/16	58	
1927/28	16.420	+ 9.540	26.960	8.003	24.423	33.963	15.766	7.770	23.536	3.916	1.389	5.305		18.157	27.000	20.700 — 30.500	6	5 7/8 — 6 1/64	510	416 — 592
1928/29	13.621	— 3.931	9.690	8.660	22.281	18.350	13.890	8.361	22.251	3.647	1.688	5.335		14.256	30.500	30.500 — 30.500	5 15/16	5 7/8 — 6 1/64	525	454 — 589
1929/30	15.519	+14.667	30.186	8.273	23.792	38.459	15.232	8.322	23.554	3.934	1.639	5.573		29.161	22.000	17.500 — 30.500	5 13/16	5 3/8 — 6 1/64	325	241 — 475
1930/31	17.269	— 1.591	15.678	8.633	25.902	24.311	16.546	8.545	25.091	4.657	1.727	6.384		28.381	16.250	13.000 — 19.000	4 1/2	3 3/16 — 5 11/16	230	180 — 290
1931/32	15.754	+11.827	27.581	8.287	24.041	35.868	15.589	8.134	23.723 +Dest. 8.788	1.822	1.880	6.702	25.036	31.738	13.900	13.400 — 15.000	4 3/8	3 5/32 — 5 3/16	220	175 — 262
1932/33	13.408	+ 1.094	14.502	9.239	22.647	23.741	13.356	9.492	22.848 +Dest. 9.537	1.874	1.627	6.501	16.593	23.094	13.100	12.100 — 13.800	5 3/8	4 3/16 — 5 7/8	204	123 — 288
1933/34	17.545	+12.838	30.383	8.931	26.476	39.314	16.062	8.389	24.451 +Dest. 10.816	6.353	2.173	8.526	18.615	27.141	13.000	10.100 — 17.600	4 1/8	4 3/32 — 4 13/32	141	109 — 185
1934/35	13.997	— (3)	— (3)	7.699	21.696	— (3)	14.859	7.822	22.681 +Dest. 5.956 (3)	5.491	2.050	7.541	(3)	— (3)	16.800	15.400 — 17.900	4 3/16	4 3/64 — 4 13/32	138	106 ½ — 165 ½

NOTA. — (1) Os stocks anteriores do Brasil (São Paulo, Rio e Victoria) em 30 de Junho não estão comprehendidos nas cifras do supprimento visivel estatistico. Devem por conseguinte ser accrescentados, da mesma maneira que o augmento das existencias durante a safra deve ser juntado ás cifras das entradas nos portos, e a sua diminuição deduzida, para se apurar a producção mundial exacta. Os cafés eliminados devem ser igualmente computados.

(2) A partir de 1907-08, Santos n.° 7. 1934/35 Santos n.° 4.

(3) A cifra official do Brasil falta ainda.

Consumo "per capita" e direitos sobre café

PAIZES	CONSUMO "PER CAPITA" 1913 Kilos	POPULAÇAO 1934 (Milhares)	CONSUMO "PER CAPITA" 1934 Kilos	DIREITOS E TAXAS Frs. Ouro por 100 kgs. 1913	DIREITOS E TAXAS Francos por 100 kgs. 1934
Allemanha	2,500	66.000	2,280	75. –	982.40
Austria (A.-Hong. até 1915)	1,100	6.750	0,800	92.50	1.438. –
Belgica	4,950	8.300	5,750	Isentos	206.10
Dinamarca	5,600	3.620	7,200	23.50	288.–
Hespanha	0,750	24.200	1,030	150. –	1.240. –
Finlandia	4, –	3.600	4,750	40. –	444. –
França	2,900	42.000	4,200	136. –	592. –
Inglaterra	0,500	42.000	0,395	35. –	117. –
Hollanda	7, –	8.300	5,100	Isentos	Isentos
Hungria	1,100	8.900	0,235	92.50	1.170. –
Italia	0,800	42.200	0,930	130. –	2.080 .–
Notuega	5,100	2.850	5,700	41.50	201. –
Polonia	—	33.000	0,210	—	112. –
Portugal	0,650	6.400	0,980	100. –	380. –
Rumania, Albania, Bulgaria, e Grecia	0,400	32.400	0,330	25 a 78	de 178 a 1657
Suecia	5,500	6.200	7,300	16.75	171. –
Suissa	3,150	4.130	3,350	2. –	246. –
Tchecolosvaquia	—	15.100	0,730	95.50	925. –
Yugoslavia	—	14.400	0,400	—	735. –
Algeria	1,400	6.820	1,925	31.20	350. –
Mediterraneo	0,400	41.800	0,390	Diversos	Diversos
EUROPA E MEDITERRANEO	—	418.970	1,650	—	—
Canadá	1,000	10.700	1,460	35.75	130. –
Estados Unidos	4,400	127.100	5,750	Isentos	Isentos
TOTAES DOS PAIZES ACIMA	—	556.770	2,580	—	—

(Dados do sr. E. Laneuville)

Exportação da Colombia por destino

(Cifras de: Vandelden Laèrne – "La Culture du Café")

ANNOS	AMERICA DO NORTE	INGLATERRA	HAMBURGO	BREMEN	TOTAL
1852/53	155	—	—	—	155
54	1.702	—	—	—	1.702
55	1.703	—	—	—	1.703
56	5.411	—	—	—	5.411
57	6.528	—	—	—	6.528
58	4.250	—	—	44	4.294
59	9.029	—	—	222	9.251
60	14.426	3.798	—	300	18.524
61	7.846	936	—	830	9.612
62	7.560	2.826	290	4.015	14.691
63	7.560	—	—	3.646	11.206
64	7.560	7.540	944	2.021	18.065
65	8.231	19.507	2.288	2.515	32.541
66	6.160	22.542	—	2.023	28.725
67	8.361	36.510	—	3.523	48.394
68	8.545	47.591	—	17.212	73.348
69	14.156	24.308	3.356	10.056	51.876
70	8.789	3.477	4.669	7.543	24.478
71	23.801	20.113	8.922	10.644	63.480
72	31.314	22.915	15.728	7.463	77.420
73	32.016	14.280	28.301	10.846	85.443
74	44.613	18.394	19.072	7.217	89.296
75	41.179	12.401	22.482	6.088	82.150
76	38.797	24.690	19.883	16.209	89.579
77	42.833	10.055	24.466	7.751	85.105
78	44.843	13.818	26.883	11.773	9.317
79	67.571	17.100	27.239	7.402	119.312
80	95.915	14.501	7.767	3.655	121.838
81	60.163	17.675	13.736	2.772	94.346
82	52.662	21.505	11.685	3.953	89.805

Observação. — Estes dados foram tirados da mesma maneira que os de Haiti e dos outros paizes productores de café da America Central, das Antilhas e da Venezuela. Uma avaliação exacta é impossivel, visto que a Colombia exporta para a Venezuela e os portos do Pacifico.

G. Fr. Kolb, em sua "Statistick der Neuz it", avaliou a exportação da Colombia para 1878/79 em 7.615.000 kilos, ou 126.917 saccas, o que está de accôrdo com meus dados.

O dr. F. X. von Neumann-Spallart, em "Uebersichten der Weltwirthschaft", de 1881/82, avaliou a média da exportação da Colombia de 125.000 m. ctr. para 1877. Resultado que meus dados estão exactos.

Exportação de café da Colombia

Mez de Julho de 1935

(SACCAS DE 60 KILOS)

DESTINO	ATLANTICO	PACIFICO	CUCUTA	TOTAL
Estados Unidos	106.217	112.350	19.426	237.993
Allemanha	44.843	30.177	753	75.773
França	3.474	3.910	151	7.535
Canadá	2.910	4.612	—	7.522
Italia	4.198	1.846	1.000	7.044
Hollanda	2.202	649	653	3.504
Hespanha	1.937	1.191	—	3.128
Belgica	1.069	—	—	1.069
Noruega	876	—	—	876
Finlandia	780	—	—	780
Suecia	642	118	—	760
Dinamarca	546	177	—	723
Argentina	269	—	—	269
Inglaterra	259	—	—	259
Tchecoslovaquia	118	—	—	118
Japão	60	—	—	60
Suissa	—	11	—	11
TOTAES	170.400	155.041	21.983	347.424

Durante o mez de Julho de 1934 . . . . . 197.659
Durante o mez de Julho de 1933 . . . . . 318.172

(Cifras da Federação Nacional de Cafeicultores da Colombia)

Exportação de café pelo porto de Manta

SACCAS DE 60 KILOS — VALOR EM SUCRES

1.° semestre de 1935

DESTINO	SACCAS	VALOR
Havre	5.164	354.888,59
Valparaiso	3.187	243.199,58
Sevilha	2.098	196.451,52
Nova York	1.661	108.515,05
Marselha	1.529	125.741,88
Valencia	1.214	104.986,53
Bordeos	1.036	91.596,54
Barcelona	868	71.052,56
Cadiz	802	75.679,55
Nova Orleans	388	37.002,50
Malaga	295	26.841,63
Genova	246	14.731,53
Corunã	201	18.241,72
Iquique	133	9.012,76
Gijon	101	8.553,58
Gibraltar	39	3.103,57
Talcahuano	27	1.802,53
Hamburgo	9	672,84
TOTAL	18.998	1.492.074.46

Junho de 1935

DESTINO	SACCAS	VALOR
Havre	1.701	90.280.89
Valparaiso	350	24.004.38
Nova-York	387	17.682,89
Marselha	324	19.689,15
Bordeos	155	9.739,16
Genova	169	10.352.72
Valencia	43	2.637.00
TOTAL	3.129	174.386.19

(Dados do Boletim da Camara de Commercio e Agricultura de Manta — Equador)

Exportação de café da Rep. Dominicana

Mez de Maio

(SACCAS DE 60 KILOS)

DESTINO	1934		1935	
	SACCAS	VALOR $	SACCAS	VALOR $
Antilhas Francezas	68	500,00	97	800,00
Antilhas Hollandezas	138	1.150,00	—	—
Antilhas Inglezas	—	—	6	55,00
Argelia	270	2.000,00	—	—
Belgica	89	1.200,00	166	1.830,00
Hespanha	972	11.804,00	583	5.669,00
Estados Unidos	1.470	13.905,00	519	4.100,00
França	3.235	35.323,00	4.014	42.085,00
Gibraltar	63	350,00	—	—
Hollanda	455	5.400,00	306	4.320,00
Inglaterra	47	500,00	—	—
Ilhas Virginias	90	904,00	27	401,50
Italia	926	15.844,70	1.260	11.285,00
Porto Rico	—	—	719	7.306,25
TOTAL	7.823	88.880,70	7.697	77.851,75

(Dados da Revista de Agricultura e Commercio da Republica Dominicana).

Exportação de café da Republica do Salvador

Safra 1934/35

(EM SACCAS DE 60 KILOS)

MEZES	ACAJUTLA	LA LIBERDAD	CUTUCO	PUERTO BARRIOS	TOTAL
Novembro de 1934	1.252	930	11.325	1.179	14.686
Dezembro de 1934	19.298	4.077	9.194	460	33.029
Janeiro de 1935	40.789	14.864	58.161	3.382	177.196
Fevereiro de 1935	50.283	18.453	89.200	5.866	163.802
Março de 1935	49.765	21.074	102.649	3.796	117.284
Abril de 1935	35.707	13.637	62.043	1.259	112.646
Maio de 1935	14.630	9.363	38.003	555	62.551
Junho de 1935	8.439	8.024	59.319	115	75.897
TOTAL	220.163	90.422	429.894	16.612	757.091
Mesmo periodo da safra anterior	236.055	77.102	269.895	114.675	697.727
Augmento (+) ou diminuição (—)	— 15.892	+ 13.320	+159.999	— 98.063	+ 59.364

(Dados do Boletim da Camara de Commercio e Industria da Republica do Salvador)

Producção de café nas Ilhas Philippinas

ANNOS	NUMERO DE PÉS PLANTADOS	N. DE CAFEEIROS EM PRODUCÇÃO	ÁREA EM HECTARES	PRODUCÇÃO EM KILOS
1914	1.970.000	1.130.000	788	626.410
1915	2.098.200	1.174.600	838	694.860
1916	2.111.000	1.352.900	844	752.200
1917	1.652.300	1.022.500	660	594.620
1918	1.920.600	1.208.700	768	721.850
1919	1.931.600	1.209.700	773	717.230
1920	2.015.200	1.130.200	806	998.800
1921	2.096.500	1.064.400	839	1.062.300
1922	2.205.300	1.164.500	882	1.148.900
1923	2.184.500	1.179.800	874	1.155.700
1924	2.259.400	1.193.700	904	1.173.600
1925	2.235.600	1.295.900	934	1.178.200
1926	2.515.600	1.455.900	1.006	1.207.300
1927	2.553.700	1.461.000	1.013	1.209.800
1928	2.842.700	1.522.000	1.137	1.236.600
1929	2.993.700	1.582.500	1.197	1.301.400
1930	3.018.300	1.639.900	1.207	1.367.000
1931	3.108.800	1.690.700	1.243	1.408.000
1932	3.238.130	1.442.880	1.295	1.089.690
1933	3.616.970	1.584.610	1.447	1.013.250

(Cifras : "Tea & Coffee")

Café eliminado no Brasil

(SACCAS DE 60 KILOS)

Até 31 de Dezembro de 1934		34.108.220
Durante o mez de Janeiro de 1935	514.173	
Durante o mez de Fevereiro de 1935	223.584	
Durante o mez de Março de 1935	52.829	
Durante o mez de Abril de 1935	72.667	
Durante o mez de Maio de 1935	90.461	
Durante o mez de Junho de 1935	59.359	
Durante o mez de Julho de 1935	34.846	
Durante o mez de Agosto de 1935	68.306	1.116.225
TOTAL		35.224.445

Decisões da Camara de Reajustamento Economico

De 16 de Agosto a 15 de Setembro de 1935

EXPEDIENTE DE 16 DE AGOSTO DE 1935

Nas petições de Afrodisio de Sampaio Coelho, Banco Commercial, Waldomiro Alcantara, José Lopes da Silva, Francisco de Paula Abreu Sodré, Banco Melhoramentos de Jahú, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 5.360 e 7.356 e s/n, s/n., 12.249 e 7.299. — Junte-se ao processo.

REUNIÃO DA CAMARA

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 4.709-A (Dois Corregos, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil a dar quitação plena a João Caiuby de Almeida Prado, do seu debito verificado..... (18:965$140), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 9:000$000. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13 262-B (Botucatú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Martins Coelho Junior, e a correlata indemnização de 7:000$, em apolices, á credora D. Eurydice Pompeu, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 215$950, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.320-B (Bica de Pedra, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Spirandio Enéas e sua mulher, e a correlata indemnização de 25:000$, em apolices, ao credor Fernando de Almeida Prado, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 373$, de conformidade com o dec. n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 4.896-A (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual, *ex-vi* do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (agencia em Jahú), a dar quitação plena a Grana & Burjato, do seu debito verificado, ... 11:163$150, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:500$. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.136-B (Jaboticabal, S. Paulo), em que são declarantes Moura Andrade & Cia. e Gabriel Joaquim de Paiva (espolio): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.013-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 156 e 157, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal e as correlatas indemnizações, em apolices, de 147:000$ e de 40:500$, ao credor Pedro Franco Camargo, correspondentes, respectivamente, á primeira e segunda hypothecas, continuando a cargo do devedor os 50 % restantes de ambos os creditos e mais, respectivamente, as fracções irreajustaveis de 320$918 e de 256$900, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.560-C (Araçatuba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 63, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (201:865$800), de Jayr e Arari Prudente Corrêa, e a consequente indemnização de 100:500$, em apolices, aos credores Moacyr, Juracy, Jacirendy Prudente Pessôa, continuando a cargo dos devedores a fracção de 432$900 de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes* relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 1.517-C (Araçatuba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (21:323$) de Sakuei Hayaschi e sua mulher e a consequente indemnização de 10:000$, em apolices ao credor Manoel Francisco Pedrosa, continuando a cargo dos devedores a fracção de 161$500 de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza* presidente. — *J. G. Pereira Lima* relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.005-B (S. Carlos, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Gino Azzolini e sua mulher, e a consequente indemnização de 38:000$, em apolices, ao credor Ardito Poletti, continuando a cargo dos devedores a fracção de 303$300, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.233-B (Piratininga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Adelelmo Longhi e sua mulher e a consequente indemnização de 22:000$. em apolices, aos credores Rocha & Cia., em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fracção de 135$, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.240-C (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53,

em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (9:490$600) de Luiz Calmon Nabuco de Araujo e sua mulher, e a conseqüente indemnização de 4:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 245$300, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.039-B (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ismael de Arruda Rocha e a consequente indemnização de 5:000$, em apolices, ao credor Sociedade Anonyma Levy, tudo nos termos do dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.420-C (Itapira, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (63:165$) de João de Moraes Sobrinho e sua mulher, e a consequente indemnização de 31:500$, em apolices, ao credor Bento Pereira da Silva, continuando a cargo dos devedores a fracção de 82$500, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.137-B (Jaboticabal, S.Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatoro de fls. 64 e 65, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (616:255$700 a reducção de 50 % no debito reajustavel ..... (616:255$700) de Vicente Sprone e sua mulher, e a consequente indemnização de 308:000$, em apolices, aos credores Moura Andrade & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção de 127$850), de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo uNnes.*"

No processo n. 1.940-C (Pirajuhy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53 e 54, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (402:000$600) de José Francisco Banswart e sua mulher, e outros, e a consequente indemnização de 201:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de $300, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

Expediente de 17 de Agosto de 1935

Na petição de Afrodisio Sampaio Coelho. — Como requer. Indico para substituir o avaliador Augusto Fraga Moreira o sr. Lazaro Camargo Freitas. Façam-se as communicações e junte-se ao processo.

Na petição do Banco do Estado de S. Paulo em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 867. — Protocolle-se.

Expediante do dia 19 de Agosto de 1935

Nas petições do Banco do Estado de S. Paulo relativas aos processos ns. 1912 e 1.221. — Certifique-se.

REUNIÃO DA CAMARA

Sessão do dia 19 de Agosto de 1935

Reuniu-se a Camara de Reajustamento Economico em sessão sob a presidencia do dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as decisões abaixo:

No processo n. 13.330-B (Oleo, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Mariana Zacardi e sua mulher, e a correlata indemnização de 24:000$, em apolices, ao credor Antonio di Lala, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 340$200, de conformidade com o dec. n. 24.233, — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 4.879-B (Ribeirão Preto, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 69, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Augusto Junqueira, e a correlata indemnização de 210:500$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia em Ribeirão Preto), continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 362$740, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.250-B (Jundiahy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ignacio Delfino Baptista Martins e sua mulher, e a correlata indemnização de 21:000$, em apolices, ao credor J. Orsi & Franchi, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 93$350, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 9.092-B, em que são declarantes Emilio Hulle e Wandelin Schunck e sua mulher (S. Domingos, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 10.391-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 68, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito da Companhia Agricola Fazenda S. Martinho, e a correlata indemnização de ..... 1.278:000$, em apolices, ao credor Banco de Commercio e Industria de S. Paulo, continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de 233$600, de conformidade com o decr. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 920-C S. Paulo, (Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 64, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Augusto Monteiro de Barros, e a correlata indemnização de 348:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 426$850, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.324-B (Pirassununga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Eugenio, Pedro, Luiz e Baptista Zanetti e a correlata indemnização de 24:000$, em apolices, ao credor Ambrozio Margutti, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 368$350, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.755-B (Guaxupé, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Ferreira Barbosa e sua

mulher, e a correlata indemnização de 32:000$, em apolices, ao credor Joaquim Augusto Ribeiro do Valle, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 191$768, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.415-B, em que são declarantes Bento Pereira da Silva e Istor Lippe, sua mulher e outros (Mogy-Mirim, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 1.986-C (Lins, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 16, em virtude das quaws são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (19:156$700) de Shinozaki Massatune e sua mulher, e a consequente indemnização de 9:500$, em apolices, ao credor Arnaldo Andrade, continuando a cargo dos devedores a fracção de 78$350, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.022-C (Campinas, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Wenceslau Strassburger e sua mulher, e a consequente indemnização de ... 19:500$, em apolices, ao credor Luiz Heimpel, tudo nos termos do dec. n. 24.233 — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 4.820-A, em que são declarantes o Banco do Brasil (agencia em Santos) e Gabriel Said Aidar (Olympia, S. Paulo): "Decidiu adoptar a comclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.329-B (Avaré, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Porfirio Dias Sobrinho, e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:500$, em apolices, ao credor Adolpho Mazza, continuando a cargo dos devedores a fracção de 90$950, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 4.862-A (Esp. Santo do Pinhal, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 63. em virtude da qual, *ex-vi* do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil (agencia em S. João da Bôa Vista), a dar quitação plena a Amador Bueno Machado Florence espolio, do debito verificado..... (22:125$), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 11:000$. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, realtor. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 11.594-B (Pindamonhangaba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (53:137$700), de Benjamin Pinheiro e sua mulher, e a consequente indemnização de 26:500$, em apolices, ao credor Timotheo José Cesario de Campos, continuando a cargo dos devedores a fracção de 68$850, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.247-B (Itú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (149:089$400) de Emilio Sieber e Max Schadlich e suas mulheres, e a consequente indemnização de 74:500$, em apolices, aos credores Rocha & Cia., (em liquidação), continuando a cargo dos devedores a fracção de 44$700, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.284-B (Rio Bonito, S. Paulo), em que são declarantes Sampaio Moreira, Filho & Cia. e Joanico A. Cruz e outros: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 47, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presdente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *J. G. Pereira Lima*, relator."

No processo n. 12.229-B (S. José dos Campos, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % de debito reajustavel (41;230$650) de Waldomiro Rozendo de Oliveira e sua mulher, e a consequente indemnização de 20:500$, em apolices, ao credor Felisbino Pinto da Cunha, continuando a cargo dos devedores a fracção de 115$280, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

No pedido de reconsideração n. 210, referente ao processo n. 10.509-B (Pindamonhangaba, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 60 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernarsino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No pedido de reconsideração n. 200, referente ao processo n. 10.340-B (Piracicaba, S. Paulo): "Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 48 e seguintes, e assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Antenor Cotrim e sua mulher, e a consequente indemnização de 21:500$, em apolices, ao credor Tarcisio de Magalhães e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção de 107$147, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

EXPEDIENTE DE 20 DE AGOSTO DE 1935.

No processo n. 2.393-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e José Pacheco Lomba e sua mulher (Glycerio, S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em S. Paulo para os fins do art. 34 do regimento da Cmara e cumprimento das diligencias acima indicadas.

No processo n. 2.400-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Irmãos Junqueira (Orlandia, S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em S. Paulo para os fins do art. 34 do regulamento da Camara.

No processo n. 13.220-B, em que são declarantes A. A. Toledo e Irmãos Lopes & Cia. e outros (Itatinga, S. Paulo). — Devolva-se o presente processo á agencia informante para exame da escripta do credor, de accôrdo com o parecer do chefe da secção, *in-fine.*

Nas petições de Adolfo Ferreira de Azevedo Sucena, Jayme Corrêa de Oliveira, Godofredo Carneiro Leão, Banco do Estado de S. Paulo, Francisco Guarino, Eduardo de Castro Filho, Antonio Lopes Leite, José Albano, Banco Central de Credito Agricola de Alagoas e Theodoro Amancio de Barros, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1.824, 2.051, 10.193, 1.908, 2.642, 1.898, 2.393, 1.951, 1.939, .1919, 2.654, 1.780, 1.908, 1.960, 8.804, 12.751, 1.550, 1.360, 1.370, 1.369, 11.453, 11.535 e 296. — Junte-se ao processo.

Expediente de 21 de Agosto de 1935

Nas petições do Banco do Brasil, Waldemar Menezes de Oliveira, Banco de Monte Santo, Emiliano dos Santos Antero, Banco do Estado de S. Paulo, Vitorino de Castro, Americo Roberto de Faria, José Albano e Banco do Rio Grande do Sul, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 17.579, 10.894, s/n., 12.752, s/n., 1.505, 2.643, 1.545. 1.368 e 2.149. — Junte-se ao processo.

REUNIÃO DA CAMARA

Sessão da Camara em 21 de Agosto de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do sr. Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 13.153-B (Araraquara, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Heitor de Souza Pinheiro e sua mulher, e a correlata indemnização de 8:000$, em apolices, á credora Henriqueta Lupo Aufiero, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 299$050, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.765-B (Taquarintinga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito da Sociedade Agricola "Luciano Barreto Ltda." e a correlata indemnização de 246$500, em apolices, ao credor Banco F. Barreto, continuando a cargo da devedora a fracção irreajustavel de 404$250, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.331-B (S. Manoel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Corá e sua mulher, e a correlata indemnização de 13:500$, em apolices, ao credor Vicente Zabeu, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 183$800, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.074-B (Ibitinga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de M. Sahão & Cia., e a correlata indemnização de 172:500$, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 133$960, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.390-C (Agudos, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio José Leite e Filhos, e a correlata indemnização de 100:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 374$055, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.817-B (Araraquara, S. Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Martiniano de Oliveira e sua mulher, e a correlata indemnização de 11:000$, em apolices, ao credor Francisco Jacyntho de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 453$300, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.666-B (Lins, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (139:296$600), de José Navarro Ferraz e sua mulher, e a consequente indemnização de 69:500$, em apolices, aos credores Maria Antonieta Ferraz e Dina Ferraz de Oliveira e seu marido, continuando a cargo dos devedores a fracção de 148$300, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 931-C (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (57:589$200) de Estevam Emerick de Souza Rezende (espolio), e a consequente indemnização de 28:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção de 294$600, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 3.075-A (Jaboticabal, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 44, em virtude das quaes, *ex-vi* do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil pela sua agencia em Araraquara a dar quitação plena a Salvador Bruno do seu debito verificado (33:578$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 11:500$. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.814-B (Cajoby, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio d fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Angela Nunes e a consequente indemnização de 9:000$, em apolices, ao credor Emilio Borsari, tudo nos termos do dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 912-C (Tabapuan, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 82, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (114:585$400) de João Guzzo e sua mulher,e a consequente indemnização de 57:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 292$700, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Sou za.* presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.249-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Paula de Abreu Sodré e sua mulher, e a consequente indemnização de 50:500$, em apolices, ao credor Ibrahim Carlos de Camargo Madeira, continuando a cargo dos devedores a fracção de 166$650, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 10.644-B (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (108:532$580) de Lazaro de Camargo Freitas e sua mulher, e a consequente indemnização de 54:000$, em apolices, ao credor João Buscariolo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 266$290, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.050-B (Batataes, S. Paulo), em que são declarantes Joaquim Bartulucci e Antonio Simioni (espolio): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 55, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.389-C (Ariranha, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 66, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Rita Spinola Dias e outros, e a consequente indemnização de 120:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 290$650, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

Expediente de 22 de Agosto de 1935

No processo n. 2.396-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Avelino Rodrigues Manga (Vallinhos, S. Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil em S. Paulo, para os fins do art. 34 do regulamento, observado o parecer supra.

No processo n. 2.701-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Delfino de Toledo Piza e sua mulher (S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em S. Paulo para os fins do art. 34 do regulamento da Camara e syndicancias solicitadas no parecer supra.

No processo n. 2.708-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Delfino de Toledo Piza e sua mulher (S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em S. Paulo para os fins do art. 34 do regulamento da Camara e syndicancias pedidas pelo chefe da secção.

Nas petições do Banco do Estado de S. Paulo e Pedro Franco de Camargo, relativas aos processos ns. 1.240 e 13.013. — Certifique-se.

Nas petições de Honorio Antonio do Carmo, Alcino Bueno Assis, The Yokohama Specie Bank, Julia da Silva Monsores, Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes, Sebastião Ferraz Sampaio, Antonio Augusto de Abreu, Banco de Mocóca, Joaquim Gomes dos Reis Junior e Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 6.347, 14.935, 14.934, 3.603, 7.405, 7.451, 7.452, s./n., 937, 12.975, 12.794, 12.011 e 11.975. — Junte-se ao processo.

Expediente de 23 de Agosto de 1935

No processo n. 2.403-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e espolio de Augusto Esteves de Lima e outros (Monte Alto, S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em S. Paulo para os fins do art. 34 do Reg. da Camara e verificações apontadas no parecer supra.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 23 de Agosto de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do juiz dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as decisões abaixo transcriptas:

No processo n. 12.392-B (Monte Verde, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João José Puente e outros, quantia reajustavel 76:420$700, e a consequente indemnização de 38:000$, em apolices, aos credores Bairão e Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção de 210$350. de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.246-B (Taquaritinga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de André Soler Cervantes e sua mulher, e a correlata indemnização de 29:500$, em apolices, aos credores Rocha & Cia., (em liquidação), continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 437$100, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.095-B (Botucatú, S. Paulo), em que são declarantes A. A. Toledo e Cesar, Justiniano e Ivo Tieghi e suas mulheres: "Decidiu asoptar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.319-B (Jaboticabal, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 55, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (65:715$400) de Vicente Sproni e sua mulher, e a consequente indemnização de 32:500$, em apolices, ao credor Moura Andrade & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção de 357$700, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 2.428-C (Canindé, S. Paulo), em que são declarantes Maria Cruvinel Ratto, inventariante, do espolio de José Affonso Ratto e José Abud e Jorge Abud e suas mulheres.: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 2.425-C (Igarapava, S. Paulo), em que são declarantes o espolio de José Affonso Ratto e Fiod Antonio & Cia e Zacarias Cury e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Eeginaldo Nunes*."

No processo n. 13.321-B (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Carolina de Almeida Prado Fernandes e outros (quantia reajustavel 397:166$600) e a consequente indemnização de 198:500$, em apolices, ao credor, espolio de João Ferraz de Almeida Prado, continuando a cargo dos devedores a fracção de 83$300, de conformidade com o dec. n. 24.233, — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.168-B (Baurú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 64, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Ignacio Simões e sua mulher, e a consequente indemnização de 64:500$, em apolices, aos credores Rocha e Cia., (em liquidação), continuando a cargo dos devedores a fracção de 435$, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.317-B (S. Manoel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 23:016$600, de Hercilia Dondi e outros, e a consequente indemnização de 11:500$, em apolices, ao credor Adão Canteiro, continuando a cargo dos devedores a fracção de 8$300, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza,* presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.969-A (Catanduva, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual *ex-vi* do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil pela sua agencia em Catanduva, a dar quitação plena a Armindo Acorsi, do debito verificado (13:682$), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 6:500$, — *Bernardino José de Souza,* presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.349-B (Taquaritinga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ernesto Fioravanti e sua mulher e a consequente indemnização de 36:000$ em apolices, ao credor Raphael Martins, continuando a cargo dos devedores a fracção de 64$100. de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza,* presidente. — *J. G. Pereira Lima,* relator. — *Reginaldo Nunes.*"

Expediente de 24 de Agosto de 1935

No processo n. 2.397-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Nicodemo Senapeschi e outros (Gavião Peixoto, S. Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil, em S. Paulo, para cumprimento do parecer retro.

No processo n. 2.405-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Domingos Lobato da Costa Negrais (Jahú, S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34, do Reg. da Camara, e verificações pedidas no parecer retro.

Nas petições do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, e Rocha & Pinto, relativas aos processos ns. 5.449 e 11.328. — Certifique-se.

Nas petições de Humberto de Castro Pentagna, Banco do Rio Grande do Sul, J. A. Leite & Cia., Antonio Octavio de Souza, Banco do Estado de S. Paulo, José Benedicto Ribeiro de Rezende, Amadeu Bellintani, Rocha & Cia., Comp. Prado Chaves, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1.709, 2.189, 10.773, 10.894, 1.947, 12.255, 12.087, 13.233 e 1.046. — Junte-se ao processo.

Expediente de 26 de Agosto de 1935

Nas quartas vias de declaração de Salvador Zapalá, Mizukami & Cia., e Cia. Agricola e Commissaria de S. Paulo, devolvidas por Prisco de Monica, Fuzita Minorú e Fuzita Minorú. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Banco Commercial de Minas Geraes e Banco do Estado de S. Paulo, relativas aos processos ns. 1.374 e 912. — Vertifique-se.

Gabinete da presidencia:

Foram attendidas no gabinete, as seguintes pessoas: desembargador Florencio de Abreu, drs. Alvaro Guimarães e José Carlos Junqueira Ayres.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 26 de Agosto de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes, drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as decisões seguintes:

No processo n. 11.925-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 49, 50 e 51 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de ..... 154:161$500, de Pedro Giorgi e sua mulher, e a consequente indemnização de 77:000$, em apolices, aos credores Luciano Gualberto e Eduardo Graziano e suas mulheres, continuando a cargo dos devedores a fracção de 80$750, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *J. G. Pereira Lima,* relator."

No processo n. 12.011-B (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Gomes dos Reis Junior, e a correlata indemnização de 5:000$ em apolices, ao credor Joaquim de Almeida Campos, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 498$700, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza,* presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes,* relator."

No processo n. 12.803-B (Bragança, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Amadeu Felix de Simas e sua mulher, e a correlata indemnização de 87:000$, em apolices, aos credores Mathias Siqueira & Cia, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 57$250, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza,* presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima,* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.939-C (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Josué de Almeida Prado e Antonio Neves de Almeida Prado e suas respectivas mulheres, e a correlata indemnização de 79:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 111$400, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza,* presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.243-B (Guaratinguetá, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Benedicto Romualdo Bittencourt e sua mulher, e a correlata indemnização de 10:000$, em apolides, ao credor Salvador Macedo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 31$100, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza,* presidente — *J. G. Pereira Lima,* relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 11.552-B (Pitangueiras, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Baptista Cotrim e a correlata indemnização de 51:500$, em apolices, aos credores F. Camargo & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 154$250, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934 — *Bernardino José de Souza,* presidente. — *J. G. Pereira Lima,* relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.780-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 119, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel, 148:192$100, de Arielo Vaz de Almeida e sua mulher e a correlata indemnização de 74:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 96$050, de conformidade com o dec. n. 24.233, de

12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldor Nunes.*"

No processo n. 13.502-B (Guarapuava, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Paulo Elmatus e a correlata indemnização de 1:500$, em apolices, ao credor Ladislau Orzechovski, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.502-B (Vargem Grande, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Souza Lima e sua mulher, e a correlata indemnização de 5:000$, em apolices, á credora Judith Caio Cavalheiro, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.533-B (Baruery, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Tito e sua mulher, e a correlata indemnização de 10:000$, em apolices, ao credor Gregorio Tito, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Regina.do Nunes.*"

No processo n. 1.368-C (Lorena, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes é reduzido de 50 % o debito de José Theodoro da Fonseca, sendo concedidas ao credor José Albano as correlatas indemnizações de 6:500$ e de 3:000$, em apolices, correspondentes ás duas hypothecas do mesmo devedor, a cujo cargo continuarão as fracções irreajustaveis de 227$600 e 476$350, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.537-B (Araçatuba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito de Kuanji Notome e sua mulher e a correlata indemnização de 13:500$, em apolices, aos credores Chara, Irmão & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 287$500, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.522-B (Monte Aprazivel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Francisco Julio e sua mulher, e a correlata indemnização de 5:000$000, em apolices, aos credores Cardillo, Fucciolo & Rocca, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 43$500, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.366-C (Lorena, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Rodrigues Alves e sua mulher, e a correlata indemnização de 6:000$, em apolices, ao credor José Albano, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 5$050, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.622-B (Jaboticabal, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benjamin de Castro Novoa e sua mulher, e a correlata indemnização de 94:500$, em apolices, ao credor Caetano Miglini, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 51$500, de confomidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.751-B (Jundiahy, S. Paulo): Decidiu adoptar a reducção de 50 % no debito de Eduardo Castro Filho e a correlata indemnização de 9:500$, em apolices, ao credor José Zanetti, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 335$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.369-C (Lorena, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Raul Luiz Moreira e sua mulher, e a correlata indemnização de 14:500$, em apolices, ao credor José Albano, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

Expediente de 27 de Agosto de 1935

No processo n. 1.370-C, em que são declarantes José Albano e espolio de Antonio Marcondes Romeiro (Lorena, S. Paulo). — Remetta-se á competente agencia do Banco do Brasil para cumprimento do parecer supra.

Nas quartas vias de declaração de Manoel Reverendo Vidal & Cia. e Banco do Estado de S. Paulo, devolvidas por Cenobelino de Barros Cesar e Claudio Furquim de Almeida Sampaio. — Junte-se ao processo.

Na petição do Banco do Estado de S. Paulo, relativa ao processo n. 735, — Registre-se para os fins convenientes.

Nas petições do Banco do Estado de S. Paulo, Banco do Brasil, Jorgina de Andrade Furlan, Alexandre Rizk, José Innocencio Coccio, Maria Menegaz & Filhos, Fortunato Dallapiccola, Luiz Toniato, Francisco Palasse, Aurelio Lulio, Henrique Ferrari, Sebastião José da Silva, João Candido da Costa, Paulo Meira, Alcides Ribeiro de Barros, Arthur Cataldi, Rocha & Cia. e Angelo Bombarda, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 13.470, 3.440, 3.441, 3.283, 4.623, 3.989, 4.849, 13.008, 10.652, 10.564, 3.439, 4.023, 4.026, 4.032, 7.026, 1.514, 12 500, 1.973, 13.234 e 10.609. — Junte-se ao processo.

Expediente de 28 de Agosto de 1935

No processo n. 2.386-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Cicero Meirelles Teixeira Diniz e sua mulher (S. Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil, competente para os fins do art. 34 do Reg., observado o parecer retro.

No processo n. 2.407-C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Luiza Novo Rodrigues (S. Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil, em S. Paulo, para os fins do art. 34 do Regimento, observado o parecer retro.

Nas petições de Olavo Schmidt, Antonio Francisco Gonçalves, Paulo Labarth, Laurindo Costa e Silva, Sebastião Alexandre de Souza, Americo de Oliveira Prado, Paulo Cappeletti, Feliciano Guimarães & Cia., e Banco do Estado de S. Paulo, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 13.285, 13.204, 1.717, 1.476, 1.358, 12.481, 11.735, 11.989, 12.434 e 1.741. — Junte-se.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 28 de Agosto de 1935

Reuniu-se a Camara de Reajustamento Economico, em sessão, sob a presidencia do dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões :

No processo n. 13.650-B (Tieté, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Bellato e sua mulher, e a consequente indemnisação de 6:500$, em apolices, ao credor Nerval Ferreira Braga e sua mulher, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. —*J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 12.634-B (Itapira, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 82, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Diva de Magalhães Ornellas e Carolina Vieira de Magalhães (quantia reajustavel : 52:089$200), e a consequente indemnização de 26:000$, em apolices, aos credores Rocha & Cia., em liquidação, continuando a cargo das devedoras a fracção de 44$600, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, realtor. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 13.600-B (Lins, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Kobori Zenith e sua mulher, e a consequente indemnização de 13:000$, em apolices, ao credor João Caetano de Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção de 157$500, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.646-B (Pirajuhy, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Leonardo Niccocia e sua mulher, e a consequente indemnização de 7:500$, em apolices, ao credor Jeronymo Ometto, continuando a cargo dos devedores a fracção de 386$666, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*, relator.'

No processo n. 1.951-B (Pirajuhy, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (51:001$650), de Leonidas Alves Nogueira e sua mulher, e a consequente indemnização de 25:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de $825, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator] — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 9.418-A (Presidente Alves e Santa Cruz do Rio Pardo, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 73 e 73 v., em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % nos debitos reajustaveis (314:352$500 e 153:425$600) de Salavdor de Toledo Piza e Almeida e Salvador Piza Filho e as consequentes indemnizações, em apolices, ao credor Banco do Brasil, pela sua agencia em São Paulo, Capital : 157:000$, de referencia ao debito de Salvador de Toledo Piza e Almeida e 76:500$, relativamente ao debito de Salvador Piza Filho, continuando a cargo dos devedores respectivamente, as fracções irreajustaveis de 176$250 e 212$800, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.520-B (Santa Rita, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes é concedida a reducção de 50 % no debito de Domingos Lot e a consequente indemnização de 106:000$, em apolices, aos credores José Colussi & Irmão, continuando a cargo do devedor a fracção de 200$, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.524-B (Avaré, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José e Lycurgo Paulo Bertolani e suas mulheres, e a consequente indemnização de 8:500$, em apolices, ao credor Daniel Zambaldi, continuando a cargo dos devedores a fracção de 170$, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.601-B (Lins, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Saka Guti Taizo e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:000$, em apolices, ao credor João Caetano de Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção de 418$850, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 918-C (S. Paulo, Capital) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 62, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (159:859$500), de Cincinato Salles de Abreu e sua mulher e a consequente indemnização de 79:000$, em apolices, ao cresor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 429$750, de conformidade com o dec. n. 14.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.* »"

No processo n. 13.684-B (Tabatinga, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Angelo Marchese e sua mulher, e a correlata indemnização de 29:000$, em apolices, ao credor espolio de Francisco Pestana, representado por João Pestana, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 394$444, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 4.841-B (Pederneiras, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Colombo Magnani e a correlata indemnização de 14:500$, em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 130$500, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.447-C (Cruzeiro, S. Paulo) : "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.—*J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.331-C (Araraquara, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 80, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Durval Vieira de Souza e a correlata indemnização de 91:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 23$675, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* —*Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.628-B (S. Manoel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Natale Desiro e sua mulher, e a correlata indemnização de 9:000$, em apolices, ao credor Thomaz Alvise, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.812-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Figueiredb Junior, e a correlata indemnização de 242:500$, em apolices ao credor José Figueiredo Junior, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 81$100, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.*—*Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 4.782-A (S. João da Bôa Vista, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual *ex-vi* do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica o brigado o credor Banco do Brasil a dar quitação plena aLaudelino de Souza Leite, do seu debito verificado (441:316$), recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 220:000$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934.— *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator. "

No processo n. 11.452-B (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 60, em virtude da qual *ex-vi* do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud a dar quitação plena a Theotonio Pires de Campos do seu debito verificado (194:527$300), recebendo em apolices 50 % do mesmo debito ou sejam 79:000$. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.519-B (Cafelandia, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (24:190$) de Nagai Tatussumi e a correlata indemnização de 12:000$, em apolices, á credora Aurora Simões, cotinuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 95$450, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.651-B (Tieté, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito de João Biscaro e sua mulher, e a correlata indemnização de 1:500$, em apolices, ao credor José Travolo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 300$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.633-B (Limeira, S. Paulo), em que são declarantes J. & Goodwin, Ltd., e Francisco da Silva Ribeiro e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.622-B (Lins, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Mendes e sua mulher, e a correlata indemnização de 2:500$, em apolices, ao credor Julio Rodrigues de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 330$500, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

Expediente de 29 de Agosto de 1935

No processo n. 12.248-B, em que são declarantes Francisco Garcia da Silva e outros e Joaquim de Cerqueira Cesar e sua mulher (Dois Corregos, S. Paulo). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Jahú para cumprimento do parecer retro.

Nas petições de Antonio de Moraes Coutinho, Custodio de Almeida Magalhães & Cia., Banco do Rio Grande do Sul, Celestes, Alves, Dias & Cia. José Gurgel Dantas, Tiburcio Pereira dos Santos, Banco do Estado de S. Paulo, Ernesto Rodrigues da Silva, Manoel Pires Machado, Francisco Mendonça. Domingos Sartor, Bromberg & Cia., Abajuba Coronel e João Parenti, em que pedem a juntada de documentos aos processsos ns. s/n., 10.126, 2.148, 12.877, 316, 7.386, 2.664. 1.665, 4.324, s/n., 13.157, s/n., 1.222, 7.109, e 7.494. — Junte-se ao processo.

Expediente de 30 de Agosto de 1935

No processo n. 2.408-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Joaquim Selidonio Gomes dos Reis e sua mulher (S. Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil em S. Paulo para os fins do art. 34 do Reg. observado o parecer retro.

No processo n. 2.404-C, em que são declarantes o Banco do Estado de S. Paulo e Valente & Irmão (Campinas, S. Paulo). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em S. Paulo, para os fins do art. 34 do Regimento, observado o parecer supra.

REUNIÃO DA CAMARA

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do juiz dr. Bernardino José de Souza, com a presença dos drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia, foram apresentados a julgamento diversos processos, havendo sido proferidas as decisões abaixo:

No processo n. 13.652-B (Tieté, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 2:191$ de Abrahão Jacob e sua mulher, e a consequente indemnização de 1:000$, em apolices, ao credor Luiz Travolo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 95$500 de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.445-C (Pirajú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Eugenio José Pedro e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:500$, em apolices, á credora Maria Garcia Reche, continuando a cargo dos devedores a fracção de 188$200, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.665-B (Presidente Prudente, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Cavalli e sua mulher, e a consequente indemnização de 11:000$, em apolices, ao credor Donato Armelin, continuando a cargo dos devedores a fracção de 324$558, de conformidade com o dec. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.663-B (Presidente Prudente, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes é concedida a reducção de 50 % no debito reajustavel (21:993$900) de Albino Barboni e sua mulher e a consequente indemnização de 10:500$, em apolices, ao credor José Francisco dos Santos, continuando a cargo

dos devedores a fracção de 496$950, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.645-B (Piracicaba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito de Rodolpho Semmeler e sua mulher, e a consequente indemnização de 12:000$, em apolices, ao credor Antonio Lorandi, continuando a cargo dos devedores a fracção de 181$215, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.734-B (Lins, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Valentim Garcia e a consequente indemnização de 1:000$, em apolices, ao credor Julio Rodrigues de Souza, continuando a cargo do devedor a fracção de 250$, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.644-B (Piracicaba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Angelo Bacchi e sua mulher, e a consequente indemnização de 25:000$, em apolices, á credora Avaiana de Toledo Campos, continuando a cargo dos devedores a fracção de 72$220, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.912-B (Mocóca, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (364:916$600) de Francisco Custodio Dias e sua mulher, e a consequente indemnização de 182:000$, em apolices, ao credor Custodio Fernandes Pinheiro, continuando a cargo dos devedores a fracção de 458$300, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.505-C (Piratininga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 3, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (44:721$100) de Kameki Kavakami e outros, e a consequente indemnização de 22:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 360$550, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.334-C (Pederneiras, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (277:850$400), de José Francisco Ribeiro e sua mulher, e a consequente indemnização de 138:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 425$200, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 917-C (Santos, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 57, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Rebello da Cunha e Paulo Rodrigues Alves e suas mulheres, socios componentes da firma Rebello & Alves, e a correlata indemnização de 272:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 407$150 de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. —*J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.631-B (Iacanga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Orozimbo Moraes Navarro e sua mulher, e a correlata indemnização de 145:500$ em apolices, ao credor Abilio Ribeiro de Barros, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 55$545, de conformidade com o dec. n. 24.233. de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.673-B (Rio Pardo, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Humberto Ragazzi e sua mulher, e a correlata indemnização de 6:000$, em apolices, ao credor Candido Barbosa Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 442$400, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.640-B (Pirajuhy, S Paulo), "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fl. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Miguel Angelo Santo Pietro e sua mulher e a correlata indemnização de 13:000$, em apolices, ao credor Jeronymo Ometto, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 144$444, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.890-B (Espirito Santo do Pinhal, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Gonçalves Barbusdo e a correlata indemnização de 48:000$, em apolices, ao credor Domingos Moreira de Souza, continuando a cargo do devedor a fracção Irreajustavel de 239$400, de conformidade com o decr. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator.—*J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.641-B (Piracicaba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Cuccolo e sua mulher, e a correlata indemnização de 3:000$, em apolices, ao credor Eccio Biffe Cavalari, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 384$663, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.639-B (Tieté, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Pedro Zanetti e acorrelata indemnização de 5:500$, em apolices, ao credor Antonio Corrêa de Toledo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 86$800, de conformidade com o dec. n. 24233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 13.169-B (Botucatú, S. Paulo), em que são declarantes Rocha & Cia. (em liquidação) e Cezar Tieghi e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.947-C (Pennapolis, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Guiotuku Idekiti, e a correlata indemnização de um 1:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 25$850,

de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 1.418-C (Itapira, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 62, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio do coronel José de Souza Ferreira e a correlata indemnização de 49:500$, em apolices, ao credor Bento Pereira da Silva, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 159$210, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator. "

No processo n. 13.699-B (Araras, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 70, em virtude das quaes é concedida a reducção de 50 % no debito de J. Delaman & Filhos e a correlata indemnização de 190:000$, em apolices. aos credores Oliveira Mello & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 276$350, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 921-C (Limeira, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 113, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Atenogenes dos Santos Camargo e Hygino Barros Camargo, e a correlata indemnização de 109:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 301$850, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.638-B (Limeira, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Coimbra e sua mulher, e a correlata indemnização de 15:000$, em apolices, ao credor André de Felice, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 295$300, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

Expediente de 31 de Agosto de 1935

Nas petições do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Banco do Estado de S. Paulo, relativas aos processos ns. 11.995, 1.951. 1.331 e 918. — Certifique-se.

Nas petições de Paulo Loberthe, Irmãos Izus, Teixeira Borges & Cia., Jacob Dalla, Jonas Nunes Brigagão, Oreste Massola, Manoel Vieira Serodo, Banco do Estado de S. Paulo, Arthur Rodrigues de Siqueira, Augusta Ribeiro da Rocha, Francisco Castejon, Domingos Padula e Banco do Brasil, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1.719, s/n., 1.189, 4.007, 4.006, 1.359, 1.362, 1.118, 1.902, 2.704, 2.711, 7.713, 2.640, 2.703, 12.068, 1.993, 7.387, 13.015 e 1.842. — Junte-se ao processo.

Expediente de 2 de Setembro de 1935

No processo n. 2.409-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Irmãos Ferreira & Siqueira (Campinas, S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil, em S. Paulo, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara e exigencias acima apontadas.

Na petição ee Joaquim Barbosa de Moraes (Lins). — Juntem-se os documentos annexos ao processo n. 4.115. Escreva-se á agencia Lins, a respeito da avaliação pedida.

Nas petições de Pedro Canal, Raul Pereira Caixeta, José Eulalio de Moraes, Banco Commercial do Estado de S. Paulo, Paiva Nunes & Cia., Banco do Rio Grande do Sul, Banco do Brasil e Antonio dos Santo Reis, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 7.298, 7.458, s/n., 16.733, 2.041, 2.158, 5.411, e 7.145. — Junte-se ao processo.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 2 de Setembro de 1935

Reuniu-se hoje, em sessão, a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 952-C (Espirito Santo do Pinhal. S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 106, em virtude da qual, *ex-vi* do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor José dos Resi Pontes a dar quitação plena á Sociedade Agricola Irmãos Leite, Litda., do seu debito verificado de 147:295$300, recebendo, em apolices. 50 % do mesmo debito ou sejam 73:500$, — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.526-B (Botucatú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Pedro Paschoalino e sua mulher, e a correlata indemnização de 4:500$, em apolices, ao credor Giordano Vidoto, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 231$250, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.741-C (Lins, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 68, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Mauro Negreiros e sua mulher, e a correlata indemnização de 97:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 352$450, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* —*Reginaldo Nunes*, relator. "

No processo n. 13.008-B (Araraquara, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Jorgina de Andrade Furlan e Ois Torakiti, Sawamura Suematu e Ogata Eiki — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 12.069-B (Pennapolis, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Elizardo Gonçálves Alves e sua mulher, e a correlata indemnização de 23:000$, em apolices, ao credor Antonio Amaral Botelho, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 234$750, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.500-B (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Lazaro de Camarago Freitas e sua mulher, e a correlata indemnização de 366$000, em apolices, ao credor Alcides Ribeiro de Barros, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 68$600, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino*

José de Souza, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 4.847-A (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 56, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Gomes dos Reis e a consequente indemnização de 54:500$, em apolices, ao credor Banco do Brasil, pela sua agencia em Jahú, continuando a cargo do devedor a fracção de 371$900, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.722-B (Pirajuhy, S. Paulo), em que são declarantes Cicero Bastos, Jorge Meireles e Ignacio Meirelles Bastos e suas mulheres: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.736-B (Guayçara, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Belmiro Lopes e sua mulher. e a consequente indemnização de 4:000$, em apolices, ao credor Martiniano Cruz, continuando a cargo dos devedores a fracção de 74$900, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.679-B (Araraquara, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Saverio Croce e sua mulher, e a consequente indemnização, em apolices, de 3:000$, a cada um dos credores Angelo, José e Natale de Pauli, continuando a cargo dos devedores, de referencia a cada um dos mesmos credores, a fracção de 390$, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 12.006-B (Lins, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (16:812$700) de Antonio Elias, e sua mulher, e a consequente indemnização de 8:000$. em apolices, ao credor Conrado Steiner, continuando a cargo dos devedores a fracção de 406$350, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *H. G. Pereira Lima*".

No processo n. 5.111-A (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (22:732$500) de Sylvio de Almeida Prado e a consequente indemnização de 11:000$, em apolices, ao credor Banco do Brasil, pela sua agencia em Jahú, continuando a cargo do devedor a fracção de 366$250, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.637-B (Piracicaba; S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (6:169$450), de Angelina A. Faganello e a consequente indemnização de 3:000$, em apolices, á credora Maria Clorilde Plinio, continuando a cargo dos devedores a fracção de 74$725, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. F. Pereira Lima*".

No processo n. 10.652-B (Lins, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (10:420$700) de Matayose Gama e Miyagusuko Ziro e suas mulheres, e a consequiente indemnização de 5:000$, em apolices, ao credor Alexandre Rizk, continuando a cargo dos devedores a fracção de 210$350, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 48-C (Pirajuhy, S. Paulo), em que são declarantes Balbina Ferreira de Jesus e José Nery da Silva e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 5.336-A (Jahú. S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Carlos Rodrigues Coelho, Manoel Lopes Ladeira e suas mulheres, e a consequente indemnização de 18:000$, em apolices, ao credor Banco do Brasil, pela sua agencia em Jahú, continuando a cargo dos devedores a fracção de 272$750, de conformidade com o decr. n. 24.233, — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 574-C (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 294 e 295, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Henrique da Cunha Bueno, e sua mulher, e a consequente indemnização de 917:000$, em apilices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 404$700, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.527-B (Avanhandava, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Rodrigues Gonçalves e a consequente indemnização de 150:000$, em apolices, ao credor José Antonio Gonçalves, continuando a cargo do devedor a fracção de 325$762, de conformidade com o edc. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.738-B (Biriguy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Shiguel Aoki e sua mulher, e outros, e a consequente indemnização de 10:500$, em apolices, ao credor Felippe Ercoli, continuando a cargo do devedores a fracção de 344$550. de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Reunião da Camara de Reajustamento

Dia 2 de Setembro de 1935

No pedido de reconsideração n. 221, referente ao processo n. 10.108-B (Barretos, S. Paulo): "Decidiu manter a decisão lançada a fls. 37 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nuens*".

No processo n. 1.171-C (Pedido de reconsideração n. 153: Lins, S. Paulo): "Decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 27 e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Nilo Vasconcellos Martins e sua mulher, e a consequente indemnização de 35:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 159$400, de conformidade com o dec. n.. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

Expediente de 3 de Setembro de 1935

No processo n. 2.473-C, em que são declarantes Pedro Ragozzo e Joaquim Candido Ribeiro e sua mulher (Pirajuhy, S. Paulo). — Remeta-se o presente processo á competente agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34 do regulamento da Camara e cumprimento das diligencias requeridas pelo chefe da secção.

Nas petições de Brasileiro Galvão & Cia., Jader Xavier de Souza, José Vieira Peixoto Banco do Estado de S. Paulo, Banco Commercio Industria de Minas Geraes e Manoel Esteves Fernandes, relativas aos processos ns. 13.180, 11.915, 13.633, 12.650, 921, 1.505, 1.154, 1.161, 1.158 e 12.845. — Certifique-se.

Na 4.ª via de declaração do Banco do Estado de S. Paulo, devolvida por José Estanislau do Amaral. — Junte-se ao processo.

Expediente de 4 de Setembro de 1935

No processo n. 2.477-C, em que são declarantes Thereza Lourenção e outra e José Lourenção e sua mulher (Apparecida, S. Paulo). — Remetta-se á competente agencia do Banco do Brasil para cumprimento do parecer supra.

No processo n. 2.430-C, em que são declarantes Cia. Prado Chaves S/A., e o espolio do conselheiro Antonio Prado (Palmeiras. S. Paulo). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Santos, para cumprimento do parecer supra."

No processo n. 2.410-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Antonio Martins & Filhos (S. Paulo). — Remetta-se á competente agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34 do Reg., observado o parecer retro".

Nas petições do Banco do Rio Grande do Sul, J. A. Leite & Cia., Ernesto Bucher, Banco do Estado de S. Paulo, Francisco Teixeira Portugal e Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 2.202, 2.173, 2.122, 10.766, 3.979, 1.662, 1.906, 1.302 e 1.156. — Junte-se.

REUNIÃO DA CAMARA

Sessão de 4 de Setembro de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes, drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 13.765-B (Avaré, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Franscico Scheuber Bannwart e sua mulher, e a correlata indemnização de 91:000$, em apolices, ao credor Theodoro Bannwart, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 163$800, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 13.749-B (Amparo, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*". — São declarantes neste processo Daniel Rota e Julio Zanotta e sua mulher.

No processo n. 2.078-C (Pederneiras, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Baptista e sua mulher, e a correlata indemnização de 10:000$, em apolices, ao credor João Cardoso Felicio, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 132$500, de conformidade com o dec. n. 24.233, *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.471,C (S. Manoel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 18, em cortude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ottorino Gadioli e sua mulher, e a correlata indemnização de 20:000$, em apolices, ao credor José Rancura, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 404$850, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.681-B (Araraquara, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Adolpho Grandalini e Walter Grandalini e suas mulheres, e a correlata indemnização de 21:500$, em apolices. ao credor Manoel Ferreira Caldeira, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 171$666, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.676-B (Pirangy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Pedro Mestriner e sua mulher e a correlata indemnização de 12:500$, em apolices, ao credor Narciso Ferreira Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 19$150, de conformidade com o dec. n. 14.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. - relator. — *Jl G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.011-B (Pitangueiras, S. Paulo), em que são declarantes João Rizk e Galdino Xavier Cotrim e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.647-B (Piracicaba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Guido Bombasaro e sua mulher, e a correlata indemnização de 5:000$, em apolices, ao credor Antonio Portero, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 470$940, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.717-B. em que são declarantes Junqueira, Carvalho & Cia. e Raul Junqueira Machado (Santos, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 52, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 2.068-C (Pederneiras, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Rafael Ubeda e sua mulher, e a correlata indemnização de 7:500$, em apolices, acredor João Cardoso Felicio, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 95$000, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.813-B (Araraquara, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a

reducção de 50 % no debito de Attilio Borsari e sua mulher, e a correlata indemnização de 19:500$, em apolices, ao credor Manoel Ferreira Caldeira, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 311$650, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 2.080-B (Pederneiras, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José de Santis e sua mulher, e a correlata indemnização de 21:000$, em apolices, ao credor João Cardoso Felicio, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 215$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.960-C (Pirajuhy, S. Paulo). "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 72. em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Gonzo Immemura e sua mulher, e a correlata indemnização de 57:000$, em apolices, ao Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 349$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.872-B, em que são declarantes S. A. Levy e Joaquim Duarte Pinto Ferraz (Rincão, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordennado o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.074-B (Bica de Pedra, Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel Nogueira Couro e sua mulher, e a correlata indemnização de 5:000$, em apolices, ao credor João Cardoso Felicio, continuando a cargo dos devedores a fracção de 471$300, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.745-B (Iacanga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Laymert Garcia dos Santos e sua mulher, e a correlata indemnização de 63:000$, em apolices, ao credor Seminario Theologico da Igreja Presbyteriana do Brasil, continuando a cargo dos Devedores a fracção irreajustavel de 120$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes,*"

No processo n. 13.204-B (Olympia, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Antonio Bonin e sua mulher, e a correlata indemnização de 8:500$, em apolices, ao credor Antonio Francisco Gonçalves, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 461$750, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934 — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 247-C. (Taquaritinga, S Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Michael Alves Manes e sua mulher e a Severino Pereira da Silva, e a correlata indemnização de 1:000$, em apolices, ao credor Dario da Lyra Borges, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 40$500, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.*—*Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 8 888-A (Franca, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito do espolio de Eduardo Rocha e a indemnização de 20:000$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia em Franca), continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 250$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.613-B (Biriguy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 55, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de RaymundoNunes de Lima e sua mulher, e a correlata indemnização de 90:000$, em apolices, aos credores Rocha & Cia. (em liquidação), continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 211$535, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 946-C (Santa Rita do Passa Quatro, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 193, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (231:633$500), de Ednan Dias e sua mulher, e a correlata indemnização de 115:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 316$750, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.761-B (Araras, S. Paulo): "Deciciu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator." São declarantes neste processos José Sertorio e Salvador Bagio e outros.

No processo n. 13.630-B, em que são declarantes Olavo de Queiroz Guimarães e Luiz Biguetti e Pedro Biguetti e suas mulheres (Jundiahy, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.809-B (Presidente Prudente, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manuel Rabello e sua mulher, e a correlata indemnização de 4:000$, em apolices, ao credor Archimedes Campanini continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 220$700, de conformidade com o dec. n. 24 233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.877-B (Jaboticabal, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Gervasio Antonio Dourado, e a correlata indemnização de 28:000$, em apolices, aos credores Colletes, Alves, Dias & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 409:940$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.621-A (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Prado de Almeida Pacheco e a correlata indemnização de 65:000$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia em

Jahú), tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* —*Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 11.735-B (Brotas, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito de Napoleão Veronesi e sua mulher e Paulo Veronesi e a correlata indemnização de 22:000$, em apolices ao credor Paulo Cappelletti, comtinuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 36$161, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente.relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.860-B (S. Manoel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Guandini e sua mulher, e a correlata indemnização de 31:000$, em apolices, ao credor Antonio Rahal, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 283$321 de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* —*Reginaldo Nunes.*"

No processo n 13 620-B (Biriguy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são condedidas a reducção de 50 % no debito de Mataiti Nakashima e sua mulher, e a correlata indemnização de 10:000$, em apolices, aos credores Ohara, Irmão & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 314$350, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 276-C (Apparecida, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de espolio de Marco Grava e Paschoal Grava e sua mulher e a correlata indemnização de 13:000$, em apolices, ao credor Antonio Campanha, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 155$546, de conformidade com o dec. n. 24.233, de conformidade com o dec n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima* — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.318-B (Botucatú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Miguel Moltocaro e sua mulher, e a correlata indemnização de 6:500$, em apolices, ao credor Renato Botti, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 256$250, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. —*J. G Pereira Lima*, relator.—*Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.760-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes Mellão, Nogueira & Cia. e Elias Alves de Lima e sua mulher.

No processo n. 13.627-B (Pirajuhy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Moysés de Toledo Arruda e sua mulher, e a correlata indemnização de 81:000$ em apolices, ao credor Joaquim de Almeida Campos, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 418$750, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n' 1.358-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Mauro Maia Coutinho, e a correlata indemnização de 22:500$, em apolices ao credor Sebastião Alexandre de Souza e sua mulher, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 89$100, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.636-B (L meira, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Evasngelista Ferraz, e a correlata indemnização de 12:000$, em apolices, ao credor Gustavo Rodrigues Dorin, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 26$650, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator.—*Reginaldo Nunes*".

No processo n. 1 724-B (Taubaté, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 86, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Almado Candido Vieira e sua mulher, e a correlata indemnização de 376:000$, em apolices, aos credores Assumpção, Irmão &Cia., Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 92$334, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

Expediente de 5 de Setembro de 1935

No processo n. 2.478-C, em que são declarantes José Gonçalves Dias e José Ramos Nogueira de Carvalho e sua mulher (S. Manuel, S. Paulo). — Remetta-se á competencte agencia do Banco do Brasil para cumprimento do parecer supra".

Nas petições de Mendes Lima & Cia., Paulo Labarthe, Gastão Vieira de Araujo, Banco do Estado de S. Paulo, Pedro Marinho Filho, Andrade Lemos & Cia., Sylvio de Magalhães Figueira, Banco do Rio Grande do Sul, Banco do Brasil, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1 028, 1.718, 2.597, 1.740, 1.948, 12.517, 1.988, 9.087, 8.150, 2.146, 2.233, 2.215, 14.578, 14.348, diversos, diversos, 11.595, 5.329 e, 4.877, diversos. — Junte-se ao processo.

Expediente de 6 de Setembro de 1935

No processo n. 13,716-B, em que são declarantes Silva, Ferreira & Cia. e Francisco Ferreira Ramos e sua mulher (S. Paulo). — Remetta-se á agencia do Banco do Brasil em Santos para cumprimento do parecer supra.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 6 de Setembro de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do dr. Bernardino José de Souza, com a presença dos juizes drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as decisões seguintes:

No processo n. 13.883-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (15:582$600) de Nebridio Negreiros e sua mulher, e a consequente indemnização de 7:500$, em apolices, ao credor Pietro Roversi, continuando a cargo dos devedores a fracção de 291$300, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.862-B (S. Manoel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls.

26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (13:265$300), de Octavio Nogueira e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:500$, em apolices, ao credor Bartholomeu Luiz Danziato, continuando a cargo dos devedores a fracção de 132$650, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.664-B (Santa Cruz do Rio Pardo, S. Paulo), em que são declarantes Leoncio Franco e Rolando da Fonseca Brabason Davids e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 538-C (S Manoel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 15:000$, de João Pelegrino e sua mulher, e a consequente indemnização de 7:500$, em apolices, ao credor João Paschoalino, tudo nos termos do dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator — *J. J. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n 13.850-B (Bragança, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões dorelatorio de fls. 29. em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50% no debito reajustavel (21:285$100) de Hermelino Augusto de Oliveira e sua mulher, e a consequente indemnização de 10:500$, em apolices. ao credor João Hermenegildo de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção de 142$550, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.863-B (Pirajú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Pedro Enz e sua mulher, e a consequente indemnização de 22:000$, em apolices, ao credor Romão Enz, continuando a cargo dos devedores a fracção de 437$300, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.819-B (S. Carlos, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Rossito e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:500$, em apolices, ao credor Emidio Pietronirio, continuando a cargo dos devedores a fracção de 57$441, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.775-B (Itatinga, S. Paulo): em que são declarantes Pedro Di Piero e Pedro Bieco e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Regianldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 2.509-C (Promissão, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 16, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 7:096$ de Joaquim Domingos Pereira e Benedicto Domingos Pereira, e a consequente indemnização de 3:500$, em apolices, ao credor Manoel Caetano de Almeida Junior, continuando a cargo dos devedores a fracção de 48$, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.503-C (Promissão, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 17, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Eugenio Rodrigues Hernandez e sua mulher, e a consequente indemnização de 2:500$, em apolices, ao credor Manoel Caetano de Almeida, Junior, continuando a cargo dos devedores a fracção de 2$921, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.665-C (Lins, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Placido Pereira Magalhães e sua mulher, e a correlata indemnização de 40:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 461$750, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.993-C (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Annibal Alves Sampaio e sua mulher, e a correlata indemnização de 40:000$, em apolices, á credora Augusta Ribeiro da Rocha, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.015-B (S. Carlos, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Domingos de Salvo e sua mulher, e a correlata indemnização de 32:000$, em apolices, ao credor Domingo Padula, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 227$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.096-B (Caçapava, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Fausto Berti e Geraldo Berti, e a correlata indemnização de 13:500$, em apolices, á credora Maria José Gonçalves Cruz, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 176$865, de conformidade com o dec. n. 24.233. de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.038-B (Agudos, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Sebastião Ferraz de Magalhães e a correlata indemnização de 5:500$, em apolices, ao credor Irineu de Oliveira, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 208$450, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 2.551-C (Jaboticabal, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito de Narciso Righi e a correlata indemnização de 2:500$. em apolices, ao credor Izidoro Pedrazolli, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 5.411-B (Catanduva, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Miguel Ruiz e a correlata indemnização de 33$000, em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia em Catanduva), continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 6$100, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.056-B (Jahú S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Quevedo & Irmão, e a correlata indemnização de 31:000$, em apolices, ao credor Ermantino Silveira de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 288$830, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.697-B (Caçapava, S. Paulo): Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 5, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Mario Raymundo da Silva e sua mulher, e a correlata indemnização de 26:000$, em apolices, ao credor Delfim Franco de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 217$642, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.635-B (Piracicaba, S. Paulo) "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 5, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ferraz de Arruda e Irmãos, e a correlata indemnização de 9:500$, em apolices, á credora Maria Pinto Ferraz, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

Expediente de 9 de Setembro de 1935

Nas petições de Americo da Silva Freire, Banco do Rio Grande do Sul, Horacio Lemos Pinto, Marcelino Martins Filho & Cia., Banco Commercial do Estado de S. Paulo, Paulino de Moraes Sarmento, Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho e Francisco Lovisi Sobrinho, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1.551, 2.207, 2.210, 1.586, 1.277, 1.279, 1.278, 16.019, 7.621, s/n., s/n e 7.271. — Junte-se ao processo.

REUNIÃO DA CAMARA

Sessão do dia 9 de Setembro de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes drs. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia, foram apresentados a julgamento varios processos devidamente instruidos, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 13.648-B (Rio Claro, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Cabano e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500$. em apolices, ao credor João Calderon Moreno, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 353$200, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.435-B (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Francisco de Queiroz Telles e a correlata indemnização de 19:500$, em apolices, aos credores Zurita & Cia. continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 170$790, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.844-B (Casa Branca, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Thomaz de Carvalho e sua mulher, e a correlata indemnização de 10:500$, em apolices, aos credores Sebastião Carvalho de Andrade, Maria José Villela de Carvalho, Maria Rita Villela de Carvalho e Domingos Villela de Andrade Netto, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 226$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 12.403-B (Monte Azul, S. Paulo): "Dec diu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Meyer Leite e sua mulher, (quantia reajustavel: 367:665$400)), e a correlata indemnização de..... 183:500$, em apolices, aos credores Bailão & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 327$700, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 12.068-B (S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Domingos Alves Matheus e sua mulher (quantia reajustavel: 397:233$338), e a correlata indemnização de 198:500$, em apolices, ao credor Arthur Rodrigues da Siqueira, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 116$669, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *J. G. Pereira Lima*, relator. —"

No processo n. 13.787-B (Botucatú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Ceranto e sua mulher, e a correlata indemnização de 4:500$, em apolices, ao credor Alexandre Ceranto, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 65$000, de conformidade com o dec. n. 24.233. de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.700-B (Limeira, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Carlos Muller, e a consequente indemnização de 2:500$, em apolices, ao credor Benedicto da Costa Machado, continuando a cargo do devedor a fracção de 250$000, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.996-B (Caçapava, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Alberto Pinto de Faria e sua mulher, e a consequente indemnização de 5:000$, em apolices, ao credor Alfredo José Trannin, continuando a cargo dos devedores a fracção de 215$500, de conformidade com o dec. n. 24.233, — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 1.582-C (Itapira, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Vieira e sua mulher, e a consequente indemnização de 52:000$, em apolices, ao credor Adolpho de Araujo Cintra, continuando a cargo dos devedores a fracção de 182$950, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n 12.987-B (Mocóca, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Ewardo Figueiredo Santos, e a consequente indemnização de 56:500$, em apo-

lices, ao credor Banco de Mocóca, continuando a cargo do devedor a fracção de 331$750, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.814-B (Araraquara, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Segundo Moreschi e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:000$, em apolices, ao credor Manoel Ferreira Caldeira, tudo nos termps do dec. n. 24 233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 1.902-C (Ribeirão Bonito, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 121, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (84:646$000) de Francisco Agnelli e Natale Agnelli e sua mulher, e a consequente indemnização de 42:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a a fracção de 323$, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.700-B (Marilia, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (18:157$), de João Baptista de Moraes e sua mulher, e a consequente indemnização de 9:000$, em apolices, aos credores Rocha & Cia, em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fracção de 78$500, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.701-B (Lins, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (136:370$900) de João Luiz de Souza e sua mulher, e a correlata indemnização de 68:000$, em apolices, aos credores Rocha & Cia., em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fracção de 185$450, de conformidade com o dec. n.24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 13.992-B (Regente Feijó, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedida a reducção de 50 % no debito reajustavel de..... 9:432$200, de Ignacio Sabec e sua mulher, e a consequente indemnização de 4:500$, em apolices, ao credor Archimedes Campanini, continuando a cargo dos devedores a fracção de 216$100. de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.832-B (Itapira, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quáes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de 117:397$900, de Gino Zilioli e sua mulher, e a consequnte indemnização de 58:500$, em apolices, ao credor Olavo de Queiroz Guimarães, continuando a cargo dos devedores a fracção de 198$950, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

No pedido de reconsideração n. 215, referente ao processo n. 7.225-A (Franca, S. Paulo): "Resolveu manter a decisão lançada a fls. 27, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No pedido de reconsideração n. 199, referente ao processo n. 309-C (S. Paulo, Capital): "Resolveu dar provimento em parte, ao pedido de reconsideração, formulado a fls. 62 e seguintes, e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de Abilio Alves Marques e a consequente indemnização de 111:000$, em apolices, aos credores Junqueira Netto & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção de 402$500, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes.*"

No pedido de reconsideração n. 234, referente ao processo n. 10.099-B (Ituverava, S. Paulo): "Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 42 e seguintes, e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel de 31:526$900, de Luiz Lincoln de Oliveira e sua mulher, para com a Casa Bancaria Hygino Caleiro que, por seu turno, será indemnizada em apolices da quantia de 15:500$. A cargo dos devedores ficarão o restante da divida e a fracção de 263$450, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo unes.*"

EXPEDIENTE DE 10 DE SETEMBRO DE 1935

Nas petições de João Baptista Fagundes, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, João Rizk, Saturnino Arthur Santi, Morikito Otto, Sergio Augusto, Santiago Pompeu, Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena, Banco do Estado de S. Paulo, Miguel de Lorenzo, Pedro Honorato Heringer, Bento d'Andrade Lemos, João Pereira Lima, Banco do Brasil e Francisco R. Vasconcellos, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 1.445, 11.869, 12.485, 13.011, 1.946 607, 606, s/n., 1.827, 2.641, 2.718, 2.697, 2.398, 802, 2.005, 1.990, s/n., 12.925, 8.888, 2.288, 2.417, 2.419. — Junte-se ao processo.

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo, Banco Regional do Rio Grande do Sul, Oliveira & Antunes e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, relativas aos processos ns. 946, 13.289, 11.489, 12.784 e 9.661. — Certifique-se.

Na petição do Banco do Estado de S. Paulo relativa ao processo n. 1.895. — Como requer.

Nas petições do Banco do Estado de S. Paulo, relativas aos processos ns. 2.394 e 1.919 — Como requer.

Na petição do Banco do Estado de S. Paulo, relativa ao processo n. 1.936. — Junte-se ao processo.

EXPEDIENTE DE 11 DE SETEMBRO DE 1935

No processo n. 12.986-B, em que são declarantes Banco de Mocóca e Octavio Pinho Filho (Mocóca, S. Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil em S. José do Rio Pardo, para cumprimento do parecer supra.

Na petição do Banco do Estado de S. Paulo, relativa ao processo n. 7.270. — Aguarde aviso da secretaria.

Nas petições de Bento Avila Bica, Frederico de Paula Cunha, Bank of London & South America, Ltd., Hugo Lengruber Portugal, Banco do Rio Grande do Sul, Banco do Estado de S. Paulo, Gastão Vieira de Araujo, Carlos Moraes Pereira, José Bechara Rafael, Garrelt, Adolf Becker, Severina Valois da Curz, Nelson Affonso Guimarães, Nicodemos Barreto, Pedro Vivacqua, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Julio Prates da Silva e Carlos Paolieri, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 7.314, 7.313, s/n., 18.604 3.873, 2.198, 2.163, 2.209, diversos, 1.205, 2.725, 2.597, s/n., s/n., s/n., 2.470, 11.580, 7.925, 7.234,

13.119, 3.198, 12.236, 2 164, 600, 2.210, e 2.671 — Junte-se ao processo.

Na petição do Banco do Estado de S. Paulo, relativa ao processo n.. 1.619. — Cumpra o requerente o meu despacho.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 11 de Setembro de 1935

Reuniu-se, em sessão, a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do juiz dr. Bernardino José de Souza, presentes oa juizes desembargadores J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados e informados, havendo sido proferidas as decisões abaixo :

No processo n. 1.572-C (Itapira, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Antonio Bicudo e sua mulher, e a consequente indemnização de 1:500$, em apolices, ao credor José Avelino Pereira, continuando a cargo dos devedores a fracção de 493$492, de conformidade com o dec. n. 24.233, — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.810-B (Assis, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Epaminondas de Campos Teixeira e sua mulher, e a correlata indemnização de 13:000$, em apolices, ao credor Benedett Spinardi, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 489$500, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.835-B (Lins, São Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 %, no debito de Narimatsu Tatsuki e sua mulher, e a correlata indemnização de 2:500$, em apolices, ao credor Luiz Nobile, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.879-B (S. Paulo, Capital) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio de Faria e sua mulher, e a correlata indemnização de 12:500$, em apolices, ao credor Ferruccio Jannarelli, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 263$887, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.882-B (Marilia, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Christiano Altenfelder da Silva e sua mulher, e a correlata indemnização de 117:000$, em apolices, ao credor Alfredo Sesar da Silva Braga, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 367$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 13.994-B (Pres. Prudente, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José de Oliveira Mendes e sua mulher, e a correlata indemnização de 12:500$, em apolices, ao credor Donato Armelin, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajuatvel de 101$250, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.927-B (Pirajuhy, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João de Arruda Camara e sua mulher, e a correlata indemnização de 2:500$, em apolices, aos credores Primo Miotto e Carlos Miotto, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 392$966, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima* — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.928-B (Duartina, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Francisco Ferreira Junior e sua mulher e a correlata indemnização de 11:000$, em apolices, ao credor Antonio Rolemberg, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 220$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 5.268-A (Ribeirão Preto, S. Paulo) : "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 65, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o rachivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.820-B (S. Carlos, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusõesdo relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Julio Mascagna e outros, e a correlata indemnização de 20:000$, em apolices, ao credor Stefano Rossi, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 125$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator.—*J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 13.926-B (Pirajuhy, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Rodrigues e sua mulher, e a correlata indemnização de 3:000$, em apolices, ao credor espolio de Catharina Marangon, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 439$650, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 13.855-B (Pennapolis, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Socrates Ariosto Carino Pinheiro e sua mulher, e a correlata indemnização de 21:000$, em apolices, ao credor Americo Fraga Moreira, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 85$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.073-B (Descalvado, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 39, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Octavio de Almeida Faria e sua mulher (quantia reajustavel : 62:500$), em apolices, á credora Philomena do Nascimento Faria, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 460$, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 4.849-A (Jahú, S. Paulo) : "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 68 e 69, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Eliseu Spuri e João Spuri e a correlata indemnização de 66:500$, em apolices, ao credor Banco Paulista, devendo esta quantia ser paga ao Banco do Brasil, na qualidade

de procurador especial do referido credor, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 293$050, de conformidade com o dec. n. 24 233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 12.850-B (Jahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 60, em virtude da qual é denegado o reajustamentó requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 1.948-C (Assis, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (20:658$900) de Silverio Campana e sua mulher, e a consequente indemnização de 26:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 329$450, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.995-B (Pirajú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (20:923$500) de Octaviano Constante Fiori e sua mulher, e a consequente indemnização de 10:000$, em apolices, ao credor Luiz Catanelli, continuando a cargo dos devedores a fracção de 461$750, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza* presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.998-B (Santa Rita, São Paulo), em que são declarantes Anna Mattosso e Natal Rosso e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento da presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.942-B (Campinas, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Hercules Lanatti e sua mulher, e a consequente indemnização de 6:000$, em apolices, á credora Leonor Ferraz Lauer, tudo nos termos do dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.677-B (Jaboticabal, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quae são concedidas a reducção de 50 % no debito de Joaquim Fidelis Martins e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:000$, em apolices, ao credor Fidelis Antonio Martins, tudo nos termos do dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente.. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 1.662-C (Pirajuhy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel (35:249$160) de Manoel Vieira da Costa, e sua mulher e a consequente indemnização de 17:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 124$580, de conformidade com o dec. n. 24.233. —*Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 13.257-B (S. Manuel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Macheto e sua mulher, e a consequente indemnização de 20:500$, em apolices, ao credor espolio de José Nicola Basto, representado pelos successores Antonia Basseto, viuva e seus filhos menores, e João Favorito Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção de..... 450$607, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 13.881-B (Pennapolis, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Gomes Senra e sua mulher, e a consequente indemnização de 1:000$, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de 282$350, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator.—*Reginaldo Nunes*".

No processo n. 12.095-B (Cajurú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Antonio Augusto de Castro, e a consequente indemnização de 58:500$, em apolices, ao credor Banco Agricola de Casa Branca, continuando a cargo do devedor a fracção de 261$559, de conformidade com o dec. n. 24.233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Teginaldo Nunes*."

Expediente de 12 de Setembro de 1935

No processo n. 2.574-C, em que são declarantes Frederico Guarinon e Angelina Guarinon Zen (Jahú, S. Paulo) — Remetta-se o presente processo á competente agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34 do Reg. da Camara e informação especial do que pede o Chefe da Secção."

Nas petições de Toivo Uuskallio. Rocha & Cia., Banco do Rio Grande do Sul, Afrodisio Sampaio Coelho, Antonio de Moraes Coutinho, Banco do Estado de S. Paulo, José Casagrande, Bento d'Andrade Lemos, Felippe Santiago e Lima, Paulino da Silveira Melio, Sampaio Corrêa, Banco do Brasil e Miguel Jubran, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 2.492, 13.234, 2.275, 2.170, 2.282, 5.360, 12.893, 1.930, 11.176, 1.990, 1.126, 2.575, s/n., 14.835 e 13.240. — Junte-se ao processo.

Expediente de 13 de Setembro de 1935

Na petição de Amadeu Romanelli, relativa ao processo n. 455 (Araraquara). — Proceda-se á nova avaliação após ter o impugnante recolhido á agencia de Araraquara a importancia da gratificação ao avaliador e desempatador. Para a nova avaliação designo os srs. Antenor Borba e José Novaes.

Na petição de Bomfilho Trazi. — Como requer; designo para a feitura da avaliação os srs. Gustavo Machado e José Pinto Gomes, ambos de Catanduva, o ultimo para desempatador, caso necessario. O impugnante deverá recolher á agencia de Catanduva a importancia que fôr arbitrada pela mesma Agencia.

Na petição de José Soares de Camargo. — Remetta-se a presente petição á agencia do Banco do Brasil em Araraquara, para juntar ao processo e fins convenientes.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 13 de Setembro de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do juiz dr. Bernardino José de Souza, e com a presença dos juizes desembargadores, J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as decisões abaixo:

No processo n. 656-C (Biriguy, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção

de 50 % no debito reajustavel (7:160$800), de Hiroshi Hirata e sua mulher, e a consequente indemnização de 3:500$, em apolices, ao credor Sotaro Imamura, continuando a cargo dos devedores a fracção de 80$400, de conformidade com o dec. n. 24 233. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.906-C (S. Simão, S. Paulo), em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e José Luiz de Oliveira e Silva e sua mulher: "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.958-B (Piratininga, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 51, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Valle, Bueno & Cia e Jamil Massad. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.945-B (Monte Aprazivel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Calixto Salomão, e a correlata indemnização de 6:500$, em apolices, aos credores João Abdo & Irmão, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 28$165, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 13.737-B (Araçatuba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no deb to de Cantidiano Vieira e sua mulher, e a correlata indemnização de 20:500$, em apolices, ao credor Eugenio de Souza Camargo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 303$330, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.817-B (Taquaritinga, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Joaquim Ferreira Filho e sua mulher, e a correlata indemnização de 73:000$, em apolices, ao credor Cred Civolani continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 130$550, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 13.944-B (Pennapolis, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *J. G. Pereira Lima*, relator." São declarantes neste processo Waldemarim & Irmão e Arthur da Silva Leme."

No processo n. 12.228-B (Guaratinguetá, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Benedicto Antunes dos Santos e sua mulher, e a correlata indemnização de 40:000$, em apolices, ao credor, espolio de José Ferreira Vianna, tudo nos termos do dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.843-B (S. Simão, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Luiz de Oliveira e Silva e sua mulher, e a correlata indemnização de 50:000$, em apolices ao credor Jeronymo Carvalho de Andrade e Francisco Nogueira de Lima, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 466$640, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 4.716-A (Monte Azul, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concebidas a reducção de 50 % no debito de Eugenio Linardi, e a correlata indemnização de 138:500$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (agencia em Bebedouro), continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 48$257, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. —*J. G. Pereira Lima*. —*Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.841-B (Casa Branca, São Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Miguel Castaldo e sua mulher, e a correlata indemnização de 25:500$, em apolices, ao credor, espolio de Domingos Villela de Andrade, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 231$250, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.219-C (S. Paulo, Capital): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Jacyntho França e sua mulher, e a correlata indemnização de 41:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 174$700, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13 156-B (Araraquara, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes neste processo Manoel Ferreira Caldeira e Adriano Luchetti e sua mulher. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 13.956-B (Santos e Baurú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Eduardo Dutra Vaz, sua mulher e Carlos Dutra Vaz, e a correlata indemnização de 114:000$, em apolices, aos credores Baccarat & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 245$650, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.845-B (Tambahú, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Teixeira e sua mulher, e a correlata indemnização de 8:500$, em apolices, ao credor Francisco de Lima Nogueira, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 158$654, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Eeginaldo Nunes*."

No processo n. 13.864-B (S. Manoel, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Costabile Cardderi e sua mulher, e a correlata indemnização de 49:000$, em apolices, á credora Michelina Laurindo Blasi, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 482$659, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 13.851-B (Bragança, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a reducção

de 50 % no debito de Silvio Carvalho Pinto e sua mulher (quantia reajustavel: 148:045$600), e a correlata indemnização de 74:000$, em apolices, ao credor José Eugenio (menor) representado por Alfredo Vieira da Silva, como seu tuotor, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 22$800, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.762-B (Jardinopolis, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Manoel da Silva e sua mulher, e a correlata indemnização de 44:500$, em apolices, aos credores Souza Malta & Cia., Ltda., continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 70$450, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.587-C (Monte Aprazivel, S. Paulo) decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 62, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Elias de Oliveira e sua mulher, e a correlata indemnização de 37:500$, em apolices, ao credor Pedro Paulo de Castro Paes, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 377$790, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 10.681-B (Araçatuba, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito do espolio de Antonio Gomes do Amaral, e a correlata indemnização de 4:000$, em apolices, á credora Adelia de Castro Manoel, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 482$330, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 13.729-B (S. Carlos, S. Paulo): "Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. São declarantes, neste processo, Paschoal Veltri e José F. Teixeira de Arros. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 2.589-C (Queluz, S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 16, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Jesuino Nunes Ribeiro e sua mulher, e a correlata indemnização de 5:500$, em apolices, ao credor Manoel Ribeiro de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 104$650, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

No processo n. 5.365-A (S. Paulo): "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 78, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de Delfino Cerqueira e a correlata indemnização de 878:500$, em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de de 217$350, de conformidade com o dec. n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima.* — *Reginaldo Nunes.*"

RECTIFICAÇÃO

No processo n. 13.843, série B, foi lançada a seguinte decisão: "Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Luiz de Oliveira e Silva e sua mulher, e as correlatas indemnizações de 89:500$ e 50:000$, em apolices, aos credores Jeronymo Carvalho e Andrade e Francisco Nogueira de Lima, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de 165$390 e 466$640, respctivamente, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

EXPEDIENTE DE 14 DE SETEMBRO DE 1935

No processo n. 11.923-B, em que são declarantes Sociedade Anonyma Levy e José Chiffi e sua mulher (Jahú, S. Paulo). — Remetta-se o processo á agencia do Banco do Brasil em Santos para que seja regularizado na forma do parecer supra.

No processo n. 12.991-B (, em que são declarantes José Anadão e Julio Bison e outros (Grama, S. Paulo). — De accordo, devolva-se á agencia remettente para os fins acima indicados.

No processo n. 1.926-C, em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e João Ferreira Penteado (Ribeirão Preto, S. Paulo). — Cumpra-se o que pede o Chefe da Secção.

Departamento da Fiscalização do Commercio e Consumo

Boletim Mensal

31 de Julho de 1935

Estabelecimentos visitados:

Torrefacções	2.695	visitas
Moinhos	1.299	,,
Armazens	71	,,
Depositos	41	,,
Total	4.106	visitas

Cafés verificados nos postos de fiscalização:

Nas Cias. de Armazens Geraes	31.095	saccas
Nas estações de estradas de ferro	66.038	,,
Nas estradas de rodagem	—	,,
Total	97.133	saccas

Cafés apprehendidos:

em torrefacções e moagens	66	saccas
em depositos particulares	—	,,
em estações de estradas de ferro	154	,,
em Cias. de Armazens Geraes	82	,,
em estradas de rodagem	100	,,
Total	402	saccas

Cafés inutilizados . . . . . 963 saccas

Multas applicadas:

A torrefacções e moagens	—
A diversos	5:450$000
Total Rs.	5:450$000

Departamento da Fiscalização do Commercio e Consumo

Boletim Mensal

31 de Agosto de 1935

ESTABELECIMENTOS VISITADOS:

Torrefacções	2.958	visitas
Moinhos	4.183	,,
Armazens	697	,,
Depositos	136	,,
Total	7.974	visitas

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO:

Nas Cias. de Armazens Geraes	65.303	saccas
Nas estações de estradas de ferro	120.199	,,
Nas estradas de rodagem	—	,,
Total	185.502	,,

CAFÉS APPREHENDIDOS:

em torrefacções e moagens	116	saccas
em depositos particulares	15	,,
em estações de estradas de ferro	612	,,
em Cias. de Armazens Geraes	418	,,
em estradas de rodagem	56	,,
Total	1.217	saccas

CAFÉS INUTILIZADOS . . . . . 385 saccas

MULTAS APPLICADAS:

A torrefacções e moagens	100$000
A diversos	50:750$000
Total Rs.	50:850$000

EDITAL

Edital de intimação n. 35

Autos de infracção e apprehensão ns. 127, 142, e 3, 4, 13, 27 da série A

Pelo presente edital ficam intimados os infractores, proprietarios e consignatarios de cafés apprehendidos pelo Instituto, a recolherem no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança execução, as importancias de multas por infracção do art. 6.º do Decreto Federal 23.938, de 28 de fevereiro de 1934 e na conformidade do despacho proferido pelo sr. Gerente deste Instituto, nos processos que têm por base os autos supra citados, com direito a recursos mediante o deposito prévio das importancias abaixo mencionadas, nos termos do paragrapho unico do artigo 18 e do artigo 19 do citado Decreto Federal :

INFRACTORES	ENDEREÇO	MULTAS APPLICADAS
Arthur Salles Guerra	Baurú	250$000
Ciriaco Conte Rubino	Ignorado	2:500$000
M. C. Santos Junior e Cia. e Manoel Coutinho	Vera Cruz . . . . . R. Senador Queiroz, 14 .	1:350$000
E. F. Saad e Cia.	Rio Preto	2:500$000
Cia. Com. Paulista de Café . .	R. Boa Vista, 3.	100$000
Waziro Kanegae	a/c. Cia. Arm. G. Ypiranga	450$000

Departamento da Fiscalização do Commercio e Consumo, em 13 de setembro de 1935. — B. S. Mendes.

(a.) B. S. Mendes

INDICE DA MATÉRIA

Collaboração:

Henry Koster e o café 1872
Unidade nacional e commercio interno 1876
A ressaca da colonização européa. 1879
A propagação do café no Imperio Germanico 1883
A "mancha do olho pardo" da folha do cafeeiro 1893
Café como alimento 1896
Preço baixo e maior consumo 1901

O café em Setembro:

Exposição Farroupilha 1905
Homenagem da lavoura e commercio de café ao dr. Cesario Coimbra 1911
As despezas do Instituto de Café 1925
Braços para a lavoura 1935
Manutenção do equilibrio estatistico do café 1936
A troca de cafés nos portos 1937
Novos rumos para o café 1941
Exportação de café paulista 1947
A baixa dos preços do café e a posição dos importadores norte-americanos 1948
Fretes maritimos para o exterior 1950
O consumo do café legitimo na Argentina 1951

Resumos e transcripções:

Os cafés de Paris 1954
O café e sua importancia na estructura da exportação de Costa Rica de 1891 a 1934 1965
Os cafés coloniaes 1969
Quem era Francisco de Mello Palheta 1981
A Venezuela e a sua industria cafeeira 1993
O café de Salvador e seus escoadouros 2002
Producção, commercio e consumo de café no mundo 2006

Estatistica:

Existencia de café nos armazens reguladores, estações e vagões (café a ser liberado) 2018
Existencia de café nos reguladores, estações e vagões, em 31 de Agosto de 1935 . . . . . appenso
Existencia de café nos reguladores, estações e vagões, em 31-8-35. 2019
Cafés recebidos a despacho, por série, com destino a Santos e ao Rio de Janeiro — Safra 1935-36. 2020

Entradas de café em Santos 2022
Movimento de café em Santos 2023
Entradas de café no Rio de Janeiro 2024
Movimento de café no Rio de Janeiro 2025
Movimento de café em Santos — Julho a Agosto 2026
Movimento de café no Rio de Janeiro — Julho a Agosto . . . 2026
Embarques de café no Rio de Janeiro 2028
Movimento de café em Victoria 2029
Exportação de café pelos principaes portos do Brasil 2030
Exportação de café pelo porto de Santos 2031
Exportação de café pelo porto do Rio de Janeiro 2038
Exportação de café pelo porto de Santos — Julho a Agosto . . 2045
Exportação de café pelo porto do Rio de Janeiro — Julho a Agosto 2046
Exportação de café pelo porto de Victoria — Julho a Agosto. 2047
Exportação de café pelo porto da Bahia — Julho a Agosto . 2048
Exportação de café pelo porto de Paranaguá — Julho a Agosto . 2048
Exportação de café pelo porto de Recife — Julho a Agosto . 2049
Exportação de café pelo porto de Angra dos Reis — Julho a Agosto 2049
Médias das exportações do Brasil 2050
Consumo mundial de café . . . . . appenso
Observações meteorologicas durante o mez de Agosto de 1935. appenso
Supprimento visivel mundial de café 2051
Cotações do termo em Santos — contracto "A" 2052
Cotações do termo em Santos — contracto "B" 2053
Cotações do termo no Rio de Janeiro 2054
Cotações do termo no Havre 2055
Cotações do termo em Hamburgo 2056
Cotações do termo em Nova-York — contracto Santos . . . 2057
Cotações do termo em Nova-York — contracto Rio 2058
Cotações do disponivel de cafés não brasileiros em Nova-York . 2059
Cotações do disponivel em Agosto de 1935. 2060
Cambio (mercado official) 2062
Commercio Exterior do Brasil 2064
Importação mundial de café 2066
Cambio (mercado livre) . . . . . appenso
Producção, consumo, supprimento visivel e preços desde 1850. appenso
Consumo "per capita" e direitos sobre café 2067
Exportação da Columbia por destino 2068
Exportação de café pelo porto de Manta 2070
Exportação de café da Republica Dominicana 2071
Exportação de café da Republica do Salvador 2071
Producção de café nas Ilhas Philippinas 2072
Café eliminado no Brasil 2072
Decisões da Camara de Reajustamento Economico 2073
Boletim Mensal do Departamento da Fiscalização do Commercio e Consumo 2095
Edital 2097

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(Com garantias do Governo do Estado)

CAPITAL REALISADO: . . . Rs. 50.000:000$000
RESERVAS: . . . . . Rs. 106.083:666$197

FAZ TODA E QUALQUER OPERAÇÃO BANCARIA

•

CORRESPONDENTES NAS PRINCIPAES PRAÇAS DO PAIZ E DO ESTRANGEIRO

•

SEDE:
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 33

AGENCIAS:

SANTOS:
Rua 15 de Novembro, 136

CATANDUVA:
Rua Brasil, 105

TAXAS PARA CONTAS DE DEPOSITO

Em Contas Correntes de Movimento . . . Juros 3 %
Em Contas Correntes Limitadas . . . . . Juros 4 %
A Prazo Fixo de 3 mezes . . . . . Juros 3 1/2 %
A Prazo Fixo de 6 mezes . . . . . Juros 4 %
A Prazos Superiores, Juros a combinar

Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

PUBLICAÇÃO MENSAL

Assignaturas Annuaes
rs. 10$000

Numero Avulso
rs. 1$000

Tabella de Annuncios:

1 Pagina, por vez	300$000
1/2 „ „ „	160$000
1/4 „ „ „	80$000
Capa Interna	350$000

Informações no Instituto de Café

Secção de Publicidade **Telephone, 2-1127**

São Paulo Editora Ltda. imprimiu. Rua Brigadeiro Tobias, 78-80